

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quinta Feira, 26 de Janeiro de 2012 Nº 25731

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 963, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Regulamenta os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 460, de 26 de dezembro de 2011, introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentarem as disposições do inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 144, de 22 de dezembro de 2003, acrescentado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 460, de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO, igualmente, ser necessário se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência das alterações colacionadas à Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, pelos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar nº 460/2011;

CONSIDERANDO, por fim, ser imperativo disciplinar a operacionalização do disposto no inciso X do artigo 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, também acrescentado pela já citada Lei Complementar nº 460/2011;

DECRETA:

Art. 1º Para fins da operacionalização do repasse ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza da receita de que tratam o inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 144, de 22 de dezembro de 2003, e o inciso X do artigo 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, acrescentados, respectivamente, pelos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 460, de 26 de dezembro de 2011, deverão ser observadas as disposições da legislação tributária mato-grossense, especialmente o estatuído nos preceitos adiante arrolados do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989:

I – nos §§ 1º a 6º do artigo 49 das disposições permanentes;

II – no § 3º-B do artigo 87-J-7, no § 4º do artigo 87-J-9 e nos artigos 87-J-9-1 e 87-J-9-2, todas das disposições permanentes;

III – no artigo 53 do Anexo VIII;

IV – no § 9º do artigo 2º e no artigo 13 do Anexo XIV.

Parágrafo único Fica a Secretaria de Estado de Fazenda autoriza a editar normas complementares para disciplinar o recolhimento e repasse dos valores devidos ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, nos termos do inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 144/2003, e do inciso X do artigo 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentados pela Lei Complementar nº 460/2011.

Art. 2º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – revogados os itens 1 a 6 da alínea a do inciso IV e a alínea c do inciso V do artigo 49, além de se acrescentarem ao referido artigo o inciso IX e os §§ 1º a 6º, conforme segue:

“Art. 49

IV –

a)

1) (revogado o item 1 da alínea a do inciso IV do art. 14 da Lei nº 7.098/98 – cf. art. 3º da LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

2) (revogado o item 2 da alínea a do inciso IV do art. 14 da Lei nº 7.098/98 – cf. art. 3º da LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

3) (revogado o item 3 da alínea a do inciso IV do art. 14 da Lei nº 7.098/98 – cf. art. 3º da LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

4) (revogado o item 4 da alínea a do inciso IV do art. 14 da Lei nº 7.098/98 – cf. art. 3º da LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

5) (revogado o item 5 da alínea a do inciso IV do art. 14 da Lei nº 7.098/98 – cf. art. 3º da LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

6) (revogado o item 6 da alínea a do inciso IV do art. 14 da Lei nº 7.098/98 – cf. art. 3º da LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

V –

c) (revogada a alínea c do inciso V do art. 14 da Lei nº 7.098/98 – cf. art. 3º da LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

IX – 35% (trinta e cinco por cento) nas operações internas e de importação, realizadas



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Osmar de Carvalho
Secretário de Estado de Comunicação Social	Jenz Prochnow Júnior
Procurador-Geral do Estado	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Cultura	Adriano Breunig
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Eder de Moraes Dias
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	

com as mercadorias segundo a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado (NBM/SH), a seguir indicadas, observada a respectiva conversão para a Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado (NCM/SH); (cf. inciso IX do art. 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

a) – armas e munições, suas partes e acessórios, classificados no capítulo 93 da NBM/SH (capítulo 93 da NCM/SH); (cf. alínea a do inciso IX do art. 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

b) – embarcações de esporte e de recreação, classificadas no código 8903 da NBM/SH (código 89.03 da NCM); (cf. alínea b do inciso IX do art. 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

c) bebidas classificadas nos códigos 2203, 2204, 2205, 2206, 2207 e 2208 da NBM/SH (códigos 2203.00.00, 22.04, 22.05, 2206.00, 2207 e 22.08 da NCM/SH); (cf. alínea c do inciso IX do art. 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

d) cigarro, fumo e seus derivados, classificados no capítulo 24 (capítulo 24 da NCM/SH); (cf. alínea d do inciso IX do art. 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

e) joias classificadas nos códigos 7113 a 7116 da NBM/SH (códigos 71.13 a 71.16 da NCM/SH); (cf. alínea e do inciso IX do art. 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

f) cosméticos e perfumes classificados nos códigos 3303, 3304, 3305 e 3307 (códigos 3303.00, 33.04, 33.05, 33.07 da NCM/SH). (cf. alínea f do inciso IX do art. 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 1º As alíquotas previstas nos incisos V e IX do caput deste artigo será acrescido o percentual de 2% (dois por cento), correspondente ao adicional destinado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, instituído pela Lei Complementar nº 144, de 22 de dezembro de 2003. (cf. inciso IV do art. 5º da LC nº 144/2003, acrescentado pela LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o percentual da alíquota prevista no inciso IX que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) será, também, destinado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza. (cf. inciso X do art. 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentado pela LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 3º O valor arrecadado, correspondente aos percentuais de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo será integralmente repassado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, sobre o mesmo não incidindo qualquer repartição ou vinculação. (cf. inciso IV do art. 5º da LC nº 144/2003 combinado com o inciso X do artigo 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentados pela LC nº 460/2011– efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 4º Nos termos do parágrafo anterior, ressalvada disposição expressa em contrário, sobre o montante correspondente aos percentuais de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo, não se aplicam, inclusive, reduções, créditos outorgados, presumidos ou fiscais, dispensa de recolhimento ou postergação do imposto ou qualquer outro benefício fiscal concedido ou autorizado em decorrência de Programa de Desenvolvimento setorial, instituído ou mantido pelo Estado de Mato Grosso. (cf. inciso IV do art. 5º da LC nº 144/2003 combinado com o inciso X do artigo 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentados pela LC nº 460/2011– efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 5º Ainda em conformidade com o disposto no § 3º deste artigo, em relação ao percentual de que trata o § 1º, quando relativo à alíquota indicada na alínea a do inciso V do caput, o valor correspondente será, automaticamente, repassado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza pela Gerência de Registro da Receita Pública da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GRRP/SIOR, que integra a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda. (cf. inciso IV do art. 5º da LC nº 144/2003, acrescentado pela LC nº 460/2011– efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 6º Respeitado o disposto neste regulamento, fica a Secretaria de Estado de Fazenda autorizada a editar normas complementares para disciplinar o repasse ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza dos percentuais de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo."

II – acrescentado o § 3º-B ao artigo 87-J-7, conforme segue:

"Art. 87-J-7

§ 3º-B O disposto no parágrafo anterior não se aplica em relação ao valor correspondente aos adicionais de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 49, destinados ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, cujo lançamento será processado conforme segue: (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

I – na forma preconizada no artigo 87-J-9-1 ou no artigo 87-J-9-2, em relação às mercadorias arroladas nas alíneas a, b, e e f do inciso IX do caput do artigo 49; (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

II – na forma preconizada no § 9º do artigo 2º e no artigo 13 do Anexo XIV, em relação às mercadorias arroladas nas alíneas c e d do inciso IX do caput do artigo 49. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

III – alterado o § 4º do artigo 87-J-9, conferindo-lhe a redação assinalada:

"Art. 87-J-9

§ 4º O disposto no § 1º deste artigo não dispensa o estabelecimento industrial mato-grossense, quando for o caso: (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

I – do recolhimento do valor correspondente aos adicionais de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 49, destinados ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, observado o disposto no artigo 87-J-9-2; (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

II – do recolhimento da diferença do imposto devido pelo regime de estimativa simplificado, em função da aplicação da lista de preços mínimos, na forma disciplinada no artigo 87-J-17. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)"

IV – acrescentado o artigo 87-J-9-1, com a seguinte redação:

"Art. 87-J-9-1 Igualmente, o regime de estimativa simplificado não encerra a cadeia

tributária em relação às operações com as mercadorias adiante arroladas, segundo a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias – Sistema Harmonizado (NBM/SH), observada a respectiva conversão para a Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado (NCM/SH); (cf. inciso IV do art. 5º da LC nº 144/2003 combinado com o inciso X do artigo 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentados pela LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

I – armas e munições, suas partes e acessórios, classificados no capítulo 93 da NBM/SH (capítulo 93 da NCM/SH);

II – embarcações de esporte e de recreação, classificadas no código 8903 da NBM/SH (código 89.03 da NCM);

III – joias classificadas nos códigos 7113 a 7116 da NBM/SH (códigos 71.13 a 71.16 da NCM/SH);

IV – cosméticos e perfumes classificados nos códigos 3303, 3304, 3305 e 3307 da NBM/SH (códigos 3303.00, 33.04, 33.05, 33.07 da NCM/SH).

§ 1º Sem prejuízo do recolhimento do valor que resultar da aplicação do percentual previsto no Anexo XVI para a respectiva CNAE, na forma do artigo 87-J-7, em relação às operações com as mercadorias mencionadas nos incisos do caput deste artigo, deverá, ainda, ser recolhido o valor devido ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, referente à variação da alíquota de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 49. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 2º Para os fins do disposto no parágrafo anterior, o valor relativo aos adicionais de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 49, destinados ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, será exigido pela Secretaria de Estado de Fazenda, mediante lançamento do montante que resultar da aplicação do percentual de 12% (doze por cento) sobre o valor exarado nas Notas Fiscais que acobertarem as operações de aquisição interestaduais das mercadorias referidas nos incisos I a IV do caput deste artigo, acrescido do valor correspondente ao percentual de margem de lucro previsto para a respectiva CNAE no Anexo XI. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 3º O disposto no parágrafo anterior aplica-se, inclusive, quando o destinatário mato-grossense estiver enquadrado no regime de estimativa segmentada, no regime de estimativa por operação ou no regime de apuração normal do ICMS. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 4º As disposições previstas neste artigo aplicam-se, inclusive, no que couberem, às operações de importação das mercadorias arroladas no caput deste artigo. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

V – acrescentado o artigo 87-J-9-2, na forma adiante indicada:

"Art. 87-J-9-2 Nas saídas das mercadorias arroladas nos incisos I a IV do artigo 87-J-9-1, quando produzidas por estabelecimento industrial mato-grossense, será, ainda, recolhido o valor correspondente aos adicionais de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 49, destinados ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza. (cf. inciso IV do art. 5º da LC nº 144/2003 combinado com o inciso X do artigo 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentados pela LC nº 460/2011– efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, o valor correspondente aos adicionais de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 49, destinados ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, será calculado pelo estabelecimento industrial mato-grossense, mediante aplicação do percentual de 12% (doze por cento) sobre o valor exarado nas Notas Fiscais que acobertarem as operações de saída das mercadorias referidas nos incisos I a IV do caput deste artigo, acrescido das demais despesas debitadas ao destinatário, acrescido do valor correspondente ao percentual de margem de lucro fixado no Anexo XI, sem qualquer dedução. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 2º O recolhimento exigido no parágrafo anterior será efetuado diretamente ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, por meio de Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT ou de GNRE-On Line próprios, observado o Código de Receita divulgado pela Gerência de Registro da Receita Pública da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GRRP/SIOR, disponibilizado no sítio da Secretaria de Estado de Mato Grosso, www.sefaz.mt.gov.br. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 3º As disposições previstas neste artigo aplicam-se, inclusive, no que couberem, às operações de importação das mercadorias arroladas no caput deste artigo. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)"

VI – acrescentado o artigo 53 ao Anexo VIII, conforme segue:

"Art. 53 A base de cálculo do ICMS, nas operações internas e de importação com cerveja e chope, fica reduzida a 72,97% (setenta e dois inteiros e noventa e sete centésimos por cento) do valor da respectiva operação. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012).

§ 1º A redução de base de cálculo prevista neste artigo aplica-se, inclusive, para fins de apuração do montante correspondente ao percentual de que trata o § 1º do artigo 49 das disposições permanentes, devido ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza.

§ 2º Na hipótese de que trata este artigo, não se aplica o disposto no § 2º do artigo 49 das disposições permanentes.

§ 3º A fruição da redução de base de cálculo prevista neste artigo é condicionada à expressa aceitação da lista de preços mínimos, divulgada pela Secretaria de Estado de Fazenda, quando houver.

Nota:
1. Vigência por prazo indeterminado."

VII – acrescentado o § 9º ao artigo 2º do Anexo XIV, nos seguintes termos:

"Art. 2º

§ 9º Ressalvada disposição expressa em contrário, o preconizado no inciso IV do caput deste artigo não alcança o montante correspondente aos percentuais de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 49 das disposições permanentes, devido ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza. (efeitos a partir de 1º de abril de 2011)

VIII – acrescentado o artigo 13 ao Anexo XIV, com a seguinte redação:

Art. 13 O preconizado neste anexo aplica-se, inclusive, em relação ao montante correspondente aos percentuais de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 49 das disposições permanentes, devido ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, em decorrência de operações com

as seguintes mercadorias: (cf. inciso IV do art. 5º da LC nº 144/2003 combinado com o inciso X do artigo 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentados pela LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

I – bebidas classificadas nos códigos 2203, 2204, 2205, 2206, 2207 e 2208 da NBM/SH (códigos 2203.00.00, 22.04, 22.05, 2206.00, 2207.20.20 e 22.08 da NCM/SH); (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

II – cigarro, fumo e seus derivados, classificados no capítulo 24 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias – Sistema Harmonizado – NBM/SH (capítulo 24 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM/SH); (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 1º O valor relativo aos adicionais de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 49, destinados ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, será exigido pela Secretaria de Estado de Fazenda, mediante lançamento do montante que resultar da aplicação do percentual de 12% (doze por cento) sobre o valor exarado nas Notas Fiscais que acobertarem as operações de aquisição interestaduais das mercadorias referidas nos incisos I e II do caput deste artigo, acrescido do valor correspondente ao percentual de margem de lucro previsto para a respectiva CNAE no Anexo XI. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 2º Nas saídas das mercadorias arroladas nos incisos I e II do caput deste artigo, promovidas por estabelecimento industrial mato-grossense, será, também, recolhido o valor correspondente aos adicionais de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 49, destinados ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza. (cf. inciso IV do art. 5º da LC nº 144/2003 combinado com o inciso X do artigo 14 da Lei nº 7.098/98, acrescentados pela LC nº 460/2011 – efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 3º Para os fins do disposto no parágrafo anterior, o valor correspondente aos adicionais de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 49, destinados ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, será calculado pelo estabelecimento industrial mato-grossense, mediante aplicação do percentual de 12% (doze por cento) sobre o valor exarado nas Notas Fiscais que acobertarem as operações de saída das mercadorias referidas nos incisos I e II do caput deste artigo, acrescido das demais despesas debitadas ao destinatário, acrescido do valor correspondente ao percentual de margem de lucro fixado no Anexo XI, sem qualquer dedução. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 4º O recolhimento exigido no parágrafo anterior será efetuado diretamente ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, por meio de Documento de Arrecadação – Modelo DAR-1/AUT ou de GNRE-On Line próprios, observado o Código de Receita divulgado pela Gerência de Registro da Receita Pública da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GRP/SIOR, disponibilizado no sítio da Secretaria de Estado de Mato Grosso, www.sefaz.mt.gov.br. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 5º As disposições previstas neste artigo aplicam-se, inclusive, no que couberem, às operações de importação das mercadorias arroladas no caput deste artigo. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2012.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de janeiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA LUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCOBAR DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 964, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 116/11 a 142/11.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Convênios ICMS 116/11 a 142/11,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 116/11 a 142/11, celebrados na 144ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, e publicados no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2011, Seção 1, p. 31 a 37, pelo Despacho nº 227/11 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional, quando exigida, publicada no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2012, Seção 1, p. 44 e 45, nos termos do Ato Declaratório nº 1, de 6 de janeiro de 2012:

“CONVÊNIO ICMS 116, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011
(Publicado no DOU de 21.12.11)

Altera o Convênio ICMS 23/08, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao ingresso de produtos industrializados de origem nacional na Zona Franca de Manaus, nos Municípios de Rio Preto da Eva (AM), Presidente Figueiredo (AM) e nas Áreas de Livre Comércio, com isenção do ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, na 144ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 23/08, de 4 de abril de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – os §§ 1º e 2º da cláusula primeira:
‘§ 1º A ação integrada prevista nesta cláusula tem por objetivo a comprovação do ingresso de produtos industrializados de origem nacional nas áreas incentivadas.’;

‘§ 2º Toda entrada prevista no caput fica sujeita, também, ao controle e fiscalização da SUFRAMA, no âmbito de suas atribuições legais, que desenvolverá ações para formalizar o ingresso na área incentivada.’;

II – o título do Capítulo II:
‘CAPÍTULO II
DO INGRESSO’;

III – a cláusula terceira:
‘Cláusula terceira A regularidade fiscal das operações de que trata este convênio será efetivada mediante a declaração de ingresso.’;

IV – os incisos I, III e IV da cláusula quarta:
‘I – registro eletrônico, sob responsabilidade do remetente, antes da saída do seu estabelecimento, dos dados da nota fiscal no sistema de que trata o caput, para geração do PIN-e’;

‘III – apresentação à SUFRAMA, pelo transportador, dos seguintes documentos:
a) Manifesto SUFRAMA, contendo o número do PIN-e, para fins de autenticação e homologação do processo de ingresso;

b) Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE;
c) cópia do Conhecimento de Transporte ou Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico – DACTE;

d) Manifesto de Carga, no que couber.’.
‘IV – confirmação pelo destinatário no sistema de que trata o caput, do recebimento dos produtos em seu estabelecimento, após procedimento do inciso III, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal.’;

V – o § 1º da cláusula quarta:
‘§ 1º Dentro da previsibilidade legal, em se tratando de Nota Fiscal e Conhecimento de Transporte não eletrônicos, serão retidas as respectivas vias para conclusão dos procedimentos de regularização na SEFAZ e SUFRAMA.’;

VI – a cláusula sexta:
‘Cláusula sexta A regularidade da operação de ingresso, para fins do gozo do benefício previsto no Convênio ICM 65/88, por parte do remetente, será comprovada pela Declaração de Ingresso, obtida no sistema eletrônico e disponibilizada pela SUFRAMA após a completa formalização do ingresso de que trata a cláusula quarta.’

VII – o caput da cláusula nona:
‘Cláusula nona O ingresso na Zona Franca de Manaus, nos Municípios de Rio Preto da Eva (AM), Presidente Figueiredo (AM) e nas Áreas de Livre Comércio, para fins de isenção do ICMS, não se dará quando:’;

VIII – o inciso XIII da cláusula nona:
‘XIII – qualquer outro erro, vício, simulação ou fraude ocorrida antes da emissão da Declaração de Ingresso dos produtos nas áreas acima especificadas.’;

IX – os §§ 1º e 3º da cláusula nona:
‘§1º Nas hipóteses desta cláusula, no que couber, a SUFRAMA ou a SEFAZ dará ciência do fato ao fisco da unidade federada de origem da mercadoria.’

‘§ 3º Com relação aos incisos XI e XII, o ingresso somente poderá ser realizado após a regularização dos respectivos requisitos, respeitados os termos e prazos previstos neste convênio.’;

X – o título da seção II do Capítulo II:
‘Seção II
DAS OBRIGAÇÕES’;

XI – a cláusula décima sétima:
‘Cláusula décima sétima Para fins de cumprimento do disposto neste convênio, é responsabilidade do remetente, destinatário e do transportador observar e cumprir as obrigações previstas em legislação específica da SUFRAMA, aplicada às áreas incentivadas sob a sua jurisdição.’

XII – o inciso II da cláusula vigésima:
‘II – a documentação fiscal deverá estar acompanhada do Manifesto SUFRAMA, contendo o número do PIN-e autenticado e homologado pela SUFRAMA, à época do efetivo ingresso, e das notas fiscais referentes à operação original.’.

Cláusula segunda Ficam revogados os seguintes dispositivos do Convênio ICMS 23/08:
I – os incisos I e II da cláusula terceira;
II – o inciso X da cláusula nona.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente à publicação.

CONVÊNIO ICMS 117, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011
(Publicado no DOU de 21.12.11)

Altera o Convênio ICMS 57/95, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e a escrituração de livros fiscais por contribuinte usuário de sistema eletrônico de processamento de dados.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam acrescentados os subitens a seguir indicados ao Manual de Orientação, aprovado pelo Convênio ICMS 57/95, de 28 de junho de 1995, com a seguinte redação:

I – o subitem 19.1.5A:
‘19.1.5A – CAMPO 07 – Valem as observações do subitem 18.1.6’;

II – o subitem 20A.1.10:
‘20A.1.10 – Em se tratando de estorno de débito do imposto, em que as correspondentes deduções do valor do serviço, da base de cálculo e do respectivo imposto são lançados no documento fiscal com sinal negativo nos termos do Convênio ICMS 126/98, os valores nos campos monetários

(12, 13 e 14) deverão ser preenchidos sem o sinal negativo, devendo ser lançado no campo 9 (tipo de receita), o valor '3', referente a ressarcimento;

III – o subitem 20B.1.8:

20B.1.8 – Em se tratando de estorno de débito do imposto, em que as correspondentes deduções do valor do serviço, da base de cálculo e do respectivo imposto são lançados no documento fiscal com sinal negativo nos termos do Convênio ICMS 126/98, os valores nos campos monetários (12, 14 e 15) deverão ser preenchidos sem o sinal negativo, devendo ser lançado no campo 8 (tipo de receita), o valor '3', referente a ressarcimento.

Cláusula segunda Passam a vigorar com a seguinte redação, os subitens a seguir indicados do Manual de Orientação aprovado pelo Convênio ICMS 57/95:

I – o subitem 20A.1.7:

20A.1.7 – Tabela para preenchimento do campo 09:
Tabela de Código da identificação do tipo de receita

Código	Descrição do código de identificação do tipo de receita
1	Receita própria
2	Receita de terceiros
3	Ressarcimento - utilizar este código somente nas hipóteses de estorno de débito do imposto, em que as correspondentes deduções do valor do serviço, da base de cálculo e do respectivo imposto, são lançados no documento fiscal com sinal negativo nos termos do Convênio ICMS 126/98.

II – o subitem 20B.1.6:

20B.1.6 – Tabela para preenchimento do campo 08:
Tabela de Código da identificação do tipo de receita

Código	Descrição do código de identificação do tipo de receita
1	Receita própria
2	Receita de terceiros
3	Ressarcimento - utilizar este código somente nas hipóteses de estorno de débito do imposto, em que as correspondentes deduções do valor do serviço, da base de cálculo e do respectivo imposto, são lançados no documento fiscal com sinal negativo nos termos do Convênio ICMS 126/98.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

CONVÊNIO ICMS 118, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Altera o Convênio ICMS 162/94, que autoriza os Estados e o Distrito Federal conceder isenção do ICMS nas operações internas com medicamentos destinados ao tratamento de câncer.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A ementa do Convênio ICMS 162/94, de 7 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Autoriza os Estados e o Distrito Federal conceder isenção do ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento de câncer.'

Cláusula segunda A cláusula primeira do Convênio ICMS 162/94, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula primeira Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a conceder isenção do ICMS nas operações com medicamentos usados no tratamento de câncer, relacionados no Anexo Único.

§ 1º A fruição do benefício de que trata este convênio fica condicionada ao cumprimento, pelos contribuintes, das obrigações instituídas na legislação estadual.

§ 2º Fica autorizada a dispensa da exigência de estorno do crédito fiscal de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.'

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

ANEXO ÚNICO

ITEM	MEDICAMENTO
1	Ácido Zolendrônico 4mg frasco-ampola
2	Aetinomicina
3	Afinitor 5 mg e 10 mg (Everolimo)
4	Alimta (Pemetrexede dissódico)
5	Amifostina (nome químico: ETANETIOL, 2- [(3- AMINOPROPIL) AMINO] -, DIHIDROGÊNIO FOSFATO (ESTER))
6	Aminoglutetimida
7	Anastrozol
8	Androcur (Acetato de Ciproterona)
9	Azatioprina
10	Bicalutamida
11	sulfato de Bleomicina
12	Bonefós (Clodronato de Sódico)
13	Bussulfano
14	Caelyx (cloridrato de doxorubicina lipossomal peguilado)
15	Campath (Alemtuzumabe)
16	Carboplatina
17	Carmustina
18	Ciclofosfamida
19	Cisplatino
20	Citarabina

21	Clorambucil
22	Cloridrato de irinotecana
23	Cloridrato de Clormetina
24	Dacarbazina
25	Dacogen (Decitabina)
26	Cloridrato de Daunorubicina
27	Dietilestilbestrol
28	Docelibbs (docetaxel triidratado)
29	Docetere (docetaxel triidratado)
30	Cloridrato de Doxorubicina
31	Eribitux (Cetuximabe)
32	Etoposido
33	Fareston
34	Fludara (Fosfato de Fludarabina)
35	Fluorouracil
36	Genzar (cloridrato de gencitabina)
37	Hidroxiuréia
38	Hycamtin 4mg f/a
39	l-asparaginase
40	Cloridrato de Idarubicina
41	Ifosfamida
42	Imuno BCG
43	Kytril 1mg 1ml f/a, 3mg 3ml f/a e 1mg comprimido
44	Lenovor (leucovorina)
45	Letrozol 2,5mg comprimido
46	Lomustine
47	Mercaptopurina
48	Mesna
49	Metotrexate
50	Mitomicina
51	Mitotano
52	Mitoxantrona
53	Muphoran 208mg f/a (fotemustina)
54	Navelbine (Tartarato de Vinorelbina)
55	Nexavar (Tosilato de Sorafenibe)
56	Octreotida solução injetável 0,05mg, 0,5mg e 0,1mg ampolas 1ml
57	Oxalibbs (oxaliplatina)
58	Paclitaxel
59	Pamidronato dissódico
60	Spricel (Substância Ativa Dasatinibe)
61	Citrato de Tamoxifeno
62	Temodal (Temozolomida)
63	Teniposido
64	Tioguanina
65	Trisenox (Trióxido de Arsênio)
66	Tykerb 250 mg (Ditosilato de Lapatinibe)
67	Velcade (Bortezomibe)
68	Vimblastina
69	Vincristina

CONVÊNIO ICMS 119, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Altera o Convênio ICMS 99/98, que autoriza os Estados signatários a conceder isenção nas saídas internas destinadas aos estabelecimentos localizados em Zona de Processamento de Exportação – ZPE, na forma que especifica, e dá outras providências.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 99/98, de 25 de setembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – a cláusula primeira:

'Cláusula primeira Ficam os Estados do Acre, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins autorizados a isentar do ICMS as saídas internas de produtos previstos na Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, ou outro diploma que venha a substituí-la, com destino a estabelecimento localizado em Zona de Processamento de Exportação – ZPE.

Parágrafo único Fica autorizada a manutenção do crédito do imposto relativo aos insumos integralmente utilizados no processo produtivo do produto final.'

II – o inciso I e o caput da cláusula segunda:

'Cláusula segunda Ficam as unidades federadas mencionadas na cláusula primeira autorizadas a isentar do ICMS:

I – a importação de mercadoria ou bem, por estabelecimento localizado em ZPE, excetuadas as importações por conta e ordem de terceiros e por encomenda;

III – a cláusula quarta:

'Cláusula quarta Na remessa de mercadoria para estabelecimento localizado em ZPE, ao abrigo do benefício previsto neste convênio, a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e – correspondente deverá conter, além dos demais requisitos exigidos na legislação, o número do Ato Declaratório Executivo – ADE – a que se refere o inciso II da Cláusula Quinta;

IV – os incisos I e II da cláusula quinta:

'I – somente se verificará em relação às mercadorias ou bens de que tratam os artigos 12, II, e 13 da Lei nº 11.508, que se destinem exclusivamente à utilização no processo de industrialização dos produtos a serem exportados;

II – fica condicionada a apresentação de autorização para início de suas operações, por

meio de ADE, do titular da Unidade da Receita Federal do Brasil responsável pela fiscalização de tributos sobre o comércio exterior com jurisdição na respectiva ZPE, e a respectiva publicação no Diário Oficial da União;

V – a cláusula sétima;
 'Cláusula sétima A Receita Federal do Brasil deverá:
 I – disponibilizar aos fiscos estaduais acesso ao sistema informatizado referido no inciso I do artigo 8º da Instrução Normativa RFB nº 952/09;
 II – comunicar a revogação do ADE a que se refere o inciso II da cláusula quinta.'

Cláusula segunda Ficam revogados os seguintes dispositivos do Convênio ICMS 99/98:
 I – os incisos I, II e III da cláusula quarta;
 II – as alíneas do inciso II, da cláusula quinta;
 III – a cláusula oitava.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 120, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
 (Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção de ICMS nas aquisições e operações realizadas pela Fundação Faculdade de Medicina.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de São Paulo autorizado a conceder isenção do ICMS:
 I – nas operações internas que destinam medicamentos, aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos hospitalares, seus acessórios e partes e peças de reposição e materiais de uso e consumo à Fundação Faculdade de Medicina (FFM), inscrita no CNPJ/MF sob o número-base 56.577.059, inclusive nas operações de importação do exterior realizadas pela própria FFM;
 II – no diferencial de alíquotas relativo às operações interestaduais com as mercadorias de que trata o inciso I;
 III – nas saídas internas das mercadorias de que trata o inciso I para os hospitais e institutos de ensino objeto da prestação e desenvolvimento da assistência integral à saúde, constantes de seu Estatuto Social, entre os quais:
 a) o Hospital das Clínicas das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;
 b) a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;
 c) o Instituto do Câncer do Estado de São Paulo;
 d) o Instituto de Medicina Física e Reabilitação – Rede Lucy Montoro;
 e) hospitais públicos da Prefeitura do Município de São Paulo.

§ 1º O disposto no *caput* fica condicionado:
 I – ao desconto, no preço, do valor equivalente ao imposto dispensado, devendo tal circunstância ser indicada nos respectivos documentos fiscais;
 II – a que não seja constatado, por nenhum dos órgãos fiscalizadores da fundação, desvio de recursos públicos ou de quaisquer finalidades constantes de seu Estatuto Social.

§ 2º Fica o Estado de São Paulo autorizado a dispensar, nas operações de que trata esta cláusula, o estorno do crédito fiscal, previsto no artigo 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Cláusula segunda Ficam convalidados os atos relativos à emissão de documentos fiscais e à escrituração fiscal, praticados pela FFM até a data do início da vigência deste convênio, desde que não tenha decorrido falta de pagamento de imposto.

Parágrafo primeiro O disposto nesta cláusula não implica restituição de quantias pagas.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

CONVÊNIO ICMS 121, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
 (Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Altera o Convênio ICMS 09/07, que autoriza os Estados a conceder isenção do ICMS nas operações internas e interestaduais e na importação de medicamentos e equipamentos destinados a pesquisas que envolvam seres humanos, inclusive em programas de acesso expandido.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam acrescentados os itens 121 e 122 ao Anexo Único do Convênio ICMS 09/07, de 30 de março de 2007:

Item	NCM/SH	Medicamentos e Reagentes Químicos
121	3002.10.39	RebmAb 100 – hu3S193, anticorpo monoclonal humanizado, tipo IgG1, anti-Lewis Y
122	3002.10.39	RebmAb 200 – huMX35, anticorpo monoclonal humanizado, tipo IgG1, anti-NaPi2b

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 122, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)

Altera o Convênio ICMS 15/08, que dispõe sobre normas e procedimentos relativos à análise de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada

em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O § 6º da cláusula nona do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

'§ 6º Considera-se alteração de versão do PAF-ECF sempre que houver alteração no código a ser impresso no Cupom Fiscal, conforme especificado no requisito IX do Ato COTEPE ICMS 6/08, devendo a versão alterada receber nova denominação, sendo que, se a alteração repercutir em modificações nas informações prestadas no campo 4 – Características do Programa Aplicativo Fiscal – do Laudo de Análise Funcional, a empresa desenvolvedora deverá apresentar um novo laudo, onde se encontrem indicadas as referidas alterações.'

Cláusula segunda O Anexo III do Convênio ICMS 15/08, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste convênio.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

'ANEXO III

TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE ARQUIVOS FONTES E EXECUTÁVEIS	
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Razão Social	
Nome de Fantasia	
Inscrição Estadual	CNPJ:
Inscrição Municipal	Registro na Junta Comercial ou Cartório
IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EMISSOR DE CUPOM FISCAL (PAF-ECF)	
Nome do Aplicativo	Versão
Principal Arquivo Executável	
Tamanho (Bytes)	Data da Geração
Código de Registro MD-5 do Principal Arquivo Executável	
DECLARAÇÃO	
Nos termos da legislação vigente e para fins de cadastramento/credenciamento/registro do Programa Aplicativo Fiscal Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF) acima identificado, declaro ter realizado as seguintes autenticações: 1) dos arquivos fonte e dos correspondentes arquivos executáveis do referido programa aplicativo, produzindo os códigos autenticadores gerados pelos algoritmos 'MD-5' e 'RIPMED 160' relacionados no arquivo texto denominado _____,TXT, o qual também foi autenticado pelo mesmo processo e gerou o seguinte código MD-5: _____, conforme previsto na alínea 'b' do inciso I da cláusula nona do Convênio ICMS 15/08; 2) dos arquivos executáveis que realizam os requisitos estabelecidos na Especificação de Requisitos do PAF-ECF, produzindo os códigos autenticadores gerados pelos algoritmos 'MD-5' e 'RIPMED 160' relacionados no arquivo texto denominado _____,TXT, o qual também foi autenticado pelo mesmo processo e gerou o seguinte código MD-5: _____, conforme previsto na alínea 'e' do inciso I da cláusula nona do Convênio ICMS 15/08. Declaro, ainda, que os arquivos fonte autenticados correspondem com fidelidade aos arquivos executáveis do PAF-ECF acima identificado e reconheço como verdadeiros os códigos listados nos arquivos-texto acima mencionados.	
IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
Nome	CPF
Local e Data	
Assinatura do Sócio, Responsável ou Representante Legal da Empresa	

CONVÊNIO ICMS 123, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
 (Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Altera o Convênio ICMS 100/97, que reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 100/97, de 4 de novembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o inciso VI do *caput* da cláusula primeira:
 'VI – alho em pó, sorgo, milho, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de germen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, silagens de forrageiras e de produtos vegetais, feno, óleos de aves, e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal;';

II – o inciso II do *caput* da cláusula segunda:
 'II – milho, quando destinado a produtor, à cooperativa de produtores, à indústria de ração animal ou órgão oficial de fomento e desenvolvimento agropecuário vinculado ao estado ou Distrito Federal;';

Cláusula segunda Ficam convalidadas, até a data da publicação da ratificação nacional deste convênio, as saídas de silagens de forrageiras e de produtos vegetais realizadas com isenção ou redução da base de cálculo do imposto, nos termos do Convênio ICMS 100/97.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 124, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
 (Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Altera o Convênio ICMS 66/08, que autoriza os Estados do Mato Grosso e Tocantins a concederem isenção do ICMS, relativamente ao diferencial de alíquota na aquisição interestadual de vagões.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Convênio ICMS 66/08, de 4 de julho de 2008, fica acrescida dos incisos IV e V, com a seguinte redação:

IV – vagão de descarga automática, 8606.30.00;
V – vagão plataforma, 8606.99.00.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 125, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Autoriza a exclusão da gorjeta da base de cálculo do ICMS incidente no fornecimento de alimentação e bebidas, promovido por bares, restaurantes, hotéis e estabelecimentos similares.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Distrito Federal e o Estado de São Paulo autorizados a excluir em a gorjeta da base de cálculo do ICMS incidente no fornecimento de alimentação e bebidas, promovido por bares, restaurantes, hotéis e estabelecimentos similares, desde que limitada a 10% (dez por cento) do valor da conta.

Parágrafo único A fruição do benefício fica submetida às regras de controle dispostas na legislação estadual.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 126, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Altera o Convênio ICMS 133/08, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS nas operações com produtos nacionais e estrangeiros destinados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica acrescentada a cláusula segunda-A ao Convênio ICMS 133/08, de 5 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

'Cláusula segunda-A Ficam as unidades federadas autorizadas a não exigir o estorno de crédito fiscal, nos termos de art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações e prestações abrangidas pela isenção de que trata este convênio'.

Cláusula segunda Ficam as unidades federadas autorizadas a validar a manutenção do crédito do ICMS, nos termos autorizados pela cláusula segunda-A ora acrescida ao Convênio ICMS 133/08.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 127, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Autoriza o Estado do Paraná a não exigir crédito tributário relativo ao ICMS devido na importação de bem, na hipótese que específica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Paraná autorizado a não exigir o crédito tributário relativo ao ICMS devido na importação de 'kit de construção pré-fabricada não montada, de concepção especial feito sob encomenda para uso específico de abrigar um hospital de baixa e média complexidade', classificado na posição 9406.00.92 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, promovida pela União Nacional das Associações de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família e Entidades Sociais Afins – UNAPMIF, CNPJ 481.752/0001-11, por meio das Declarações de Importação de nº 07/1729591-0, 08/1160446-7 e 10/1200785-2.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 128, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a reduzir a base de cálculo do ICMS nas saídas internas de erva-mate.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS para 41,176% do valor da operação, quando a alíquota aplicável for 17%, e para 58,333% do valor da operação, quando a alíquota aplicável for 12%, nas saídas internas de erva-mate, inclusive com adição de açúcar, espécies vegetais ou aromas naturais.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

CONVÊNIO ICMS 129, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Convalida procedimentos, dispensa a cobrança de acréscimos legais e estabelece prazo para a compensação dos valores entre as unidades federadas, decorrentes das inconsistências apresentadas nas versões do programa SCANC, referentes às operações com AEAC e B100, ocorridas no período de abril a agosto de 2011.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) e o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam convalidados os procedimentos adotados pela refinaria de petróleo ou suas bases, importadores de combustíveis e distribuidoras, decorrentes das inconsistências apresentadas nas versões do programa SCANC, nas operações com AEAC ou B100, ocorridas com diferimento ou suspensão do imposto, relativas aos fatos geradores do período de abril a agosto de 2011.

Cláusula segunda As unidades federadas que tenham recebido valores de imposto superiores aos devidos deverão efetuar a sua regularização em até 5 (cinco) parcelas, nos meses de janeiro a maio de 2012, mediante o encaminhamento de ofício à refinaria de petróleo ou suas bases para autorizar a dedução do imposto recebido a maior e o seu repasse à unidade federada de origem do AEAC ou B100, conforme as informações prestadas pelo Gestor Nacional do SCANC às unidades federadas envolvidas.

Parágrafo único Não havendo autorização a que se refere o *caput*, nos termos do § 1º da Cláusula Vigésima Oitava e da Cláusula Trigésima Quarta do Convênio ICMS 110/2007, a unidade federada de origem do AEAC ou B100 poderá oficializar diretamente a refinaria de petróleo ou suas bases para que efetue a dedução da unidade federada de destino destes combustíveis, referente ao imposto recebido a maior, e o respectivo repasse à unidade federada de origem.

Cláusula terceira Fica dispensada a cobrança de acréscimos legais decorrentes dos procedimentos previstos nas cláusulas primeira e segunda deste convênio.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 130, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Altera o Convênio ICMS 10/02, que concede isenção do ICMS a operações com medicamento destinado ao tratamento dos portadores do vírus da AIDS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A alínea 'b' do inciso II da cláusula primeira do Convênio ICMS 10/02, de 15 de março de 2002, fica acrescida do item 9, com a seguinte redação:

'9 – Etravirina, 2933.59.99';.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 131, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Prorroga disposições de convênio que concede benefícios fiscais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam prorrogadas até 30 de abril de 2013, as disposições contidas no Convênio ICMS 16/10, de 26 de março de 2010, que autoriza o Estado de Goiás a conceder redução de base de cálculo do ICMS na operação interna com madeira produzida em regime de reflorestamento e destinada à industrialização, à utilização como lenha ou à transformação em carvão vegetal.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Altera o Convênio ICMS 85/2011, que autoriza os Estados que menciona a conceder crédito outorgado de ICMS, destinado a aplicação em investimentos em infraestrutura.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na 144ª reunião ordinária, realizada em

São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 85/2011, de 5 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula primeira Ficam os Estados do Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe autorizados a conceder crédito outorgado de ICMS, destinado exclusivamente a aplicação em investimentos em infraestrutura em seus territórios, não podendo exceder, em cada ano, a 5% da parte estadual da arrecadação anual do ICMS, relativa ao exercício imediatamente anterior.'

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data de publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 133, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Altera o Convênio ICMS 42/05, que autoriza o Estado do Espírito Santo a conceder isenção do ICMS na importação realizada pela FAHUCAM – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira O *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 42/05, de 1º de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula primeira Fica o Estado do Espírito Santo autorizado a isentar do ICMS, na operação de importação, realizada pela FAHUCAM – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES, CNPJ 03.323.503/0001-96, de matérias-primas destinadas à produção de KIT denominado 'Rapid Check HIV 1 & 2', que tem por objeto a detecção de anticorpos específicos para o vírus da imunodeficiência humana (HIV) e do Kit Diagnóstico denominado 'Rapid Check Sífilis'.'

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 134, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Autoriza os Estados e o Distrito Federal a concederem isenção do ICMS nas operações de importação e, relativamente ao diferencial de alíquotas, nas entradas provenientes de outras unidades da Federação de locomotivas, vagões, trilhos, máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes e peças, desde que sejam destinados a empreendimentos de mobilidade urbana, no contexto da preparação da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada na cidade de São Paulo, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a concederem isenção do ICMS nas operações de importação e, relativamente ao diferencial de alíquotas, nas entradas provenientes de outras unidades da Federação de locomotivas, vagões, trilhos, máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes e peças, para a integração ao ativo fixo de estabelecimentos, desde que destinados à utilização em empreendimentos de mobilidade urbana, no contexto da preparação da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014.

Cláusula segunda A fruição do benefício de que trata este convênio fica condicionada:
I – à que a obra esteja listada em ato dos Secretários da Fazenda dos Estados e do Distrito Federal como beneficiária;

II – à comprovação do efetivo emprego das mercadorias e bens nas obras a que se refere a cláusula primeira;

III – ao adimplemento de outras condições ou controles previstos na legislação estadual;

IV – a não existência de produto similar produzido no país.

Parágrafo único A inexistência de similar produzido no país será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas e equipamentos, com abrangência em todo o território nacional.;

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos até 31 de julho de 2014.

CONVÊNIO ICMS 135, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Altera o Convênio ICMS 159/08, que autoriza os Estados da Bahia, Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo a reduzir a base de cálculo do ICMS nas saídas interestaduais de Etilenoglicol (MEG).

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira A ementa do Convênio ICMS 159/08, de 17 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Autoriza a redução da base de cálculo do ICMS nas saídas interestaduais de Etilenoglicol (MEG)';

Cláusula segunda A cláusula primeira do Convênio ICMS 159/08 fica acrescida do § 2º, com a seguinte redação, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

'§ 2º Ficam as unidades federadas mencionadas no *caput*, em relação as operações ali tratadas, autorizadas a não exigir o estorno do crédito fiscal previsto no art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.'

Cláusula terceira Ficam as unidades federadas mencionadas no *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 159/08 autorizadas a não exigir o ICMS relativo aos créditos apropriados no período de 1º de janeiro de 2009 até a data de início da vigência deste convênio, sem o amparo da regra prevista no § 2º da cláusula primeira, ora acrescido ao referido convênio.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 136, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Autoriza a concessão de isenção do ICMS incidente na prestação de serviço de transporte marítimo de cargas, com origem ou destino no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, pelos estados que menciona.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte:

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os estados da Paraíba, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte autorizados a conceder isenção do ICMS incidente na prestação de serviços de transporte marítimo de cargas, que tenham origem nos portos:

I – de Cabedelo, no estado da Paraíba, do Recife e de Suape, no estado de Pernambuco, e de Natal, no estado do Rio Grande do Norte, com destino ao porto do Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

II – do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com destino aos portos de Cabedelo, no estado da Paraíba, do Recife e de Suape, no estado de Pernambuco, ou ao porto de Natal, no estado do Rio Grande do Norte.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

CONVÊNIO ICMS 137, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Altera o Convênio ICMS 109/11, que autoriza o Estado do Tocantins a dispensar ou reduzir juros e multas, e a conceder parcelamento de débito fiscal, relacionados ao ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica alterado o *caput* da cláusula segunda do Convênio ICMS 109/11 de 25 de outubro de 2011, que passa a vigorar com seguinte redação:

'Cláusula segunda O sujeito passivo, para usufruir os benefícios do programa, deve fazer a sua adesão ao menos até o dia 31 de março de 2012, cuja formalização é feita com o pagamento à vista ou da 1ª (primeira) parcela.'

Cláusula segunda Fica acrescido o § 4º à cláusula primeira do Convênio ICMS 109/11:

'§ 4º Ficam extintos, nos termos da legislação estadual, os créditos tributários inscritos em dívida ativa, desde que:

I – o valor recuperado em cada parcela seja igual ou inferior a R\$ 100,00;

II – apresente valor igual ou inferior a R\$ 1.000,00, por contribuinte.'

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 138, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Altera o Convênio ICMS 11/09, que autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins e o Distrito Federal a dispensar ou reduzir juros e multas, mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 11/09, de 3 de abril de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o § 3º da cláusula primeira:

'§ 3º Ficam os Estados de Alagoas, Paraná, Rio Grande do Norte e Sergipe autorizados a alterar o prazo previsto no *caput* desta cláusula para 31 de dezembro de 2010.;

II – o *caput* do § 10 da cláusula segunda:

'§ 10 Ficam os Estados do Paraná, Rio Grande do Norte e de Sergipe autorizados a.'

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 139, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Altera o Convênio ICMS 87/02, que concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os itens 163 e 164 do Anexo Único do Convênio ICMS 87/02, de 28 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
163	Insulina Humana NPH	2937.12.00	100 UI/ML SUS INJ CT FRASCO AMPOLA VD INC X 10 ML	3004.31.00
			100 UI/ML SOL INJ CT REFIL/CARPULE VD INC X 3 ML	3003.31.00
			100 UI/ML SUS INJ CT FRASCO AMPOLA VD INC X 5 ML	
164	Insulina Humana Regular	2937.12.00	100 UI/ML SOL INJ CT FRASCO AMPOLA VD INC X 10 ML	3004.31.00
			100 UI/ML SOL INJ CT REFIL/CARPULE VD INC X 3 ML	3003.31.00
			100 UI/ML SOL INJ CT FRASCO AMPOLA VD INC X 5 ML	

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 140, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS em operações com obras de arte da oitava edição da SP Arte – Feira Internacional de Arte de São Paulo.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de São Paulo autorizado a conceder isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS:

- I – nas operações de importação de obras de arte, destinadas à comercialização na SP Arte – Feira Internacional de Arte de São Paulo;
- II – na comercialização de obras de arte, realizada na SP Arte – Feira Internacional de Arte de São Paulo.

Parágrafo único O disposto no inciso II desta cláusula aplica-se estritamente às operações internas efetuadas no período de 9 a 13 de maio de 2012, na oitava edição da Feira Internacional de Arte de São Paulo (SP-Arte/2012).

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 141, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Autoriza a concessão de crédito outorgado do ICMS correspondente ao valor do ICMS destinado pelos seus contribuintes a projetos desportivos.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a concederem crédito outorgado do ICMS correspondente ao valor destinado pelos respectivos contribuintes a projetos desportivos credenciados pela Secretaria de Estado do Esporte, na forma a ser regulamentada na legislação estadual.

§ 1º O incentivo fiscal de que trata o presente convênio fica limitado a até 0,5% (cinco décimos por cento) da parte estadual da arrecadação anual do ICMS, relativa ao exercício imediatamente anterior, relativamente ao montante máximo de recursos disponíveis, a ser fixado em cada exercício pela Secretaria de Estado da Fazenda, para captação aos projetos credenciados pela respectiva Secretaria de Estado do Esporte, em cada exercício.

§ 2º Para fins de apuração da parte do valor do ICMS a recolher, que poderá ser destinada aos projetos desportivos de que trata o *caput*, serão fixados os percentuais aplicáveis ao valor do saldo devedor do ICMS apurado pelo contribuinte, devendo esses percentuais variar de 0,01% (um centésimo por cento) a 3,0% (três por cento), de acordo com escalonamento por faixas de saldo devedor anual.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 142, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 21.12.11)
(Ratificação nacional: DOU de 09.01.12)

Concede isenção e suspensão do ICMS nas operações e prestações relacionadas com a Copa das Confederações Fifa 2013 e a Copa do Mundo Fifa 2014, e dá outras providências.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 144ª reunião ordinária, realizada em São Paulo, SP, no dia 16 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula primeira Este convênio dispõe sobre isenção e suspensão do ICMS nas operações e prestações vinculadas à realização da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014, daqui por diante denominadas Competições.

Parágrafo único A aplicação dos benefícios previstos neste convênio está condicionada, cumulativamente:

I – a que as operações e prestações estejam desoneradas de pelo menos um dos seguintes tributos federais nelas incidentes:

- a) Imposto de Importação (II);
- b) Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- c) Contribuição ao Programa de Integração Social e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP);
- d) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS);

II – a que as operações e prestações sejam praticadas por pessoas habilitadas em Ato COTEPE.

**CAPÍTULO II
DAS IMPORTAÇÕES**

Cláusula segunda Ficam isentas do ICMS as importações de bens e mercadorias destinadas ao uso ou consumo exclusivo na organização e realização das Competições, desde que promovidas pelas pessoas a seguir relacionadas:

I – Fédération Internationale de Football Association (Fifa) – associação suíça de direito privado, entidade mundial que regula o esporte de futebol de associação, e suas subsidiárias, não domiciliadas no Brasil;

II – Subsidiária Fifa no Brasil – pessoa jurídica de direito privado, domiciliada no Brasil, cujo capital social total pertence à Fifa;

III – Confederações Fifa – as seguintes confederações:

- a) Confederação Asiática de Futebol (Asian Football Confederation – AFC);
- b) Confederação Africana de Futebol (Confédération Africaine de Football – CAF);
- c) Confederação de Futebol da América do Norte, Central e Caribe (Confederation of North, Central American and Caribbean Association Football – Concacaf);
- d) Confederação Sul-Americana de Futebol (Confederación Sudamericana de Fútbol – Conmebol);
- e) Confederação de Futebol da Oceania (Oceania Football Confederation – OFC); e
- f) União das Associações Europeias de Futebol (Union des Associations Européennes de Football – Uefa);

IV – Associações estrangeiras membros da Fifa – as associações nacionais de futebol de origem estrangeira, oficialmente afiliadas à Fifa, participantes ou não das Competições;

V – Parceiros Comerciais da Fifa domiciliados no exterior – pessoa jurídica licenciada ou nomeada, com base em qualquer relação contratual, em relação às Competições, bem como os seus subcontratados, para atividades relacionadas às Competições;

VI – Emissora Fonte da Fifa – pessoa jurídica licenciada ou nomeada, com base em relação contratual, para produzir o sinal e o conteúdo audiovisual básicos ou complementares dos Eventos, com o objetivo de distribuição no Brasil e no exterior para os detentores de direitos de mídia;

VII – Prestadores de Serviço da Fifa domiciliados no exterior – pessoas jurídicas domiciliadas no exterior licenciadas ou nomeadas, com base em relação contratual, para prestar serviços relacionados à organização e produção dos Eventos:

- a) como coordenadores da Fifa na gestão de acomodações, de serviços de transporte, de programação de operadores de turismo e dos estoques de ingressos;
- b) como fornecedores da Fifa de serviços de hospitalidade e de soluções de tecnologia da informação; ou
- c) outros prestadores licenciados ou nomeados pela Fifa para a prestação de serviços ou fornecimento de bens, admitidos em regulamento;

VIII – pessoas físicas ou jurídicas, contratadas para representar qualquer uma das pessoas citadas acima.

Parágrafo único A isenção prevista nesta cláusula:

- I – abrange também a primeira saída subsequente à entrada da mercadoria importada, desde que destinada ao uso ou consumo exclusivo na organização e realização das Competições;
- II – na hipótese de bens duráveis, assim entendidos aqueles cuja vida útil ultrapasse o período de 1 (um) ano, aplica-se apenas àqueles cujo valor seja de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cláusula terceira Fica suspenso o pagamento do ICMS incidente na importação de bens e equipamentos duráveis, cujo valor seja superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), desde que sejam destinados ao uso ou consumo exclusivo na organização e realização das Competições e que a importação seja promovida por pessoas listadas na cláusula segunda, ainda que por intermédio de pessoa física ou jurídica, observados os requisitos e condições estabelecidos em legislação estadual.

§ 1º A suspensão do pagamento do imposto de que trata esta cláusula fica condicionada a que a importação seja realizada sob amparo do Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária, nos termos da legislação federal específica.

§ 2º A suspensão do pagamento do ICMS, prevista nesta cláusula, será convertida em isenção, desde que comprovada a conversão em isenção dos tributos federais sujeitos ao Regime Aduaneiro Especial de Admissão Temporária, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.

§ 3º Não incidirá o ICMS na doação dos bens e equipamentos importados, realizada nos termos dos incisos II e III do art. 5º da Lei nº 12.350, de 2010.

§ 4º A inobservância ou o descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta

cláusula ou na legislação estadual implicará a exigência integral do ICMS devido, com os acréscimos estabelecidos na legislação de cada unidade federada, como se a suspensão não tivesse existido.

**CAPÍTULO III
DAS OPERAÇÕES REALIZADAS DENTRO DO TERRITÓRIO NACIONAL**

Cláusula quarta Ficam isentas do ICMS as saídas internas e interestaduais de mercadorias nacionais destinadas à Fifa, à Subsidiária Fifa no Brasil ou à Emissora Fonte da Fifa para uso ou consumo na organização e realização das Competições, desde que promovidas diretamente de estabelecimento industrial ou fabricante.

Parágrafo único A isenção de que trata esta cláusula:

I – aplica-se também na hipótese de doação ou dação em pagamento, e nos casos de qualquer outra forma de pagamento, inclusive mediante o fornecimento de bens ou prestação de serviços;

II – não se aplica a bens e equipamentos duráveis.

Cláusula quinta Fica suspenso o pagamento do ICMS incidente sobre as saídas internas e interestaduais de bens duráveis destinados à Fifa, à Subsidiária Fifa no Brasil ou à Emissora Fonte da Fifa para uso ou consumo na organização e realização das Competições, desde que promovidas diretamente de estabelecimento industrial ou fabricante.

§ 1º A suspensão do pagamento do imposto de que trata esta cláusula fica condicionada a que a operação seja beneficiada pela suspensão da incidência do IPI disposta no art. 14 da Lei nº 12.350, de 2010.

§ 2º A suspensão do pagamento do ICMS prevista nesta cláusula será convertida em isenção, desde que comprovada a conversão em isenção do IPI, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei nº 12.350, de 2010.

§ 3º Os benefícios previstos nesta cláusula aplicam-se também na hipótese de doação ou dação em pagamento, e nos casos de qualquer outra forma de pagamento, inclusive mediante o fornecimento de bens ou prestação de serviços.

§ 4º A inobservância ou o descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta cláusula ou na legislação estadual implicará a exigência integral do ICMS devido, com os acréscimos estabelecidos na legislação de cada unidade federada, como se a suspensão não tivesse existido.

Cláusula sexta Fica suspenso o pagamento do ICMS incidente sobre as saídas internas e interestaduais de mercadorias destinadas à Fifa, à Subsidiária Fifa no Brasil ou à Emissora Fonte da Fifa para uso ou consumo na organização e realização das Competições, desde que promovidas por pessoa jurídica indicada pela Fifa ou por Subsidiária Fifa no Brasil, habilitada nos termos do § 2º do art. 17 da Lei nº 12.350, de 2010 e publicados em Ato Cotepe.

§ 1º A suspensão do pagamento do imposto de que trata esta cláusula fica condicionada a que a operação seja beneficiada pela suspensão da incidência da Contribuição ao PIS/PASEP e da COFINS, disposta no art. 15 da Lei nº 12.350, de 2010.

§ 2º A suspensão do pagamento do ICMS prevista nesta cláusula será convertida em isenção, desde que comprovada a conversão em isenção da Contribuição ao PIS/PASEP e da COFINS, nos termos do § 1º do art. 15 da Lei nº 12.350, de 2010.

§ 3º A inobservância ou o descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta cláusula ou na legislação estadual implicará a exigência integral do ICMS devido, com os acréscimos estabelecidos na legislação de cada unidade federada, como se a suspensão não tivesse existido.

§ 4º Ficam a Fifa, as Subsidiárias Fifa no Brasil e a Emissora Fonte da FIFA obrigadas solidariamente a recolher, na condição de responsáveis, o imposto não pago em decorrência da suspensão de que trata esta cláusula, com os acréscimos estabelecidos na legislação de cada unidade federada, calculados a partir da data da aquisição, se não utilizarem ou consumirem o bem na finalidade prevista.

**CAPÍTULO IV
DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO SUJEITAS AO ICMS**

Cláusula sétima Ficam isentas do ICMS as prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, efetuadas pelo Comitê Organizador Brasileiro Ltda (LOC) e pelos Prestadores de Serviços da Fifa, desde que prestados diretamente à Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil e estejam vinculados à organização ou realização das Competições.

Parágrafo único Para a fruição da isenção de que trata esta cláusula, os Prestadores de Serviços da Fifa devem estar estabelecidos no País, sob a forma de sociedade com finalidade específica para o desenvolvimento de atividades relacionadas à realização das Competições.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cláusula oitava Não será exigido o estorno do crédito fiscal nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, nas operações e prestações abrangidas pela isenção de que trata este convênio.

Cláusula nona Fica revogado o Convênio ICMS 39/09, de 25 de junho de 2009.

Cláusula décima Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2015."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de janeiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 965, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre Declaração de Estabilidade no Serviço Público Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estável no Serviço Público Estadual, com fulcro em matéria sumulada pelo Colégio de Procuradores do Estado de Mato Grosso – Processo N° 2.136/PPGE/2009/ 800714/PGE/2008, bem como no Parecer N° 099/SGGP/2011, da Procuradoria-Geral do Estado – Processo n° 670738/2011; a servidora **MARIA DAS DORES SILVA**, matrícula N° 17539, a qual passa a ter tratamento equiparado ao conferido aos servidores estabilizados por força do art. 19 do ADCT, artigo 39, "caput", da CF/88, artigo 4º da Lei Estadual N° 5.624 de 25 de julho de 1990 e artigo 280 da Lei Complementar Estadual N° 04 de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 16/04/2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 966, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre Declaração de Estabilidade no Serviço Público Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estável no Serviço Público Estadual, com fulcro em matéria sumulada pelo Colégio de Procuradores do Estado de Mato Grosso – Processo N° 2.136/PPGE/2009/ 800714/PGE/2008, bem como no Parecer N° 099/SGGP/2011, da Procuradoria-Geral do Estado – Processo n° 465572/2010; o servidor **OSVALDO GONÇALVES DE ARRUDA**, matrícula N° 28475, a qual passa a ter tratamento equiparado ao conferido aos servidores estabilizados por força do art. 19 do ADCT, artigo 39, "caput", da CF/88, artigo 4º da Lei Estadual N° 5.624 de 25 de julho de 1990 e artigo 280 da Lei Complementar Estadual N° 04 de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 16/04/2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 11.434.230,00 (onze milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e trinta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
17	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	11.259.730,00
11	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	174.500,00
TOTAL		11.434.230,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 11		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	691	325	5077	0600	Mobilização de Fomecedores de Suprimento para Copa do Mundo FIFA 2014 - Região VI - Sul	F	33500000	202	Não	NO	174.500,00
PROCESSO : 17		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	240	Não	NO	444.061,00
						F	31910000	100	Não	NO	10.815.669,00
TOTAL GERAL:											11.434.230,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 11		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	691	325	5077	0600	Mobilização de Fomecedores de Suprimento para Copa do Mundo FIFA 2014 - Região VI - Sul	F	33900000	202	Não	NO	174.500,00
TOTAL GERAL:											174.500,00
PROCESSO : 17		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	10.815.669,00
						F	31910000	240	Não	NO	444.061,00
TOTAL GERAL:											11.259.730,00

ANEXO III

Processo: 11 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PAOE:	5077 - Mobilização de Fomecedores de Suprimento para Copa do Mundo FIFA 2014	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		1,00

Processo: 17
Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO


PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

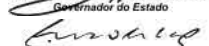
ATO DO GOVERNADOR


ATO Nº 5.905/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 508286/2009-SEDUC que aplicou a pena de **DEMISSÃO** do serviço público estadual ao servidor LUIZ CARLOS INÁCIO DE SOUZA, CPF. nº 482.398.879-53, lotado na Secretaria de Estado de Educação, assim o fazendo com base no artigo 159, incisos VIII e X, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, como também com fundamento no artigo 143, incisos I, III, IX e XI, e artigo 144, incisos VI e IX, do mesmo diploma legal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOM SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.906/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando os termos dos Processos n. 17053/2012 -SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:


Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso - INDEA, no cargo abaixo relacionado, a candidata aprovada que segue:

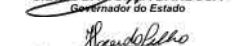
CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL I

Pólo: Barra do Bugres - Município: Alto Paraguai

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	011129	Luciana Antunes Parizotto	28-03-1988	15791807 SSSP/MT/MT	44

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


VALNEY SOUZA CORRÊA
Presidente do INDEA

ATO Nº 5.907/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 18696/2012/SAD, resolve autorizar a cessão da servidora **BENEDITA LUZIA DUARTE**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 43916/1, lotada na Secretaria de Estado de Administração para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá, pelo período de 01 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992, para fins de regularização funcional, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28/12/2006 e art. 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ATO Nº 5.908/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 865403/2011-SEDUC, resolve prorrogar a cessão do servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso** pelo período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.


NOME	MATRICULA	CARGO
ARILDO BERDUN DA SILVA	20298/1	PROFESSOR ED.BASICA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 5.909/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 2102/2012/SEDUC, resolve prorrogar a cessão da servidora **CILENE LEITE DE MELLO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 84606/1, lotada na SEDUC, para exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO/MT**, pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS Nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 5.910/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 887386/2011/SEDUC, resolve prorrogar a cessão do servidor **GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 84453/1, lotado na EEPSPG – Olímpio João Pissinati Guerra- SEDUC, município de Sinop/MT, para exercer suas funções na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**, pelo período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS Nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 5.911/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 877837/2011/SEDUC, resolve prorrogar a cessão do servidor **JOSÉ CARLOS DE LARA PINTO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 19799/1, lotado na Escola Estadual Paschoal Moreira Cabral/SEDUC, para exercer suas funções no **COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - Academia de Polícia Militar Costa Verde**, pelo período de 01 de janeiro 2012 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 5.912/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo no 827889/2011/JUNEMAT, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, da servidora **KELE CRISTINA DOS REIS**, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula Funcional nº 87274/1, lotada na E.E. Demétrio Costa Pereira - SEDUC, município de Cáceres/MT, no período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 5.913/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 2296/2012/SEDUC, resolve prorrogar a cessão do servidor **LAÉRCIO SILVA DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 74920/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA/GO**, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS Nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.914/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 862883/2011 - SEDUC, resolve prorrogar a cessão da servidora **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA**, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula Funcional nº 85288/1, lotada na Escola Estadual Professora Idalina de Farias - SEDUC, município de Nortelândia/MT, para exercer suas funções no **Departamento Estadual de Transito - DETRAN**, pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração



SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 5.915/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 824297/2011-Casa Civil do Governo, resolve prorrogar a cessão das servidoras abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para exercerem suas funções na **VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.


NOME	MATRICULA	CARGO
NELCI SALETE DE LIMA FRANCO	34512/1	PROFESSOR ED.BASICA
NILCEIA FERNANDES DE FARIA LIMA	34548/1	PROFESSOR ED.BASICA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.916/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 836791/2011-SEDUC, resolve prorrogar a cessão da servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercer suas funções na SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE pelo período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
NILMA DA CUNHA GODOI	89538/1	PROFESSOR ED.BÁSICA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOJM
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.917/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 880454/2011/SEDUC, resolve prorrogar a cessão do servidor WELTON MAGNONE OLIVEIRA DOS SANTOS, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, lotado na E. E. Arlindo Estilac Leal/SEDUC, município de Nova Xavantina/MT, para exercer suas funções na Câmara Municipal de Nova Xavantina - MT, Matrícula Funcional nº 84281/1, pelo período de 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26.03.2009, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS Nº 02 de 31/03/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOJM
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.918/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 834334/2011 - SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

- ADELMA NAZARIO NOBRE, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 46034/6, lotada na E.E. Profª Francisca de Souza Alencar - SEDUC, no município de Nova Olímpia/MT; com a servidora LUCIMAR APARECIDA BATISTA MOREIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 6297581/2-MS, no município de Cassilândia/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

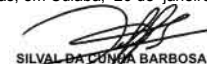

AGUIAR MORAES FOJM
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.919/2012.

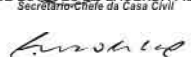
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 829438/2011 - SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

- ANA MARIA DA SILVA BOCATO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 74704/2, lotada na EEPG - Antonio Gomes Primo/SEDUC com a servidora JUSSARA RODRIGUES PERALTA, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 043520-11, no Estado de Campo Grande/MS, ambos com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOJM
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.920/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 845390/2011 - SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

- ANIETE MEDEIROS DE LIMA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 35422/1, lotada na Escola Estadual Paulo Freire - SEDUC, no município de Sinop/MT; com a servidora PATRICIA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Matrícula Funcional nº 5572771, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES FOJM
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.921/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 848866/2011 - SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

- CARLOS ALBERTO DE LIMA RIBEIRO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 78812/6, lotado na Escola Estadual Professor Nilo Póvoas - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora ROSEANI DO CARMO WERNER, ocupante do cargo de Professor, Efetivo, matrícula nº 14354330, CPF 449.940.100-30, no município de Campo Novo/RS, ambos com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES FOJM
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.922/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 845793/2011 - SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

- CIZENANDO ALBERTO GONÇALVES, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 140800/1, lotado na EE. Bonifácio Sachetti - SEDUC, no município de Itiquira/MT; com a servidora DIONE LUCIA MARCON LEAL, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Classe B, Nível III, Matrícula nº 0008358461, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.923/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 815164/2011 – SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

- DENISE SANDRA FRITZEN, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 66238/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora ZENIR RODRIGUES GERALDO, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Matrícula nº 5956161, no município de Tacuru/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.924/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 862818/2011 – SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

- MARCOS ANTUNES, Professor da Educação Básica, Matrículas nos 30815/1 e 5, lotado na E.E. Deputado João Evaristo Curvo/SEDUC no município de Jauru/MT; com a servidora GUIOMAR ALVES MARTINS, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Matrículas nos 2692041 e 2692042, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.925/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 834978/2011 - SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

- MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 62387/5, lotada na E.E. Maria da Glória Vargas Ochoa - SEDUC, no município de Cotriguaçu/MT; com a servidora MARINA SAMANIEGO MIOTO, ocupante do cargo de Professor Efetivo, Matrícula nº SRF/1719802, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.926/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo no 829837/2011 - SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

- MARIA APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA BAUER, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 78509/3, lotada na E.E. Inácio Schevinski Filho - SEDUC, no município de Sorriso/MT; com o servidor MARCOS PEDRO DA COSTA, ocupante do cargo de Professor Efetivo, matrícula nº 7450061, no município de Campo Grande/MS, ambos com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.927/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta Processo nº 845946/2011, 845990/2011 - SEDUC e considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

- ROSANGELA ALEXANDRE BUENO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 71446/4, lotada na CEJA 15 de outubro - SEDUC, no município de Barra do Bugres/MT; com a servidora MARIA NÉRIA BORNELLI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Efetivo, matrícula nº 7459791, Classe B, Nível 02, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.928/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 863073/2011 - SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para os professores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino.

- VALDECI JOSE PEST ANA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 75308/4, lotado na E. E. Bonifacio Schett - SEDUC, no município de Itiquira/MT; com o servidor OSMAR DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, Classe D/B, Matrículas nos 30999071 e 30999072, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul/MS, ambos com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESQUIVEL DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO N. 5.895/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 37098/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DORALICE HERNANDES PAJARES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 11950900/SSP/SP e do CPF nº 029.443.218-38, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 11 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.896/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 37253/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITA LUZIA DUARTE**, portador (a) do RG nº 118188/SSP/MT e do CPF nº 137.766.571-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.897/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 37376/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO MARIA DOMINGUES FILHO**, portador (a) do RG nº 00002128371/SSP/PR e do CPF nº 369.632.249-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Janeiro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

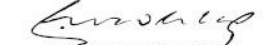

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.898/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 37546/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA FEITOSA DE LIMA**, portador (a) do RG nº 001642/SSP/MS e do CPF nº 230.317.351-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.899/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 37621/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA FERNANDES DA SILVA FELIX**, portador (a) do RG nº 31759692/SSP/PR e do CPF nº 395.296.739-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ASSISTENTE DO SUS D-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 7 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.900/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 37701/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 085612/SSP/MT e do CPF nº 207.896.701-78, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.901/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 37738/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DORALICE GONCALVES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 767959/SSP/MT e do CPF nº 326.336.371-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Janeiro de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

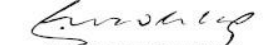

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.902/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 37994/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILENE FERREIRA DA SILVA COSTA**, portador (a) do RG nº 034433655/SSP/MT e do CPF nº 206.471.661-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Janeiro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.903/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 38135/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARIO GONCALVES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 878559/PM/MT e do CPF nº 459.291.301-91, na graduação de CABO C-00, proporcional a 26 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Janeiro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.904/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 38312/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOAO BATISTA DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 874993/PM/MT e do CPF nº 314.345.411-34, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO 054, proporcional a 29 Anos, 10 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Janeiro de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 015/2011

O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 886, de 08 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Férias aos servidores abaixo, conforme período:

Férias: 19/12/2011 a 17/01/2012
v Jimmi Lucas Silva Santos – período aquisitivo 2009/2010;
v Zequias Pinheiro Nobre Júnior – período aquisitivo 2009/2010.

Férias: 05/03/2012 a 03/04/2012
v Norton Glay Sales Santos – período aquisitivo 2009/2010 (15 dias) e 2010/2011 (15 dias).

Art. 2º - Conceder o gozo de Licença Prêmio de 01 (um) mês ao servidor abaixo:

Licença Prêmio: 14/12/2011 a 12/01/2012
v Ivan Padilha de Amorim – quinquênio 1999/2004.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Auditor Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2011.


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 863873/2011/SEDUC, resolve **retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 7.100/2005, publicado em 26/08/2005, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Estudos de Linguagem, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, a Sra. **CLAUDIA LUCIA LANDGRAF PEREIRA VALERIO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 843330023, Professor da Educação Básica, lotada na CEFAPRO, em Cuiabá/MT.

Onde se lêmatricula funcional nº 843330023....

Leia-sematricula funcional nº 84333, vínculos 01 e 02....

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2012/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 850591/2011-SEDUC, resolve **cessar os efeitos** do Ato Administrativo nº 370/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2011, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais a servidora **MONICA SANTANA CARDOSO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 113276/9, lotada na Escola Estadual João Matheus Barbosa/SEDUC, município de Juscemeira/MT, a partir de 26 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 112 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público a convocação para a realização da Sexta Fase – Investigação Social dos candidatos **subjudices** ao Concurso Público para Provimento do Cargo de Delegado de Polícia.

Cuiabá/MT, 26 de Janeiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

DA CONVOCAÇÃO PARA A SEXTA FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(ordem judicial)

201 – DELEGADO DE POLÍCIA		
INSC.	NOME	RG
97272	Caio Fernando Alvares de Albuquerque	13064193 SSP/MT
94560	Vinicius de Assis Nazário	15115097 SSP/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 004/2012 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve

I- Deferir Averbação de Tempo de Serviço:

01) Processo n.º 738766/2011, Olga Correa de Almeida, Secretária de Estado de Saúde.
Homologo o Parecer nº 0006/CP/GVF/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INNS NIT: 1231013292-8 sob o Protocolo de nº 10001040.1.00261/11-9 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de PNS do SUS, matrícula nº 43503, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 03.02.1988 a 29.06.1988, prestado a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá; nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs. Omitidos o período de 30.06.1988 a 28.07.1988 prestado a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá e o período de 30.06.1988 a 26.06.1995 prestado a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nos termos do § 4º, art.130 LC. 04/90, pois o primeiro esta concomitante referente, com o tempo de serviço publico ao Estado de Mato Grosso e o segundo porque já se encontra consignado em sua ficha funcional.

02) Processo n.º 617715/2011, Rubens Rodrigues Correa, Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Homologo o Parecer nº 0008/CP/GVF/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INNS NIT: 1064214169-7 sob o Protocolo de nº 10001040.1.00027/08-6 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Prisional, matrícula nº 117339, nos seguintes termos:

Averbem-se:

22 anos, 01 mês e 24 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, referente aos períodos abaixo discriminados:

- a. 05 meses e 29 dias no período de 18.12.1974 a 16.06.1975, prestado a SEBIVAL Segurança Bancária e Industrial de Valores,
- b. 02 meses e 05 dias no período de 06.08.1975 a 10.10.1975, prestado a Matogrosso Diesel Comercial e Indústria,
- c. 03 anos, 02 meses e 08 dias no período de 27.10.1975 a 04.01.1979, prestado ao Banco Itaú S/A,
- d. 05 meses e 16 dias no período de 16.03.1979 a 31.08.1979, prestado ao Banco Bandeirantes S/A,
- e. 10 meses e 21 dias no período de 10.10.1979 a 30.08.1980, prestado a CONSTRUMAT Comércio e Participações Ltda.,
- f. 01 ano no período de 02.02.1981 a 31.01.1982, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil S/A,
- g. 15 anos, 11 meses e 05 dias no período de 01.02.1982 a 05.01.1998, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

03) Processo n.º 741188/2011, Malba Thânia Alves Varjão, Secretária de Estado de Educação.

Homologo o Parecer nº 0007/CP/GVF/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INNS NIT: 1103259066-6 sob o Protocolo de nº 10001010.1.00094/11-5 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 38396, nos seguintes termos:

Averbem-se:

06 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de: 01.05.1982 a 31.08.1982 e 01.10.1982 a 30.11.1982, prestado na iniciativa privada, na condição de contribuinte individual, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, nos termos dos §§ 5º do artigo 40 e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que não foram exercidos na função de magistério.

04) Processo n.º 829118/2011, Francisco Kleinsschmitt, Secretária de Estado de Fazenda.

Homologo o Parecer nº 0014/CP/GVF/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INNS NIT: 1012067038-8 sob o Protocolo de nº 10001030.1.00505/11-5 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 8647, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 anos e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.01.1991 a 31.12.1992, prestado à Câmara Municipal de Luciara, na função de Vereador, para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento, nos termos do inciso IV do artigo 38 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, Diário Oficial da União de 05 de junho de 1998.

Obs.: Omitido o período de 01.01.1989 a 31.12.1990, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual, nos termos do §4º, do Artigo 130, da LC 04/90.

05) Processo n.º 196098/2011, Jaqueline Aparecida Menegatti, Secretária de Estado de Saúde.

Homologo o Parecer nº 0017/CP/GVF/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INNS NIT: 1219719226-6 sob o Protocolo de nº 10001040.1.00051/11-4 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 124931, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 05 anos, 09 meses e 11 dias de contribuição para o Regime Próprio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – Previ-Vag, no período 30.04.2002 a 30.11.2005 e 01.05.2007 a 01.04.2009, prestado à EMEB Gonçalo Domingos de Campos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2. 15 anos, 02 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a. 10 meses e 06 dias no período de 01.11.1984 a 06.09.1985, prestado a Cetil Informática S/A, na função de Digitadora;
- b. 02 anos, 04 meses e 06 dias no período de 10.09.1985 a 15.01.1988, prestado a Banco do Estado de Mato Grosso, na função de Escrevente;
- c. 03 anos, 08 meses e 07 dias no período de 01.03.1988 a 07.11.1981, prestado a Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, na função de Auxiliar Administrativo;
- d. 08 anos, 03 meses e 14 dias no período de 03.05.1993 a 16.07.2001, prestado a Regescap Auto Center Ltda.

06) Processo n.º 692602/2011, Janaina Pereira de Almeida, Secretária de Estado de Fazenda.

Homologo o Parecer nº 0001/CP/GVF/SAD/2012, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais – PREVI-VAG e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 203351, nos seguintes termos:

Averbem-se:

07(sete) anos, 03(três) meses e 07(sete) dias de contribuição para o Regime Próprio do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVI-VAG, referente ao período de 06.03.2001 a 12.06.2008, prestados à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 004, de 15 de outubro de 1990. Cabe registrar que foi omitido o período de 13.06.2008 a 02.08.2010 haja vista estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

II- Deferir Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

01) Processo n.º 189863/2011, Luiz Antonio Dionello, Secretária de Estado de Saúde, apenso processo nº 116625/2011.

Homologo o Parecer nº 0016/CP/GVF/SAD/2012, e defiro:

Que seja tornado sem efeito o item 23 da Portaria nº. 024/2011 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 06.07.2011, referente à averbação de tempo de serviço, totalizando 04 anos, 09 meses e 03 dias, em nome do Sr. Luiz Antônio Dionello, matrícula nº 46361.

III- Deferir Contagem em Dobro de Licença Premio:

01) Processo n.º 743292/2011, Norberto Franco de Godoy, Secretária de Estado de Fazenda,

Homologo o Parecer nº 0009/CP/GVF/SAD/2012, e defiro:

Averbem-se em dobro:

I. 03 meses de licença prêmio, publicada conforme Portaria n. 056/2001 - SAD, Diário Oficial de 08/03/2001, referente ao quinquênio de 19/02/1992 a 18/02/1997 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

II. Contado em dobro para fins de aposentadoria, o quinquênio da licença prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro 2012.

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2012-GAB/SAD

O Secretário de Estado de Administração e o Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVEM:

Art. 1º. Delegar as competências inerentes de Pregoeiro Oficial da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Administração/SENA, ao servidor Mário Balbino Lemes Junior, em substituição legal do servidor Agmar Divino Lara de Siqueira, no período de 16.01.2012 a 14.02.2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2012.

CÉSAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA
Secretário Adjunto Executivo
do Núcleo Administração

*Esta Portaria revoga a Portaria Conjunta n.º 01/2012-GAB/SAD, publicada no Diário Oficial de 25.01.2012.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS, MOLELO 1 OU 1-A. PELA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, CONFORME ARTIGO 198-A, § 5º DO DECRETO 1944, DE 06/10/89. -CONTRIBUINTES: M. º BARBOSA - I E. 13.372.459-0 MOD-1 de Nº 00024 E 00025 E 000213 Á 000225. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS, 26 DE JANEIRO DE 2012: ARNILDO CAMPONOGARA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n.º 07/2012 26 de janeiro de 2012 - TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Anexo I da Portaria 079/2000: JEFERSON DE OLIVEIRA - IE 134440110 - CPF 01161593160. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA - MATRICULA 46884371

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 008/2012 — Município: Mirassol D'Oeste – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Sebastião Vitor Martinez CPF 700.616.881-34 Estância Mira Lua Validade: Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 26 de janeiro de 2012. Alice Rodrigues da Silva - AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 009/2012 — Município: Araputanga – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Vilma Ferreira Nobokite CPF 896.936.711-04 Sítio Santo Antonio Validade: Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 26 de janeiro de 2012. Alice Rodrigues da Silva - AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 010/2012 — Município: Mirassol D'Oeste – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Vilma Ferreira Nobokite CPF 009.066.101-09 Estância Mira Lua Validade: Indeterminado. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 26 de janeiro de 2012. Alice Rodrigues da Silva - AAF

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. RAZÃO SOCIAL: MACAE CONSTRUTORA LTDA ME ENDEREÇO: RUA SENADOR HENRIQUE DELLA ROQUE Nº 3784 - CENTRO TELEFONE: 65 3241-1701 E-mail: ecjales@vsp.com.br CNPJ: 10.794.689/0001-27 INSCRIÇÃO: 13.443.928-7 CNAE 41.20-4/00. Por expressão da verdade, firmo o presente. Célia Aparecida de Souza

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENÇA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL PARA MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 003/2012 Nova Xavantina, 26 DE JANEIRO DE 2012. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): LUCAS CARVALHO NUNES, 003/2012, CPF: 032.072.221-02 RG: 2124433-2 SSP/MT AREA 13,00 (há), tipo de domínio, 003/2012, validade: 16 DE JANEIRO 2017. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 005/2012 Pontes e Lacerda/MT, 25 de Janeiro de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Carlos Ortiz, CPF Nº: 012.442.961-04, Sítio Campo Alto, – com área de 97,5255, localizada Gleba Palmital, no município de Vila Bela da SS: Trindade - MT. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, a Declaração da Prefeitura Nº 01/2012, juntamente com o contrato de arrendamento com início no dia 09 de janeiro de 2012 e término em 08 de janeiro de 2022 conforme documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matricula nº 132800152

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

Contribuintes optantes pelo FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS declaram ser contribuinte nos termos do convenio ICMS n.º 71/89, e autorizo a SEFAZ, proceder conforme determina a Portaria n.º 85/2005, o Decreto n.º 4.314/2004, e a Lei n.º 8.331/2005. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL: CONSTRUMOLD – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA 13306704/0001-39 13415915-2. PRIMAVERA DO LESTE – MT. 26 de Janeiro de 2012. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 505370001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI - RECONHEÇO QUE O (S) MICROPRODUTOR RURAL (S) ABAIXO, CUMPRIU (RAM) A EXIGÊNCIA DO ART. 26 DA PORTARIA 114/02. LEILA FRANCISCA DE MIRANDA CPF: 514.177.231-49 T.D.I. 001/2012 VÁRZEA GRANDE.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - SERGIO ERNESTO GEMMI FAZENDA GEMMI I.E. 13.443.481-1 JANGADA MT FELIPPE LEONEL DE CASTRO SULZBACHER E OUTROS FAZENDA MONTE VERDE I.E. 13.443.477-3 POCONÉ - MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ). HOGA CONSTRUÇÕES LTDA I.E. 13.443.489-7.

GERENCIA DE CONTROLE DO CREDITO, DA ANTECIP. E DAS DEDUÇÕES - GCCA AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções- GCCA – Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).
Contribuinte: MADEIREIRA CECILIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131459074 Nº da Notificação: 785690/334/66/2011

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL VALORES REFERENTES AO IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - DEZEMBRO/2011

Cota Parte do IPVA	5.209.065,63	5.209.065,63
Período do Crédito	02/12/2011 a 13/01/2012	
Período de Recolhimento	01/12 a 30/12	
MUNICÍPIO	Repasso	TOTAL
ACORIZAL	1.424,06	1.424,06
ÁGUA BOA	38.467,54	38.467,54
ALTA FLORESTA	77.950,04	77.950,04
ALTO ARAGUAIA	22.192,33	22.192,33
ALTO BOA VISTA	2.497,63	2.497,63
ALTO GARÇAS	17.398,74	17.398,74
ALTO PARAGUAI	3.390,60	3.390,60
ALTO TAQUARI	10.863,07	10.863,07
APIACÁS	11.227,43	11.227,43
ARAGUAIANA	274,59	274,59
ARAGUAINHA	83,45	83,45
ARAPUTANGA	13.322,25	13.322,25
ARENÁPOLIS	9.858,72	9.858,72
ARIPUANÁ	46.477,41	46.477,41
BARÃO DE MELGAÇO	1.965,94	1.965,94
BARRA DO BÚGRES	27.774,19	27.774,19
BARRA DO GARÇAS	89.618,87	89.618,87
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.155,75	1.155,75
BRASNORTE	13.842,76	13.842,76
CÁCERES	94.518,77	94.518,77
CAMPINÁPOLIS	4.494,88	4.494,88
CAMPO NOVO PARECIS	57.730,76	57.730,76
CAMPO VERDE	39.185,91	39.185,91
CAMPOS DE JÚLIO	8.677,23	8.677,23
CANABRAVA DO NORTE	1.071,44	1.071,44
CANARANA	21.125,05	21.125,05
CARLINDA	5.836,46	5.836,46
CASTANHEIRA	4.667,53	4.667,53
CHAPADA DOS GUIMARÃES	24.354,24	24.354,24
CLÁUDIA	9.653,01	9.653,01
COCALINHO	89,72	89,72
COLIDER	33.346,30	33.346,30
COLNIZA	16.419,81	16.419,81
COMODORO	25.231,59	25.231,59
CONFRESA	11.016,73	11.016,73
CONQUISTA D'OESTE	3.058,27	3.058,27
COTRIGUAÇU	7.134,49	7.134,49
CUIABÁ	1.659.686,51	1.659.686,51
CURVELÂNDIA	1.628,00	1.628,00
DENISE	7.185,45	7.185,45
DIAMANTINO	31.072,57	31.072,57
DOM AQUINO	4.584,21	4.584,21
FELIZ NATAL	12.121,18	12.121,18
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.860,06	1.860,06
GAÚCHA DO NORTE	5.387,41	5.387,41
GENERAL CARNEIRO	380,45	380,45
GLÓRIA D'OESTE	1.121,50	1.121,50
GUARANTÁ DO NORTE	38.473,78	38.473,78
GUIRATINGA	10.268,32	10.268,32
INDIAVÁI	1.010,71	1.010,71
IPIRANGA DO NORTE	3.048,82	3.048,82
ITANHANGÁ	5.019,47	5.019,47
ITAÚBA	4.273,02	4.273,02
ITIQUIRA	10.228,99	10.228,99
JACIARA	39.529,34	39.529,34
JANGADA	3.233,90	3.233,90
JAUURU	6.678,00	6.678,00
JUARA	34.080,96	34.080,96
JUINA	52.338,58	52.338,58
JURUENA	6.927,11	6.927,11
JUSCIMEIRA	7.785,37	7.785,37
LAMBARÍ D' OESTE	2.988,16	2.988,16
LUCAS DO RIO VERDE	105.637,51	105.637,51
LUCIARA	360,73	360,73
MARCELÂNDIA	19.492,23	19.492,23

MATUPÁ	28.959,78	28.959,78
MIRASSOL D' OESTE	23.225,04	23.225,04
NOBRES	18.360,40	18.360,40
NORTELÂNDIA	4.849,27	4.849,27
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	3.671,63	3.671,63
NOVA BANDEIRANTES	5.829,48	5.829,48
NOVA BRASILÂNDIA	2.477,65	2.477,65
NOVA CANAÃ DO NORTE	10.273,08	10.273,08
NOVA GUARITA	3.250,04	3.250,04
NOVA LACERDA	4.972,60	4.972,60
NOVA MARILÂNDIA	2.502,85	2.502,85
NOVA MARINGÁ	3.867,08	3.867,08
NOVA MONTE VERDE	3.290,28	3.290,28
NOVA MUTUM	76.000,73	76.000,73
NOVA NAZARÉ	187,15	187,15
NOVA OLÍMPIA	29.310,61	29.310,61
NOVA SANTA HELENA	2.186,40	2.186,40
NOVA UBIRATÁ	8.885,39	8.885,39
NOVA XAVANTINA	17.037,62	17.037,62
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.930,10	1.930,10
NOVO MUNDO	4.588,82	4.588,82
NOVO SANTO ANTÔNIO	312,31	312,31
NOVO SÃO JOAQUIM	2.541,11	2.541,11
PARANAÍTA	7.110,90	7.110,90
PARANATINGA	21.450,16	21.450,16
PEDRA PRETA	18.807,12	18.807,12
PEIXOTO DE AZEVEDO	20.970,95	20.970,95
PLANALTO DA SERRA	2.194,36	2.194,36
POCONÉ	26.022,46	26.022,46
PONTAL DO ARAGUAIA	3.134,63	3.134,63
PONTE BRANCA	412,10	412,10
PONTES E LACERDA	50.182,04	50.182,04
PORTO ALEGRE DO NORTE	3.237,32	3.237,32
PORTO DOS GAÚCHOS	6.671,94	6.671,94
PORTO ESPERIDIÃO	7.287,13	7.287,13
PORTO ESTRELA	902,89	902,89
POXORÉO	4.778,76	4.778,76
PRIMAVERA DO LESTE	153.753,08	153.753,08
QUERÊNCIA	6.457,04	6.457,04
RESERVA DO CABAÇAL	1.674,32	1.674,32
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4.764,61	4.764,61
RIBEIRÃOZINHO	936,25	936,25
RIO BRANCO	5.562,78	5.562,78
RONDOLÂNDIA	616,92	616,92
RONDONÓPOLIS	456.784,70	456.784,70
ROSÁRIO OESTE	8.497,19	8.497,19
SALTO DO CÉU	2.762,38	2.762,38
SANTA CARMEM	2.206,42	2.206,42
SANTA CRUZ DO XINGU	675,27	675,27
SANTA RITA DO TRIVELATO	3.524,30	3.524,30
SANTA TEREZINHA	1.116,99	1.116,99
SANTO AFONSO	3.450,80	3.450,80
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.456,58	2.456,58
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	12.075,97	12.075,97
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	6.466,93	6.466,93
SÃO JOSE DO XINGU	1.218,30	1.218,30
SÃO JOSÉ DO POVO	1.591,95	1.591,95
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	14.722,52	14.722,52
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	12.935,53	12.935,53
SÃO PEDRO DA CIPA	2.007,21	2.007,21
SAPEZAL	40.221,82	40.221,82
SERRA NOVA DOURADA	546,39	546,39
SINOP	302.947,20	302.947,20
SORRISO	121.224,89	121.224,89
TABAPORÁ	11.771,81	11.771,81
TANGARÁ DA SERRA	188.938,96	188.938,96
TAPURAH	13.073,32	13.073,32
TERRA NOVA DO NORTE	11.395,22	11.395,22
TESOURO	1.670,06	1.670,06
TORIXORÉU	2.052,50	2.052,50
UNIÃO DO SUL	5.733,25	5.733,25
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.056,03	1.056,03
VÁRZEA GRANDE	503.568,48	503.568,48
VERA	9.374,27	9.374,27
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4.912,49	4.912,49
VILA RICA	18.848,82	18.848,82
T O T A L	5.209.065,63	5.209.065,63

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos. Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

ALTA FLORESTA	8.464,06	2.210,84	1.525,03	12.199,93
ALTO ARAGUAIA	20.581,34	5.375,92	3.708,27	29.665,53
ALTO BOA VISTA	3.092,38	807,74	557,17	4.457,29
ALTO GARÇAS	4.797,24	1.253,05	864,35	6.914,64
ALTO PARAGUAI	1.388,28	362,62	250,13	2.001,03
ALTO TAQUARI	13.410,08	3.502,76	2.416,18	19.329,02
APIACÁS	4.870,52	1.272,20	877,55	7.020,27
ARAGUAIANA	1.581,46	413,08	284,94	2.279,48
ARAGUAINHA	841,74	219,86	151,66	1.213,26
ARAPUTANGA	5.937,37	1.550,86	1.069,77	8.558,00
ARENÓPOLIS	1.389,96	363,06	250,44	2.003,46
ARIPUANÃ	5.815,57	1.519,05	1.047,83	8.382,45
BARÃO DE MELGAÇO	1.493,30	390,05	269,06	2.152,41
BARRA DO BUGRES	10.776,38	2.814,83	1.941,65	15.532,86
BARRA DO GARÇAS	11.059,72	2.888,84	1.992,70	15.941,26
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.967,91	514,03	354,57	2.836,51
BRASNORTE	8.237,39	2.151,63	1.484,18	11.873,20
CÁCERES	10.091,45	2.635,92	1.818,24	14.545,61
CAMPINÁPOLIS	3.600,69	940,51	648,76	5.189,96
CAMPO NOVO PARECIS	19.963,18	5.214,45	3.596,90	28.774,53
CAMPO VERDE	14.619,40	3.818,64	2.634,07	21.072,11
CAMPOS DE JÚLIO	6.999,99	1.828,42	1.261,23	10.089,64
ÇANABRAVA DO NORTE	1.789,40	467,40	322,41	2.579,21
CANARANA	6.779,54	1.770,84	1.221,51	9.771,89
CARLINDA	1.789,59	467,45	322,44	2.579,48
CASTANHEIRA	2.125,96	555,31	383,05	3.064,32
CHAPADA DOS GUIMARÃES	3.695,52	965,28	665,85	5.326,65
CLÁUDIA	2.767,96	723,00	498,72	3.989,68
COCALINHO	3.362,53	878,30	605,85	4.846,68
COLIDER	5.481,31	1.431,74	987,60	7.900,65
COLNIZA	4.338,03	1.133,11	781,61	6.252,75
COMODORO	6.952,82	1.816,10	1.252,74	10.021,66
CONFRESA	3.115,34	813,74	561,31	4.490,39
CONQUISTA D'OESTE	2.750,09	718,33	495,50	3.963,92
COTRIGUAÇU	3.520,27	919,51	634,27	5.074,05
CUIABÁ	132.491,14	34.607,13	23.871,78	190.970,05
CURVELÂNDIA	1.144,11	298,84	206,14	1.649,09
DENISE	2.136,51	558,06	384,95	3.079,52
DIAMANTINO	11.753,27	3.069,99	2.117,66	16.940,92
DOM AQUINO	3.000,89	783,84	540,69	4.325,42
FELIZ NATAL	5.176,87	1.352,21	932,75	7.461,83
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.757,26	459,00	316,62	2.532,88
GAÚCHA DO NORTE	4.593,83	1.199,92	827,70	6.621,45
GENERAL CARNEIRO	3.160,03	825,41	569,36	4.554,80
GLÓRIA D'OESTE	1.372,84	358,59	247,35	1.978,78
GUARANTÁ DO NORTE	4.775,54	1.247,39	860,44	6.883,37
GUARATINGA	3.025,12	790,17	545,05	4.360,34
INDIAVÁ	1.561,89	407,97	281,41	2.251,27
IPIRANGA DO NORTE	6.146,40	1.605,46	1.107,44	8.859,30
ITANHANGÁ	1.859,66	485,75	335,07	2.680,48
ITAUBÁ	1.873,98	489,49	337,65	2.701,12
ITIQUIRA	11.434,94	2.986,85	2.060,31	16.482,10
JACIARA	6.110,42	1.596,06	1.100,95	8.807,43
JANGADA	1.519,85	396,99	273,84	2.190,68
JAURU	4.285,20	1.119,31	772,09	6.176,60
JUARA	8.788,93	2.295,70	1.583,56	12.668,19
JUINA	9.598,33	2.507,12	1.729,39	13.834,84
JURUENA	2.055,40	536,88	370,33	2.962,61
JUSCIMEIRA	2.216,39	578,93	399,34	3.194,66
LAMBARÍ D'OESTE	2.632,66	687,66	474,34	3.794,66
LUCAS DO RIO VERDE	22.959,38	5.997,07	4.136,74	33.093,19
LUCIARA	1.185,03	309,53	213,51	1.708,07
MARCELÂNDIA	3.460,08	903,79	623,43	4.987,30
MATUPÁ	4.481,71	1.170,64	807,50	6.459,85
MIRASSOL D' OESTE	3.717,57	971,04	669,82	5.358,43
NOBRES	8.457,42	2.209,11	1.523,83	12.190,36
NORTELÂNDIA	1.366,84	357,02	246,27	1.970,13
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.492,96	389,97	269,00	2.151,93
NOVA BANDEIRANTES	3.029,23	791,24	545,80	4.366,27
NOVA BRASILÂNDIA	1.487,97	388,66	268,10	2.144,73
NOVA CANAÃ DO NORTE	3.467,86	905,82	624,83	4.998,51
NOVA GUARITA	1.281,39	334,70	230,88	1.846,97
NOVA LACERDA	3.366,38	879,31	606,54	4.852,23
NOVA MARILÂNDIA	1.290,07	336,97	232,44	1.859,48
NOVA MARINGÁ	4.199,91	1.097,03	756,73	6.053,67
NOVA MONTE VERDE	2.709,14	707,64	488,12	3.904,90
NOVA MUTUM	20.773,71	5.426,16	3.742,93	29.942,80
NOVA NAZARÉ	2.799,50	731,24	504,40	4.035,14
NOVA OLÍMPIA	7.611,71	1.988,21	1.371,45	10.971,37
NOVA SANTA HELENA	1.460,77	381,56	263,20	2.105,53
NOVA UBIRATÁ	6.766,42	1.767,41	1.219,15	9.752,98
NOVA XAVANTINA	4.232,68	1.105,59	762,63	6.100,90
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.198,30	313,00	215,91	1.727,21
NOVO MUNDO	3.311,20	864,90	596,60	4.772,70
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.691,09	702,92	484,87	3.878,88
NOVO SÃO JOAQUIM	3.816,13	996,78	687,58	5.500,49
PARANAÍTA	2.642,84	690,32	476,18	3.809,34
PARANATINGA	7.433,31	1.941,60	1.339,31	10.714,22
PEDRA PRETA	6.133,09	1.601,98	1.105,04	8.840,11
PEIXOTO DE AZEVEDO	4.141,04	1.081,65	746,12	5.968,81

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - DEZEMBRO/2011

Cota Parte de IPI	940.815,41	245.744,13	169.512,78	1.356.072,32
Data do Crédito	13/12/2011	27/12/2011	03/01/2012	
Período de Recolhimento	09/12/2011	20/12/2011	29/12/2011	
MUNICÍPIO	1º DECÊNDIO	2º DECÊNDIO	3º DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	985,09	257,29	177,48	1.419,86
ÁGUA BOA	7.213,39	1.884,16	1.299,68	10.397,23

PLANALTO DA SERRA	1.342,69	350,72	241,92	1.935,33
POCONÉ	3.170,40	828,12	571,23	4.569,75
PONTAL DO ARAGUAIA	1.235,65	322,76	222,63	1.781,04
PONTE BRANCA	987,58	257,96	177,94	1.423,48
PONTES E LACERDA	7.884,32	2.059,41	1.420,57	11.364,30
PORTO ALEGRE DO NORTE	2.225,17	581,22	400,92	3.207,31
PORTO DOS GAÚCHOS	2.503,04	653,80	450,99	3.607,83
PORTO ESPERIDIÃO	3.240,06	846,32	583,78	4.670,16
PORTO ESTRELA	1.831,26	478,33	329,95	2.639,54
POXORÉO	4.263,31	1.113,59	768,15	6.145,05
PRIMAVERA DO LESTE	23.181,09	6.054,98	4.176,69	33.412,76
QUERÊNCIA	9.526,70	2.488,41	1.716,49	13.731,60
RESERVA DO CABAÇAL	1.029,08	268,80	185,42	1.483,30
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.850,64	744,60	513,62	4.108,86
RIBEIRÃOZINHO	1.268,29	331,28	228,52	1.828,09
RIO BRANCO	1.540,34	402,34	277,53	2.220,21
RONDOLÂNDIA	3.218,84	840,77	579,96	4.639,57
RONDONÓPOLIS	66.039,10	17.249,63	11.898,69	95.187,42
ROSÁRIO OESTE	2.812,01	734,51	506,66	4.053,18
SALTO DO CÉU	1.471,73	384,42	265,17	2.121,32
SANTA CARMEM	2.348,01	613,31	423,06	3.384,38
SANTA CRUZ DO XINGU	2.178,48	569,03	392,51	3.140,02
SANTA RITA DO TRIVELATO	3.748,03	979,00	675,31	5.402,34
SANTA TEREZINHA	2.264,46	591,48	408,00	3.263,94
SANTO AFONSO	1.108,87	289,64	199,79	1.598,30
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4.020,87	1.050,26	724,47	5.795,60
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	3.311,07	864,86	596,58	4.772,51
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	3.245,22	847,66	584,71	4.677,59
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.114,73	813,58	561,20	4.489,51
SÃO JOSÉ DO POVO	1.150,68	300,56	207,33	1.658,57
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	5.313,74	1.387,97	957,41	7.659,12
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3.102,94	810,50	559,08	4.472,52
SÃO PEDRO DA CIPA	926,74	242,07	166,98	1.335,79
SAPEZAL	19.462,00	5.083,54	3.506,59	28.052,13
SERRA NOVA DOURADA	897,28	234,37	161,67	1.293,32
SINOP	25.581,40	6.681,95	4.609,17	36.872,52
SORRISO	28.311,31	7.395,01	5.101,03	40.807,35
TABAPORÃ	3.594,37	938,86	647,62	5.180,85
TANGARÁ DA SERRA	19.164,17	5.005,75	3.452,93	27.622,85
ITAPURAH	5.844,03	1.526,48	1.052,96	8.423,47
TERRA NOVA DO NORTE	2.433,77	635,71	438,51	3.507,99
TESOURO	1.961,53	512,36	353,42	2.827,31
TORIXORÉU	1.410,57	368,45	254,15	2.033,17
UNIÃO DO SUL	1.752,21	457,68	315,71	2.525,60
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.827,42	477,33	329,26	2.634,01
VÁRZEA GRANDE	42.122,48	11.002,53	7.589,48	60.714,49
VERA	3.811,12	995,48	686,67	5.493,27
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.950,62	1.554,32	1.072,16	8.577,10
VILA RICA	4.153,55	1.084,92	748,37	5.986,84
T O T A L	940.815,41	245.744,13	169.512,78	1.356.072,32

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos. Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - DEZEMBRO/2011

Cota Parte do FUPIS	643.333,74	643.333,74
Data do Crédito	03 e 17/01/2012	
Período de Recolhimento	01/12 a 29/12	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	673,60	673,60
ÁGUA BOA	4.932,55	4.932,55
ALTA FLORESTA	5.787,76	5.787,76
ALTO ARAGUAIA	14.073,61	14.073,61
ALTO BOA VISTA	2.114,59	2.114,59
ALTO GARÇAS	3.280,37	3.280,37
ALTO PARAGUAI	949,31	949,31
ALTO TAQUARI	9.169,87	9.169,87
APIACÁS	3.330,48	3.330,48
ARAGUAIANA	1.081,41	1.081,41
ARAGUAINHA	575,58	575,58
ARAPUTANGA	4.060,00	4.060,00
ARENÓPOLIS	950,46	950,46
ARIPUANÁ	3.976,71	3.976,71
BARÃO DE MELGAÇO	1.021,13	1.021,13
BARRA DO BUGRES	7.368,94	7.368,94
BARRA DO GARÇAS	7.562,68	7.562,68
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.345,67	1.345,67
BRASNORTE	5.632,77	5.632,77
CÁCERES	6.900,58	6.900,58
CAMPINÓPOLIS	2.462,17	2.462,17
CAMPO NOVO PARECIS	13.650,91	13.650,91
CAMPO VERDE	9.996,81	9.996,81
CAMPOS DE JÚLIO	4.786,62	4.786,62
CANABRAVA DO NORTE	1.223,60	1.223,60
CANARANA	4.635,88	4.635,88
CARLINDA	1.223,73	1.223,73
CASTANHEIRA	1.453,74	1.453,74
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.527,01	2.527,01

CLÁUDIA	1.892,75	1.892,75
COCALINHO	2.299,31	2.299,31
COLIDER	3.748,15	3.748,15
COLNIZA	2.966,37	2.966,37
COMODORO	4.754,37	4.754,37
CONFRESA	2.130,28	2.130,28
CONQUISTA D'OESTE	1.880,52	1.880,52
COTRIGUAÇU	2.407,17	2.407,17
CUIABÁ	90.598,03	90.598,03
CURVELÂNDIA	782,35	782,35
DENISE	1.460,95	1.460,95
DIAMANTINO	8.036,94	8.036,94
DOM AQUINO	2.052,02	2.052,02
FELIZ NATAL	3.539,96	3.539,96
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.201,63	1.201,63
GAÚCHA DO NORTE	3.141,28	3.141,28
GENERAL CARNEIRO	2.160,84	2.160,84
GLÓRIA D'OESTE	938,75	938,75
GUARANTÁ DO NORTE	3.265,54	3.265,54
GUIRATINGA	2.068,59	2.068,59
INDIAVÁI	1.068,02	1.068,02
IPIRANGA DO NORTE	4.202,94	4.202,94
ITANHANGÁ	1.271,65	1.271,65
ITAÚBA	1.281,44	1.281,44
ITUIQUIRA	7.819,26	7.819,26
JACIARA	4.178,33	4.178,33
JANGADA	1.039,28	1.039,28
JAURU	2.930,24	2.930,24
JUARA	6.009,91	6.009,91
JUINA	6.563,38	6.563,38
JURUENA	1.405,49	1.405,49
JUSCIMEIRA	1.515,58	1.515,58
LAMBARI D' OESTE	1.800,23	1.800,23
LUCAS DO RIO VERDE	15.699,72	15.699,72
LUCIARA	810,33	810,33
MARCELÂNDIA	2.366,02	2.366,02
MATUPÁ	3.064,61	3.064,61
MIRASSOL D' OESTE	2.542,09	2.542,09
NOBRES	5.783,22	5.783,22
NORTELÂNDIA	934,65	934,65
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.020,89	1.020,89
NOVA BANDEIRANTES	2.071,40	2.071,40
NOVA BRASILÂNDIA	1.017,48	1.017,48
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.371,33	2.371,33
NOVA GUARITA	876,22	876,22
NOVA LACERDA	2.301,94	2.301,94
NOVA MARILÂNDIA	882,16	882,16
NOVA MARINGÁ	2.871,92	2.871,92
NOVA MONTE VERDE	1.852,52	1.852,52
NOVA MUTUM	14.205,16	14.205,16
NOVA NAZARÉ	1.914,31	1.914,31
NOVA OLÍMPIA	5.204,92	5.204,92
NOVA SANTA HELENA	998,88	998,88
NOVA UBIRATÃ	4.626,91	4.626,91
NOVA XAVANTINA	2.894,33	2.894,33
NOVO HORIZONTE DO NORTE	819,40	819,40
NOVO MUNDO	2.264,21	2.264,21
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.840,18	1.840,18
NOVO SÃO JOAQUIM	2.609,48	2.609,48
PARANAÍTA	1.807,18	1.807,18
PARANATINGA	5.082,93	5.082,93
PEDRA PRETA	4.193,83	4.193,83
PEIXOTO DE AZEVEDO	2.831,66	2.831,66
PLANALTO DA SERRA	918,14	918,14
POCONÉ	2.167,93	2.167,93
PONTAL DO ARAGUAIA	844,94	844,94
PONTE BRANCA	675,31	675,31
PONTES E LACERDA	5.391,34	5.391,34
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.521,58	1.521,58
PORTO DOS GAÚCHOS	1.711,59	1.711,59
PORTO ESPERIDIÃO	2.215,57	2.215,57
PORTO ESTRELA	1.252,22	1.252,22
POXORÉO	2.915,27	2.915,27
PRIMAVERA DO LESTE	15.851,33	15.851,33
QUERÊNCIA	6.514,40	6.514,40
RESERVA DO CABAÇAL	703,69	703,69
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.949,28	1.949,28
RIBEIRÃOZINHO	867,27	867,27
RIO BRANCO	1.053,29	1.053,29
RONDOLÂNDIA	2.201,06	2.201,06
RONDONÓPOLIS	45.157,83	45.157,83
ROSÁRIO OESTE	1.922,87	1.922,87
SALTO DO CÉU	1.006,37	1.006,37
SANTA CARMEM	1.605,58	1.605,58
SANTA CRUZ DO XINGU	1.489,65	1.489,65
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.562,92	2.562,92
SANTA TEREZINHA	1.548,45	1.548,45
SANTO AFONSO	758,25	758,25
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.749,49	2.749,49
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2.264,12	2.264,12

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.219,10	2.219,10
SÃO JOSE DO XINGU	2.129,87	2.129,87
SÃO JOSÉ DO POVO	786,84	786,84
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.633,56	3.633,56
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.121,80	2.121,80
SÃO PEDRO DA CIPA	633,71	633,71
SAPEZAL	13.308,20	13.308,20
SERRA NOVA DOURADA	613,57	613,57
SINOP	17.492,68	17.492,68
SORRISO	19.359,40	19.359,40
TABAPORÁ	2.457,84	2.457,84
TANGARÁ DA SERRA	13.104,55	13.104,55
TAPURAH	3.996,17	3.996,17
TERRA NOVA DO NORTE	1.664,22	1.664,22
TESOURO	1.341,31	1.341,31
TORIXORÉU	964,56	964,56
UNIÃO DO SUL	1.198,17	1.198,17
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.249,60	1.249,60
VÁRZEA GRANDE	28.803,54	28.803,54
VERA	2.606,06	2.606,06
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4.069,06	4.069,06
VILA RICA	2.840,22	2.840,22
T O T A L	643.333,74	643.333,74

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - DEZEMBRO/2011

Cota Parte do FEP	111.803,89	111.803,89
Data do Crédito	27/12/2011	
Período de Recolhimento	19/12/2011	
MUNICÍPIO	Repasso	TOTAL
ACORIZAL	117,02	117,02
ÁGUA BOA	857,22	857,22
ALTA FLORESTA	1.005,85	1.005,85
ALTO ARAGUAIA	2.445,83	2.445,83
ALTO BOA VISTA	367,49	367,49
ALTO GARÇAS	570,09	570,09
ALTO PARAGUAI	164,98	164,98
ALTO TAQUARI	1.593,62	1.593,62
APIACÁS	578,80	578,80
ARAGUAIANA	187,94	187,94
ARAGUAINHÁ	100,03	100,03
ARAPUTANGA	705,58	705,58
ARENÁPOLIS	165,18	165,18
ARIPUANÁ	691,11	691,11
BARÃO DE MELGAÇO	177,46	177,46
BARRA DO BUGRES	1.280,64	1.280,64
BARRA DO GARÇAS	1.314,31	1.314,31
BOM JESUS DO ARAGUAIA	233,86	233,86
BRASNORTE	978,91	978,91
CÁCERES	1.199,24	1.199,24
CAMPINÁPOLIS	427,90	427,90
CAMPO NOVO PARECIS	2.372,37	2.372,37
CAMPO VERDE	1.737,33	1.737,33
CAMPOS DE JÚLIO	831,86	831,86
CANABRAVA DO NORTE	212,65	212,65
CANARANA	805,66	805,66
CARLINDA	212,67	212,67
CASTANHEIRA	252,64	252,64
CHAPADA DOS GUIMARÃES	439,17	439,17
CLÁUDIA	328,94	328,94
COCALINHO	399,59	399,59
COLIDER	651,38	651,38
COLNIZA	515,52	515,52
COMODORO	826,25	826,25
CONFRESA	370,22	370,22
CONQUISTA D'OESTE	326,81	326,81
COTRIGUAÇU	418,34	418,34
CUIABÁ	15.744,88	15.744,88
CURVELÂNDIA	135,96	135,96
DENISE	253,90	253,90
DIAMANTINO	1.396,73	1.396,73
DOM AQUINO	356,62	356,62
FELIZ NATAL	615,20	615,20
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	208,83	208,83
GAÚCHA DO NORTE	545,92	545,92
GENERAL CARNEIRO	375,53	375,53
GLÓRIA D'OESTE	163,14	163,14
GUARANTÁ DO NORTE	567,51	567,51
GUIRATINGA	359,50	359,50
INDIAVAÍ	185,61	185,61
IPIRANGA DO NORTE	730,42	730,42
ITANHANGÁ	221,00	221,00
ITAÚBA	222,70	222,70
ITIQUIRA	1.358,90	1.358,90
JACIARA	726,15	726,15
JANGADA	180,61	180,61

JAURO	509,24	509,24
JUARA	1.044,45	1.044,45
JUINA	1.140,64	1.140,64
JURUENA	244,26	244,26
JUSCIMEIRA	263,39	263,39
LAMBARI D'OESTE	312,86	312,86
LUCAS DO RIO VERDE	2.728,43	2.728,43
LUCIARA	140,83	140,83
MARCELÂNDIA	411,19	411,19
MATUPÁ	532,59	532,59
MIRASSOL D'OESTE	441,79	441,79
NOBRES	1.005,06	1.005,06
NORTELÂNDIA	162,43	162,43
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	177,42	177,42
NOVA BANDEIRANTES	359,99	359,99
NOVA BRASILÂNDIA	176,83	176,83
NOVA CANAÃ DO NORTE	412,11	412,11
NOVA GUARITA	152,28	152,28
NOVA LACERDA	400,05	400,05
NOVA MARILÂNDIA	153,31	153,31
NOVA MARINGÁ	499,11	499,11
NOVA MONTE VERDE	321,95	321,95
NOVA MUTUM	2.468,69	2.468,69
NOVA NAZARÉ	332,68	332,68
NOVA OLÍMPIA	904,55	904,55
NOVA SANTA HELENA	173,59	173,59
NOVA UBIRATÁ	804,10	804,10
NOVA XAVANTINA	503,00	503,00
NOVO HORIZONTE DO NORTE	142,40	142,40
NOVO MUNDO	393,49	393,49
NOVO SANTO ANTÔNIO	319,80	319,80
NOVO SÃO JOAQUIM	453,50	453,50
PARANÁITA	314,07	314,07
PARANATINGA	883,35	883,35
PEDRA PRETA	728,84	728,84
PEIXOTO DE AZEVEDO	492,11	492,11
PLANALTO DA SERRA	159,56	159,56
POCONÉ	376,76	376,76
PONTAL DO ARAGUAIA	146,84	146,84
PONTE BRANCA	117,36	117,36
PONTES E LACERDA	936,95	936,95
PORTO ALEGRE DO NORTE	264,43	264,43
PORTO DOS GAÚCHOS	297,45	297,45
PORTO ESPERIDIÃO	385,04	385,04
PORTO ESTRELA	217,62	217,62
POXORÉO	506,64	506,64
PRIMAVERA DO LESTE	2.754,78	2.754,78
QUERÊNCIA	1.132,13	1.132,13
RESERVA DO CABAÇAL	122,29	122,29
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	338,76	338,76
RIBEIRÃOZINHO	150,72	150,72
RIO BRANCO	183,05	183,05
RONDOLÂNDIA	382,52	382,52
RONDONÓPOLIS	7.847,90	7.847,90
ROSÁRIO OESTE	334,17	334,17
SALTO DO CÉU	174,90	174,90
SANTA CARMEM	279,03	279,03
SANTA CRUZ DO XINGU	258,88	258,88
SANTA RITA DO TRIVELATO	445,41	445,41
SANTA TEREZINHA	269,10	269,10
SANTO AFONSO	131,78	131,78
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	477,83	477,83
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	393,48	393,48
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	385,65	385,65
SÃO JOSE DO XINGU	370,15	370,15
SÃO JOSÉ DO POVO	136,74	136,74
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	631,47	631,47
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	368,74	368,74
SÃO PEDRO DA CIPA	110,13	110,13
SAPEZAL	2.312,81	2.312,81
SERRA NOVA DOURADA	106,63	106,63
SINOP	3.040,02	3.040,02
SORRISO	3.364,44	3.364,44
TABAPORÁ	427,14	427,14
TANGARÁ DA SERRA	2.277,42	2.277,42
TAPURAH	694,49	694,49
TERRA NOVA DO NORTE	289,22	289,22
TESOURO	233,10	233,10
TORIXORÉU	167,63	167,63
UNIÃO DO SUL	208,23	208,23
VALE DE SÃO DOMINGOS	217,17	217,17
VÁRZEA GRANDE	5.005,72	5.005,72
VERA	452,90	452,90
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	707,16	707,16
VILA RICA	493,60	493,60
T O T A L	111.803,89	111.803,89

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - DEZEMBRO/2011

Cota Parte de ICMS	7.438.882,42	23.860.483,69	44.148.033,40	28.515.577,61	12.879.714,56	116.842.691,68
Data do Crédito	06/12/2011	13/12/2011	20/12/2011	27/12/2011	03, 10 e 17/01/2012	
Período de Recolhimento	01/12 e 02/12	05/12 a 09/12	12/12 a 16/12	19/12 a 23/12	26/12 a 30/12	
MUNICÍPIO	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	TOTAL
ACORIZAL	7.788,66	24.982,39	46.223,86	29.856,39	13.485,28	122.336,58
ÁGUA BOA	57.035,18	182.942,38	338.490,48	218.633,78	98.750,96	895.852,78
ALTA FLORESTA	66.924,05	214.661,32	397.178,67	256.540,96	115.872,61	1.051.177,61
ALTO ARAGUAIA	162.733,51	521.973,61	965.785,47	623.808,77	281.757,54	2.556.058,90
ALTO BOA VISTA	24.451,01	78.427,50	145.111,05	93.728,42	42.334,59	384.052,57
ALTO GARÇAS	37.931,01	121.665,08	225.111,71	145.401,50	65.673,92	595.783,22
ALTO PARAGUAI	10.976,89	35.208,77	65.145,28	42.077,87	19.005,44	172.414,25
ALTO TAQUARI	106.031,45	340.099,70	629.271,94	406.451,92	183.583,33	1.665.438,34
APIACÁS	38.510,42	123.523,58	228.550,40	147.622,58	66.677,12	604.884,10
ARAGUAIANA	12.504,39	40.108,28	74.210,64	47.933,26	21.650,16	196.406,73
ARAGUAINHA	6.655,49	21.347,74	39.498,80	25.512,60	11.523,35	104.537,98
ARAPUTANGA	46.945,89	150.580,65	278.612,94	179.958,39	81.282,33	737.380,20
ARENÁPOLIS	10.990,20	35.251,48	65.224,30	42.128,91	19.028,49	172.623,38
ARIQUANÁ	45.982,78	147.491,43	272.897,10	176.266,48	79.614,80	722.252,59
BARÃO DE MELGAÇO	11.807,29	37.872,31	70.073,52	45.261,07	20.443,20	185.457,39
BARRA DO BUGRES	85.207,19	273.305,14	505.684,82	326.625,98	147.528,11	1.338.351,24
BARRA DO GARÇAS	87.447,48	280.490,96	518.980,44	335.213,73	151.406,97	1.373.539,58
BOM JESUS DO ARAGUAIA	15.559,98	49.909,21	92.344,88	59.646,32	26.940,63	244.401,02
BRASNORTE	65.131,80	208.912,61	386.542,08	249.670,71	112.769,50	1.023.026,70
CÁCERES	79.791,54	255.934,23	473.544,17	305.866,07	138.151,42	1.253.287,43
CAMPINÁPOLIS	28.470,09	91.318,84	168.963,35	109.134,82	49.293,24	447.180,34
CAMPO NOVO PARECIS	157.845,79	506.296,08	936.778,00	605.072,61	273.294,92	2.479.287,40
CAMPO VERDE	115.593,31	370.769,73	686.019,38	443.105,56	200.138,79	1.815.626,77
CAMPOS DE JÚLIO	55.347,81	177.530,11	328.476,38	212.165,59	95.829,46	869.349,35
CANABRAVA DO NORTE	14.148,53	45.381,92	83.968,24	54.235,77	24.496,83	222.231,29
CANARANA	53.604,81	171.939,36	318.132,05	205.484,11	92.811,61	841.971,94
CARLINDA	14.150,02	45.386,70	83.977,06	54.241,48	24.499,41	222.254,67
CASTANHEIRA	16.809,64	53.917,53	99.761,31	64.436,65	29.104,29	264.029,42
CHAPADA DOS GUIMARÃES	29.219,93	93.723,98	173.413,48	112.009,19	50.591,52	458.958,10
CLAUDIA	21.885,86	70.199,69	129.887,49	83.895,40	37.893,28	343.761,72
COCALINHO	26.587,01	85.278,80	157.787,72	101.916,39	46.032,87	417.602,79
COLIDER	43.339,90	139.014,28	257.212,18	166.135,46	75.038,89	680.740,71
COLNIZA	34.300,17	110.019,02	203.563,49	131.483,33	59.387,46	538.753,47
COMODORO	54.974,90	176.333,99	326.263,24	210.736,11	95.183,80	863.492,04
CONFRESA	24.632,52	79.009,70	146.188,27	94.424,20	42.648,86	386.903,55
CONQUISTA D'OESTE	21.744,52	69.746,34	129.048,67	83.353,60	37.648,56	341.541,69
COTRIGUAÇU	27.834,22	89.279,25	165.189,58	106.697,31	48.192,29	487.192,65
CUIABÁ	1.047.587,01	3.360.173,14	6.217.184,77	4.015.730,74	1.813.796,88	16.454.472,54
CURVELÂNDIA	9.046,28	29.016,26	53.687,54	34.677,22	15.862,76	142.090,06
DENISE	16.893,03	54.185,01	100.256,21	64.756,31	29.248,67	265.339,23
DIAMANTINO	92.931,28	298.080,43	551.525,49	356.234,85	160.901,64	1.459.673,69
DOM AQUINO	23.727,58	76.107,07	140.817,66	90.955,28	41.082,04	372.689,63
FELIZ NATAL	40.932,67	131.293,03	242.925,88	156.907,82	70.871,02	642.930,42
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	13.894,42	44.566,85	82.460,14	53.261,68	24.056,86	218.239,95
GAÚCHA DO NORTE	36.322,72	116.506,45	215.566,90	139.236,43	62.889,33	570.521,83
GENERAL CARNEIRO	24.985,87	80.143,07	148.285,30	95.778,69	43.260,64	392.453,57
GLÓRIA D'OESTE	10.854,82	34.817,22	64.420,81	41.609,93	18.794,08	170.496,86
GUARANTÃ DO NORTE	37.759,47	121.114,86	224.093,65	144.743,93	65.376,92	593.088,83
GUIRATINGA	23.919,13	76.721,48	141.954,47	91.689,56	41.413,69	375.698,33
INDIAVÁI	12.349,59	39.611,74	73.291,92	47.339,85	21.382,13	193.975,23
IPIRANGA DO NORTE	48.598,67	155.881,97	288.421,75	186.293,98	84.143,95	763.340,32
ITANHANGÁ	14.704,07	47.163,83	87.265,21	56.365,32	25.458,69	230.957,12
ITAÚBA	14.817,29	47.526,98	87.937,14	56.799,32	25.654,72	232.735,45
ITUIQUARA	90.414,33	290.007,24	536.588,00	346.586,60	166.543,79	1.420.139,96
JACIARA	48.314,13	154.969,31	286.733,09	185.203,26	83.651,30	758.871,09
JANGADA	12.017,22	38.545,66	71.319,38	46.065,78	20.806,66	188.754,70
JAURU	33.882,40	108.679,02	201.084,14	129.881,90	58.664,14	532.191,60
JUARA	69.492,70	222.900,34	412.422,98	266.387,39	120.319,98	1.091.523,39
JUINA	75.892,52	243.428,00	450.404,42	290.919,91	131.400,65	1.192.045,50
JURUENA	16.251,73	52.128,00	96.450,21	62.297,98	28.138,31	255.266,23
JUSCIMEIRA	17.524,67	56.211,00	104.004,82	67.177,57	30.342,29	275.260,35
LAMBARI D'OESTE	20.816,08	66.768,31	123.538,56	79.794,57	36.041,05	326.958,57
LUCAS DO RIO VERDE	181.536,25	582.284,09	1.077.375,36	695.885,60	314.312,69	2.851.393,99
LUCIARA	9.369,87	30.054,19	55.607,98	35.917,65	16.223,03	147.172,72
MARCELÂNDIA	27.358,35	87.752,89	162.365,43	104.873,17	47.368,37	429.718,21
MATUPÁ	35.436,16	113.662,75	210.305,34	135.837,95	61.354,32	556.596,52
MIRASSOL D'OESTE	29.394,22	94.283,03	174.447,86	112.677,31	50.893,29	461.695,71
NOBRES	66.871,54	214.492,86	396.866,98	256.339,64	115.781,68	1.050.352,70
NORTELÂNDIA	10.807,36	34.664,99	64.139,15	41.428,00	18.711,91	169.751,41
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	11.804,61	37.863,72	70.057,63	45.250,80	20.438,56	185.415,32
NOVA BANDEIRANTES	23.951,64	76.825,75	142.147,40	91.814,17	41.469,98	376.208,94
NOVA BRASILÂNDIA	11.765,11	37.737,03	69.823,21	45.099,38	20.370,17	184.794,90
NOVA CANAÃ DO NORTE	27.419,79	87.949,98	162.730,09	105.108,70	47.474,76	430.683,32
NOVA GUARITA	10.131,76	32.497,98	60.129,62	38.838,22	17.542,17	159.139,75
NOVA LACERDA	26.617,44	85.376,39	157.968,29	102.033,01	46.085,55	418.080,68
NOVA MARILÂNDIA	10.200,42	32.718,21	60.537,11	39.101,42	17.661,05	160.218,21
NOVA MARINGÁ	33.208,06	106.516,06	197.082,12	127.296,96	57.496,59	521.599,79
NOVA MONTE VERDE	21.420,78	68.707,93	127.127,35	82.112,60	37.088,04	336.456,70
NOVA MUTUM	164.254,54	526.852,36	974.812,42	629.639,35	284.391,05	2.579.949,72
NOVA NAZARÉ	22.135,21	70.999,49	131.367,33	84.851,24	38.325,01	347.678,28
NOVA OLÍMPIA	60.184,65	193.044,44	357.181,87	230.706,71	104.203,97	945.321,64
NOVA SANTA HELENA	11.550,06	37.047,22	68.546,89	44.275,00	19.997,82	181.416,99
NOVA UBIRATÁ	53.501,04	171.606,51	317.516,19	205.086,32	92.631,94	840.342,00

NOVA XAVANTINA	33.467,16	107.347,12	198.619,79	128.290,16	57.945,19	525.669,42
NOVO HORIZONTE DO NORTE	9.474,76	30.390,62	56.230,47	36.319,72	16.404,63	148.820,20
NOVO MUNDO	26.181,15	83.976,97	155.379,00	100.360,58	45.330,16	411.227,86
NOVO SANTO ANTÔNIO	21.278,03	68.250,05	126.280,15	81.565,39	36.840,88	334.214,50
NOVO SÃO JOAQUIM	30.173,52	96.782,66	179.072,81	115.664,60	52.242,57	473.936,16
PARANAÍTA	20.896,49	67.028,25	124.015,80	80.102,82	36.180,28	328.221,64
PARANATINGA	58.774,01	188.519,77	348.810,08	225.299,30	101.761,59	923.164,75
PEDRA PRETA	48.493,40	155.544,35	287.797,06	185.890,48	83.961,70	761.686,99
PEIXOTO DE AZEVEDO	32.742,54	105.022,87	194.319,33	125.512,46	56.690,58	514.287,78
PLANALTO DA SERRA	10.616,48	34.052,73	63.006,31	40.696,29	18.381,41	166.753,22
POCONÉ	25.067,84	80.406,01	148.771,81	96.092,93	43.402,58	393.741,17
PONTAL DO ARAGUAIA	9.770,08	31.337,88	57.983,14	37.451,79	16.915,96	153.458,85
PONTE BRANCA	7.808,67	25.046,59	46.342,63	29.933,09	13.519,97	122.650,95
PONTES E LACERDA	62.340,14	199.958,25	369.974,21	238.969,38	107.936,00	979.177,98
PORTO ALEGRE DO NORTE	17.594,07	56.433,62	104.416,72	67.443,62	30.462,46	276.350,49
PORTO DOS GAÚCHOS	19.791,15	63.480,82	117.455,84	75.865,69	34.266,48	310.859,98
PORTO ESPERIDIÃO	25.618,69	82.172,88	152.040,97	98.204,51	44.356,32	402.393,37
PORTO ESTRELA	14.479,49	46.443,48	85.932,38	55.504,43	25.069,85	227.429,63
POXORÉO	33.709,37	108.124,02	200.057,25	129.218,63	58.364,56	529.473,83
PRIMAVERA DO LESTE	183.289,30	587.907,05	1.087.779,29	702.605,58	317.347,92	2.878.929,14
QUERÊNCIA	75.326,12	241.611,26	447.042,99	288.748,74	130.419,99	1.183.149,10
RESERVA DO CABAÇAL	8.136,80	26.099,07	48.290,00	31.190,91	14.088,09	127.804,87
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	22.539,59	72.296,55	133.767,22	86.401,34	39.025,15	354.029,85
RIBEIRÃOZINHO	10.028,21	32.165,84	59.515,08	38.441,28	17.362,89	157.513,30
RIO BRANCO	12.179,24	39.065,34	72.280,93	46.686,84	21.087,18	191.299,53
RONDOLÂNDIA	25.450,87	81.634,59	151.044,99	97.561,20	44.065,75	399.757,40
RONDONÓPOLIS	522.160,97	1.674.850,15	3.098.903,66	2.001.607,34	904.071,86	8.201.593,98
ROSÁRIO OESTE	22.234,15	71.316,84	131.954,50	85.230,50	38.496,31	349.232,30
SALTO DO CÉU	11.636,72	37.325,19	69.061,21	44.607,20	20.147,87	182.778,19
SANTA CARMEM	18.565,37	59.549,09	110.181,13	71.166,90	32.144,16	291.606,65
SANTA CRUZ DO XINGU	17.224,88	55.249,43	102.225,65	66.028,39	29.823,24	270.551,59
SANTA RITA DO TRIVELATO	29.635,09	95.055,63	175.877,38	113.600,64	51.310,34	465.479,08
SANTA TEREZINHA	17.904,72	57.430,04	106.260,34	68.634,43	31.000,31	281.229,84
SANTO AFONSO	8.767,69	28.122,68	52.034,20	33.609,32	15.180,42	137.714,31
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	31.792,37	101.975,17	188.680,31	121.870,16	55.045,45	499.363,46
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	26.180,11	83.973,63	155.372,82	100.356,58	45.328,35	411.211,49
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	25.659,46	82.303,64	152.282,90	98.360,78	44.426,90	403.033,68
SÃO JOSÉ DO XINGU	24.627,68	78.994,19	146.159,57	94.405,67	42.640,48	386.827,59
SÃO JOSÉ DO POVO	9.098,27	29.183,04	53.996,14	34.876,55	15.752,79	142.906,79
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	42.014,96	134.764,49	249.348,98	161.056,55	72.744,89	659.929,87
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	24.534,48	78.695,22	145.606,39	94.048,37	42.479,10	385.363,56
SÃO PEDRO DA CIPA	7.327,60	23.503,53	43.487,58	28.088,98	12.687,03	115.094,72
SAPEZAL	153.883,03	493.585,36	913.259,90	589.882,08	266.433,77	2.417.044,14
SERRA NOVA DOURADA	7.094,69	22.756,46	42.105,30	27.196,16	12.283,77	111.436,38
SINOP	202.268,20	648.782,54	1.200.414,61	775.357,66	360.208,07	3.177.031,08
SORRISO	223.853,16	718.017,07	1.328.516,31	858.099,60	387.580,36	3.516.066,50
TABAPORÁ	28.420,10	91.158,50	168.666,68	108.943,19	49.206,69	446.395,16
TANGARÁ DA SERRA	151.528,18	486.032,09	899.284,40	580.855,19	262.356,57	2.380.056,43
TAPURAH	46.207,81	148.213,21	274.232,57	177.129,07	80.004,41	725.787,07
TERRA NOVA DO NORTE	19.243,42	61.723,97	114.205,22	73.766,09	33.318,15	302.256,85
TESOURO	15.509,55	49.747,44	92.045,56	59.452,98	26.853,30	243.608,83
TORIXORÉU	11.153,19	35.774,26	66.191,59	42.753,69	19.310,68	175.183,41
UNIÃO DO SUL	13.854,47	44.438,72	82.223,06	53.108,55	23.987,70	217.612,50
VALE DE SÃO DOMINGOS	14.449,14	46.346,13	85.752,26	55.388,09	25.017,30	226.952,92
VÁRZEA GRANDE	333.055,95	1.068.288,97	1.976.609,44	1.276.708,28	576.654,57	5.231.317,21
VERA	30.133,95	96.655,72	178.837,94	115.512,90	52.174,05	473.314,56
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	47.050,63	150.916,60	279.234,55	180.359,89	81.463,68	739.025,35
VILA RICA	32.841,48	105.340,22	194.906,50	125.891,71	56.861,88	515.841,79
T O T A L	7.438.882,42	23.860.483,69	44.148.033,40	28.515.577,61	12.879.714,56	116.842.691,68

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

PORTARIA Nº 011/2012- SEFAZ.

Dispõe sobre a Programação Financeira do exercício de 2012, consoante a Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, Decreto nº 945 de 12/01/2012, Decreto nº 958 de 17/01/2012 e legislação complementar.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Programação Financeira do exercício de 2012 de acordo com a previsão de realização da receita estadual.

Art. 2º A liberação de capacidade de empenho e capacidade financeira para execução de despesas das fontes de recursos do Poder Executivo que compõem o Sistema Financeiro de Conta Única, consoante dispõe a Lei complementar nº 360 de 18/06/2009, será efetuada pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, de acordo com os limites fixados na Programação Financeira constante no demonstrativo anexo a esta portaria, as alterações decorrentes de replanejamentos e reprogramações financeiras ocorridas no exercício e a disponibilidade de recursos na Conta Única do Estado.

Parágrafo único A inclusão ou exclusão de fontes de recursos, na regra mencionada no caput, poderá ser realizada por meio de portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Art. 3º A capacidade de empenho de que trata o artigo anterior, relativa aos grupos Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, resguardadas as disposições do inciso I, § 1º, Art. 3º, Decreto nº 945 de 12/01/2012, será liberada conforme dispõe o Art. 2º e a disponibilidade de recursos na Conta Única do Estado.

§ 1º A capacidade de empenho referente às despesas relacionadas no Art. 1º do Decreto nº 958 de 17/01/2012 serão liberadas consoante autorização do Governador do Estado.

§ 2º A capacidade de empenho dos grupos Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida, será liberada de forma automática no Sistema FIPLAN (Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Estado de Mato Grosso).

Art. 4º A capacidade financeira relativa às despesas das fontes de recursos mencionadas no Art. 2º será liberada se forem atendidas, concomitantemente, as seguintes condições:

- I. A execução da despesa tenha sido autorizada pelo Governador do Estado, nos termos do Art. 3º, Decreto nº 958 de 17/01/2012;
- II. A despesa esteja liquidada no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Estado de Mato Grosso – FIPLAN;
- III. Tenha sido obedecida a ordem de prioridade de pagamento estabelecida no caput do Art. 16 do Decreto nº 945 de 12/01/2012.

Art. 5º Os valores programados nos meses de janeiro e fevereiro para o grupo Outras Despesas Correntes, da Programação Financeira das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, constantes no demonstrativo anexo, deverão ser destinados ao pagamento das seguintes despesas:

- I. Obrigações fiscais;
- II. Tarifas de serviços públicos;
- III. Parcelas de contratos que tenham como objeto despesas de caráter continuado;
- IV. Diárias;
- V. Adiantamentos.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às fontes de recursos de convênios.

§ 2º Em casos excepcionais, o Secretário de Estado de Fazenda poderá autorizar as Unidades Orçamentárias a executar despesas não relacionadas nos incisos I, II, III, IV e V do caput.

§ 3º Quando o valor da despesa, considerada imprescindível para a realização das atividades da unidade, exceder o limite da Programação Financeira mensal, a Unidade Orçamentária deverá solicitar, mediante o registro de NPD (Nota de Provisão da Programação da Despesa) no FIPLAN, a antecipação de valor da programação financeira relativa a um ou mais meses subsequentes.

§ 4º A solicitação mencionada no parágrafo anterior será deferida ou indeferida considerando-se as disposições do caput do Art. 16 do Decreto nº 945 de 12/01/2012 e a disponibilidade de recursos na Conta Única.

Art. 6º No encerramento de cada bimestre, a Superintendência de Gestão Financeira Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Consolidação e Avaliação da Programação Financeira, analisará a execução orçamentária e financeira do período considerado e, se necessário, emitirá Nota Recomendatória para que sejam realizadas revisões na Programação Financeira Estadual.

Parágrafo único. As alterações na Programação Financeira, decorrentes das revisões tratadas no caput, terão efeitos sobre os meses a serem executados.

Art. 7º Se verificado, ao final de cada bimestre, que a receita a ser realizada não será suficiente para financiar as despesas programadas, a Unidade Orçamentária deverá, imediatamente, limitar os empenhos à receita efetivamente realizada, observado o Art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Art. 8º Os créditos adicionais, suplementares ou especiais, que forem abertos no exercício financeiro de 2012, bem como os créditos reabertos, referentes aos grupos de despesas "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", terão a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos financeiros correspondentes.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2012.



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

(Original assinado)
AVANETH ALMEIDA DAS NEVES
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

ANEXO
PORTARIA NJ 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2012
PROGRAMA 370 FINANCEIRA DO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2012

4101 Secretaria de Estado da Casa Civil

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	1.191.236	1.191.236	1.191.236	1.191.236	1.191.236	1.191.236	1.667.730	1.191.236	1.191.236	1.191.236	65.131	-	12.453.985
100	Outras Desp. Correntes	103.644	126.885	138.618	151.315	171.408	203.159	246.524	289.591	335.652	371.271	400.972	1.097.625	3.636.664
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	277.866	277.866
Subtotal		1.294.880	1.318.121	1.329.854	1.342.551	1.362.644	1.394.395	1.914.254	1.480.827	1.526.888	1.562.506	466.103	1.375.491	16.368.515
Total		1.294.880	1.318.121	1.329.854	1.342.551	1.362.644	1.394.395	1.914.254	1.480.827	1.526.888	1.562.506	466.103	1.375.491	16.368.515

4103 Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
151	Investimentos	47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.610	570.499.265
Subtotal		47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.605	47.541.610	570.499.265
202	Pessoal e Enc. Sociais	579.766	579.766	579.766	579.766	579.766	579.766	811.672	579.766	579.766	579.766	579.766	927.622	7.536.954
202	Outras Desp. Correntes	868.396	868.396	1.111.612	13.344.199	5.455.748	4.884.699	5.486.834	5.974.643	4.841.552	4.952.085	5.794.271	11.605.747	65.188.180
202	Investimentos	4.141.191	1.819.043	5.548.539	8.829.252	8.248.631	4.818.103	8.132.010	8.130.025	8.097.074	7.978.965	8.090.126	16.347.771	90.180.732
Subtotal		5.589.353	3.267.205	7.239.917	22.753.218	14.284.145	10.282.568	14.430.516	14.684.434	13.518.392	13.510.815	14.464.164	28.881.139	162.905.866
Total		53.130.958	50.808.810	54.781.522	70.294.823	61.825.750	57.824.173	61.972.121	62.226.039	61.059.997	61.052.420	62.005.769	76.422.749	733.405.131

5101 Secretaria de Estado da Casa Militar

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	682.363	682.363	682.363	682.363	682.363	682.363	955.309	682.363	682.363	682.363	37.308	-	7.133.886
100	Outras Desp. Correntes	90.064	110.260	120.455	131.489	148.950	176.540	214.223	251.648	291.674	322.625	348.435	375.637	2.582.000
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118.000	118.000
Subtotal		772.427	792.624	802.819	813.852	831.313	858.904	1.169.532	934.011	974.037	1.004.988	385.743	493.637	9.833.886
Total		772.427	792.624	802.819	813.852	831.313	858.904	1.169.532	934.011	974.037	1.004.988	385.743	493.637	9.833.886

6101 Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	800.681	800.681	800.681	800.681	800.681	800.681	1.120.953	800.681	800.681	800.681	43.777	-	8.370.857
100	Outras Desp. Correntes	7.080	8.668	9.469	10.337	11.709	13.878	16.841	19.783	22.929	25.363	27.392	368.678	542.127
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.913.278	1.913.278
Subtotal		807.761	809.349	810.150	811.017	812.390	814.559	1.137.794	820.463	823.610	826.043	71.169	2.281.956	10.826.262
Total		807.761	809.349	810.150	811.017	812.390	814.559	1.137.794	820.463	823.610	826.043	71.169	2.281.956	10.826.262

7101 Gabinete do Vice-Governador do Estado

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	101.533	101.533	101.533	101.533	101.533	101.533	142.147	101.533	101.533	101.533	5.551	-	1.061.499
100	Outras Desp. Correntes	49.873	61.056	66.702	72.812	82.480	97.759	118.625	139.349	161.513	178.653	192.945	6.872.454	8.094.220
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.605.780	1.605.780
Subtotal		151.406	162.590	168.235	174.345	184.014	199.292	260.772	240.882	263.047	280.186	198.496	8.478.234	10.761.499
152	Inversões Financeiras	14.100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.100
Subtotal		14.100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.100
Total		165.506	162.590	168.235	174.345	184.014	199.292	260.772	240.882	263.047	280.186	198.496	8.478.234	10.775.599

7301 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	350.873	350.873	350.873	350.873	350.873	350.873	491.222	350.873	350.873	350.873	19.184	-	3.668.259
100	Outras Desp. Correntes	31.406	38.448	42.003	45.851	51.939	61.560	74.700	87.750	101.707	112.500	121.500	130.637	900.000
Subtotal		382.278	389.321	392.876	396.723	402.812	412.433	565.922	438.623	452.580	463.373	140.684	130.637	4.568.259
240	Pessoal e Enc. Sociais	57.107	57.107	57.107	57.107	57.107	57.107	79.947	57.107	57.107	57.107	57.107	91.368	742.385
240	Outras Desp. Correntes	126.288	137.951	251.207	157.690	142.571	193.066	170.252	208.497	210.275	42.316	533.741	1.237.254	3.411.107
240	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.000	30.000
Subtotal		183.395	195.058	308.314	214.797	199.678	250.173	250.199	265.604	267.382	99.423	590.848	1.358.622	4.183.492
243	Outras Desp. Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.314	24.314
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.314	24.314
Total		565.673	584.378	701.189	611.520	602.489	662.606	816.121	704.227	719.962	562.796	731.532	1.513.572	8.776.065

7401 Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	1.298.009	1.298.009	1.298.009	1.298.009	1.298.009	1.298.009	1.817.212	1.298.009	1.298.009	1.298.009	70.969	-	13.570.260
100	Outras Desp. Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	990.000	990.000
Subtotal		1.298.009	1.298.009	1.298.009	1.298.009	1.298.009	1.298.009	1.817.212	1.298.009	1.298.009	1.298.009	70.969	990.000	14.560.260
240	Pessoal e Enc. Sociais	315.922	315.922	315.922	315.922	315.922	315.922	442.290	315.922	315.922	315.922	315.922	505.470	4.106.980
240	Juros e Enc. da Dívida	116.600	116.600	116.600	116.600	116.600	116.600	116.600	116.600	116.600	116.600	116.600	117.400	1.400.000
240	Outras Desp. Correntes	334.098	307.330	1.179.356	723.980	1.332.024	1.225.230	283.093	338.084	336.897	338.084	338.084	11.584.605	18.320.865
240	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	631.400	631.400
240	Amortização da Dívida	215.751	214.895	250.000	250.000	250.000	534.272	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	262.816	3.227.735
Subtotal		982.371	954.747	1.861.878	1.406.502	2.014.546	2.192.024	1.091.983	1.020.606	1.019.419	1.020.606	1.020.606	13.101.691	27.686.980
Total		2.280.380	2.252.756	3.159.887	2.704.511	3.312.555	3.490.033	2.909.196	2.318.615	2.317.428	2.318.615	1.091.575	14.091.691	42.247.240

7501 Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
240	Inversões Financeiras	14.100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.100
Subtotal		14.100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.100
Total		14.100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.100

9101 Procuradoria Geral do Estado

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	3.716.623	3.716.623	3.716.623	3.716.623	3.716.623	3.716.623	5.203.272	3.716.623	3.716.623	3.716.623	203.207	-	38.866.087
100	Outras Desp. Correntes	3.522.027	4.311.821	4.710.503	5.141.988	5.824.794	6.903.759	8.377.368	9.840.885	11.406.140	12.616.519	13.625.840	14.650.503	100.932.150
Subtotal		7.238.650	8.028.445	8.427.127	8.858.611	9.541.417	10.620.382	13.580.641	13.557.508	15.122.763	16.333.142	13.829.047	14.650.503	139.788.237
Total		7.238.650	8.028.445	8.427.127	8.858.611	9.541.417	10.620.382	13.580.641	13.557.508	15.122.763	16.333.142	13.829.047	14.650.503	139.788.237

9601 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
240	Outras Desp. Correntes	465.379	518.196	998.854	442.189	602.124	892.533	907.705	756.356	541.358	535.046	664.361	5.560.942	12.885.044
240	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.868.000	6.868.000
Subtotal		465.379	518.196	998.854	442.189	602.124	892.533	907.705	756.356	541.358	535.046	664.361	12.428.942	19.753.044

		465.379	518.196	998.854	442.189	602.124	892.533	907.705	756.356	541.358	535.046	664.361	12.428.942	19.753.044
11101 Secretaria de Estado de Administração														
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	3.349.646	3.349.646	3.349.646	3.349.646	3.349.646	3.349.646	4.689.505	3.349.646	3.349.646	3.349.646	183.142	-	35.019.463
100	Outras Desp. Correntes	135.113	165.411	180.705	197.258	223.452	264.843	321.374	377.518	437.565	483.997	522.717	2.930.686	6.240.640
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	459.360	459.360
Subtotal		3.484.759	3.515.057	3.530.352	3.546.904	3.573.098	3.614.490	5.010.879	3.727.164	3.787.211	3.833.644	705.860	3.390.046	41.719.463
240	Outras Desp. Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52.386.902	52.386.902
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52.386.902	52.386.902
Total		3.484.759	3.515.057	3.530.352	3.546.904	3.573.098	3.614.490	5.010.879	3.727.164	3.787.211	3.833.644	705.860	55.776.948	94.106.365
11303 Instituto de Assistência - Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso														
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	138.930	138.930	138.930	138.930	138.930	138.930	194.502	138.930	138.930	138.930	7.596	-	1.452.469
100	Outras Desp. Correntes	982.819	1.203.211	1.314.463	1.434.869	1.625.405	1.926.490	2.337.699	2.746.093	3.182.876	3.520.632	3.802.282	4.088.214	28.165.052
100	Investimentos	204	250	273	298	337	400	485	570	661	731	789	849	5.847
Subtotal		1.121.954	1.342.391	1.453.666	1.574.097	1.764.673	2.065.820	2.532.687	2.885.593	3.322.467	3.660.292	3.810.667	4.089.062	29.623.368
240	Outras Desp. Correntes	6.024.998	6.040.604	6.214.442	6.099.644	6.147.676	6.889.994	6.855.676	6.862.078	6.926.276	6.744.561	6.645.044	7.237.557	78.688.551
240	Investimentos	997	1.000	1.029	1.010	1.018	1.140	1.135	1.136	1.146	1.116	1.100	51.174	63.000
Subtotal		6.025.995	6.041.604	6.215.471	6.100.653	6.148.693	6.891.135	6.856.811	6.863.214	6.927.423	6.745.677	6.646.144	7.288.731	78.751.551
Total		7.147.949	7.383.995	7.669.137	7.674.750	7.913.366	8.956.954	9.389.498	9.748.807	10.249.890	10.405.970	10.456.812	11.377.793	108.374.919
11601 Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso														
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
208	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	428.792	428.792
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	428.792	428.792
240	Outras Desp. Correntes	470.071	766.613	1.249.154	960.696	854.728	898.052	753.150	893.139	541.995	687.245	761.113	10.227.387	19.063.342
240	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.179.000	1.179.000
Subtotal		470.071	766.613	1.249.154	960.696	854.728	898.052	753.150	893.139	541.995	687.245	761.113	11.406.387	20.242.342
Total		470.071	766.613	1.249.154	960.696	854.728	898.052	753.150	893.139	541.995	687.245	761.113	11.835.179	20.671.134
11602 Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso														
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	515.008	515.008	515.008	515.008	515.008	515.008	721.011	515.008	515.008	515.008	28.158	-	5.384.240
100	Outras Desp. Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000	50.000
Subtotal		515.008	515.008	515.008	515.008	515.008	515.008	721.011	515.008	515.008	515.008	28.158	50.000	5.434.240
250	Pessoal e Enc. Sociais	72.183.776	72.520.506	72.857.236	73.193.966	76.689.865	106.675.355	77.363.326	77.700.056	78.036.786	78.373.516	78.710.246	125.540.676	989.845.310
250	Outras Desp. Correntes	1.566.808	1.574.117	1.581.426	1.588.734	1.664.616	2.315.476	1.679.234	1.686.543	1.693.852	1.701.161	1.708.470	3.549.562	22.310.000
250	Investimentos	145.849	146.529	147.209	147.890	154.953	215.539	156.314	156.994	157.675	158.355	159.035	253.657	2.000.000
Subtotal		73.896.433	74.241.152	74.585.872	74.930.590	78.509.435	109.206.370	79.198.874	79.543.593	79.888.313	80.233.032	80.577.752	129.343.895	1.014.155.310
Total		74.411.440	74.756.160	75.100.879	75.445.598	79.024.443	109.721.378	79.919.885	80.058.601	80.403.321	80.748.040	80.605.910	129.393.895	1.019.589.550
12101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar														
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	762.121	762.121	762.121	762.121	762.121	762.121	1.066.969	762.121	762.121	762.121	41.669	-	7.967.723
100	Outras Desp. Correntes	87.933	107.651	117.605	128.377	145.424	172.362	209.153	245.692	284.771	314.990	340.189	11.590.256	13.744.402
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.073.633	11,073.633
Subtotal		850.053	869.771	879.725	890.498	907.545	934.483	1.276.122	1.007.812	1.046.891	1.077.110	381.858	22.663.889	32.785.758
105	Outras Desp. Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	528.679	528.679
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	528.679	528.679
244	Outras Desp. Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	173.281	173.281
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	173.281	173.281
Total		850.053	869.771	879.725	890.498	907.545	934.483	1.276.122	1.007.812	1.046.891	1.077.110	381.858	23.365.849	33.487.718
12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso														
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	677.703	677.703	677.703	677.703	677.703	677.703	948.784	677.703	677.703	677.703	37.054	-	7.085.166
100	Outras Desp. Correntes	47.808	58.528	63.940	69.797	79.066	93.711	113.714	133.580	154.826	171.256	184.957	1.298.365	2.469.549
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250.000	250.000
Subtotal		725.511	736.232	741.643	747.500	756.769	771.414	1.062.498	811.283	832.530	848.959	222.010	1.548.365	9.804.715
208	Outras Desp. Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.381.280	1.381.280
208	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.618.720	1.618.720
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000	3.000.000
240	Outras Desp. Correntes	34.305	38.177	58.308	62.716	93.356	79.550	146.608	88.690	77.244	76.962	73.851	1.656.300	2.486.066
Subtotal		34.305	38.177	58.308	62.716	93.356	79.550	146.608	88.690	77.244	76.962	73.851	1.656.300	2.486.066
262	Outras Desp. Correntes	956.316	650.021	1.098.716	956.316	870.021	878.716	956.316	1.098.716	1.098.716	730.272	1.098.716	956.309	11.349.151
262	Investimentos	142.400	448.696	-	142.400	228.695	220.000	142.400	-	-	368.444	-	142.409	1.835.444
Subtotal		1.098.716	1.098.716	1.098.716	1.098.716	1.098.716	1.098.716	1.098.716	1.098.716	1.098.716	1.098.716	1.098.716	1.098.718	13.184.594
Total		1.858.532	1.873.124	1.898.667	1.908.933	1.948.840	1.949.680	2.307.823	1.998.689	2.008.489	2.024.637	1.394.577	7.303.383	28.475.375
12302 Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso														
Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	5.676.878	5.676.878	5.676.878	5.676.878	5.676.878	5.676.878	7.947.629	5.676.878	5.676.878	5.676.878	310.384	-	59.349.916
100	Outras Desp. Correntes	14.350	17.568	19.192	20.950	23.732	28.128	34.132	40.095	46.472	51.404	55.516	273.715	625.252
Subtotal		5.691.228	5.694.446	5.696.070	5.697.828	5.700.610	5.705.006	7.981.761	5.716.973	5.723.350	5.728.282	365.900	273.715	59.975.168
240	Pessoal e Enc. Sociais	109.462	124.304	156.142	173.589	145.129	151.544	151.209	151.829	136.667	148.978	120.205	140.497	1.709.555
240	Juros e Enc. da Dívida	384	436	548	609	509	531	530	532	479	522	422	493	5.996

101	Outras Desp. Correntes	31.268	30.787	30.185	31.468	34.276	33.714	32.391	33.233	32.712	33.113	34.650	6.052.842	6.410.638
101	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	113.000	113.000
Subtotal		31.268	30.787	30.185	31.468	34.276	33.714	32.391	33.233	32.712	33.113	34.650	6.165.842	6.523.638
107	Outras Desp. Correntes	135.090	142.669	139.642	156.098	170.218	167.394	160.737	164.973	162.352	164.368	169.008	181.315	1.913.861
107	Investimentos	25.279	15.279	15.279	5.279	5.279	5.279	5.279	5.279	5.279	5.279	5.279	5.279	103.351
Subtotal		160.369	157.948	154.921	161.377	175.497	172.673	166.016	170.252	167.631	169.647	174.287	186.594	2.017.212
240	Outras Desp. Correntes	20.137	13.137	13.888	34.716	14.682	14.183	18.161	15.596	16.205	20.445	7.983	122.429	311.561
240	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.285	20.285
Subtotal		20.137	13.137	13.888	34.716	14.682	14.183	18.161	15.596	16.205	20.445	7.983	142.714	331.846
Total		215.263	206.144	203.661	232.656	230.225	227.410	224.868	228.831	227.848	235.705	230.419	17.839.665	20.302.696

16101 Secretaria de Estado da Fazenda

Fonte	Grupo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	16.427.531	16.427.531	16.427.531	16.427.531	16.427.531	16.427.531	22.998.543	16.427.531	16.427.531	16.427.531	898.177	-	171.744.500
Subtotal		16.427.531	16.427.531	16.427.531	16.427.531	16.427.531	16.427.531	22.998.543	16.427.531	16.427.531	16.427.531	898.177	-	171.744.500
106	Pessoal e Enc. Sociais	9.597.929	9.453.055	9.271.961	9.658.293	10.503.394	10.334.373	9.935.969	10.189.500	10.032.552	10.153.281	10.430.957	11.167.401	120.728.665
Subtotal		9.597.929	9.453.055	9.271.961	9.658.293	10.503.394	10.334.373	9.935.969	10.189.500	10.032.552	10.153.281	10.430.957	11.167.401	120.728.665
151	Outras Desp. Correntes	39.130	88.120	104.120	85.120	95.370	74.620	74.620	53.120	74.620	74.620	53.120	53.080	869.660
151	Investimentos	709.976	661.822	646.095	664.771	654.696	675.092	675.092	696.225	675.092	675.092	696.225	837.263	8.267.439
Subtotal		749.106	749.942	750.215	749.891	750.066	749.712	749.712	749.345	749.712	749.712	749.345	890.343	9.137.099
240	Outras Desp. Correntes	3.875.248	1.646.074	4.959.432	5.057.736	5.095.977	3.037.947	4.726.766	5.311.677	5.319.353	5.326.312	5.271.924	65.308.279	114.936.723
240	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.839.234	27.839.234
Subtotal		3.875.248	1.646.074	4.959.432	5.057.736	5.095.977	3.037.947	4.726.766	5.311.677	5.319.353	5.326.312	5.271.924	93.147.513	142.775.957
Total		30.649.814	28.276.602	31.409.139	31.893.451	32.776.967	30.549.562	38.410.990	32.678.053	32.529.148	32.656.835	17.350.403	105.205.257	444.386.221

17101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Fonte	Grupo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	467.117	467.117	467.117	467.117	467.117	467.117	653.964	467.117	467.117	467.117	25.540	-	4.883.555
Subtotal		467.117	467.117	467.117	467.117	467.117	467.117	653.964	467.117	467.117	467.117	25.540	-	4.883.555
101	Outras Desp. Correntes	174.818	184.953	202.450	211.541	229.745	222.460	217.114	209.435	214.830	218.235	219.126	1.901.128	4.205.833
101	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	437.120	437.120
Subtotal		174.818	184.953	202.450	211.541	229.745	222.460	217.114	209.435	214.830	218.235	219.126	2.338.248	4.642.953
108	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.000	150.000
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.000	150.000
109	Outras Desp. Correntes	250.557	250.207	245.394	251.661	278.119	269.627	263.040	265.777	265.606	264.815	276.694	296.762	3.178.259
109	Investimentos	4.500	1.000	1.000	5.000	1.000	5.000	1.000	5.000	1.000	5.000	500	-	30.000
Subtotal		255.057	251.207	246.394	256.661	279.119	274.627	264.040	270.777	266.606	269.815	277.194	296.762	3.208.259
Total		896.992	903.276	915.961	935.318	975.980	964.203	1.135.118	947.329	948.553	955.167	521.859	2.785.010	12.884.767

17301 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Fonte	Grupo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
240	Pessoal e Enc. Sociais	382.011	382.011	382.011	382.011	382.011	382.011	534.816	382.011	382.011	382.011	382.011	611.218	4.966.144
240	Outras Desp. Correntes	60.415	68.149	125.617	99.615	113.252	129.458	81.904	121.485	98.029	77.207	48.230	1.485.498	2.508.858
240	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	748.390	748.390
Subtotal		442.426	450.160	507.628	481.626	495.263	511.469	616.720	503.496	480.040	459.218	430.241	2.845.106	8.223.392
Total		442.426	450.160	507.628	481.626	495.263	511.469	616.720	503.496	480.040	459.218	430.241	2.845.106	8.223.392

17302 Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Fonte	Grupo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
262	Pessoal e Enc. Sociais	523.077	523.077	523.077	523.077	523.077	523.077	732.308	523.077	523.077	523.077	523.077	836.922	6.800.000
262	Juros e Enc. da Dívida	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	-	-	-	-	-	-	-	50.000
262	Outras Desp. Correntes	615.660	615.660	624.762	624.762	666.314	687.522	684.336	686.575	682.880	682.880	682.971	1.464.767	8.719.089
262	Investimentos	72.000	62.000	62.000	52.000	16.350	13.050	16.550	14.090	18.150	18.150	18.050	19.150	381.540
262	Amortização da Dívida	10.000	20.000	10.000	20.000	10.000	-	-	-	-	-	-	-	70.000
Subtotal		1.230.737	1.230.737	1.229.839	1.229.839	1.225.741	1.223.649	1.433.194	1.223.742	1.224.107	1.224.107	1.224.098	2.320.839	16.020.629
Total		1.230.737	1.230.737	1.229.839	1.229.839	1.225.741	1.223.649	1.433.194	1.223.742	1.224.107	1.224.107	1.224.098	2.320.839	16.020.629

17501 Companhia Mato-grossense de Mineração

Fonte	Grupo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	797.123	797.123	797.123	797.123	797.123	797.123	1.115.973	797.123	797.123	797.123	43.583	-	8.333.667
100	Juros e Enc. da Dívida	38.530	39.452	40.435	41.357	21.108	21.379	21.588	21.798	22.070	22.280	22.491	124.899	437.388
100	Outras Desp. Correntes	985	1.206	1.318	1.439	1.630	1.931	2.344	2.753	3.191	3.530	3.812	1.939.934	1.964.073
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	314.165	314.165
100	Amortização da Dívida	127.312	127.333	127.355	127.377	44.477	44.499	44.522	44.544	44.567	44.589	44.612	518.589	1.339.776
Subtotal		963.950	965.115	966.232	967.297	864.338	864.933	1.184.427	866.219	866.951	867.523	114.498	2.897.587	12.389.069
109	Outras Desp. Correntes	223.947	227.881	227.037	229.262	245.834	245.601	239.356	238.965	236.332	242.857	248.982	263.905	2.869.959
109	Investimentos	31.109	23.326	19.358	27.399	33.285	29.026	24.683	31.812	30.275	26.958	28.212	32.857	338.300
Subtotal		255.056	251.207	246.395	256.661	279.119	274.627	264.039	270.777	266.607	269.815	277.194	296.762	3.208.259
208	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	240.444	240.444
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	240.444	240.444
240	Outras Desp. Correntes	3.566	12.875	7.168	7.015	5.950	5.342	4.935	4.087	4.				

243	Outras Desp. Correntes	214.623	215.998	215.998	213.247	183.661	128.025	105.748	128.644	121.766	121.766	210.564	1.024.640	2.884.680
243	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	775.222	775.222
243	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.104.000	2.104.000
Subtotal		425.092	426.467	426.467	423.716	394.130	338.494	400.405	339.113	332.235	332.235	421.033	4.240.613	8.500.000
Total		425.092	426.467	426.467	423.716	394.130	338.494	400.405	339.113	332.235	332.235	421.033	4.240.613	8.500.000

17601 Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
101	Outras Desp. Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.890.743	27.890.743
101	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.000	15.000
101	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.220.000	3.220.000
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.125.743	31.125.743
Total		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.125.743	31.125.743

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	9.646.151	9.646.151	9.646.151	9.646.151	9.646.151	9.646.151	13.504.611	9.646.151	9.646.151	9.646.151	527.405	-	100.847.374
100	Outras Desp. Correntes	546.231	668.720	730.551	797.470	903.366	1.070.703	1.299.245	1.526.221	1.768.976	1.956.694	2.113.229	35.676.627	49.058.033
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.101.967	7.101.967
Subtotal		10.192.382	10.314.871	10.376.702	10.443.621	10.549.517	10.716.854	14.803.856	11.172.372	11.415.127	11.602.845	2.640.634	42.778.594	157.007.374
161	Outras Desp. Correntes	158.330	212.330	83.340	-	-	-	-	-	-	-	-	-	454.000
161	Investimentos	1.611.303	1.558.632	1.684.447	1.765.736	1.765.736	1.765.736	1.765.736	1.765.736	1.765.736	1.765.736	1.765.736	2.289.218	21.269.487
Subtotal		1.769.633	1.770.962	1.767.787	1.765.736	1.765.736	1.765.736	1.765.736	1.765.736	1.765.736	1.765.736	1.765.736	2.289.218	21.723.487
171	Outras Desp. Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.000.000	14.000.000
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.000.000	14.000.000
240	Outras Desp. Correntes	292	292	292	292	292	350	350	350	350	233	195	302.047	305.335
240	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53.000	53.000
Subtotal		292	292	292	292	292	350	350	350	350	233	195	355.047	358.335
248	Outras Desp. Correntes	49.605	54.108	46.130	42.388	31.012	24.416	46.314	53.229	41.907	34.458	57.924	17.306.834	17.788.325
248	Investimentos	1.705	1.325	1.990	2.306	3.265	3.799	1.926	1.328	2.283	2.952	969	9.786.229	9.810.076
Subtotal		51.310	55.433	48.120	44.694	34.277	28.215	48.240	54.557	44.189	37.410	58.894	27.093.062	27.598.401
Total		12.013.616	12.141.557	12.192.901	12.254.343	12.349.822	12.511.155	16.618.183	12.993.015	13.225.403	13.406.224	4.465.458	86.515.921	220.687.597

18201 Fundação Nova Chance

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	30.280	30.280	30.280	30.280	30.280	30.280	42.392	30.280	30.280	30.280	1.656	-	316.569
100	Outras Desp. Correntes	24.793	30.353	33.159	36.196	41.003	48.598	58.972	69.274	80.292	88.813	95.918	463.282	1.070.651
100	Investimentos	1.722	2.108	2.303	2.514	2.848	3.375	4.096	4.812	5.577	6.169	6.662	147.163	189.349
Subtotal		56.795	62.741	65.742	68.991	74.131	82.254	105.460	104.365	116.149	125.261	104.235	610.445	1.576.569
262	Outras Desp. Correntes	41.124	41.124	23.372	41.124	41.124	41.124	-	-	41.124	41.124	41.124	41.124	393.488
262	Investimentos	-	-	17.752	-	-	-	41.124	41.124	-	-	-	-	100.000
Subtotal		41.124	41.124	41.124	41.124	41.124	41.124	41.124	41.124	41.124	41.124	41.124	41.124	493.488
Total		97.919	103.865	106.866	110.115	115.255	123.378	146.584	145.489	157.273	166.385	145.359	651.569	2.070.057

18601 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Outras Desp. Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	154.700	154.700
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115.300	115.300
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	270.000	270.000
240	Outras Desp. Correntes	70	496	992	98	27	147	141	605	651	2.710	155	500.441	506.533
240	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	198.056	198.056
Subtotal		70	496	992	98	27	147	141	605	651	2.710	155	698.497	704.589
262	Outras Desp. Correntes	14.896	14.896	14.896	14.896	14.896	14.896	14.896	14.896	14.896	14.896	14.896	14.892	178.748
Subtotal		14.896	14.896	14.896	14.896	14.896	14.896	14.896	14.896	14.896	14.896	14.896	14.892	178.748
Total		14.966	15.392	15.888	14.994	14.923	15.043	15.037	15.501	15.547	17.606	15.051	983.389	1.153.337

19101 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	68.315.860	68.315.860	68.315.860	68.315.860	68.315.860	68.315.860	95.642.205	68.315.860	68.315.860	68.315.860	3.735.179	-	714.220.127
100	Outras Desp. Correntes	180.579	221.073	241.514	263.636	298.645	353.965	429.519	504.555	584.808	646.865	698.615	7.126.228	11.550.000
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	820.000	820.000
Subtotal		68.496.439	68.536.933	68.557.374	68.579.497	68.614.505	68.669.825	96.071.723	68.820.415	68.900.668	68.962.726	4.433.793	7.946.228	726.590.127
161	Outras Desp. Correntes	538.706	541.514	541.427	541.427	541.427	541.427	541.427	541.427	541.427	541.427	541.427	1.512.449	7.465.513
161	Investimentos	604.164	600.942	601.041	601.041	601.041	601.041	601.041	601.041	601.041	601.041	601.041	614.544	7.229.022
Subtotal		1.142.870	1.142.456	1.142.468	1.142.468	1.142.468	1.142.468	1.142.468	1.142.468	1.142.468	1.142.468	1.142.468	2.126.993	14.694.535
171	Outras Desp. Correntes	85.692	85.692	85.692	85.692	85.692	85.692	119.969	85.692	85.692	85.692	85.692	4.137.107	5.114.000
Subtotal		85.692	85.692	85.692	85.692	85.692	85.692	119.969	85.692	85.692	85.692	85.692	4.137.107	5.114.000
240	Juros e Enc. da Dívida	6.081	6.352	9.308	5.857	7.972	6.837	9.274	8.835	6.020	4.391	5.853	4.274	81.054
240	Outras Desp. Correntes	23.621	24.673	36.157	22.748	30.964	26.553	36.025	34.316	23.383	17.058	22.737	5.365.241	5.663.475
240	Investimentos	8.233	8.600	12.603	7.929	10.793	9.256	12.557	11.962	8.151	5.946	7.925	356.286	460.241
240	Amortização da Dívida	18.012	18.815	27.572	17.347	23.612	20.249	27.471	26.168	17.831	13.008	17.338	12.664	240.089
Subtotal		55.948	58.441	85.641	53.880	73.340	62.895	85.327	81.281	55.385	40.403	53.854	5.738.464	6.444.859
242	Pessoal e Enc. Sociais	3.134.001	3.134.001	3.134.001	3.134.001	3.134.001	3.134.001	4.387.601	3.134.001	3.134.001	3.134.001	3.134.001	5.014.398	40.742.009
242	Outras Desp. Correntes	45.692	53.842	69.128	61.082	61.543	57.761	68.393	63.185	58.519	53.348	31.165	51.312.071	51.935.727
242	Investimentos	2.497	2.937	3.778	3.333	3.356	3.159	3.743	3.448	3.199	2.927	1.716	8.192.154	8.226.248
Subtotal		3.182.190	3.190.780	3.206.907	3.198.416	3.198.900	3.194.920	4.459.736	3.200.634	3.195.719	3.190.276	3.166.882	64.518.623	100.903.984

171	Outras Desp. Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.932.500	6.932.500
171	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67.500	67.500
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.000.000	7.000.000
268	Outras Desp. Correntes	39.834	39.834	39.834	39.834	39.834	39.834	39.834	39.834	39.834	39.834	39.834	39.826	478.000
Subtotal		39.834	39.834	39.834	39.834	39.834	39.834	39.834	39.834	39.834	39.834	39.834	39.826	478.000
Total		1.413.534	1.413.534	1.413.534	1.413.534	1.413.534	1.413.534	1.413.534	1.413.534	1.413.534	1.413.534	1.413.534	8.413.526	23.962.400

23101 Secretaria de Estado da Cultura

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Mar	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	572.982	572.982	572.982	572.982	572.982	572.982	802.175	572.982	572.982	572.982	31.328	-	5.990.345
100	Outras Desp. Correntes	37.155	45.486	49.692	54.244	61.447	72.829	88.375	103.814	120.326	133.094	143.742	11.454.551	12.364.755
Subtotal		610.137	618.469	622.675	627.226	634.429	645.812	890.550	676.796	693.308	706.077	175.070	11.454.551	18.355.100
104	Outras Desp. Correntes	230.507	190.530	224.137	234.164	255.266	184.331	176.518	249.563	245.644	248.659	253.441	10.375.888	12.868.649
104	Investimentos	26.871	133.675	21.673	20.555	20.555	216.527	210.255	14.284	14.284	14.284	20.602	538.212	1.251.778
Subtotal		257.378	324.205	245.810	254.719	275.821	400.857	386.773	263.847	259.928	262.943	274.043	10.914.100	14.120.426
161	Outras Desp. Correntes	84.101	84.101	30.601	30.000	25.000	32.500	161.601	129.101	196.497	176.497	179.278	204.725	1.334.000
161	Investimentos	159.649	159.649	213.149	213.750	218.750	211.250	82.149	114.649	47.253	67.253	64.472	39.025	1.591.000
Subtotal		243.750	243.750	243.750	243.750	243.750	243.750	243.750	243.750	243.750	243.750	243.750	243.750	2.925.000
Total		1.111.265	1.186.424	1.112.235	1.125.696	1.154.001	1.290.419	1.521.073	1.184.393	1.196.986	1.212.770	692.863	22.612.401	35.400.526

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Mar	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	229.445	229.445	229.445	229.445	229.445	229.445	321.223	229.445	229.445	229.445	12.545	-	2.398.771
100	Outras Desp. Correntes	36.069	44.157	48.240	52.658	59.651	70.700	85.791	100.779	116.809	129.204	139.540	9.091.934	9.975.531
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	157.687	157.687
Subtotal		265.513	273.602	277.684	282.103	289.096	300.145	407.014	330.224	346.253	358.649	152.085	9.249.621	12.531.989
151	Outras Desp. Correntes	1.080	1.080	1.260	720	720	540	360	540	900	1.440	180	180	9.000
151	Investimentos	6.230.587	6.230.587	6.230.407	6.230.947	6.230.947	6.231.127	6.231.307	6.231.127	6.230.767	6.230.227	6.231.487	6.231.483	74.771.000
Subtotal		6.231.667	6.231.667	6.231.667	6.231.667	6.231.667	6.231.667	6.231.667	6.231.667	6.231.667	6.231.667	6.231.667	6.231.663	74.780.000
240	Outras Desp. Correntes	18.943	-	18.722	37.384	18.578	18.691	18.779	18.519	18.350	18.263	17.986	330.984	535.198
Subtotal		18.943	-	18.722	37.384	18.578	18.691	18.779	18.519	18.350	18.263	17.986	330.984	535.198
Total		6.516.123	6.505.269	6.528.073	6.551.154	6.539.341	6.550.503	6.657.460	6.580.409	6.596.271	6.608.579	6.401.738	15.812.267	87.847.187

25101 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Mar	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	2.657.520	2.657.520	2.657.520	2.657.520	2.657.520	2.657.520	3.720.529	2.657.520	2.657.520	2.657.520	145.300	-	27.783.513
100	Outras Desp. Correntes	219.795	269.082	293.962	320.889	363.500	430.834	522.796	614.128	711.808	787.343	850.330	942.147	6.326.616
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42.473.384	42.473.384
Subtotal		2.877.315	2.926.603	2.951.483	2.978.410	3.021.021	3.088.355	4.243.324	3.271.648	3.369.329	3.444.863	995.631	43.415.532	76.583.513
111	Outras Desp. Correntes	42.717	42.072	41.266	42.985	46.747	45.994	44.221	45.350	44.651	45.188	46.424	362.635	850.250
111	Investimentos	3.839.129	3.781.180	3.708.744	3.863.275	4.201.311	4.133.704	3.974.344	4.075.755	4.012.976	4.061.267	4.172.337	4.153.978	47.978.000
Subtotal		3.881.846	3.823.252	3.750.010	3.906.260	4.248.058	4.179.698	4.018.565	4.121.105	4.057.627	4.106.455	4.218.761	4.516.613	48.828.250
131	Outras Desp. Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82.902.811
131	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	260.281.775
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	343.184.586
151	Investimentos	67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	810.963.972
Subtotal		67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	67.580.331	810.963.972
161	Investimentos	6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	82.810.824
Subtotal		6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	6.900.902	82.810.824
240	Pessoal e Enc. Sociais	33.616	33.616	33.616	33.616	33.616	33.616	47.062	33.616	33.616	33.616	33.616	53.780	437.002
240	Outras Desp. Correntes	15.673	28.305	9.011	4.691	5.822	137.981	17.277	64.560	5.577	185.922	20.564	3.920.900	4.416.283
240	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250.947	250.947
Subtotal		49.289	61.921	42.627	38.307	39.438	171.597	64.339	98.176	39.193	219.538	54.180	4.225.627	5.104.232
Total		81.289.683	81.293.009	81.225.353	81.404.210	81.789.750	81.920.883	82.807.461	81.972.162	81.947.382	82.252.089	79.749.804	469.823.591	1.367.475.377

25301 Departamento Estadual de Tr

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Mar	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
240	Outras Desp. Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.600	3.600
240	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.687.939	6.687.939
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.691.539	6.691.539
242	Pessoal e Enc. Sociais	4.879.480	4.879.480	4.879.480	4.879.480	4.879.480	4.879.480	6.831.271	4.879.480	4.879.480	4.879.480	4.879.480	7.807.164	63.433.235
242	Outras Desp. Correntes	2.145.970	959.424	3.178.587	3.126.521	3.532.145	1.717.280	2.513.662	3.036.522	2.530.184	2.528.896	1.428.464	35.508.824	62.206.479
242	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.992.853	22.992.853
Subtotal		7.025.450	5.838.904	8.058.067	8.006.001	8.411.625	6.596.760	9.344.933	7.916.002	7.409.664	7.408.376	6.307.944	66.308.841	148.632.567
264	Outras Desp. Correntes	202.538	202.538	192.538	202.538	202.538	202.538	202.538	202.538	202.538	202.538	202.538	202.531	2.420.450
264	Investimentos	67.720	67.720	77.720	67.720	67.720	67.720	67.720	67.720	67.720	67.720	67.720	67.720	822.639
Subtotal		270.258	270.258	270.258	270.258	270.258	270.258	270.258	270.258	270.258	270.258	270.258	270.251	3.243.089
Total		7.295.708	6.109.162	8.328.325	8.276.259	8.681.883	6.867.018	9.615.191	8.186.260	7.679.922	7.678.634	6.578.202	73.270.631	158.567.195

26101 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Mar	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	226.925	226.925	226.925	226.925	226.925	226.925	317.694	226.925	226.925	226.925	12.407	-	2.372.423
100	Outras Desp. Correntes	50.839	62.240	67.995	74.223	84.079	99.653	120.924	142.050	164.644	182.115	196.684	17.853.478	19.098.924
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	621.420	621.420
Subtotal		277.764	289.164	294.919	301.147	311.004	326.578	438.619	368.974	391.568	409.040	209.092	18.474.898	22.092.767
145	Pessoal e Enc. Sociais	1.002.193	1.002.193	1.002.193	1.002.193	1.002.193	1.002.193	1.403.070	1.002.193	1.002.193	1.002.193	1.002.193	1.603.503	13.028.503

145	Outras Desp. Correntes	44.484	43.796	42.936	44.771	48.786	46.949	46.090	46.837	43.778	47.091	48.049	8.618.474	9.122.043
145	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	297.585	297.585
Subtotal		1.046.677	1.045.989	1.045.129	1.046.964	1.050.979	1.049.142	1.449.160	1.049.030	1.045.971	1.049.284	1.050.242	10.519.562	22.448.131
Total		1.324.441	1.335.153	1.340.048	1.348.112	1.361.983	1.375.720	1.887.779	1.418.005	1.437.540	1.458.324	1.259.334	28.994.459	44.540.898

26201 Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

Fonte	Grupo	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	11.260.373	11.260.373	11.260.373	11.260.373	11.260.373	11.260.373	15.764.522	11.260.373	11.260.373	11.260.373	615.662	-	117.723.541
100	Juros e Enc. da Dívida	13.930	14.453	14.976	15.499	16.023	7.869	-	-	-	-	-	-	82.750
100	Outras Desp. Correntes	777.884	952.320	1.040.374	1.135.673	1.286.480	1.524.783	1.850.248	2.173.484	2.519.191	2.786.518	3.009.439	14.321.717	33.378.111
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.976.736	16.976.736
100	Amortização da Dívida	59.317	59.317	59.317	51.936	-	-	-	-	-	-	-	-	229.887
Subtotal		12.111.504	12.286.463	12.375.040	12.463.482	12.562.875	12.793.024	17.614.770	13.433.857	13.779.564	14.046.891	3.625.102	31.298.452	168.391.025
240	Outras Desp. Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.749.826
240	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	195.000	195.000
Subtotal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.944.826	2.944.826
262	Outras Desp. Correntes	61.666	61.667	61.669	61.666	61.666	61.666	61.666	61.666	61.666	61.666	61.666	61.674	740.004
262	Investimentos	130.590	130.589	130.587	130.590	130.590	130.590	130.590	130.590	130.590	130.590	130.590	130.584	1.567.070
Subtotal		192.256	192.256	192.256	192.256	192.256	192.256	192.256	192.256	192.256	192.256	192.256	192.258	2.307.074
Total		12.303.760	12.478.719	12.567.296	12.655.738	12.755.131	12.985.280	17.807.026	13.626.113	13.971.820	14.239.147	3.817.358	34.435.536	173.642.925

26202 Fundação de Amparo - Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Fonte	Grupo	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
145	Pessoal e Enc. Sociais	74.836	74.836	74.836	74.836	74.836	74.836	104.770	74.836	74.836	74.836	74.836	119.733	972.863
145	Outras Desp. Correntes	97.132	52.996	65.091	100.846	111.236	108.917	104.651	107.658	105.454	107.247	110.903	16.260.999	17.333.129
145	Investimentos	4.979	15.391	11.874	4.248	4.234	4.296	4.147	4.170	4.240	4.162	4.099	4.076.297	4.142.139
Subtotal		176.947	143.223	151.801	179.929	190.307	188.050	213.568	186.664	184.530	186.245	189.837	20.457.029	22.448.131
262	Outras Desp. Correntes	694.650	460.784	641.650	406.183	406.184	405.183	403.186	404.183	693.250	696.250	504.022	405.479	6.121.000
262	Investimentos	172.350	406.217	225.350	460.818	460.817	461.818	463.815	462.818	173.750	170.750	362.978	457.522	4.279.000
Subtotal		867.000	867.000	867.000	867.000	867.000	867.000	867.000	867.000	867.000	867.000	867.000	863.000	10.400.000
Total		1.043.947	1.010.223	1.018.801	1.046.929	1.057.307	1.055.050	1.080.568	1.053.664	1.051.530	1.053.245	1.056.837	21.320.029	32.848.131

27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Fonte	Grupo	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	3.557.139	3.557.139	3.557.139	3.557.139	3.557.139	3.557.139	4.979.995	3.557.139	3.557.139	3.557.139	194.487	-	37.188.734
100	Outras Desp. Correntes	247.960	303.563	331.631	362.009	410.080	486.042	589.788	692.823	803.021	888.234	959.293	5.756.547	11.830.990
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.019.010	1.019.010
Subtotal		3.805.099	3.860.702	3.888.770	3.919.148	3.967.219	4.043.181	5.569.782	4.249.962	4.360.160	4.445.374	1.153.780	6.775.557	50.038.734
109	Outras Desp. Correntes	509.795	502.100	492.482	510.001	557.889	548.912	527.751	541.217	532.880	539.293	554.041	593.158	6.409.518
109	Investimentos	318	313	307	3.320	348	342	329	338	332	336	346	370	7.000
Subtotal		510.113	502.413	492.789	513.321	558.237	549.254	528.080	541.555	533.212	539.629	554.387	593.528	6.416.518
240	Outras Desp. Correntes	624.606	1.267.154	1.448.259	1.123.498	1.171.247	931.506	1.156.089	1.182.904	1.053.173	978.310	1.058.302	14.709.564	26.704.611
240	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72.193	72.193
Subtotal		624.606	1.267.154	1.448.259	1.123.498	1.171.247	931.506	1.156.089	1.182.904	1.053.173	978.310	1.058.302	14.781.757	26.776.804
244	Outras Desp. Correntes	-	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	30.293	30.573
Subtotal		-	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	30.293	30.573
Total		4.939.844	5.630.294	5.829.843	5.555.992	5.696.728	5.523.966	7.253.977	5.974.446	5.946.571	5.963.338	2.766.495	22.181.134	83.262.629

28101 Secretaria de Estado das Cidades

Fonte	Grupo	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	1.299.682	1.299.682	1.299.682	1.299.682	1.299.682	1.299.682	1.819.555	1.299.682	1.299.682	1.299.682	71.060	-	13.587.757
100	Outras Desp. Correntes	222.855	272.829	298.056	325.358	368.562	436.833	530.076	622.679	721.720	798.307	862.171	2.039.065	7.498.512
100	Investimentos	419.683	513.795	561.301	612.717	694.080	822.649	998.243	1.172.635	1.359.150	1.503.378	1.623.649	1.745.747	12.027.026
Subtotal		1.942.221	2.086.306	2.159.039	2.237.757	2.362.324	2.559.164	3.347.874	3.094.997	3.380.553	3.601.367	2.556.880	3.784.812	33.113.295
131	Outras Desp. Correntes	286.190	281.873	276.465	287.985	313.185	308.148	296.266	303.831	299.179	302.749	311.029	925.912	4.192.812
131	Investimentos	6.149.908	2.660.807	7.397.874	7.706.117	8.380.402	4.759.035	7.927.667	8.129.946	8.005.376	8.101.051	8.322.601	15.062.256	92.602.841
Subtotal		6.436.098	2.942.480	7.674.339	7.994.102	8.693.587	5.067.184	8.223.933	8.433.777	8.304.555	8.403.800	8.633.630	15.988.168	96.795.653
161	Outras Desp. Correntes	46.653	46.652	46.652	46.651	46.651	46.651	46.653	46.651	46.649	46.650	46.650	46.723	559.886
161	Investimentos	4.999.961	4.999.962	4.999.962	4.999.963	4.999.963	4.999.963	4.999.961	4.999.963	4.999.965	4.999.964	4.999.964	4.999.896	59.999.487
Subtotal		5.046.614	5.046.614	5.046.614	5.046.614	5.046.614	5.046.614	5.046.614	5.046.614	5.046.614	5.046.614	5.046.614	5.046.619	60.559.373
Total		13.424.933	10.075.400	14.879.992	15.278.473	16.102.525	12.672.962	16.618.421	16.575.388	16.731.722	17.051.781	16.237.124	24.819.599	190.468.321

28501 Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso

Fonte	Grupo	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	90.612	90.612	90.612	90.612	90.612	90.612	126.857	90.612	90.612	90.612	4.954	-	947.323
100	Juros e Enc. da Dívida	224.480	231.755	239.030	246.307	253.584	260.863	268.143	275.424	282.706	289.989	297.273	630.445	3.500.000
100	Outras Desp. Correntes	41.874	51.264	56.004	61.134	69.252	82.080	99.600	117.000	135.610	150.000	162.000	174.182	1.200.000
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000	300.000
100	Amortização da Dívida	833.126	833.190	833.255	833.319	833.384	833.450	833.515	833.581	833.648	833.715	565.817	-	8.900.000
Subtotal		1.190.093	1.206.822	1.218.901	1.231.373	1.246.833	1.267.006	1.328.115	1.316.618	1.342.575	1.364.316	1.030.044	1.104.627	14.847.323
240	Pessoal e Enc. Sociais	18.901	18.901	18.901	18.901	18.901	18.901	26.461	18.901	18.901	18,901	18,901	30.238	245.709
240	Outras Desp. Correntes	31.575	31,575	31,575	31,575	31,575	31,575	24,015	31,575	31,575	31,575	31,575	20,235	360.000
Subtotal		50,476	50,476	50,476	50,476	50,476	50,476	50,476	50,476	50,476	50,476	50,476	50,473	605,709
Total		1.240.569	1.257.298	1.269.377	1.281.849	1.297.309	1.317.482	1.378.591	1.367.094	1.393.051	1.414.792	1.080.520	1.155.100	15.453.032

30101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Mar	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Pessoal e Enc. Sociais	3.380.929	3.380.929	3.380.929	3.380.929	3.380.929	3.380.929	4.733.301	3.380.929	3.380.929	3.380.929	184.853	-	35.346.518
100	Outras Desp. Correntes	116.720	142.894	156.106	170.406	193.034	228.791	277.626	326.127	378.000	418.112	451.561	485.518	3.344.896
100	Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	147.500	147.500
Subtotal		3.497.649	3.523.823	3.537.036	3.551.335	3.573.963	3.609.720	5.010.927	3.707.057	3.758.929	3.799.041	636.414	633.018	38.838.914
Total		3.497.649	3.523.823	3.537.036	3.551.335	3.573.963	3.609.720	5.010.927	3.707.057	3.758.929	3.799.041	636.414	633.018	38.838.914

30102 Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Mar	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Juros e Enc. da Dívida	14.592.235	13.229.831	26.281.242	69.174.048	92.351.806	104.749.969	42.974.573	-	-	-	-	-	363.353.703
100	Outras Desp. Correntes	5.153.781	10.331.350	10.348.670	9.866.042	10.383.467	10.406.943	10.424.472	10.442.054	3.643.221	-	-	-	81.000.000
100	Amortização da Dívida	72.965.720	79.792.618	69.867.615	21.411.230	-	-	-	-	-	-	-	-	244.037.184
Subtotal		92.711.735	103.353.799	106.497.527	100.451.320	102.735.273	115.156.912	53.399.045	10.442.054	3.643.221	-	-	-	688.390.887
103	Outras Desp. Correntes	285.177	280.872	275.492	286.971	312.080	307.058	295.221	302.754	298.091	301.678	309.928	331.810	3.587.132
Subtotal		285.177	280.872	275.492	286.971	312.080	307.058	295.221	302.754	298.091	301.678	309.928	331.810	3.587.132
108	Amortização da Dívida	19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000	19.000.000	-	-	190.000.000
Subtotal		19.000.000	19,000.000	19,000.000	19,000.000	19,000.000	19,000.000	19,000.000	19,000.000	19,000.000	19,000.000	-	-	190.000.000
109	Outras Desp. Correntes	88.467	87.132	85.463	89.024	96.813	95.255	91.583	93.920	92.473	93.586	96.145	102.934	1.112.795
Subtotal		88.467	87.132	85.463	89.024	96.813	95.255	91.583	93.920	92.473	93.586	96.145	102.934	1.112.795
111	Outras Desp. Correntes	1.293.949	1.274.417	1.250.003	1.302.087	1.416.019	1.393.233	1.339.522	1.373.701	1.352.542	1.368.819	1.406.254	1.505.537	16.276.083
Subtotal		1.293.949	1,274.417	1,250.003	1,302.087	1,416.019	1,393.233	1,339.522	1,373.701	1,352.542	1,368.819	1,406.254	1,505.537	16,276.083
116	Outras Desp. Correntes	122.981.091	121.124.773	118.804.375	123.754.557	134.583.081	132.417.373	127.312.500	130.561.058	128.550.046	130.096.978	133.654.922	105.191.003	1.509.031.757
Subtotal		122.981.091	121,124.773	118,804.375	123,754.557	134,583.081	132,417.373	127,312.500	130,561.058	128,550.046	130,096.978	133,654.922	105,191.003	1,509.031.757
Total		236.360.419	245.120.993	245.912.860	244.883.959	258.143.266	268.369.831	201.437.871	161.773.487	152.936.373	150.861.061	135.467.249	107.131.284	2.408.398.654

30103 Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Fonte	Grupo	Janeiro	Fevereiro	Mar	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
100	Outras Desp. Correntes	117.350	143.665	156.949	171.325	194.075	230.025	279.124	327.887	380.039	420.368	453.997	488.138	3.362.942
100	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000	10.000
Subtotal		117.350	143.665	156.949	171.325	194.075	230.025	279.124	327.887	380.039	420.368	453.997	498.138	3.372.942
Total		117.350	143.665	156.949	171.325	194.075	230.025	279.124	327.887	380.039	420.368	453.997	498.138	3.372.942

PORTARIA Nº 013/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 346/2011-SEFAZ, de 22.12.2011 (D.O.E. de 26.12.2011) que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 8º e com o inciso I do artigo 86, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens 99 e 100 ao Anexo Único da Portaria nº 346/2011-SEFAZ, de 22.12.2011, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2012, exceto com relação ao item 99, mencionado no artigo 1º, cujos efeitos serão a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 26 de janeiro de 2012.


MARCEL SOUZA DURSÍ
 Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1o DA PORTARIA Nº 346/2011-SEFAZ

QDE	NOME	UNIDADE FAZENDÁRIA	Devolução dia da semana	
...
99	Miriam Virginia Aragonez de V. Bezerra	Agente/Barra do Garças	SUAC	quinta
100	Virgínia Lucia Gonçalves Cremasco	GPPS	SUAC	sexta

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6730/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADO: Maurício Gomes de Souza CPF: 224.836.759-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 283955/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Maurício Gomes de Souza

CPF: 224.836.759-72

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6620/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADO: Sidnei Mofardini CPF: 792.147.111-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 849492/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de agosto 2011.

SIGNATÁRIOS:

Sidnei Mofardini

CPF: 792.147.111-00

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6508/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Antônio Borges da Rosa Sobrinho CPF: 628.439.319-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 288409/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antônio Borges da Rosa Sobrinho

CPF: 628.439.319-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4509/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José Odenir Conde CPF: 391.567.299-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 836148/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Odenir Conde

CPF: 391.567.299-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7444/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: OSVALDO MARANGONI CPF 046.960.348-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 563855/2010, no município de São Jose Rio Claro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

OSVALDO MARANGONI

CPF 046.960.348-87

Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5598/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Ovidio Ferreira da Rocha CPF: 299.082.131-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 131832/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ovidio Ferreira da Rocha

CPF: 299.082.131-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5170/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Marlene de Sousa Costa Fonseca, CPF: 001.866.391-55.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 899954/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIO:

Marlene de Sousa Costa Fonseca

CPF: 001.866.391-55

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4695/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Gideão Schelles CPF: 475857499-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 899830/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Gideão Schelles

CPF: 475857499-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6168/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Aureliano Vitor da Silva CPF: 345.401.216-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 648341/2009, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Aureliano Vitor da Silva

CPF: 345.401.216-34.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6791/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: Ademir Salvador Dognani CPF: 826.060.058-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 152568/2008, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ademir Salvador Dognani

CPF: 826.060.058-72

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6831/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: Hamilton de Oliveira CPF: 045.004.438-60

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 711830/2010, no município de Porto Esperidião/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Hamilton de Oliveira

CPF: 045.004.438-60

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6831/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: Hamilton de Oliveira CPF: 045.004.438-60

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 711830/2010, no município de Porto Esperidião/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Hamilton de Oliveira

CPF: 045.004.438-60

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6843/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: Aparecida Donizetti Lotti CPF: 301.385.159-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 288386/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Aparecida Donizetti Lotti

CPF: 301.385.159-72

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5994/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Paulino Pereira Batista CPF: 384.600.091-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 191168/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Paulino Pereira Batista

CPF: 384.600.091-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5920/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Antonio Renato Missasse CPF: 107.119.969-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 268780/2011, no município de Nova Santa Helena/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Renato Missasse

CPF: 107.119.969-20.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4557/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Antonio Geraldo Sachi CPF: 012.977.409-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 856319/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Geraldo Sachi

CPF: 012.977.409-04.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4502/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Liezio Pilger CPF: 429.938.061-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 863728/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Liezio Pilger

CPF: 429.938.061-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4483/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Domingos Alexandre do Nascimento CPF: 099.595.428-31.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 838027/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Domingos Alexandre do Nascimento

CPF: 099.595.428-31.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4481/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Ismael Orioli CPF: 239.515.679-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 847395/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ismael Orioli

CPF: 239.515.679-53.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702164/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Romeu Aloísio Dill CPF: 213.320.299-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 447331/2011, no município de Cláudia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Romeu Aloísio Dill

CPF: 213.320.299-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702136/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Deajar José Borges CPF: 137.150.461-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 156742/2011, no município de São José do Xingu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Deajar José Borges

CPF: 137.150.461-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702122/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Roberto Valdecir Brianti CPF: 129.476.799-20

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 664357/2009, no município de São José do Rio Claro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Roberto Valdecir Brianti

CPF: 129.476.799-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7718/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Agropecuária Novo Milênio CNPJ: 04.165.520/0001-05, neste ato representado por seu procurador Osmar Antunes de Oliveira

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 99038/2005, no município de Lambari D'Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Novo Milênio

CNPJ: 04.165.520/0001-05,

neste ato representado por seu procurador

Osmar Antunes de Oliveira

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7653/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Maria Segobi Rodrigues CPF: 267.743.721-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 289466/2010, no município de Guarantã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Maria Segobi Rodrigues

CPF: 267.743.721-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7594/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Orlando Vieira de Figueiredo Silva CPF:138.763.568-90.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 638343/2011, no município de Nova Monte Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Orlando Vieira de Figueiredo Silva

CPF:138.763.568-90.

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214/2005, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação desta Portaria;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente.

CIENTIFIC A:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
Denis Roberto Zamignani	Denis Roberto Zamignani	Paranatinga-MT	131.000.018-26		140433	S 13°46'4,13" W 54°28'50,56"
Fazenda Aguapé-Basilio	Valderci Basilio	Juara-MT	332.918.889-87		130637	S10°19'55,81"W57°23'31,41"
Fazenda São João	Enio Serafin Serafini	Gaúcha do Norte-MT	175.184.070-00	122957	140429	S 13°30'12,05" W 53°55'41,35"

Fazenda São João	Enio Serafin Serafini	Gaúcha do Norte-MT	175.184.070-00		140428	
American Wood Com. Exp. de Madeira-LTDA	American Wood Com. Exp. de Madeira-LTDA	Cuiabá-MT	05.521.538/0001-65		140362	
Albino de Campos Schmitt e Cia LTDA	Albino de Campos Schmitt e Cia LTDA	Matupá-MT	03.339.248/0001-70		130701	
Madernari Madeiras LTDA	Madernari Madeiras LTDA	Porto dos Gaúchos-MT	03.722.109/0001-91		130711	
Eugenio Alves de Vasconcelos	Eugenio Alves de Vasconcelos	Chapada dos Guimarães	220.574.472-00		134703	S 15°28'04,9" W 55°44'59,5"
Marcelo Paes de Barros	Marcelo Paes de Barros	Cuiabá-MT	390.939.561-91		127510	S 15°32'35,4" W 56°05'52,4"
Madeira Orlette LTDA-ME	Madeira Orlette LTDA-ME	Colniza-MT	10.757.519-0001-72		140382	
Madeira Orlette LTDA-ME	Madeira Orlette LTDA-ME	Colniza-MT	10.757.519-0001-72		140071	
Madeira Orlette LTDA-ME	Madeira Orlette LTDA-ME	Colniza-MT	10.757.519-0001-72		140069	
Madeira Orlette LTDA-ME	Madeira Orlette LTDA-ME	Colniza-MT	10.757.519-0001-72		140324	
Adair Bonetti e Outros	Adair Bonetti e Outros	Nova Maringá-MT	283.93.829-00		103381	
Agropecuária Roncador S/A	Agropecuária Roncador S/A	Querência-MT	03.144.060/0001-76		130629	S 12°18'0,4" W 52°8'8"
Agralmat Máquinas e Veículos LTDA	Agralmat Máquinas e Veículos LTDA	Querência-MT	03.828.126/0002-28		115395	S 12°35'53,3" W 52°11'55,3"
Manoel Bernardo da Silva	Manoel Bernardo da Silva	Cuiabá-MT	047.881.331-72		134621	S 15°37'40,0" W 55°54'50,5"
Maria Almeida Gurgel	Maria Almeida Gurgel	Cuiabá-MT	255.144.663-53		134612	S 15°36'39,2" W 55°56'4,7"
Elenildo Rodrigues dos Santos	Elenildo Rodrigues dos Santos	Várzea Grande-MT	812.656.701-53		134709	S 15°39'15,1" W 56°06'11,9"
Edilson José de Arruda	Edilson José de Arruda	Várzea Grande-MT	765.342.271-34		134712	S 15°39'04,6" W 56°08'53,16"
Gilmar Gueiros ME	Vandir Valdi evangelista	Várzea Grande-MT	00.607.936/0001-85		134705	S 15°38'28,1" W 56°07'28,5"
Sítio Santa Terezinha	Irio Kunrath	Gaúcha do Norte-MT	385.021.279-34		130607	S 13°5'14,20" W 53°9'35,57"
Pousada Canto do Aracuaá	A.L.O. da Silva Campos-ME	Poconé-MT	05.988.473/0001-62		134609	S 16°34'41,2" W 56°43,12,0"
Luiz Carlos Bier	Luiz Carlos Bier	Gaúcha do Norte-MT	009.635.269-87		140449	S 13°17'49,9" W 53°19'11,1"
Euzebio Caetano Marques	Euzebio Caetano Marques	São José do Xingu-MT	263.311.281-15		129994	S 10°30'39,2" W 52°12'37,2"
Fazenda Baia	Ivo Orlando	Feliz Natal-MT	461.993.810-68		130631	S 12°21'25,0" W 55°01'01,0"
Fazenda São Lucas	Marcelo Dias da Silveira	Peixoto de Azevedo-MT	621.959.801-68		130636	S 9°57'04,6" W 53°51'33,3"
Vagnaldo José da Silva Pinto	Vagnaldo José da Silva Pinto	Santo Antônio do Leverger-MT	008.556.528-88		126335	S 16°00'24,16" W 55°54'54,23"
Fazenda União	Sonia Maria Sanches Waloszek	Nova Marilândia-MT	568.762.621-20		130753	S 14°21'34,7" W 57°33'05,6"
Fazenda Ponderosa III	Teodoro João Kok	Alto Taquari-MT	325.526.100-72		130635	S 17°50'9,02" W 53°26'29,42"
Nei Francio	Nei Francio	Sorriso-MT	405.587.111-20		129991	S 12°15'16,7" W 55°37'28,2"
Zimar Luiz Poli e Outros	Zimar Luiz Poli e Outros	Nova Ubitatã-MT	250.760.600-25	122764	130508	S 13°14'45,5" W 55°00'09,6"
Reza-MT Reflorestamento Ind. Com. De Madeiras e Derivados	Reza-MT Reflorestamento Ind. Com. De Madeiras e Derivados	Colniza-MT	08.190.900/0001-50		129621	S 09°07'33" W 61°27'54"
Reza-MT Reflorestamento Ind. Com. De Madeiras e Derivados	Reza-MT Reflorestamento Ind. Com. De Madeiras e Derivados	Colniza-MT	08.190.900/0001-50		129622	S 09°07'33" W 61°27'54"
Timberlad Exportação de Madeiras LTDA	Timberlad Exportação de Madeiras LTDA	Colniza-MT	06.032.572/0001-39		129623	
Edson Marcos Melozi	Edson Marcos Melozi	Tabaporã-MT	638.747.509-06		130656	
L.C. Freitas Escobar	L.C. Freitas Escobar	Colniza-MT	07.818.296/0001-00		129624	

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2012.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIIS.

Cuiabá – MT. 25 de Janeiro de 2012

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
831892/2011	LO n° 303871/2012	Vitale Alimentos LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop
903146/2010	LO N° 303803/2012	V. C. Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Ciáudia
78288/2008	LO n° 303800/2012	WZ Indústria e Comércio de Portas LTDA	Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Vera
555555/2011	LO N° 303806/2012	Suprema Esquadrias de Madeiras	Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria	Matupá
439539/2010	LO n° 303811/2012	Carlos Cruz – Carvoaria	Produção de carvão vegetal	Paranaíta
33634/2005	LO N° 303808/2012	Madeira Magalhães	Serrarias com desdobramento de madeira	Itanhanga

69917/2005	LO Nº 303804/2012	Ind. E. Com. De Madeiras Kutschenko LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Comodoro
100304/2011	LO Nº 303810/2012	Marcenaria e marmoraria Guimarães LTDA	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Barra do Bugres
31612/2005	LO Nº 303814/2012	Madeireira Menino Claudio LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Maringá
361992/2009	CC Nº 1323/2012	Ecoplan Mineração LTDA	Poço Tubular	Rosário Oeste
362009/2009	CC Nº 1324/2012	Ecoplan Mineração LTDA	Poço Tubular	Rosário Oeste
277412/2006	LO Nº 303793/2012	Luiz Carlos Cramolich ME	Extração de pedras, argila e areia	Porto Alegre do Norte
865366/2009	LI Nº 60321/2012	Secretaria de Estado de Transportes e pavimentação Urbana	Obras Viárias de Águas Pluviais	Alto Araguaia
648355/2011	LO Nº 303801/2012	Taua Biodiesel LTDA	Produção de óleos vegetais em bruto	Nova Mutum
786661/2012	LO Nº 303807/2012	Ricardo de Moraes Carvalho	Armazéns gerais	General Carneiro
695006/2011	LO Nº 303799/2012	Cooperativa de Produtores de Diamantes LTDA	Extração e beneficiamento de minério diamantífero	Juina
925089/2010	LP Nº 301468/2012 LI Nº 60319/2012 LO Nº 303790/2012	Transportadora Nevada LTDA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sinop
838109/2010	LP Nº 301364/2012 LI Nº 60313/2012	Helio Floquet Azevedo	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Santo Antonio do Leverger
622106/2009	LP Nº 301464/2012 LI Nº 60316/2012 LO Nº 303782/2012	V. da Silva Lava Jato	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Nova Lacerda
887488/2010	LP Nº 301466/2012 LI Nº 60317/2012 LO Nº 303787/2012	Aika Distribuidora de veículos	Manutenção e reparação de veículos automotores	Sinop
183590/2011	LP Nº 301471/2012	Martini Combustíveis LTDA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Água Boa
793738/2010	LP Nº 301462/2012	Aurora Construções e Serviços LTDA	Comércio atacadista de combustíveis	Várzea Grande
777083/2011	LP Nº 301460/2012 LI Nº 60314/2012 LO Nº 303772/2012	Scalez Comercio de Derivados de Petroleo	Transporte rodoviário de produtos perigosos de Petroleo	Rondonópolis
544431/2008	LP Nº 301475/2012 LI Nº 60305/2012	Prefeitura Municipal de Acorizal	Poço tubular	Acorizal
559091/2009	LP Nº 301479/2012 LI Nº 60325/2012 LO Nº 303812/2012	Brasil Telecom Celular S.A.	Estação Rádio Base	Cotriguaçu
644962/2011	LP Nº 301476/2012	Laticínios Salmó XXIII – LACPAN	Fabricação de produtos do laticínio	Poconé
190118/2011	LP Nº 301473/2012	Prefeitura Municipal de Porto Alegre dos Gaúchos	Pavimentação Asfáltica e drenagem Superficial	Porto dos Gaúchos
629399/2011	LP Nº 301472/2012 LI Nº 60320/2012	Prefeitura Municipal de Jaciara	Pavimentação Asfáltica e drenagem urbana	Jaciara
744775/2010	LO Nº 303818/2012	Calisto Benno Adams	Poço Tubular	Alto Taquari
533865/2011	LO Nº 303813/2011	Alexandre de Souza Figueiredo	Extração de minério	Novo Mundo
681940/2011	LO Nº 303820/2012	Eugênio Moschetta	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Sinop
77214/2005	LO Nº 303823/2012	Auto Abastecedora Soledade LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Paranatinga
182581/2007	LO Nº 303824/2012	Francisco da Silva Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de artefatos diversos de madeira	Marcelândia
222791/2008	LI Nº 60331/2012	Linha de Transmissão	Transmissão de energia	Sinop

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para:

IMRC INDUSTRIAL METALURGICA RODOVIÁRIA CENTROOESTE S/A. CNPJ: 09.005541/0001-87. PROCESSO Nº. 32030/2012., a ser construído na Av. Bonifácio Fachetti nº 3954, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, no município de Rondonópolis, com as seguintes características: coordenadas geográficas: Lat.16°30'48,84" S e Long. 54°39'21,70" W. A Profundidade pretendida é de 150m com diâmetro de 10". A empresa perfuradora será a Belmiro de Almeida Luciano & Cia Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Elaine Bernadete Ganzer CREA: 1200529049. Essa autorização vigorará até **26 de julho de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

FRIBON TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 10.280.806/0001-34. PROCESSO Nº. 6775/2012., a ser construído na Quadra 07, Lote 14, Distrito Industrial Fabricio Vitorasso, no município de Rondonópolis, com as seguintes características: coordenadas geográficas: Lat.16°30'19,14" S e Long. 54°38'19,24" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de 6". A empresa perfuradora será a Duarte Júnior & Cia Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo João Carlos Casarin CREA 2205516396. Essa autorização vigorará até **26 de julho de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

EDIFÍCIO TUPARANDY. CNPJ: 05.329.012/0001-88. PROCESSO Nº. 25394/2012, a ser construído na Rua O nº 131, Bairro Consil, no município de Cuiabá com as seguintes características: coordenadas geográficas: Lat.15°35'04,11" S e Long. 56°04'54,03" W. A Profundidade pretendida é de 80m com diâmetro de 8". A empresa perfuradora será a Gomes & Pacheco Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Valdenice Ferreira da Silva CREA 11555/D. Essa autorização vigorará até **26 de julho de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. PT 01 CNPJ: 13.502.702/0001-15. PROCESSO Nº. 27611/2012, a ser construído na Rodovia Arquitecto Helder Cândia km 4,7 no município de Cuiabá com as seguintes características: coordenadas geográficas: Lat.15°32'24" S e Long. 56°5'35" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de 8". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Maria Felipa Eguez CREA 120051279-0. Essa autorização vigorará até **26 de julho de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. PT 02 CNPJ: 13.502.702/0001-15. PROCESSO Nº. 27591/2012, a ser construído na Rodovia Arquitecto Helder Cândia km 4,7 no município de Cuiabá com as seguintes características: coordenadas geográficas: Lat.15°31'55,74" S e Long. 56°6'42,24" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de 8". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Maria Felipa Eguez CREA 120051279-0. Essa autorização vigorará até **26 de julho de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. PT 03 CNPJ: 13.502.702/0001-15. PROCESSO Nº. 27539/2012, a ser construído na Rodovia Arquitecto Helder Cândia km 4,7 no município de Cuiabá com as seguintes características: coordenadas geográficas: Lat.15°32'6,54" S e Long. 56°6'37,32" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de 8". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Maria Felipa Eguez CREA 120051279-0. Essa autorização vigorará até **26 de julho de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 080/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 243012/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **Federação de Karatê Shotokan do Mato Grosso** – CNPJ nº 04.516.741/0001-80.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 10/03/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONVÊNIO Nº 129/2011/SEEL/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº 675586/2011, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 25/01/2012, CONSTANTE À PÁGINA 16.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 006/2012/00/00 - SETPU

Processo: nº 18335/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA180, Chassis: B1950; 01 (um) Automóvel, Marca: Ford Explorer, Modelo: IMP/FORD EXPLORER XLT4X2, Chassis: 1FMDU32XTUD45708; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassis: B20804; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Volvo, Modelo: G930, Chassis: VCE0G930K00501533 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: 24220, Chassis: 9533782T1AR011502 e 9533782T1AR011550.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Porto dos Gaúchos.

PORTARIA/SETPU/016/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

O Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, no uso de suas atribuições legais, levando-se em consideração a necessidade de padronizar a utilização da faixa de domínio, disciplinando a exploração comercial das rodovias Estaduais ou Federais Delegadas, por empresas concessionárias de serviços públicos ou por particulares;

RESOLVE:

1º – Instituir valores das tarifas a serem cobradas pela utilização da Faixa de Domínio nas rodovias estaduais e federais delegadas.

2º - O Valor do item 01.01 da tabela I, foi instituído com fundamento na resolução nº 11 do DNIT, de 27 de março de 2008, tendo como referência o mês de dezembro/2011, sendo que este valor será atualizado com base na tabela SICRO/DNIT. Os demais valores constantes da Tabela I e das outras tabelas mencionadas nesta Portaria, referem-se a agosto de 2.011, com base em agosto 2006 e serão reajustados anualmente pela variação do IGPM, ou outro indexador que vier a substituí-lo.

TABELA I

Ordem	Descrição	unidade	Valor (R\$)
01.01	Ocupação longitudinal da faixa de domínio por rede de energia elétrica; água; esgoto; telefonia convencional; oleodutos; gasodutos e cabos subterrâneos- fibra óptica, por empresa concessionária.	Km.ano	2.179,52
01.02	Ocupação Transversal da faixa de domínio por redes de energia elétrica; água; esgoto; telefonia convencional;m.linear.ano oleodutos; gasodutos; telecomunicações e cabos subterrâneos - fibra óptica, por concessionária.	m.linear.ano	71,91
01.03	Ocupação transversal da faixa de domínio por redes de energia elétrica; água; esgoto; e telefonia convencional, por particular- Parcela Única.	m.linear	71,91
01.04	Ocupação longitudinal ou transversal, da faixa de domínio, por redes de energia elétrica – BT – Telefonia convencional, telecomunicações, cabos subterrâneos, esgotos e passagens de água, aos proprietários lideiros à rodovia – pessoas físicas ou micro-empresas - que comprovadamente demonstrem que estes serviços destinam-se a uso próprio de suas atividades, não sendo revendas destes serviços.	m.linear	Isento

TABELA II

Ordem	Descrição	Unidade	Valor R\$ / ano	
			Rod. Pavim.	Rod. Terra
02.01	Painel (Outdoor)	m.²	235,13	179,94
02.02	Front Light	m.²	235,13	179,94
02.03	Back Light	m.²	235,13	179,94
02.04	Painel eletrônico	m.²	587,85	470,27
02.05	Faixas (temporário)	m.²	20,73	20,73
02.06	Placas de Publicidade	m.²	94,04	76,06
02.07	Placas de Publicidade fora da faixa de domínio.	m.²	188,10	150,75

TABELA III

Ordem	Descrição	unid	Valor (R\$)
03.01	Análise de projetos de travessia da faixa de domínio	unid	535,29
03.02	Análise de projetos de ocupação longitudinal da faixa de domínio.	unid	1.069,20
03.03	Análise de projetos de acessos a propriedades não comerciais, unifamiliares, multifamiliares, outros (templos, igrejas, escolas, etc.)	unid	535,29
03.04	Análise de projetos de acesso a propriedades comerciais: Projeto simples..... Projeto complexo.....	unid	535,29 601,68
03.05	Autorização a título precário, inclusive a permissão de uso por um período de 5 (cinco) anos e fiscalização dos serviços de implantação dos acessos: a) Estabelecimentos não comerciais a1) Propriedades unifamiliares (chácaras, sítios, fazendas e similares) a2) Propriedade multifamiliares (loteamentos, condomínios e similares) a2.1) Até 1000 m²..... a2.2) Entre 1000 m² e 20.000 m²..... a2.3) Acima de 20.000 m²..... b) Estabelecimentos comerciais.....	-	Isento 455,06 857,57 1.715,15 592,00
03.06	Alinhamento	-	535,29
03.07	Inspeção de local , até 300 km	-	535,29
03.08	Inspeção de local, acima de 300 km	-	1.069,20
03.09	Análise e aprovação de projeto arquitetônico	-	535,29

TABELA IV – Ocupação por área

Ord.	Descrição	Valor (R\$)
04.01	Primeiros 100 m²	165,98
04.02	Os próximos m² acima de 100 m²	62,62

CUMPRADA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 25 de Janeiro de 2012

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 018/QCG/DGP, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Exclui Policial Militar das fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 e seguintes da Lei Complementar nº 231/05 c/c art. 9º da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, bem como a Resolução da PMMT de nº 017/PM-1/EMG, de 07 de julho de 1994.

Considerando que o Comandante Geral da PMMT está em gozo de luto no período de 23 de janeiro de 2012 a 30 de janeiro de 2012.

Considerando que o Acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 114994/2010, revogou a liminar anteriormente concedida, por meio da qual determinava a suspensão dos efeitos da Portaria nº 205/QCG/DGP de 27Set10, pública no Diário Oficial de 04/10/10, que o excluiu o SD PM JEFERSON SILVA CORREA a bem da disciplina das fileiras da PMMT.

Considerando a decisão da Portaria nº 205/QCG/DGP de 27Set10, que exclui a bem da disciplina do serviço ativo da Polícia Militar o SD PM JEFERSON SILVA CORREA, Resolve:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, do CR-I/1º BPM, o Policial Militar JEFERSON SILVA CORREA – SD PM, RG 880.952 PMMT, a contar de 25 de janeiro de 2012.

Art. 2º O CR-I, deverá através do Comandante Imediato do EX-SD PM JEFERSON SILVA CORREA, recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-PM e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para procederem a exclusão do EX-SD PM JEFERSON SILVA CORREA da folha de pagamento.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

(original assinado)

JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO – CORONEL PM

Comandante Geral da PMMT em substituição legal

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO 153/2011

Origem: Convite nº 005/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: RS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR - sem reflexo financeiro.

Valor: Fica aditado o contrato à razão do ajuste do projeto e/ou das especificações de materiais sem alterações nos custos para melhor adequação técnica da obra as necessidades da escola e da comunidade escolar.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 017

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 186/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, CNPJ/MF 24.772.246/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 186/2009, construção de Ginásio de Esportes na EE Angelo Nadin, no bairro Bandeirantes no município de Lucas do Rio Verde, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 04/02/2012 para 18/03/2012.

Assinatura: 26/01/2012

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 353/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia/MT, CNPJ/MF 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 353/2007, Reforma Geral, Reforma das Instalações Hidrossanitárias, Reforma das Instalações Elétricas e Adequações do PNEE da EE Idalina de Farias, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 06/11/2011 para 30/04/2012.

Assinatura: 26/01/2012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 242/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, CNPJ/MF 03.507.514/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 242/2010, reforma da Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, neste município, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15/12/2011 para 15/06/2012.

Assinatura: 26/01/2012

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2012/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome dos Profissionais da Educação Básica, eleitos e nomeados para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2012.



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	NOME	ESCOLA
ACORIZAL	BENILDO BOMDESPACHO BARRETO	EE D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
ACORIZAL	MANOEL DO ESPÍRITO SANTO DE AQUINO	EE DOM ANTONIO CAMPELO
ACORIZAL	BENEDITO JOSÉ DA SILVA	EE PIO MACHADO
ACORIZAL	JOACY ANTONIO DA SILVA	EE PONCE DE ARRUDA
ÁGUA BOA	GENILSON DE OLIVEIRA SANTOS	EE 9 DE JULHO
ÁGUA BOA	AGNALDO LANSONI	EE ANTONIO GROHS
ALTA FLORESTA	LUCIANDRO IDERIHA HERRERA	CEJA ARIOSTO DA RIVA
ALTA FLORESTA	DIVANÉIA ANDRADE MALCHER JOAQUIM	EE 19 DE MAIO
ALTA FLORESTA	FABIO FAZOLO	EE BOA ESPERANÇA
ALTA FLORESTA	GLORIA REGINA DOS SANTOS	EE CECILIA MEIRELES
ALTA FLORESTA	VAGNA MARTINS FERNANDES LINO	EE DOM BOSCO
ALTA FLORESTA	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	EE GUIMARAES ROSA
ALTA FLORESTA	TELI CRISTIANE BRIEKOWIEC	EE JARDIM UNIVERSITARIO
ALTA FLORESTA	MIGUEL JULIO LORIN	EE JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
ALTA FLORESTA	MARIA HELENA FREIRES DE LIMA LIVI	EE LUDOVICO DA RIVA NETO
ALTA FLORESTA	LUIZ CARLOS FELITO	EE MANOEL BANDEIRA
ALTA FLORESTA	DARLENE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS DELARINCY	EE MUNDO NOVO
ALTA FLORESTA	ELIO LUIZ EGEWARTH	EE OURO VERDE
ALTA FLORESTA	MATILDE POLI COLODEL	EE PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
ALTA FLORESTA	MARCELO ZORTEA	EE RODRIGUES ALVES
ALTA FLORESTA	VILMA DIAS DA SILVA FREITAS	EE RUI BARBOSA
ALTA FLORESTA	ALTAIR APARECIDO DA SILVA	EE VITORIA FURLANI DA RIVA
ALTO ARAGUAIA	LUCINEIDE GUIMARAES BORGES	EE ARLINDA PESSOA MORBECK
ALTO ARAGUAIA	ANTONIO PEREIRA DE REZENDE SOBRINHO	EE CARLOS HUGUINEY
ALTO ARAGUAIA	IR. MARIA ELIETE DE SOUSA	EE MARIA AUXILIADORA
ALTO ARAGUAIA	TELMA TEREZINHA BUONO LEAL	EE ONECÍDIO MANOEL DE REZENDE
ALTO BOA VISTA	JOAQUIM PEREIRA NETO	EE JOAO REZENDE DE AZEVEDO
ALTO GARCAS	VANIA LUZIA DA SILVA ABREU	EE DEP. OSCAR SOARES
ALTO PARAGUAI	ANA CLAUDIA DE ARAÚJO SILVA	EE ÁGUA SANTA
ALTO PARAGUAI	APARECIDA DE ALMEIDA AMORIM	EE ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
ALTO PARAGUAI	ELISTANA ALVES MOREIRA	EE BRIG EDUARDO GOMES
ALTO PARAGUAI	JANETE FERRER DE FIGUEIREDO	EE DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
ALTO PARAGUAI	JUCILENE LEMES DE PINHO	EE ZELIA COSTA DE ALMEIDA
ALTO TAQUARI	FABIANO BORGES RODRIGUES	EE CARLOS IRIGARAY FILHO
APIACAS	MARLI GOTZ BARBOSA	EE PORTAL DA AMAZÔNIA
APIACAS	ANTONIO MATIAS CASTRO	EE VINÍCIUS DE MORAES
ARAGUAIANA	MARIA APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO	EE CEL. JERONIMO GOMES SILVA
ARAGUAINHÁ	SIDELSON FERREIRA DUTRA	EE RUI BARBOSA
ARAPUTANGA	NELZINA MOREIRA CAMPOS	EE JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES
ARAPUTANGA	ALCIONE FERREIRA DA SILVA QUEIROZ	EE PRES TANCREDO DE A NEVES
ARAPUTANGA	EFIGENIA CANDIDA PEREIRA ARRUDA	EE SEN TEOTONIO VILELA
ARAPUTANGA	JAY SOARES DA SILVA	EE SPSPG NOSSA SENHORA DE FATIMA
ARAPUTANGA	CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOZA MORAIS	EE SPSPG JOAO SATO
ARENAPOLIS	MARCIA REGINA PIOVESAN	EE 25 DE OUTUBRO
ARENAPOLIS	MIRIANYDE PAULA MARIANO DOS SANTOS	EE ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
ARENAPOLIS	WERONICA PEREIRA MOURA	EE GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA
ARENAPOLIS	PATRICIA JOAQUIM MORAIS COSTA BRUGNLI	EE SEN. FILINTO MULLER
ARIPUANA	MARIA DO CARMO ANTUNES DA CRUZ	EE PROFESSOR ELIDIO MURCELLI FILHO
ARIPUANA	VALMIR FAORO	EE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ARIPUANA	LUCIANO APARECIDO DE MAZZI	EE DOM FRANCO DALLA VALLE
BARAO DE MELGACO	ORLANDO JUCELINO DA LUZ	EE CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
BARAO DE MELGACO	MAURINDO RIBEIRO DA SILVA	EE CIRO SIQUEIRA GONÇALVES
BARAO DE MELGACO	BENEDITA LUCIANA DE ARRUDA	EE MARIA S. PEIXOTO MOURA
BARAO DE MELGACO	JOSÉ JORGE DA COSTA	EE VIRGÍNIO NUNES FERRAZ JUNIOR
BARRA DO BUGRES	ELIAS VICENTE DA SILVA	CEJA 15 DE OUTUBRO
BARRA DO BUGRES	ELIZAMA LEITE DE ALMEIDA	EE 7 DE SETEMBRO
BARRA DO BUGRES	OURIVAL EMERSON LENZ JUNIOR	EE ALFREDO JOSÉ DA SILVA
BARRA DO BUGRES	MARCIA DE FÁTIMA TESTA NEVES	EE EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
BARRA DO BUGRES	DELLKER BERIGO DE SOUZA ANDRADE	EE JOAO CATARINO DE SOUZA
BARRA DO BUGRES	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	EE JOÃO DE CAMPOS BORGES
BARRA DO BUGRES	DINALVA ARAÚJO CAMPOS	EE JOSE MARIANO BENTO
BARRA DO BUGRES	LAERCIO PEREIRA VUNJÃO	EE JOSÉ OURIVES
BARRA DO BUGRES	EDJARBAS JOSÉ GERALDO	EE JULIO MULLER
BARRA DO BUGRES	JAIR PEREIRA DA CRUZ	EE PAULO FREIRE
BARRA DO BUGRES	KATIA SILENE VENTURI RUTZ	EE PROF. JULIETA XAVIER BORGES
BARRA DO BUGRES	RAFAELLO SANDRI AFFONSO	EE SABINO FERREIRA MAIA

BARRA DO GARCAS	NILZA MARIA DA SILVA	CEJA PROF. MARISA MARIANO DA SILVA
BARRA DO GARCAS	ALEXANDRE SANTOS MICHILES	EE ANTONIO CRISTINO CORTES
BARRA DO GARCAS	ANALIA FERREIRA RAMOS	EE DEP. NORBERTO SCHWANTES
BARRA DO GARCAS	VITOR TEN CATEN	EE DOM JOSE SELVA
BARRA DO GARCAS	SIMONE SILVA SANTOS	EE FRANCISCO DOURADO
BARRA DO GARCAS	EDEMILSON BOTELHO RODRIGUES	EE HERONIDES ARAUJO
BARRA DO GARCAS	ALAIDES MARIA DA SILVA PERES	EE IR. DIVA PIMENTEL
BARRA DO GARCAS	NIUSA MARQUES DIAS	EE JARDIM ARAGUAIA
BARRA DO GARCAS	SIMONE APARECIDA DA SILVA	EE JOSE ANGELO DOS SANTOS
BARRA DO GARCAS	DULCELY LOPES DE SOUZA	EE NOSSA SENHORA DA GUIA
BARRA DO GARCAS	DALVINA DO REGO PORTELA BARBOSA	EE PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
BARRA DO GARCAS	SILVIA REGINA PERES	EE SÃO JOAO BATISTA
BARRA DO GARCAS	MARISTELA FERREIRA DA SILVA	EE SEN. FILINTO MULLER
BARRA DO GARCAS	ILVANDA PAES DO NASCIMENTO LOPES	EEB PROFª MARIA DE LOURDES HORA MORAES
BARRA DO GARCAS	HELENO VIEIRA DA SILVA	EE MARECHAL EURICO GASPAR DUTRA
BOM JESUS DO ARAGUAIA	EDUARDO DE PAULA SOUSA	EE PROF GERSON CARLOS DA SILVA
BRASNORTE	ISABEL CRISTINA MAOLINI P. SANTOS	EE EWALDO MEYER RODERJIAN
CACERES	EDINEIA NATALINO DA SILVA SANTOS	CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
CACERES	ANTONIA ELIETE SOARES BESERRA	EE DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES
CACERES	MARIA MARTINS DA ROCHA OLIVEIRA	EE CRIANÇA CIDADÁ
CACERES	CARMELITO ALCUNHA	EE DESEMBARGADOR GABRIEL PINTO DE ARRUDA
CACERES	ROSINEIA FARIA DE SOUZA	EE ESPERIDIO MARQUES
CACERES	LUIZINHO LEMES DA SILVA	EE FREI AMBROSIO
CACERES	LUCIANE FERMIANO	EE LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
CACERES	MIRIAN ZEBIANI ENSIDES BARBOSA DE SOUZA	EE MARIO DULIO EVARISTO HENRY
CACERES	BALMES ROJAS DRULH	EE ONZE DE MARÇO
CACERES	JANE BELLOTE PAGLIUCA	EE PROF. ANA M.DAS GRAÇAS S. NORONHA
CACERES	MARIA JOSÉ DA SILVA LICA	EE PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
CACERES	MARINETE DA SILVA REGO	EE PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
CACERES	VERONICA LANDIM DOS PASSOS FIAMENGI	EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
CACERES	SANDRA CORREA DA COSTA	EE SAO LUIZ
CACERES	ZILDA CONCEIÇÃO DA SILVA	EE SENADOR MARIO MOTTA
CACERES	ANA MARIA COELHO CARDUCCI	EE UNIAO E FORÇA
CAMPINAPOLIS	EMIVAL PEREIRA DA COSTA	EE COUTO MAGALHAES
CAMPO NOVO DO PARECIS	DEBORA ABDALLAH VAZ	EE ARGEU AUGUSTO DE MORAES
CAMPO NOVO DO PARECIS	CLAUDETE APARECIDA RUZZON	EE MADRE TARCILA
CAMPO NOVO DO PARECIS	CESAR AUGUSTO GUEDES	EE PADRE ARLINDO IGNÁCIO DE OLIVEIRA
CAMPO NOVO DO PARECIS	FABIANA RODRIGUES BATISTA	EE UNIÃO DA CHAPADA
CAMPO VERDE	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA MORAES	EE ALICE BARBOSA PACHECO
CAMPO VERDE	CARMELINDA MIRANDA SILVA RIBEIRO	EE JUJIARA
CAMPO VERDE	ONODETE SOUZA GOMES	EE LEDY ANITA BRESANCIN
CAMPO VERDE	LÉLIA MARLENE COTY	EE ULISSES GUIMARAES
CAMPO VERDE	MARTA FRARES	EE WALDEMON MORAES COELHO
CAMPOS DE JULIO	NEIDIO ALVES ADRIANO	EE ANGELINA FRANCISCON MAZUTTI
CANABRAVA DO NORTE	JOSE MARIA RIBEIRO LIMA	EE ELIAS BENTO
CANABRAVA DO NORTE	MARA LICIA DA SILVA BORGES	EE MIGUEL GONÇALVES BORGES
CANARANA	ADELAIDE ADRIANE GNADT	EE 31 DE MARÇO
CANARANA	CHARINA PEREIRA ALVES	EE NORBERTO SCHWANTES
CANARANA	MAIRA PERTILE	EE PAULO FREIRE
CARLINDA	AGNALDO CANDIDO DA SILVA	EE FREI CANECA
CARLINDA	JACÓ DE SOUZA SANTOS	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
CASTANHEIRA	DEGNA HIPOLITO DA SILVA	EE MARIA QUITERIA
CASTANHEIRA	CACILDA EZEQUIEL MARCELO	EE MARIO DE ANDRADE
CASTANHEIRA	MAYCON ALVES DOS SANTOS	EE PAULO FREIRE
CHAPADA DOS GUIMARAES	ELIAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	EE CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
CHAPADA DOS GUIMARAES	AMAZONAS ROBERTO SIQUEIRA	EE REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
CHAPADA DOS GUIMARAES	PEDRO BOAVENTURA DA SILVA	EE PROF. ANA TEREZA ALBERNAZ
CHAPADA DOS GUIMARAES	LUIZ ALBINO CARDOSO	EE SÃO JOSÉ
CLAUDIA	FRANCILENE GOMES DE SOUZA	EE DOROTH STONG
CLAUDIA	ADILSON DE JESUS SANTOS	EE FLORESTAN FERNANDES
CLAUDIA	SIDINEI LEANDRO DE ALMEIDA	EE MANOEL SOARES CAMPOS
COCALINHO	JAIR PINTO DE ANDRADE	EE GETULIO VARGAS
COLIDER	OSVALDO PEREIRA DA CUNHA SILVA	CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
COLIDER	ISAURA DE SANTANA RODRIGUES	EE ANDRÉ ANTONIO MAGGI
COLIDER	VALDECI MOREIRA	EE CAFENORTE
COLIDER	ELDIR OLIVEIRA DOS SANTOS	EE CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
COLIDER	SIDNEI DA SILVA CARVALHO	EE DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
COLIDER	FATIMA FUZARO DE OLIVEIRA	EE NOVA GALILEIA
COLIDER	LEILA SILVIA SAMPAIO	EE PROFESSORA ALZIRA MARIA DA SILVA
COLIDER	GILMA MARIA DA SILVA	EE PALMITAL
COLNIZA	TADNA RIOS FIGUEIREDO ALMEIDA	EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
COLNIZA	CÉLIA CRISTINA DA SILVA	EE MARIA MIRANDA DE ARAUJO
COLNIZA	LENIRA CRISTINA DA SILVA	EE TARSILA DO AMARAL
COLNIZA	OZENI DE SOUZA RODRIGUES	EE VINICIUS DE MORAES
COMODORO	SANDRA REGINA MARCATO DA SILVA	EE CORA CORALINA
COMODORO	REGINA CELIA CARNEIRO POLLI	EE DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
COMODORO	SANDRO LUIZ LESEUX	EE DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
CONFRESA	ZÉLIA DINIZ DE AGUIRRE	CEJA CHEUSLHI DE SOUZA RAMOS
CONFRESA	ALDAIRES ALVES REIS	EE 29 DE JULHO
CONFRESA	JAQUELINE RODRIGUES BERNARDO	EE ANTONIO ALVES DIAS
CONFRESA	KÁTIA LAURA COELHO LEANDRO	EE SANTO ANTONIO
CONFRESA	EVERALDO DE SOUZA	EE SOL NASCENTE
CONFRESA	MARGARETE NOGUEIRA SILVA	EE TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
CONFRESA	DOMINGOS DE MATOS RODRIGUES	EE WALDIR BENTO DA COSTA
CONQUISTA DO OESTE	APARECIDA DO CARMO BORGES ESTEVÃO	EE CONQUISTA D'OESTE
COTRIGUAÇU	PAULO CÉSAR CERVANTES RAMOS	EE ANDRÉ ANTONIO MAGGI
COTRIGUAÇU	ALESSANDRA RESENDE DIAS BLAU	EE BENÍCIO TRETTEL DA SILVA
COTRIGUAÇU	FRANCISCA FRANCIS PEREIRA	EE MARIA DA GLÓRIA VARGAS OCHOA
COTRIGUAÇU	MANOEL SANTOS DA SILVA	EE SIDNEY CÉSAR FUHR
CUIABÁ	GLAUCIA INES PAES DE BARROS CARVALHO	C.E.A.A.D.A. PROFª ARLETE P. MIGUELETTI

CUIABÁ	ENIO VAZ	C.E.J.A PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
CUIABÁ	MONICA DA SILVA ORMOND	C.E.J.A.JOSÉ DE MESQUITA
CUIABÁ	FERNADA OLIVEIRA DA SILVA	C.E.J.A.PROFª ALMIRA DE AMORIM SILVA
CUIABÁ	MARIA BENEDITA P. S. MAGALHÃES	CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
CUIABÁ	ANA LUCIA VARANDAS	CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
CUIABÁ	SILVANA ALVES DOS SANTOS	EE AGENOR FERREIRA LEO
CUIABÁ	MUNIR KASSEN FARES	EE ANDRE AVELINO RIBEIRO
CUIABÁ	REGINA AGUEDA DE LIMA	EE BARAO DE MELGAÇO
CUIABÁ	DORES EMORES MARTINS GIONZAGA	EE DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
CUIABÁ	MARISVALDO LEITE PINHEIRO	EE DR. MARIO DE CASTRO
CUIABÁ	MARIA HELENA DA SILVA	EE FENELON MULLER
CUIABÁ	LUCINEIDE RODRIGUES LOPES	EE HIST. RUBENS DE MENDONÇA
CUIABÁ	TANIA MARIA OUIRVES ASSUNÇÃO FREITAS	EE JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
CUIABÁ	MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO	EE LEONIDAS ANTERO DE MATOS
CUIABÁ	AMAURI EUZEBIO DA SILVA	EE LEOVIGILDO DE MELO
CUIABÁ	IZANETE ALVES CORREIA SANTANA	EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
CUIABÁ	EDUARDO BENEDITO DA CONCEIÇÃO	EE MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
CUIABÁ	HOZANITA CASSIA DA SILVA ARAUJO	EE MARIANA LUIZA MOREIRA
CUIABÁ	ALVANI BATISTA DE ALMEIDA	EE PADRE JOAO PANAROTTO
CUIABÁ	EDEMAR PEREIRA DE SOUZA	EE PASCOAL MOREIRA CABRAL
CUIABÁ	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	EE PASCOAL RAMOS
CUIABÁ	LUCIANA PAULA DA PAIXÃO LUJAN	EE PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
CUIABÁ	SONIA MARIA PINHEIRO F. YOSHIDA	EE PROFª ALICE FONTES PINHEIRO
CUIABÁ	MARIA ARLINDA DA SILVA LIMA	EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
CUIABÁ	PAULA SOUZA DA CUNHA	EE SANTOS DUMONT
CUIABÁ	NILZANA S DE AMORIM SILVA	EE VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
CUIABÁ	SAYONARA ABRANTES GUSMÃO BORGES	EE ALCEBIADES CALHAO
CUIABÁ	CLEONICE MARIA WOBETO	EE ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
CUIABÁ	GLERIS DOMINGUES	EE ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
CUIABÁ	DANIELLE CRISTINA TESSELE DUTRA SANTANA	EE AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
CUIABÁ	ANDREIA DOS REIS JUIZ	EE BELA VISTA
CUIABÁ	RENATA DA SILVA FONSECA	EE CEJA PROFª VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
CUIABÁ	MARIA DENISE S CARVALHO	EE CLEINIA ROSALINA SOUZA
CUIABÁ	ROSEMEIRE MARQUES F PEIXOTO	EE DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
CUIABÁ	MARIA CIRLENE REZEDE DA CUNHA	EE DJALMA FERREIRA DE SOUZA
CUIABÁ	NOEMI DA SILVA MELO SANTANA	EE DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
CUIABÁ	TEREZA CRISTINA MACIEL METELLO	EE DOM JOSE DO DESPRAIADO
CUIABÁ	ELIAS MARTINS	EE DR. ESTEVAO ALVES CORREA
CUIABÁ	LÉDA MENDES DE SOUZA	EE ENS.ESPECIAL LIVRE APRENDER
CUIABÁ	ANA CLAÚDIA SANTOS CARVALHO	EE FILOGONIO CORREA
CUIABÁ	ROSANGELA F. FORGIARINI FAGUNDES	EE HÉLIO PALMA DE ARRUDA
CUIABÁ	SILMI RITA C DE LEMOS	EE JOAO BRIENNE DE CAMARGO
CUIABÁ	AURENY LOCANDRO ALVES	EE JOSE DE MESQUITA
CUIABÁ	EVANIA DA SILVA PINTO	EE JOSE MAGNO
CUIABÁ	ALCEU TRENTIN	EE LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
CUIABÁ	OELEI CAETANO DO NASCIMENTO LEMAS	EE MARCELINA DE CAMPOS
CUIABÁ	MARIA OLIMPIA ALVES DA SILVA	EE NEWTON ALFREDO AGUIAR
CUIABÁ	SELMA DE LOUDES CASTRO ROTTA	EE NOVA CHANCE
CUIABÁ	OENIR MADALENA DIAS DA SILVA RODRIGUES	EE PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
CUIABÁ	WILSON GOMES PEREIRA	EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
CUIABÁ	DILMA TEIXEIRA DA SILVA CUNHA	EE PE. WANIR DELFINO CÉSAR
CUIABÁ	MARIA ANTONIA DA SILVA	EE PRESIDENTE MEDICI
CUIABÁ	MARIA CRISTINA DE BARROS	EE PROF. ANA MARIA DO COUTO
CUIABÁ	IONE DENISE DE OLIVEIRA	EE PROF. BENEDITO DE CARVALHO
CUIABÁ	ISAIAS STOFELL	EE PROF. RAFAEL RUEDA
CUIABÁ	JOARY ROQUE DA COSTA	EE PROF. ULISSES CUIABANO
CUIABÁ	JOÃO BARROSO	EE PROF.PACIANA TORRES DE SANTANA
CUIABÁ	LUZINETE ALMEIDA DE SENA	EE PROFª HERMELINDA DE FIGUEIREDO
CUIABÁ	HELIA REGINA CANDIDO ORMOND	EE PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
CUIABÁ	ERCI DE ARRUDA	EE PROFª JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
CUIABÁ	ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO	EE RAO DE SOL
CUIABÁ	MARIZE LUCIA SANTANA	EE RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
CUIABÁ	EDNA TAVARES MODESTO	EE SALIM FELICIO
CUIABÁ	MARIA LUIZA HIPOLITO PELUFO	EE SENADOR AZEREDO
CUIABÁ	LUCIMAR MARTINS RIBEIRO	EE SOUZA BANDEIRA
CUIABÁ	MARIZA DE SOUZA COSTA MIRANDA	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
CUIABÁ	MARLENE MARIA MAYER RONDON	EE ZELIA DA COSTA ALMEIDA
CUIABÁ	ANISIO JOSÉ GUIMARÃES	EE MENINOS DO FUTURO
CUIABÁ	FÁTIMA ROSANA FARIA	EE PROFESSOR NILO POVOAS
CURVELANDIA	MARCO ANTONIO DA FONSECA	EE BOA ESPERANÇA
DENISE	JOSÉ JACINTO FRANCO NETO	EE JOAQUIM A. COSTA MARQUES
DENISE	MARIA SOARES DE LIMA	EE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
DIAMANTINO	LEONIR JOSÉ ZARDO	EE ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA
DIAMANTINO	LAUDELINA DIAS FERREIRA	EE CASTRO ALVES
DIAMANTINO	EDEVALDO MÁXIMO DA SILVA	EE DECIO LUIZ FURIGO
DIAMANTINO	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	EE IR. LUCINDA FACHINI
DIAMANTINO	VITÓRIO JEOVANE DEPRÁ	EE MANOEL JOSÉ MURTINHO
DIAMANTINO	ELOINA DA SILVA GENRO	EE NILCE MARIA MAGALHÃES
DIAMANTINO	RICARDO FIGUEIREDO SANTOS	EE PLACIDO DE CASTRO
DIAMANTINO	ELIZA MARA FERREIRA LOUREDO	EE SERRA AZUL
DOM AQUINO	ELNICE ALVES OLIVEIRA SOUZA	EE DEP EMANUEL PINHEIRO
DOM AQUINO	FABIO PEREIRA BORGES	EE DOM AQUINO
DOM AQUINO	MARILDE DE LURDES	EE SAO LOURENÇO
DOM AQUINO	ELMY MARIA DA SILVA	EE VINICIUS DE MORAES
FELIZ NATAL	ELIANA AP DOS SANTOS	EE ANDRE ANTONIO MAGGI
FIGUEIRÓPOLIS	SÉRGIO VISENTIN	EE BARÃO DE MELGAÇO
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	SILMARA CARINA GARCIA DIAS	EE DR. JOSE GENTIL DA SILVA
GAUCHA DO NORTE	ADELSON VIEIRA FARIAS	EE GERVASIO DOS SANTOS COSTA
GENERAL CARNEIRO	SÉRGIO MIOKI	EE ANTONIO NONATO ROCHA
GENERAL CARNEIRO	NEUSA APARECIDA DOS REIS	EE DR.JOÃO PONCE DE ARRUDA

GLORIA D'OESTE	NEUZELY MARIA DA COSTA	EE RUI BARBOSA
GLORIA D'OESTE	VOLMIR CARLINO DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL JOSE BEJO
GUARANTA DO NORTE	ELIZANGELA LIMA DE SOUZA	EE DE ED. BÁSICA ALBERT EINSTEIN
GUARANTA DO NORTE	RENATA SIRIA BORTOLANI	EE GUARANTA
GUARANTA DO NORTE	SALETE MARIA BORRÉ PANSERA	EE IRANY JAIME FARINA
GUARANTA DO NORTE	VERONICE ANDRE FOGO	EE KREEN AKARORE
GUARANTA DO NORTE	LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS	EE PROFESSOR ELCIO PRATES
GUIRATINGA	CARLOS RENATO SENTINELLO	E.E. D.MARIA DE LOURDES RIBEIRO FRAGELLI
GUIRATINGA	ROBERTO BENEDITO ALBANO	EE ESTEVÃO DE MENDONÇA
GUIRATINGA	CASSIANA NETA CAMPOS SANTOS DAMACENO	EE GARÇA BRANCA
GUIRATINGA	VALTER BASILI BELMONTE	EE LUIZ ORIONE
GUIRATINGA	WALTER DOMINGOS MIRANDA	EE PEDRO FERREIRA
GUIRATINGA	VÂNIA AUXILIADORA OJEDA	EE SANTA TEREZINHA
INDIAVAI	RICARDO DANIEL LEITE PEZZA	EE PAULINO MODESTO
IPIRANGA DO NORTE	FRANCINETE FERREIRA DOS SANTOS SIEGA	EE ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI
ITANHANGA	CARLA DAIANA MAROLLI LIVINALLI	EE BRIMOLDO LAWISCH
ITANHANGÁ	ELMA CELIA RODRIGUES DE SOUZA	EE JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
ITAUBA	MARIA EXPEDITO DA SILVA VIANA	EE PAPA JOAO PAULO II
ITIQUIRA	MARCOS CÉLIO DE FREITAS	EE BONIFACIO SACHETTI
ITIQUIRA	GERSON CARDOSO KEMPE	EE DOM AQUINO CORRÊA
JACIARA	RUY OLIVEIRA BARBOZA	C.E.J.A. MARECHAL RONDON
JACIARA	ELIAS DOURADO	EE ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
JACIARA	JEBBER ANTONIO QUEIROZ DA SILVA	EE CELESTINO CORREA DA COSTA
JACIARA	VALDISA MENEZES LOPES PIOTTO	EE FRANCISCO ARAUJO BARRETO
JACIARA	ELISABETE RANDO MADRI	EE FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
JACIARA	ELIAS PEREIRA DA SILVA	EE MILTON DA COSTA FERREIRA
JACIARA	JOSE CARLOS CARDOSO	EE PREF. ARTUR RAMOS
JACIARA	MARIA DE LOURDES SQUARJO ROMERO	EE SANTO ANTONIO
JACIARA	SALETE DALLA NORA FACCO	EE SÃO FRANCISCO
JANGADA	CLEUSA CUNHA DA SILVA	EE ARNALDO ESTEVÃO FIGUEIREDO
JANGADA	ROSALINA SOARES OLIVEIRA COSTA	EE BENEDITA AUGUSTA LEMES
JANGADA	CERIACO VIEIRA DE BARROS	EE DAMIÃO MAMEDES DO NASCIMENTO
JANGADA	DINACI FERNANDES DE JESUS	EE DE ED.BÁSICA PROF. ARLINDO DE S. BRUNO
JANGADA	ELIEL AZAMBUJA DE SOUZA	EE LUIZA SOARES BOABARD
JANGADA	VITOR JOÃO DA CONCEIÇÃO	EE MAXIMINIANA DO NASCIMENTO
JAURU	LUIZ DE MARCHI NETO	EE DEP. JOÃO EVARISTO CURVO
JAURU	ALCEU TEODORO DE MELO	EE FRANCISCO SALAZAR
JAURU	ATALIBA MARIA DE OLIVEIRA	EE JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
JUARA	MARCOS JOSE DA SILVA	CEJA JOSE DIAS
JUARA	RICARDO VOLPATO	EE DOM AQUINO CORREA
JUARA	MIGUEL REQUENA CALMON	EE COM. JOSÉ PEDRO DIAS
JUARA	GILSON DA SILVA METKA	EE DAURY RIVA
JUARA	MARCIA SILVERIO SALLES	EE IARA MARIA MINOTTO GOMES
JUARA	HELENA ROSA PIMENTEL BATELO	EE LUIZA NUNES BEZERRA
JUARA	GLEICE MARIA CARDOSO LAPAS	EE NIVALDO FRACAROLLI
JUARA	SALVADOR LABREA MUNHOZ	EE OSCAR SOARES
JUINA	MARIA ANAÉLIA BRAGA DE ALMEIDA	C.E.J.A. ALTERNATIVO
JUINA	ROSEMEIRE CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	EE 07 DE SETEMBRO
JUINA	MARIO CESAR NEPOMUCENO	EE 21 DE ABRIL
JUINA	CELIMARA SOLANGE DA SILVA ORLANDO CURBELO	EE 9 DE MAIO
JUINA	ROSIMERE AP. DE CARVALHO LINS	EE ANA NERI
JUINA	IVO PEDRO DA SILVA	EE ANTONIO FRANCISCO LISBOA
JUINA	ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA	EE DR. ARTUR ANTUNES MACIEL
JUINA	ELZIRA SALETE BERGAMIN LIMA	EE DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA
JUINA	EVERALDO DIAS MATTEUS	EE MARECHAL RONDON
JUINA	ELSON MARQUES DE OLIVEIRA	EE PE. EZEQUIEL RAMIN
JURUENA	EDILSO BRATKOSKI	EE DOM AQUINO CORREA
JUSCIMEIRA	NILZA MOREIRA AGUIAR	EE ANTONIO JOSE DE LIMA
JUSCIMEIRA	ENILTON MOREIRA DOS SANTOS	EE CAMPOS SALES
JUSCIMEIRA	ZILDETE ARAUJO SILVA DE SOUZA	EE DOM VUNIBALDO
JUSCIMEIRA	JOSE JOÃO MARIN	EE JOAO MATHEUS BARBOSA
JUSCIMEIRA	DALVA DE OLIVEIRA CASTRO	EE SANTA ELVIRA
JUSCIMEIRA	JOCELIA MARLENE PERIRA MACHADO	EE SANTO ANTONIO DE PADUA
JUSCIMEIRA	OZANI RODRIGUES DE AGUIAR	EE SEN. FILINTO MULLER
LAMBARÍ D'OESTE	CLAUDIO GUILHERME DE SENE	EE PADRE JOSE ANCHIETA
LUCAS DO RIO VERDE	WILIANA MENDES DOS SANTOS	C.E.J.A. JOSE DE ALENCAR
LUCAS DO RIO VERDE	NADIR JARDIM SANTANA	EE ANGELO NADIN
LUCAS DO RIO VERDE	SOLENI TERESINHA VENDRUSCOLO IORIS	EE DOM BOSCO
LUCAS DO RIO VERDE	SONIA MARIA MARTINELLI FERREIRA	EE LUIZ CARLOS CECONELLO
LUCIARA	HONORIO RIBEIRO DE ALENCAR	EE HUMBERTO CASTELO BRANCO
LUCIARA	EVODIA PEREIRA DOS SANTOS	EE JUSCELINO KUBISTCHEK
MARCELÂNDIA	LÁDIA ROSSINI PARREIRA RÉDUA	EE ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAS
MARCELÂNDIA	MARIA ELAINE BALIELO	EE PEDRO BIANCHINI
MARCELÂNDIA	PAULO CELSO PANGONE	EE PAULO FREIRE
MATUPA	ROSANA APARECIDA CHAVES DE ANDRADE SANTIAGO	C.E.J.A LUIZA MIOTTO FERREIRA
MATUPA	ESTELA REGINA FAGUNDES MILLANESE SOUZA	EE ANTONIO OMETTO
MATUPA	ELIZANGELA BAZONI RODRIGUES ALVES	EE BAIRRO UNIÃO
MATUPA	MARIA LUIZA ANTUNES	EE CECILIA MEIRELES
MATUPA	LUCILENE ROSA DOS SANTOS GONÇALVES	EE JARDIM DAS FLORES
MATUPA	WILMAR BATISTA DO AMARAL	EE SENADOR JONAS PINHEIRO
MIRASSOL DO OESTE	MARIA JOSÉ DE SOUZA	EE MADRE CRISTINA
MIRASSOL D'OESTE	MAGDA APARECIDA SOARES	EE 12 DE OUTUBRO
MIRASSOL D'OESTE	ODETE DOBELIM MOUCO	EE BENEDITO CESARIO DA CRUZ
MIRASSOL D'OESTE	SILVANA REGINA VOLPATO	EE BOA VISTA
MIRASSOL D'OESTE	MIRIAM ALVES NOGUEIRA BARROS	EE IRENE ORTEGA
MIRASSOL D'OESTE	OLAIR FRANCISCO BALETTA	EE JOAO DE CAMPOS WIDAL
MIRASSOL D'OESTE	NILDECIR RODRIGUES	EE PADRE JOSE ANCHIETA
MIRASSOL D'OESTE	CARLOS ALBERTO NUNES DA CRUZ	EE PADRE TIAGO
MIRASSOL D'OESTE	ROSIMAR FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS	EE PEDRO GALHARDO GARCIA
NOBRES	LUIZA DE BARROS PEDROZO	EE DR. FABIO SILVERIO FARIAS

NOBRES	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS	EE INOCENCIA RACHID JAUDY
NOBRES	MARCIA ROSANA RODRIGUES BORGES	EE MARECHAL CANDIDO RONDON
NOBRES	JUSSARA MARIA DE ASSIS PERREIRA	EE PROF. MARIO A. NASSARDEN
NOBRES	ROSENIL FERREIRA DA SILVA	EE PROF. NILO POVOAS
NORTELANDIA	GERSON DIAS DA SILVA	EE DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
NORTELANDIA	ENIL DE ARAUJO PINOTE	EE IDALINA DE FARIAS
NORTELANDIA	JOSIANE GOMES MEIRA PEREIRA	EE OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	ROBERTO ANGELOSI	EE FELICIANO GALDINO
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	JOSÉ APARECIDO ALVES DA SILVA	EE FREI EMILIANO MONTEIRO
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	TEREZINHA FELICIA DE CAMPOS FARIAS	EE JOSÉ CASSEMIRO DE PINHO
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	MARILUCE FÁTIMA DA SILVA	EE JOSE DE BARROS MACIEL
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	ROSIMEIRE DE CARVALHO SILVA	EE JOSÉ DE LIMA BARROS
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	NEUZA FERREIRA DOS SANTOS	EE ROSA DOMINGAS DE JESUS
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	JOCELY CONCEIÇÃO MAGALHAES	EE VER. AMARÍLIO GOMES DA SILVA
NOVA BANDEIRANTES	ANTONIO CESAR SONI	EE. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
NOVA BANDEIRANTES	MARIANGELA MORGAN	ESCOLA ESTADUAL CEREJEIRAS
NOVA BRASILANDIA	JOLANDA MOREIRA VIEGA CURADO	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
NOVA BRASILANDIA	SONIA APARECIDA ARAUJO VERDELHO	EE PAD. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
NOVA CANAA DO NORTE	GEOVANA SALUSTIANO COUTO	EE IVONE BORKWISKI DE LIMA
NOVA CANAA DO NORTE	GERALDO RODRIGUES CUPERTINO	EE NOVA CANAA
NOVA CANAA DO NORTE	DIEGO BAZAN SOUZA	EESPSG NOVA UNIAO
NOVA GUARITA	ROSANGELA PICCININI LAZARETTI	EE 13 DE MAIO
NOVA LACERDA	ROBERTO CONCEIÇÃO NOGUEIRA	EE HERMES JOSE SILVA
NOVA MARILANDIA	VANICE TEREZINHA TESSELE	EE 1 DE MAIO
NOVA MARINGA	CRISTIANE MARIA BRANDT	EE ANGELO MILHORANCA
NOVA MARINGA	MARIA DE FATIMA DA SILVA RIEGER	OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
NOVA MONTE VERDE	DAGMA MARIA GARATTINI BOMBARDELLI	EE MACHADO DE ASSIS
NOVA MONTE VERDE	OSMAR BOING	EE MONTE VERDE
NOVA MUTUM	JANIA MARIA DO NASCIMENTO	EE CEJA PAULO FREIRE
NOVA MUTUM	SANDRA LYNEBURGER SILVA	EE JOSE APARECIDO RIBEIRO
NOVA MUTUM	RAQUEL DE SOUZA BORSATTI	EE PE JOHANNES BERTHOLD HENNING
NOVA MUTUM	GENI GODIEMSKI	EE RUI BARBOSA
NOVA MUTUM	ÉRIKA REGINA DE OLIVEIRA	EE VIRGILIO CORREA FILHO
NOVA NAZARÉ	KATE RITA OLIVEIRA	EE TANCREDO NEVES
NOVA OLIMPIA	FLAINE VASCONCELOS CASTANHEIRA	EE JOAO MONTEIRO SOBRINHO
NOVA OLIMPIA	CIRLENE LEONCIO DA SILVA MOTTA	EE PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
NOVA OLIMPIA	MIRIAM ELISABETE RENNER	EE REINALDO DUTRA VILARINHO
NOVA OLIMPIA	RONIVON ALVES DE JESUS	EE WILSON DE ALMEIDA
NOVA SANTA HELENA	ZENITE FATIMA SUR BERLEZE	EE GRACIA EDMUNDO ZEFERINO
NOVA UBIRATA	LUCY RAMIRES GUIMARAES	ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
NOVA XAVANTINA	LAURA KIYOMI TOYAMA FALEIRO	EE ARLINDO ESTILAC LEAL
NOVA XAVANTINA	JOSE VILAR DA COSTA	EE CEL. JOAO N. DE M. MALLET
NOVA XAVANTINA	MARLY SOUZA PIMENTEL	EE CORONEL VANIQUE
NOVA XAVANTINA	PAULO HENRIQUE FELIX PALLEZA	EE JUSCELINO K. OLIVEIRA
NOVA XAVANTINA	ELAINE BEATRIZ ERPEN	EE MIN. JOAO ALBERTO
NOVO HORIZONTE DO NORTE	PAULA VANESSA DA SILVA BORGES	EE ROSMAY KARA JOSÉ
NOVO MUNDO	KARINE MARTINS REIS DE LIMA	EE EDUCAÇÃO BASICA ANDRE ANTONIO MAGGI
NOVO MUNDO	ELENILCE DA SILVA GUEDES	EE TARLEY ROSSI VILELA
NOVO SANTO ANTÔNIO	IRENE RODRIGUES VIEIRA	EE 29 DE SETEMBRO
NOVO SAO JOAQUIM	SUELI MARIA AVILA SILVEIRA	EE DINIZ ALVES DE TOLEDO
NOVO SAO JOAQUIM	EDINETE BARBOSA GOMES DAMACENA	EE JOSE DE ALENCAR
PARANAITA	VILMA DOS SANTOS MARTINS	EE DR. MARIO CORREA DA COSTA
PARANAITA	MARCELA BONET BECHER SCHAVAREN	EE JOAO PAULO I
PARANAITA	ISNALDO LOPES DA SILVA	EE SAO PEDRO
PARANATINGA	SANDRA MARIA MULLER DE SOUZA	EE 29 DE JUNHO
PARANATINGA	CLEUSINETE DAVI FIGUEIREDO FILGUEIRAS	EE APOLONIO BOURET DE MELO
PARANATINGA	JAENI ZULMIRO DE FARIA MIRANDA	EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA
PEDRA PRETA	RUI DE OLIVEIRA RUY	EE 10 DE DEZEMBRO
PEDRA PRETA	ROSEMARE DE OLIVEIRA RUY BELONDI	EE 13 DE MAIO
PEDRA PRETA	MARILEIDE BARBOSA CARRUJO AMORIM	EE PROF. IVONNE TRAMARIM DE OLIVEIRA
PEDRA PRETA	LUIZA MARQUES RAMIL	EE SAO PEDRO APOSTOLO
PEIXOTO DE AZEVEDO	WANIA MARIA CÔRREA	EE 19 DE JULHO
PEIXOTO DE AZEVEDO	ARLETE DA SILVA OLIVEIRA	EE GARCIA GARRIDO FERMINO
PEIXOTO DE AZEVEDO	JANDIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	EE KREEN AKARORE
PEIXOTO DE AZEVEDO	VENINA PEREIRA BORGES	EE LEONISIO LEMOS MELO
PEIXOTO DE AZEVEDO	EULIANE MESQUITA DA SILVA SANTOS	EE LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
PEIXOTO DE AZEVEDO	ROSIMAR DOS SANTOS DIAS	EE MONTEIRO LOBATO
PEIXOTO DO AZEVEDO	SALESIO WRONSKI	EE VINICIUS DE MORAES
PLANALTO DA SERRA	LUCILENE MORAIS GREGORIO	EE ALVARINA ALVES DE FREITAS
POCONE	ROSANGELA FERRAÇA ROQUETTE	EE ANTONIO GARCIA
POCONE	RITA DE CÁSSIA LEMES DE OLIVEIRA	EE ANTONIO JOÃO RIBEIRO
POCONE	WANDERSON SEBASTIÃO BARBOSA BASTOS	EE BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
POCONE	CIBELE MÁRCIA POMPEO DE CAMPOS	EE DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
POCONE	RICARDO ASSIS	EE EUCARIS NUNES CUNHA MORAIS
POCONE	MARIA OLINDA ALVES DA SILVA EJIMA	EE FREI CARLOS VALLETE
POCONE	MARIA EVANGELINA COSTA ASSUNÇÃO	EE GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
POCONE	ALESSANDRO BENTO PEREIRA LEITE	EE JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
POCONE	JOSILIA MARIA DE PAULA	EE LISANDRO NUNES PEREIRA
POCONE	LUCYNETH GOMES DE ARRUDA PROENÇA MORAES	EE MARECHAL RONDON
POCONE	LIOSETH GONÇALINA PEREIRA DA SILVA	EE MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
PONTAL DO ARAGUAIA	MARCIA MARIA NOGUEIRA	EE SÃO MIGUEL
PONTE BRANCA	WAGNO DOMINGOS DA SILVA	EE SAO DOMINGOS SAVIO
PONTES E LACERDA	MARIA SELMA PEREIRA CANTÃO VELOSO	C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
PONTES E LACERDA	ENE APARECIDA DE SOUZA HERNANDES	EE 14 DE FEVEREIRO
PONTES E LACERDA	SEMILDA SCHAAB SAMPAIO	EE ANTONIO CARLOS DE BRITO
PONTES E LACERDA	MARINEI MACHADO DA SILVA	EE DEP. DORMEVI FARIA
PONTES E LACERDA	FATIMA MARTINEZ RIBEIRO	EE MARIO SPINELLI
PONTES E LACERDA	SIMONE DE PAULA ROCHA	EE SAO JOSE
PONTES E LACERDA	DAYANE FREITAS DE LOURDES RODRIGUES COIMBRA	EE VALE DO GUAPORE
PORTO ALEGRE DO NORTE	RENE VIEIRA LIMA	EE 13 DE MAIO

PORTO ALEGRE DO NORTE	ANGELO LUIZ DA SILVA	EE ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
PORTO ALEGRE DO NORTE	MARIA DE LOURDES CRUZ DA SILVA	EE ANTONIO LEÃO DOS SANTOS
PORTO ALEGRE DO NORTE	DEASSIS GOMES DA SILVA	EE GILVAN DE SOUZA
PORTO ALEGRE DO NORTE	ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA	EE JOSE GONCALVES SOBRINHO
PORTO ALEGRE DO NORTE	MARIA ROSALINA FERREIRA PASSOS	EE TAPIRAPE
PORTO DOS GAUCHOS	CLAUDINEI DA SILVA SANTANA	EE RENATO SPINELLI
PORTO DOS GAUCHOS	WAGNER ROSSI GONÇALVES	EE JOSÉ ALVES BEZERRA
PORTO DOS GAUCHOS	ROSANE MARIA MAYER	EE JOSÉ CLETO GIEHL
PORTO ESPERIDIAO	CREONICE HANSEN	EE 13 DE MAIO
PORTO ESPERIDIAO	JANE DA COSTA AMORIM GONÇALVES	EE PEDRO NECA
PORTO ESPERIDIAO	IZAIAS LEMES	EE SÃO GERALDO
PORTO ESTRELA	MARCIO KLEBER MORETTI	EE REGINA TENORIO DE OLIVEIRA
POXOREU	FRANCISCO SEVERINO DE BARROS	EE ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
POXOREU	LUZINEI DA SILVA OLIVEIRA VILELA	EE CEL JULIO MULLER
POXOREU	CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA	EE FRANKLIN CASSIANO
POXOREU	JOSÉ PEDRO DA SILVA JUNIOR	EE JOAO BORGES VIEIRA
POXOREU	ELIANE SILVA DOS SANTOS	EE JOAO PEDRO TORRES
POXOREU	MAURA RODRIGUES DA SILVA E SILVA	EE PE CESAR ALBISETTI
POXOREU	IRMÁ ELZA MARIA RIBEIRO	EE POXOREO
POXOREU	APARECIDO MAGNE	EE PROF JURACY MACEDO
POXORÉU	LEANDRO BARBOSA INFANTE	EE PRESIDENTE DUTRA
PRIMAVERA DO LESTE	ELIZABETE NUNES TUBINO	CEJA GETULIO DORNELLES VARGAS
PRIMAVERA DO LESTE	SERGIO OLIVERIA MENDES	EE CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
PRIMAVERA DO LESTE	ELISABETH CÂNDIDO	EE JOÃO RIBEIRO
PRIMAVERA DO LESTE	IZANETH MARIA ATAIDE PASSOS ARAUJO	EE MONTEIRO LOBATO
PRIMAVERA DO LESTE	ANETE CRISTINA GOMES	EE PADRE ONESTO COSTA
PRIMAVERA DO LESTE	SILVANA ESTELA SOTO	EE PAULO FREIRE
PRIMAVERA DO LESTE	VILSON VALDEMAR RUIVER	EE PROFª ALDA GAWLINSKI SCOPEL
PRIMAVERA DO LESTE	MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO	EE SEBASTIAO PATRICIO
QUERENCIA	JANAINA BINELLO	EE COUTINHO UNIAO
QUERENCIA	EVERSON RODRIGO TATTO	EE QUERENCIA
QUERENCIA	JOSÉ FRANCISO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
RESERVA DO CABACAL	EVANDRO ANDRÉ FÉLIX	EE PROF DEMETRIO PEREIRA
RIBEIRAO CASCALHEIRA	CÉLIA MOREIRA DE MACEDO	EE CEL ONDINO R. LIMA
RIBEIRAOZINHO	TEREZINHA LUIZ DIONIZIO	EE ALEXANDRE LEITE
RIO BRANCO	MARCOS ROBERTO FERRARI	EE 22 DE MAIO
RIO BRANCO	MARLENE APARECIDA BATELO BATISTA	EE DEP FRANCISCO E.RANGEL TORRES
RONDOLANDIA	GILCILENE BUSS	EE OLAVO BILAC
RONDONOPOLIS	LAZARA RIBEIRO DE ARAUJO	CEJA PROF. ALFREDO MARIEN
RONDONOPOLIS	HELAINÉ CRISTINA FRANCO BORGES LEAL	EE ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
RONDONOPOLIS	SONIA ADENIZ DE CASTRO	EE PINDORAMA
RONDONOPOLIS	HELIO DOMINGUES MARTINS	EE 7 DE SETEMBRO
RONDONOPOLIS	ROSANE ANTUNES JORGE	EE ANDRE ANTONIO MAGGI
RONDONOPOLIS	CRISTINA MARIA DOS SANTOS SAUEIA RAMOS	EE ANTONIO G. BALBINO
RONDONOPOLIS	MARIA CECILIA SILVA GUIMARAES PAES	EE D. WUNIBALDO TALLEUR
RONDONOPOLIS	MARCO TULIO MARTINS DA SILVA	EE DANIEL MARTINS MOURA
RONDONOPOLIS	ROSANGELA FERREIRA DOMINGUES	EE DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
RONDONOPOLIS	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	EE EDUCANDARIO SANTO ANTONIO
RONDONOPOLIS	DIRACI CAMPOS SANTOS PEREIRA	EE EMANUEL PINHEIRO
RONDONOPOLIS	ZILDA CASTRO DA SILVA	EE FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
RONDONOPOLIS	SONIA REGINA RIBEIRO MORENO	EE JOAQUIM NUNES ROCHA
RONDONOPOLIS	VALTER RODRIGUES DE ABADIA	EE JOSE MORAES
RONDONOPOLIS	WILSON HIDEO KOYANAGI	EE JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
RONDONOPOLIS	MARIA JOSÉ VILELA RODRIGUES	EE JOSÉ SALMEN HANZE
RONDONOPOLIS	SUELI MARIA DOS SANTOS LOPES	EE LA SALLE
RONDONOPOLIS	CRISTIANO BARBOZA DA CUNHA	EE LUCAS PACHECO DE CAMARGO
RONDONOPOLIS	JOVENIL MESSIAS DA SILVA	EE MAJOR OTAVIO PITALUGA
RONDONOPOLIS	MARCIA REGINA DE MORAIS DELGADO	EE MARECHAL DUTRA
RONDONOPOLIS	NELZI DE FREITAS	EE MARIA DE LIMA CADIDE
RONDONOPOLIS	EULALIA VIEIRA MELLO	EE ODORICO LEOCADIO ROSA
RONDONOPOLIS	NILSON CARLOS AMARAL	EE PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
RONDONOPOLIS	GENOEFA REZENDE DO CARMO	EE PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
RONDONOPOLIS	BENEDITO SANTANA DA SILVA	EE PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
RONDONOPOLIS	MARIA CLELIA JULIANI LEMPKÉ	EE PROF. RENILDA SILVA MORAES
RONDONOPOLIS	ELY NARCISO DE OLIVEIRA	EE PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES
RONDONOPOLIS	EDUARDO PINHEIRO SANTANA	EE PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
RONDONOPOLIS	ADELICE MORAES DE SOUZA GAMA	EE RAMIRO BERNARDO DA SILVA
RONDONOPOLIS	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE LIMA	EE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
RONDONOPOLIS	FRANCISCA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EE SAO JOSE OPERARIO
RONDONOPOLIS	ELIZETH MARIA TOSTA	EE SEBASTIANA R. DE SOUZA
RONDONOPOLIS	ENIVALDO PEREIRA CLÁUDIO	EE SILVESTRE GOMES JARDIM
ROSARIO OESTE	SINARA ANTUNES BARROSO	C.E.J.A. 25 DE JUNHO
ROSARIO OESTE	BERNADINA DE LIMA HOFFELDER	EE CEL. ARTUR BORGES
ROSARIO OESTE	JUCILENE JOAQUIM COSME NUNES	EE JOAO CALIXTO BERNARDES
ROSARIO OESTE	GISELE LARA DA SILVA	EE MARECHAL RONDON
ROSARIO OESTE	IRENE MARTA DA COSTA FONSECA	EE ELIZABETE EVANGELISTA
SALTO DO CEU	GILSON FERNANDES DE SOUZA	EE DEP. FRANCISCO VILLANOVA
SALTO DO CEU	JOSÉ PEREIRA SANTANA	EE VILA PROGRESSO
SANTA CARMEM	ANA FATIMA BREMIDE	EE N. SENHORA APARECIDA
SANTA CRUZ DO XINGU	JANECLÉIA SOARES DE ARAGAO	ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ
SANTA RITA DO TRIVELATO	NELCI VENTURINI DALLOGGIO	EE CANDIDO PORTINARI
SANTA TEREZINHA	JOSÉ DE ALMEIDA DORTA	EE MARTINIANO CARLOS PEREIRA
SANTA TEREZINHA	DOMINGOS BARROSO RODRIGUES	EE ROBERVAL COSTA REIS
SANTA TEREZINHA	JUARÉS LIMA SILVA FILHO	EE SANTA TEREZINHA
SANTO AFONSO	MARIA EUNICE ANGELINO DA SILVA	EE ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
SANTO AFONSO	MAURO RODRIGUES DE SOUZA	EE GERALDO SANTANA DOS SANTOS
SANTO ANTONIO DO LESTE	MARTA ROSANA CUSTODIO DOS SANTOS FORNAZA	EE SANTO ANTONIO DO LESTE
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	ADELINA CAETANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	EE CORREGO DO OURO
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	MARILENE DIAS DE AMORIM KLOS	EE FAUSTINO DIAS AMORIM
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	ANTONIO BRUNO DA SILVA	EE GUSTAVO DUTRA

SANTO ANTONIO DO LEVERGER	DANIELA CRISTINA SOUZA REIS	EE HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	CELMA CLAUDIA DE MORAES BARROS	EE LEONIDAS DE MATOS
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	MANOEL SATIRO DA SILVEIRA	EE MARIA DE ARRUDA MILLER
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	ROGÉRIO CHARGAS MAJOR	EE NAGIB SAAD
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	ROSINAYRE PEDROSO DE LIMA	EE OSWALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	ADRIANA APARECIDA M. DE ALMEIDA	EE SANTA CLAUDINA
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	SIRLENE PINHEIRO FERREIRA	EE SANTANA DO TAQUARAL
SAO FELIX DO ARAGUAIA	JOAQUIM JAMIL DE FREITAS	EE PRES. TANCREDO DE A. NEVES
SAO FELIX DO ARAGUAIA	EVA CAMPOS DOS SANTOS LEITE	EE PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
SAO FELIX DO ARAGUAIA	JOSÉ DIAS DOS SANTOS	EE SEVERIANO NEVES
SAO JOSE DO POVO	NARCÍSIO FRANCISCO DUARTE	EE LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
SAO JOSE DO POVO	MARIVALDO SILVA DOS SANTOS	EE WELLINGTON FLAVIANO COELHO
SAO JOSE DO RIO CLARO	SÉLIA DOS SANTOS MORETTI	EE DOMINGOS BRIANTE
SAO JOSE DO RIO CLARO	MARIA JOSÉ DIAS DE SOUZA	EE DR. ANISIO JOSE MOREIRA
SAO JOSE DO RIO CLARO	CLAÚDIA REGINA GARRIDO	EE SAO JOSE DO RIO CLARO
SAO JOSE DO XINGU	ZULEICK DE ALMEIDA LIMA	EE ANTONIO GOMES PRIMO
SAO JOSE DO XINGU	JOSE ALBERTO DE ARAGAO	EE CINCO DE ABRIL
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	SIRLEI APARECIDA DE BRITO OLIVEIRA	EE 15 DE JUNHO
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	JANE MARA LIMA DOS SANTOS CORREA	EE DEP. BERTOLDO FREIRE
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	WAGNER RICCI DA SILVA	EE LOURENÇO PERUCHI
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	ROSELI BRAMBILLA TORRES	EE MARECHAL RONDON
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	VILMA TONHOLO DA SILVA	EE MIGUEL BARBOSA
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	CLAUDINEI FACINCANI	EE SANTA ROSA
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	HÉLIO PAES LANDIM	EE ZEFERINO JOSE DE MATTOS
SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	DULCILENE DAS GRAÇAS ANDRADE	EE BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	GIOVANI SPINOLA DE CARVALHO	EE MARIA EDUARDA SOLDERA
SAO PEDRO DA CIPA	CLEUZA INES DE JESUS	EE IR. MIGUELA CORSO
SAPEZAL	EDILSON LUIZ MIANI	EE ANDRE ANTONIO MAGGI
SAPEZAL	LEONOR BIAH GOMES	EE LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
SERRA NOVA DOURADA	DENIS LUIS SILVA MARTINS	EE ANTONIO CARLOS MOURA
SINOP	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
SINOP	PATRICIA DAHALI CLEMENTE GUIMARÃES PEREIRA	EE CLEUFA HUBNER
SINOP	CLEUSA MARA OST	EE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
SINOP	ZELAIR OLÉZIA REZER DA SILVA	EE NOSSA SENHORA DA GLORIA
SINOP	MARIA SUELY TEIXEIRA DIETERICH	EE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SINOP	CARLOS ALBERTO DA COSTA ZANAN	EE OLÍMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA
SINOP	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI	EE PAULO FREIRE
SINOP	JANAINA SCHWEITZER CHITOLINA	EE PROFª EDELI MANTOVANI
SINOP	ODILZA RAMOS DE ARAUJO MATIAS	EE PROFª MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
SINOP	EVA URSULINA DE ANDRADE SILVA	EE RENEE MENEZES
SINOP	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA AGUIAR	EE ROSA DOS VENTOS
SINOP	ZILDA DE LOURDES VELASCO RABELO	EE SÃO VICENTE DE PAULA
SINOP	IVONETE GIACHINI LEITE	EE ZENI VIEIRA
SORRISO	JUSTINA MARAFON IZOTON	CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
SORRISO	DINARA MARIA BIASOTTO SANTOS ALVES	EE 13 DE MAIO
SORRISO	GRACIELA REGINAZMYSLONY	EE CRISTIANO ARAUJO PIRES
SORRISO	SHIRLEI APARECIDA MELO FARIA	EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
SORRISO	ODAIR JOSÉ DUTRA	EE JOSE DOMINGOS FRAGA
SORRISO	DENIZE TEREZINHA DALENOGARI PIZZATTO	EE MARIO SPINELLI
TABAPORA	HELENA ISERNHAGEN	EE ALFREDO TREUHERZ
TABAPORA	JULIANA FERREIRA DA SILVA	EE FRANCISCO SALDANHA NETO
TABAPORA	LUSIMAR APARECIDAGUIMARÃES LIMA	EE PROFESSOR ELMAR JUSTEN
TABAPORA	ANDRÉA DE CAMPOS	EE ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
TANGARA DA SERRA	ROSENILDA GRAGEL OLIVEIRA	CEJA ANTONIO CASAGRANDE
TANGARA DA SERRA	MARIA LENICE LIMA DE FREITAS	EE EMANUEL PINHEIRO
TANGARA DA SERRA	MARGARETH OZEIKA POLETTO	EE 13 DE MAIO
TANGARA DA SERRA	ADILENE OLIVEIRA BASTOS MATOS	EE 29 DE NOVENBRO
TANGARA DA SERRA	ELIANE DA SILVA DENIZ	EE ANTONIO HORTOLLANI
TANGARA DA SERRA	VERA LÚCIA MARTINS DE FRANÇA	EE DR.HELCO DE SOUZA
TANGARA DA SERRA	NOELI FERREIRA	EE ERNESTO CHE GUEVARA
TANGARA DA SERRA	ODETE DAS NEVES	EE JADA TORRES
TANGARA DA SERRA	VALDIR ALVES DE ANDRADE	EE JONAS LOPES DA SILVA
TANGARA DA SERRA	ADRIANA GERMANA LUZIA	EE MANOEL MARINHEIRO
TANGARA DA SERRA	ELIER PINTO DA SILVA	EE MARECHAL CANDIDO RONDON
TANGARA DA SERRA	ANTONIO CARLOS DA SILVA	EE MIN PETRONIO PORTELA NUNES
TANGARA DA SERRA	VALÉRIA CONSTANTINO GUIMARÃES	EE PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
TANGARA DA SERRA	LOURIVAL GARCIA BARRIENTOS JÚNIOR	EE PEDRO ALBERTO TAYANO
TANGARA DA SERRA	MARLENE CÁTIA ALVARENGA	EE PROF. JOAO BATISTA
TANGARA DA SERRA	VANDA MARCELO FREITAS	EE VER BENTO MUNIZ
TANGARA DA SERRA	ROSALINA PERES PARPINELI	EE VER. RAMON SANCHES
TANGARA DA SERRA	ELIEZER GOMES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
TAPURAH	ZIBEL JACINTA MAGNI HINRICHS	EE CANDIDO PORTINARI
TERRA NOVA DO NORTE	REGINALDO MARCOLAN	EE 12 ABRIL
TERRA NOVA DO NORTE	MARISTELA BARATTER	EE CHAPELIZINHO VERMELHO
TERRA NOVA DO NORTE	LUCIANO LANG DE MORAES	EE LUCAS AUXILIO TONIAZO
TERRA NOVA DO NORTE	ROSALINDA PELEGRINI DE O. ARAUJO	EE NORBERTO SCHWANTES
TERRA NOVA DO NORTE	VALTER KUHN	EE TERRA NOVA
TESOURO	LUCENY MARIA CAMPOS	EE ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO
TESOURO	TADEU SOARES COIMBRA FILHO	EE FILINTO MULLER
TESOURO	JOSE GONÇALVES BRITO FILHO	EE XV DE OUTUBRO
TORIXOREU	SUSIANE ASSIS GOMES ROCHA	EE ARTHUR DA COSTA E SILVA
TORIXOREU	VALDIR VILELA DE SOUSA	EE FEBRONIO RODRIGUES
UNIAO DO SUL	ROSANGELA SCHAFFER SCABENI	ESCOLA ESTADUAL IVALDINO FRÂNCIO
VALE DE SAO DOMINGOS	ANGÉLICA OLIONI DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL RAINHA DA PAZ
VARZEA GRANDE	JOSENIL APARECIDA BENEVIDES	CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
VARZEA GRANDE	CARLA PATRICIA C. SILVA	EE DEP. EMANUEL PINHEIRO
VARZEA GRANDE	AFONSO HENRIQUE S. NOGUEIRA	EE DEP. SALIM NADAF
VARZEA GRANDE	ORIEL GONÇALO DA S. FORTES	EE DOM BOSCO
VARZEA GRANDE	AMAURI ALVES	EE DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA
VARZEA GRANDE	CLOVIS ROA DE SOUZA	EE DUNGA RODRIGUES

WARZEA GRANDE	MEIRY EVALDETH ALVES RONDON	EE GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
WARZEA GRANDE	MARCONI LAZARO DA SILVA	EE HERCULITO LEONCIO MONTEIRO
WARZEA GRANDE	MARCO ANTONIO DO PRADO	EE IRENE GOMES DE CAMPOS
WARZEA GRANDE	JONAS SEBASTIÃO DA SILVA	EE JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR JAIMINHO
WARZEA GRANDE	GIULIANA APARECIDA DA SILVA	EE JOSE LEITE DE MORAES
WARZEA GRANDE	SANDRO DONIZETE DE MORAES	EE JOILIO STRUBING MULLER
WARZEA GRANDE	MARISE DA SILVA ROSA	EE LUIS PEDROSO DA SILVA
WARZEA GRANDE	ODENIR DE SOUZA ALARDES	EE MANOEL CORREA DE ALMEIDA
WARZEA GRANDE	ROSA MARIA DELGADO	EE MANOEL GOMES
WARZEA GRANDE	MARINES PEREIRA CARDOSO	EE MARIA DA CUNHA BRUNO
WARZEA GRANDE	JOANIL ANGELA DA SILVA MORAES	EE MARIA LEITE MARCOSKI
WARZEA GRANDE	KELLY CRISTINA B. RONDON	EE MERCEDES DE PAULA SODA
WARZEA GRANDE	VILMA XAVIER MEIRA	EE MIGUEL BARACAT
WARZEA GRANDE	CLÉLIA C.M.F. ALMEIDA	EE MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
WARZEA GRANDE	VERA LÚCIA DE SOUZA D. BOSCO	EE NADIR DE OLIVEIRA
WARZEA GRANDE	VANIA REGINA S. DE OLIVEIRA HENRIQUES	EE PEDRO GARDES
WARZEA GRANDE	LUIS CARLOS CORDEIRO	EE PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
WARZEA GRANDE	MIGUEL COSTA DE SOUZA	EE PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
WARZEA GRANDE	REGINA MARIA DA SILVA DUARTE	EE PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
WARZEA GRANDE	CARLOS HENRIQUE R. ALMEIDA	EE PROF. DEMETRIO DE SOUZA
WARZEA GRANDE	REGINALDO FRANCISCO DO AMARAL	EE PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
WARZEA GRANDE	KÁTIA AUXILIADORA PINTO	EE PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
WARZEA GRANDE	GERALDA SILVA CASTRO DA COSTA	EE PROF. JOSÉ MENDES MARTINS
WARZEA GRANDE	MAURÍCIO MANOEL DOS SANTOS	EE PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
WARZEA GRANDE	DENILSON SOARES DA SILVA	EE PROF. VANIL STABILITO
WARZEA GRANDE	HELENA M. RUBLES DA SILVA	EE PROFª ELMAZ GATTAS MONTEIRO
WARZEA GRANDE	CLARISSE MARTINHA DA CHAGAS	EE PROFª VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
WARZEA GRANDE	JOVENIL CAETANO M. DA COSTA	EE TEREZINHA DE JESUS SILVA
WARZEA GRANDE	LAURINDA VIEIRA DE PAULA	EE UBALDO MONTEIRO DA SILVA
WARZEA GRANDE	ANA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	EE SARITA BARACAT
WARZEA GRANDE	NOEME DA SILVA MOREIRA BOTELHO	EPG IRMAOS DO CAMINHO
WARZEA GRANDE	MARIA ADEILDE DA SILVA	ESCOLA ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
WARZEA GRANDE	SINVAL GOMES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO
WARZEA GRANDE	JOÃO DIAS DE MOURA	EE CEJA LICINO MONTEIRO
WARZEA GRANDE	OCILENE MARIA DA COSTA	EE ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
WARZEA GRANDE	JANE CRISTINA IGNOT	EE ESPECIAL LUZ DO SABER
VERA	JULIO CESAR ROSSETTO	EE N. SRA DO PERPETUO SOCORRO
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	MARIA GORETTE RODRIGUES DE ALMEIDA NANTES	EE VERENA LEITE DE BRITO
VILA RICA	VILSON MODESTO SANTANA	EE MARIA ESTHER PERES
VILA RICA	IVANETE FATIMA PILATTI	EE VILA RICA

PORTARIA N.º 018/2012-SEDUC - MT
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 26717/2012.

RESOLVE:
Tornar sem efeito, a lotação da servidora **LUCILENE MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF nº 514.222.631-34, RG. nº 793 021 SSP/MT, conforme Portaria nº 5813/84 – SEC de 26/10/1984, publicada no D.O. de 03/12/1984, pág. 06, a partir da data da publicação, para fins de Regularização Funcional.

CUM PRA - SE:
 Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 017/2012-SEDUC - MT
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo nº 1328/2012.

RESOLVE:
Retificar, a Portaria nº 3142/92-SEE de 26/10/1992, publicada no D.O. de 10/11/1992, pág. 110, referente a servidora **ASAE UEDA DE ALMEIDA**, RG. nº 0446961-5 SSP/MT, CPF. nº 181.224.181-04, para fins de Regularização Funcional, fazendo-a com a seguinte redação:

Onde se lê: "Dispensar... da Portaria nº 544/ de 17.07.85, publicada em D.O. de 12.07.85...";

Leia-se: "Dispensar... da Portaria nº 5441/85 de 12.07.85, publicada em D.O. de 12.07.85...".

CUM PRA - SE:
 Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 016/2012-SEDUC - MT
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 1328/2012.

RESOLVE:
EXCLUIR, a partir da data da publicação, a servidora **ASAE UEDA**, RG. nº 0446961-5 SSP/MT, CPF. nº 181.224.181-04, da Portaria nº 1150/88-SAD de 09/12/1988, publicada no Diário Oficial de 12/12/1988, pág. 06, por ter sido incluída indevidamente, para fins de regularização da Vida Funcional.

CUM PRA - SE:
 Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 015/2012-SEDUC - MT
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 1328/2012.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a partir da data da publicação, a Portaria nº 4537/85-SEC de 26/06/1985, publicada no Diário Oficial de 12/07/1985, pág. 44, para fins de regularização da Vida Funcional, da servidora **ASAE UEDA**, RG. nº 0446961-5 SSP/MT, CPF. nº 181.224.181-04. Por estar em duplicidade com a Portaria nº 5441/85-SEC de 12/07/1985, publicada no D.O. de 12/07/1985, pág. 139.

CUM PRA - SE:
 Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N.º 018/2010/SEC, referente ao processo nº 449155/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – CNPJ nº 03.214.160/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/03/2012.

ASSINATURA: 30/11/2011

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 126/2011/SEC, ref. ao processo nº 107995/2011.

Onde se lê: 60 (sessenta) dias.

Leia-se: 120 (cento e vinte) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 178/2011/SEC, referente ao processo nº 139931/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Alessandra Keiko Galvão Okamura Ames – CPF nº 536.382.551-15.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 07/04/2012.

ASSINATURA: 28/11/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado e Cultura e Maria de Fátima Mendes Santos – Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 013/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETARIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em consonância com a Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Portaria Conjunta nº 155/2011/AGE-COR/AGER, publicada no Diário Oficial em 21 de julho de 2011.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos processuais.

Art. 2º Substituir a Servidora Guilhermina Pimentel pela servidora Leila Gonçalves Gomes de Campos, como membro instituída pela Portaria acima em referência, no Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2011, com os seus efeitos retroativos a 18 de novembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2012
(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário-Auditor Geral

PORTARIA CONJUNTA Nº 021/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETARIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em consonância com a Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Ata de Reunião e os motivos elencados na solicitação da Presidente da Comissão Instituída pela Portaria Conjunta nº 125/2011/AGE-COR/SES de 05/07/2011.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar todos os trabalhos já desenvolvidos e consignados no referido processo.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante designada pela da Portaria Conjunta nº 125/2011/AGE-COR/SES de 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2011.

Art. 3º Estabelecer em caráter extraordinário, o prazo de 60 dias, com os seus efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2012
(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário-Auditor Geral

PORTARIA CONJUNTA Nº 022/2012/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETARIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em consonância com a Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Ata de Reunião e os motivos elencados na solicitação da Presidente da Comissão Instituída pela Portaria Conjunta nº 137/2011/AGE-COR/SES de 15/07/2011.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar todos os trabalhos já desenvolvidos e consignados no referido processo.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante designada pela da Portaria Conjunta nº 137/2011/AGE-COR/SES de 15/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2011.

Art. 3º Estabelecer em caráter extraordinário, o prazo de 60 dias, com os seus efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2011, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2012
(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário-Auditor Geral

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO nº. 06/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de

2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores;

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
José Carlos Dolphine.	13.322.357-4	715.355.789-04

Art. 2º - O produtor devesse recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2012.

José Domingos Fraga Filho

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT

Presidente do CDAMT

SECID

CIDADES

**AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 015/2011
(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 791650/2011 e 820441/2011)**

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado das Propostas Técnicas da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 015/2011**, do tipo Técnica e Preço, sob o regime de execução de empreitada por preço global, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia Especializada na elaboração de projeto básico e executivo da nova captação, adução e ampliação do sistema de abastecimento de água da área urbana do Município de Chapada dos Guimarães/MT, visando dotar o referido município de infra-estrutura para o fluxo turístico da COPA DO MUNDO FIFA 2014, a seguir: **LOG ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 37.178.860/0001-20 = 98 Pontos (Índice Técnico = 1); e, NORTEC – CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ/MF Nº 01.315.642/0001-42 = 82 Pontos (Índice Técnico = 0,83)**. Em vista do exposto, fica aberto prazo recursal, na forma da lei. A partir desta publicidade os autos estão com vista franqueada aos interessados. Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-6644 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-6760 - Atendimento: 12h00min às 18h00min.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

VISTO:

Ernandy Maurício Baracat de Arruda
Secretário de Estado de Cidades

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2012 - SECOPA/SESP

PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA (COOPERANTE), CNPJ nº 03.507.415/0032-40 e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (COOPERADA), CNPJ nº. 03.507.415/0028-64

OBJETO: Cooperação entre as partes para a elaboração e execução conjunta de Ações na área de Segurança Pública, visando dotar o estado de Mato Grosso das condições necessárias e exigidas para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 em consonância com a Matriz Técnica de Responsabilidades.

RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2012.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/12/2014

ASSINAM: Éder de Moraes Dias – Secretário Extraordinário da SECOPA e Diógenes Gomes Curado Filho – Secretário de estado de Segurança Pública.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL PAPPE/FAPEMAT Nº 008/2009 – PROCESSO Nº 522301/2009.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

CONTRATADA: X-LINK Tecnologia em Desenvolvimento de Sistema de Informática.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a necessidade de alterar o Anexo I do presente Termo que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário.

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, Leandro da Silva Medeiros - Contratada.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 006/2012

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Tangará da Serra/MT**.
 Período de inscrições: 27/01/2012 a 03/02/2012
 Quantitativo de vagas: 35 (trinta e cinco) + Cadastro Reserva
 Remuneração: de R\$ 1.631,22 até R\$ 3.751,79
 Vigência da contratação: de 15/02/2012 a 31/12/2012
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.
 Cáceres/MT; 26 de janeiro de 2012.
 Profº Sergio Balducci
 Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica
 Port. Nº 1263/2010

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 007/2012

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Sinop/MT**.
 Período de inscrições: 30/01/2012 a 08/02/2012
 Quantitativo de vagas: 27 (vinte e sete) + Cadastro Reserva
 Remuneração: de R\$ 1.631,22 até R\$ 3.751,79
 Vigência da contratação: de 17/02/2012 a 31/12/2012
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.
 Cáceres/MT; 26 de janeiro de 2012.
 Profº Rodrigo Bruno Zanin
 Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica
 Port. Nº 504/2009

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 005/2012 - UNEMAT - PONTES E LACERDA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO do Edital nº 005/2012-UNEMAT**, Processo Seletivo destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Pontes e Lacerda/MT**, modificando o **ANEXO IV (conteúdo programático para a prova escrita)**. O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.
 Cáceres/MT; 26 de janeiro de 2012.
 Profº Oswaldo Martins de Souza
 Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica
 Port. Nº 1884/2011

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 008/2012

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Cáceres/MT**.
 Período de inscrições: 30/01/2012 a 08/02/2012
 Quantitativo de vagas: 19 (dezenove) + Cadastro Reserva
 Remuneração: de R\$ 1.631,22 até R\$ 3.751,79
 Vigência da contratação: de 16/02/2012 a 31/12/2012
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.
 Cáceres/MT; 26 de janeiro de 2012.
 Profº Anderson Marques do Amaral
 Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica
 Port. Nº 1261/2010

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 003/2012 - UNEMAT - BARRA DO BUGRES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO do Edital nº 003/2012-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Barra do Bugres/MT**, modificando o Item 3.2 e o **ANEXO IV (conteúdo programático para a prova escrita)**. O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.
 Cáceres/MT; 26 de janeiro de 2012.
 Profº Alexandre Gonçalves Porto
 Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica
 Port. Nº 110/2011

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

PROJETO DO NOVO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO – STCRIP/MT

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER-MT, por meio de sua Presidente Reguladora, considerando o Ato nº 5.894/2012 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial de 25/01/2012 e em cumprimento ao art. 39 da Lei nº 8.666/1993, comunica a realização de **Audiência Pública para apresentar o Projeto do Novo Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT**, a ser licitado pela AGER-MT, nos termos das Leis Federais nº 8.987/1995 e nº 8.666/1993 e das Leis Complementares Estaduais nº 432/2011 e nº 429/2011, razão pela qual convida todos os interessados a participar da citada audiência, que será realizada no dia **14/02/2012, às 8h**, no Auditório da Associação Mato-grossense dos Municípios, localizado na Avenida Rubens de

Mendonça, nº 3920, CPA, em Cuiabá-MT, ocasião em que os interessados terão acesso às informações pertinentes, disponíveis durante o ato, e em cuja oportunidade lhes serão prestados esclarecimentos às eventuais indagações e ainda colhidas as manifestações que se fizerem consignar no evento.

- A Audiência Pública será realizada em três partes:
- 1) Abertura e instalação dos trabalhos;
 - 2) Apresentação técnica;
 - 3) Discussão e esclarecimentos do tema e coleta de manifestações.

O regulamento da Audiência Pública (ritos e procedimentos) estará disponível na página de internet da AGER-MT (www.ager.mt.gov.br) a partir de 30/01/2012.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.


MARCIA GLÓRIA VANDO DE MOURA
 Presidente - AGER

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

AVISO DE RESULTADO LEILÃO DO DETRAN/MT EDITAL Nº 003/2012-RONDONOPOLIS /MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT** Sede, neste ato representado pela Comissão Especial de Leilão, com delegação de poderes estabelecidos na **Portaria nº 020/2011/GP/DETRAN/MT, do dia 24/01/2011**, através deste ato torna público para conhecimento de todos, o resultado do **LEILÃO** de veículos e sucatas com e sem direito a documentação (sucata), referentes aos veículos retidos e abandonados, não procurados, reclamados por seus respectivos proprietários, retidos no Pátio do 2º Ciretran de Rondonópolis/MT, em conformidade com o art. 328, da **Lei nº. 9.503**, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; **Lei nº. 8.666**, de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração pública, **Lei nº. 6.575/78**, que dispõe sobre depósito de venda de veículos apreendidos pelas autoridades de trânsito, **Lei nº. 8.722/93**, que torna obrigatória a baixa de veículos apreendidos como sucata, a Resolução nº. 011/98, que estabelece critérios para a baixa de veículos a que se refere bem como os prazos para efetivação, do **CONTRAN**, e a Resolução nº. **331/2009** do **CONTRAN**, de 14 de Agosto de 2009, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos, e pelas disposições deste Edital, decide nas condições abaixo:

Município de Rondonópolis-MT

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ARREMATANTE	CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR DA VENDA
1	ADI6836	HONDA/CG 125 TODAY	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	AS052	HONDA/CG 125	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	821.202.451-87	SUCATA	R\$ 80,00	R\$ 80,00
3	AY338	HONDA/ML 125	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	821.202.451-87	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	AY343	YAMAHA/RD 135	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	SUCATA	R\$ 70,00	R\$ 400,00
6	HTW5525	HONDA/CG 125 TITAN	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	821.202.451-87	SUCATA	R\$ 70,00	R\$ 200,00
7	HTW9376	HONDA/CG 125 TITAN	REGINALDO CORREA DA SILVA	692.841.201-25	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 750,00
8	JYB4077	YAMAHA/RD 135	DARLAN DEBUS CARGNELUTTI	030.460.431-39	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 250,00
9	JYC1579	YAMAHA/RD 135	SEBASTIÃO FAGUNDES DA SILVA	378.154.071-53	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
10	JYC5239	YAMAHA/YBR 125K 2006/2006	VALCINELE MARQUES PRIMA DE LIMA	030.496.131-06	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.900,00
11	JYC5529	HONDA/CG 125 TODAY	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	821.202.451-87	SUCATA	R\$ 80,00	R\$ 100,00
12	JYD2184	HONDA/CG 125	DESERTO		SUCATA	R\$ 80,00	
13	JYE2420	YAMAHA/RD 1	DARLAN DEBUS CARGNELUTTI	030.460.431-39	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 350,00
14	JYF1802	HONDA/CG 125 TITAN	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 350,00
15	JYF5671	HONDA/CG 125 TITAN	DANILO MAZALI	012.492.421-26	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 350,00
16	JYF8208	HONDA/CG 125 TITAN	DANILO MAZALI	012.492.421-26	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 350,00
17	JYG2637	HONDA/C100 DREAM	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	821.202.451-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
18	JYH6297	HONDA/CG 125	CLEBER OLIVEIRA DE ALMEIDA	002.355.161-55	SUCATA	R\$ 70,00	R\$ 150,00

19	JYH8409	HONDA/CG 125	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	SUCATA	R\$ 80,00	R\$ 300,00
20	JYL2074	HONDA/CBX 200 STRADA	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 300,00
21	JYL3865	HONDA/C100 DREAM	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
22	JYL6109	HONDA/C100 DREAM	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 850,00
23	JYL8273	HONDA/CG 125 TITAN	JAILTON ROSA GOMES	353.482.591-87	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 800,00
24	JYL8965	AGRALE/SST 13.	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
25	JYM1271	HONDA/CG 125 TITAN	ELIO FERREIRA ARAUJO	908.612.641-34	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 700,00
26	JYN0321	HONDA/C100 DREAM	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 250,00
27	JYN0689	HONDA/CG 125	DANILO MAZALI	012.492.421-26	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 250,00
28	JYN6721	HONDA/C100 DREAM	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 450,00
29	JYN9945	HONDA/ML 125	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 150,00
30	JYO1429	YAMAHA/RD 135	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 110,00	R\$ 450,00
31	JYO6994	HONDA/CG 125 TITAN	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 400,00
32	JYO8782	HONDA/CG 125 TITAN	SIDNEY CORREA DA SILVA	568.728.871-68	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 800,00
33	JYO8950	HONDA/CG 125 TITAN	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 200,00
35	JYO9711	HONDA/CBX 200 STRADA	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 140,00	R\$ 440,00
36	JYP2110	HONDA/CG 125 TITAN	DANILO MAZALI	012.492.421-26	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 350,00
37	JYP3197	HONDA/C100 DREAM	PAULO JOÃO DELMAND	288.578.791-00	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
38	JYP4314	HONDA/CBX 200 STRADA	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 160,00	R\$ 450,00
39	JYP5354	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE CARLOS TEIXEIRA	770.857.791-87	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 900,00
40	JYQ0047	YAMAHA/YBR 125ED	EURILDIMAR DA SILVA TEIXEIRA	028.756.865-26	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.250,00
41	JYQ1674	HONDA/C100 DREAM	DANILO MAZALI	012.492.421-26	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 350,00
42	JYQ3394	BRANDY/FOSTI FT125 A	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	SUCATA	R\$ 80,00	R\$ 250,00
43	JYQ4897	HONDA/CG 125 TODAY	DANILO MAZALI	012.492.421-26	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
44	JYQ6275	HONDA/CG 125 TITAN	MENDES TEIXEIRA E ARAUJO LTDA	12.079.439/0001-30	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 950,00
45	JYQ7692	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE CARLOS DA SILVA	807.898.461-87	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 900,00
46	JYR3381	HONDA/C100 DREAM	JOVENIEL PONTES GUILHERME	326.136.011-91	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 900,00
47	JYR8555	HONDA/CG 125 TITAN	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 450,00
48	JYS0436	HONDA/CG 125 TITAN	PEDRO BATISTA DA SILVA	453.538.591-20	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 900,00
49	JYS3027	HONDA/CBX 200 STRADA	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 160,00	R\$ 500,00
50	JYS3577	HONDA/XLR 125	ROSIVAL CHAVEIRO ALVES	482.378.041-72	SUCATA	R\$ 150,00	R\$ 700,00
51	JYS4426	HONDA/CG 125 TITAN	DANILO MAZALI	012.492.421-26	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 350,00
52	JYS5517	HONDA/CG 125 TITAN	REGINALDO CORREA DA SILVA	692.841.201-25	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.150,00
53	JYS6116	HONDA/CG 125 TITAN	WANTUIR MOREIRA	849.025.401-00	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.300,00
54	JYT6338	YAMAHA/YBR 125K	JAILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	452.121.981-20	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.600,00
55	JYT9896	HONDA/CG 125 TITAN	GLEYSO CEZAR LEME DA SILVA	699.301.981-72	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.150,00

56	JYU2389	HONDA/C100 DREAM	DUCELINA ALECRIM DA SILVA	828.182.901-04	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 350,00
57	JYU8142	HONDA/CG 125 TITAN	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 350,00
58	JYV3235	HONDA/XL 125 DUTY	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 80,00	R\$ 300,00
59	JYV4714	HONDA/CG 125 TITAN	DESERTO	032.796.511-82	VEICULO	R\$ 500,00	
61	JYV8388	HONDA/C100 BIZ	DANILO MAZALI	012.492.421-26	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 500,00
62	JYV8584	HONDA/C100 BIZ	OZEAS ALVES BARBOSA	979.312.251-04	SUCATA	R\$ 80,00	R\$ 350,00
63	JYW0319	HONDA/CG 125 TITAN	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 300,00
64	JYW4333	HONDA/C100 DREAM	SEDINEI NUNES PEREIRA	341.097.730-91	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 700,00
65	JYW6564	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO CARLOS RAMOS DA CRUZ	303.914.581-91	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.150,00
66	JYX1131	YAMAHA/CRYPTON T105E	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 250,00
67	JYX2985	HONDA/C100 BIZ	JOVINIEL PONTES GUILHERME	328.136.011-91	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 450,00
68	JYX3305	HONDA/C100 BIZ	PEDRO PAULO ROCHA DE SOUZA	427.800.201-72	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 1.200,00
69	JYX3433	HONDA/C100 BIZ	MONIQUE PESSOA MONTEIRO	005.621.821-44	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 400,00
70	JYX4881	HONDA/C100 BIZ	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 450,00
71	JYX6663	YAMAHA/RD 135	MARLENE DE SOUZA TORRES	043.581.779-56	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 750,00
72	JYY1242	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE AMILTON JOAQUIM DA SILVA	866.955.461-34	VEICULO	R\$ 450,00	R\$ 1.150,00
73	JYY1349	HONDA/C100 BIZ	DESERTO	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 120,00	
74	JYY2774	HONDA/CG 125 TITAN ES	LUCIANO QUEIROZ DE SOUZA	922.306.011-72	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.300,00
75	JYY5041	HONDA/CG 125 TITAN	JONAS DIAS DE SANTANA	670.851.212-20	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00
76	JYY7173	HONDA/C100 BIZ	JAILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	452.121.981-20	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 450,00
77	JYY7838	HONDA/CG 125 TODAY	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	SUCATA	R\$ 80,00	R\$ 350,00
79	JYY9339	HONDA/C100 DREAM	DANILO MAZALI	012.492.421-26	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
80	JYZ3141	HONDA/CG 125 TITAN	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.100,00
81	JZA0560	HONDA/CG 125 TITAN	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 350,00
82	JZA5040	HONDA/XL 125 S	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	SUCATA	R\$ 80,00	R\$ 350,00
83	JZA5726	JTA/SUZUKI KATANA 125	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 80,00	R\$ 200,00
84	JZA6905	HONDA/C100 BIZ	LOURIVALDO LOPES DE SOUZA	973.394.901-91	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.150,00
85	JZC0957	HONDA/CBX 200 STRADA	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 160,00	R\$ 600,00
86	JZC3187	HONDA/CBX 200 STRADA	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.202.451-87	SUCATA	R\$ 160,00	R\$ 650,00
87	JZC3637	HONDA/CG 125 TITAN	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.200,00
88	JZC3882	HONDA/CBX 200 STRADA	SEDINEI NUNES PEREIRA	341.097.730-91	SUCATA	R\$ 140,00	R\$ 600,00
89	JZC4193	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSUE SOARES ROSA	835.104.271-49	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.300,00
90	JZC4516	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE CARLOS TEIXEIRA	770.857.791-87	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 550,00
91	JZC4705	HONDA/CBX 200 STRADA	ISAIAS COSTA DA SILVEIRA	956.721.631-04	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.100,00
92	JZC6618	YAMAHA/CRYPTON T105E	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 300,00
93	JZC8124	HONDA/CG 125 TITAN KS	PAULO JOÃO DELMAND	288.578.791-00	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.350,00
94	JZD0595	YAMAHA/YBR 125E	ISAIAS COSTA DA SILVEIRA	956.721.631-04	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00

95	JZD2287	HONDA/CG 125 TITAN KS	DIVINO LUIZ MONTEIRO	353.346.901-82	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.450,00
96	JZD2675	HONDA/CG 125 TITAN KS	DESERTO		VEICULO	R\$ 600,00	
97	JZD3219	HONDA/CG 125 TITAN	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
98	JZD3787	HONDA/C100 BIZ	DANILO MAZALI	012.492.421-26	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 450,00
99	JZD6418	HONDA/CG 125 TITAN	DUCELINA ALECRIM DA SILVA	828.182.901-04	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 400,00
100	JZD6468	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE AMILTON JOAQUIM DA SILVA	666.955.461-34	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.450,00
101	JZD7041	HONDA/C100 BIZ ES	REGINALDO CORREA DA SILVA	692.841.201-25	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.650,00
102	JZD7652	HONDA/CG 125 TITAN KS	DANILO MAZALI	012.492.421-26	SUCATA	R\$ 140,00	R\$ 600,00
103	JZD9524	HONDA/C100 BIZ	AMARILDO JOSE RODRIGUES	284.533.791-49	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 400,00
104	JZE4380	HONDA/CG 125 TITAN	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.050,00
105	JZE7118	HONDA/C100 BIZ	MONIQUE PESSOA MONTEIRO	005.621.821-44	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 400,00
106	JZF1700	HONDA/CBX 200 STRADA	MARCELA OLIVEIRA DE SOUZA	994.197.851-49	VEICULO	R\$ 300,00	R\$ 1.150,00
107	JZF5750	HONDA/C100 BIZ	ISAIAS COSTA DA SILVEIRA	955.721.631-04	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
108	JZF9367	HONDA/CBX 200 STRADA	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 160,00	R\$ 550,00
109	JZG1390	JTA/SUZUKI KATANA 125	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 80,00	R\$ 200,00
110	JZG5436	HONDA/CG 125 TITAN KS	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	SUCATA	R\$ 130,00	R\$ 450,00
111	JZG5619	KASINSKI/GF 125	SEBASTIAO FAGUNDES DA SILVA	378.154.071-53	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
112	JZG6335	YAMAHA/YBR 125E	ADRIANO XAVIER FERNANDES	031.594.701-21	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 900,00
113	JZH0455	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 140,00	R\$ 400,00
114	JZH4165	YAMAHA/YBR 125E	JONAI SILVA SIZENANDES	818.293.291-20	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00
115	JZH8355	HONDA/C100 DREAM	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 500,00
116	JZH9817	YAMAHA/YBR 125E	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 350,00
117	JZI0776	YAMAHA/CRYPTON T105E	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 350,00
118	JZI1025	YAMAHA/CRYPTON T105E	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 300,00
119	JZI4296	YAMAHA/YBR 125K	ISAIAS COSTA DA SILVEIRA	955.721.631-04	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 900,00
120	JZI4570	HONDA/CG 125 TIT	DIVINO LUIZ MONTEIRO	353.346.901-82	VEICULO	R\$ 450,00	R\$ 1.000,00
121	JZI6780	JTA/SUZUKI KATANA 125	SEBASTIAO FAGUNDES DA SILVA	378.154.071-53	SUCATA	R\$ 80,00	R\$ 80,00
122	JZI7935	HONDA/C100 BIZ	RONICLEI ALVES DA SILVA	006.581.641-20	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.650,00
123	JZI9773	HONDA/CG 125 TITAN ES	PAULINO ALMEIDA BRANCO	138.016.861-91	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 2.300,00
124	JZJ2118	HONDA/C100 BIZ	ALEXANDRE LOURENÇO DOS SANTOS	034.056.589-69	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 500,00
125	JZJ2360	HONDA/CG 125 TITAN	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 300,00
126	JZJ5497	YAMAHA/YBR 125K	JONAS DIAS DE SANTANA	670.851.212-20	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 950,00
128	JZJ9934	HONDA/CBX 250 TWISTER	JOSE REGINALDO DE MORAES	353.479.701-97	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 2.100,00
129	JZK5290	HONDA/C100	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 300,00
130	JZL8068	KASINSKI/GF 125	SEBASTIAO FAGUNDES DA SILVA	378.154.071-53	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
131	JZM0353	HONDA/CG 125 TITAN ES	GLEISON DYULIERME CASSIMIRO DA SILVA	044.446.441-76	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.450,00
132	JZM7824	HONDA/CG 125 TITAN ES	VALDECIDE PEREIRA DE LARA	811.640.501-25	VEICULO	R\$ 650,00	R\$ 1.500,00

134	JZN1738	HONDA/C100 BIZ	DENILSON ANTONIO DA SILVA	004.881.901-85	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 300,00
135	JZN2443	HONDA/C100 BIZ ES	CLEOMAR BATISTA DO PILAR	679.888.499-72	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.400,00
136	JZN4379	YAMAHA/YBR 125ED	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 300,00
137	JZN4679	HONDA/C100 BIZ	OLINTO XAVIER DA SILVA	458.592.301-25	SUCATA	R\$ 130,00	R\$ 350,00
138	JZO2564	YAMAHA/YBR 125E	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 250,00
139	JZO3424	YAMAHA/YBR 125E	CELSON RICARDO ALVES RODRIGUES	019.647.851-84	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 850,00
141	JZP9139	HONDA/CG 125 TITAN KS	GEDEON COELHO DE SOUZA	181.353.071-87	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.650,00
142	JZQ2116	HONDA/C100 BIZ	VALTECIDE PEREIRA DE LARA	811.640.501-25	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.350,00
143	JZQ4013	YAMAHA/YBR 125K	DESERTO		VEICULO	R\$ 400,00	
144	JZQ5348	YAMAHA/YBR 125ED	PAULO NCOLAU DA SILVA	387.495.721-72	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 850,00
145	JZQ7386	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOVINIEL PONTES GUILHERME	326.136.011-91	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 2.250,00
146	JZS7924	HONDA/CG 150 TITAN KS	WILSON FRANCISCO MARTINS	578.081.128-15	VEICULO	R\$ 700,00	R\$ 2.150,00
147	JZT0159	HONDA/CG 125 CARGO	ROSIVAL CHAVEIRO ALVES	482.376.041-72	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.200,00
148	JZT1390	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALTAIR INACIO SOARES	593.482.241-15	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.050,00
149	JZU5970	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALTECIDE PEREIRA DE LARA	811.640.501-25	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.050,00
151	JZW8678	KASINSKI/MIDAS FX 110	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 120,00
152	JZW9817	YAMAHA/YBR 125ED	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 250,00
153	JZX3047	YAMAHA/YBR 125K	REGINALDO CORREA DA SILVA	692.841.201-25	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.150,00
154	JZY3597	HONDA/C100 BIZ	MARIA DOS ANJOS FERREIRA	458.218.601-72	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.400,00
155	JZY7350	HONDA/CG 125 TITAN KS	CLEYTON GENISELLA ORMOND	882.593.661-34	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.100,00
156	KAB2440	HONDA/CG 125 TITAN KS	CESAR ANCHIETA DOS SANTOS	568.738.401-49	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.250,00
157	KAB8983	HONDA/C100 BIZ	DESERTO		VEICULO	R\$ 500,00	
158	KAC0445	HONDA/CG 125 TITAN KSE	LUCIANO QUEIROZ DE SOUZA	922.306.011-72	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.300,00
159	KAC9980	HONDA/C100 DREAM	MARCELO DOS SANTOS MAIA	005.357.311-08	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 300,00
160	KAE7720	HONDA/C100 DREAM	ELIO FERREIRA ARAUJO	908.612.641-34	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 250,00
162	KAG6771	YAMAHA/YBR 125K	VALTECIDE PEREIRA DE LARA	811.640.501-25	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 1.300,00
163	KAG7680	HONDA/C100 BIZ	MARLI CASTRO DE ARRUDA	850.538.481-49	VEICULO	R\$ 400,00	R\$ 1.350,00
164	KAH6733	JTA/SUZUKI EN125 YES	MENDES TEIXEIRA E ARAUJO LTDA	12.079.439/0001-30	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 1.300,00
165	KAK5669	YAMAHA/YBR 125ED	RENÍAVO APARECIDO ROCHA	174.459.468-08	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.050,00
166	KAL3380	KASINSKI/QJ125U	SEBASTIAO FAGUNDES DA SILVA	378.154.071-53	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
167	KAM3818	HONDA/C100 BIZ	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-67	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 300,00
168	KAN0058	HONDA/C100 BIZ	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-67	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 250,00
169	KAO0410	HONDA/CG 125 TITAN ES	VALTECIDE PEREIRA DE LARA	811.640.501-25	VEICULO	R\$ 600,00	R\$ 1.050,00
170	KAO1237	HONDA/CBX 250 TWISTER	JOÃO EDUARDO OLIVEIRA SOUSA	012.512.211-06	VEICULO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00
171	KAO5543	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE FERREIRA RIBEIRO	593.378.851-15	VEICULO	R\$ 1.000,00	R\$ 2.300,00
172	KAP1780	HONDA/C100 BIZ	REGINALDO CORREA DA SILVA	692.841.201-25	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.250,00
173	KAP5708	HONDA/CG 150 TITAN ES	PEDRO PAULO DE ARRUDA	468.976.231-72	VEICULO	R\$ 700,00	R\$ 2.200,00
175	KAR1246	YAMAHA/YBR 125ED	ADEMIR DOS SANTOS	890.282.601-53	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.100,00
176	KAS7556	HONDA/CG 150 TITAN ES	THIAGO BARBOSA OLA	035.857.241-08	VEICULO	R\$ 700,00	R\$ 2.200,00

177	KAT1478	HONDA/CG 125 TITAN	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	SUCATA	R\$ 120,00	R\$ 300,00
178	KDD8552	HONDA/CBX 200 STRADA	SEDINEI NUNES PEREIRA	341.097.730-91	SUCATA	R\$ 140,00	R\$ 600,00
179	KER6248	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALTAIR INACIO SOARES	593.482.241-15	VEICULO	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
180	MUV6554	HONDA/CBX 250 TWISTER	LEIR RAMOS LACOEVA	432.972.421-91	VEICULO	R\$ 850,00	R\$ 2.600,00
181	NIY5390	JTA/SUZUKI EN125 YES	VALDECY LEOPOLDINO DA SILVA	621.262.451-87	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 800,00
182	NJA6575	JTA/SUZUKI EN125 Y	JOSE REGINALDO DE MORAES	353.479.701-97	VEICULO	R\$ 500,00	R\$ 1.250,00
183	NJA6824	YAMAHA/YBR 125K	JOVINIEL PONTES GUILHERME	326.136.011-91	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 2.350,00
184	NJA8630	HONDA/BIZ 125 KS	LUCIANO QUEIROZ DE SOUZA	322.306.011-72	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 2.950,00
185	NJD0702	TRAXX JL50Q 2	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA	012.932.861-84	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 650,00
186	NJD8447	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	JOVINIEL PONTES GUILHERME	326.136.011-91	VEICULO	R\$ 800,00	R\$ 1.650,00
187	RO372	HONDA/CG 125	VALDEIR OLERIANO	942.298.131-04	SUCATA	R\$ 80,00	R\$ 150,00
188	RR278	HONDA/CG 125	VALDEIR OLERIANO	942.298.131-04	SUCATA	R\$ 80,00	R\$ 260,00
189	ADX0361	FIAT/UNO MILLE	LEONARDO ALVES BORGES-ME	07.701.265/0001-66	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 1.550,00
190	AEE4704	VW/BRASILIA	LEONARDO ALVES BORGES-ME	07.701.265/0001-66	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 350,00
191	HQLJ4045	VW/VOYAGE LS	LEONARDO ALVES BORGES-ME	07.701.265/0001-66	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 400,00
192	HQV1474	OPALA DIPLOMATA	LEONARDO ALVES BORGES-ME	07.701.265/0001-66	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 1.050,00
193	HRH4034	VW/SANTANA CL 1800 I	JOSE CARLOS TEIXEIRA	770.857.791-87	VEICULO	R\$ 1.000,00	R\$ 3.550,00
194	JYE6788	VW/BRASILIA	LEONARDO ALVES BORGES-ME	07.701.265/0001-66	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
195	JYF0250	FIAT TIPO 1.6 IE	LEONARDO ALVES BORGES-ME	07.701.265/0001-66	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 1.100,00
196	JYF2774	CHEVETTE HATCH	LEONARDO ALVES BORGES-ME	07.701.265/0001-66	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 250,00
197	JYJ9629	FORD/FIESTA	LEIR RAMOS LACOEVA	432.972.421-91	VEICULO	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
198	JYL7718	FIAT/UNO 1.5 R	MARIA JOSE MARTINS ARAUJO	031.427.904-03	VEICULO	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
199	JYS6054	VW/FUSCA 1300	LEONARDO ALVES BORGES-ME	07.701.265/0001-66	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 550,00
202	JZR6666	VW/FUSCA	VALDEIR OLERIANO	942.298.131-04	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 800,00
203	KAJ8988	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	EDUARDO FRANCO NETO	592.659.821-15	VEICULO	R\$ 2.800,00	R\$ 5.000,00
204	KBU5427	GOL GLI 1.8	LEONARDO ALVES BORGES-ME	07.701.265/0001-66	VEICULO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.850,00

TEODORO M. FERREIRA LOPES
Presidente do Detran

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2011

OBJETO: Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias.
PRAZO: 13/01/2012 à 11/02/2012.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGÊNIO ERNESTO DESTRI – CARLOS ALBERTO SANTANA.
CONTRATADA: APOLUS ENGENHARIA LTDA – JULIO HIROCHI YAMAMOTO FILHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2011

OBJETO: Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias.
PRAZO: 13/01/2012 à 12/03/2012.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGÊNIO ERNESTO DESTRI – CARLOS ALBERTO SANTANA.
CONTRATADA: BLC ASSESSORIA, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CELSO PIZANESCHI.

PORTARIA Nº 023/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"AUTO ESCOLA FAVORITA LTDA.-ME"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.746.967/0001-69, com sede a Avenida Isaac Povoas, 248 – sala 13 - Centro Sul – Cuiabá/MT – CEP 78005-340, com o nome de fantasia de **"AUTO ESCOLA FAVORITA"**, de classificação "B" - código 462.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Cuiabá/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 1ª CIRETRAN em Cuiabá/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 20 de janeiro de 2012

TEODORO M. FERREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 015/2012/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"R. RAMOS AUTO ESCOLA LTDA.-EPP"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.742.507/0001-25, com sede a Avenida Tiradentes s/n – Jardim Manaira – Várzea Grande/MT – CEP 78156-212, com o nome de fantasia de **"R. RAMOS AUTO ESCOLA"**, de classificação "B" e código 461.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Várzea Grande/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 5ª CIRETRAN em Várzea Grande/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 25 de janeiro de 2012

TEODORO M. FERREIRA LOPES
Presidente do Detran

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 007/2011

Interessada: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Instituição: IEL – Instituto Euvaldo Lodi

CNPJ: Nº. 03.986.163/0001-83

Objeto: Contratação de Estagiário conforme Lei nº. 11.788/2008.

Valor: R\$ 360,00 (bolsa auxílio) + R\$ 80,00 (auxílio transporte)

Vigência: 12 (doze) meses, de 05/09/2011 a 05/09/2012.

Fundamento Legal: Lei nº. 11.788/08.

Assinam: **Mário Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, pela MT FOMENTO, **Marli Cecília Martins** – Secretária Setorial, pelo IEL/MT, e **Thayane Fabiola Lemos da Silva** – Estagiária.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00004/2012

DE: 26/01/2012

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (26041/1) ARLEIDE LUCIALDO PEIXOTO DE LIMA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm.: (154520) COORD. DE AUDITORIA

A Partir de: 09/01/2012 Até 15/01/2012

Processo N.:

Nome: (114691/4) CELIA REGINA SANTI LEITE

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm.: (128783) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 18/12/2011 Até 22/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00025/2012 DE: 26/01/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 660511/2011
 Nome: (28585/1) MARIA HELENA PEREIRA DA COSTA
 Quinquênio: 14/09/1998 Ate 13/09/2003
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00024/2012 DE: 26/01/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 250723/2011
 Nome: (33799/1) CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 20/03/1994 Ate 19/03/1999
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 819586/2011
 Nome: (22634/1) NICOLA ANDRE NETO
 Quinquênio: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 736118/2011
 Nome: (29312/11) ROSELENE CASTRILLON OLAVARRIA SILVA
 Quinquênio: 05/08/2000 Ate 04/08/2005
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00023/2012 DE: 26/01/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 724863/2011
 Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS
 Quinquênio: 01/04/2002 Ate 31/03/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 707823/2011
 Nome: (82177/1) ALCIDES FRANCO NETO
 Quinquênio: 16/02/1995 Ate 15/02/2000
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 826299/2011
 Nome: (87331/3) ALEKSANDRA ROSENDO DOS SANTOS RAMOS
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 779990/2011
 Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
 Quinquênio: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 787981/2011
 Nome: (61888/2) ANA LUCIA FERREIRA PINTO KRAUSE
 Quinquênio: 17/10/2006 Ate 16/10/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 813399/2011
 Nome: (42580/4) ANAIDES CABRAL DE FREITAS
 Quinquênio: 15/09/2005 Ate 14/09/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 830545/2011
 Nome: (96762/1) ARIONETE FRANCISCA DE SOUZA
 Quinquênio: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 670212/2011
 Nome: (42212/2) BENEDITO FALCAO DE ARRUDA NETO
 Quinquênio: 30/08/2000 Ate 29/08/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 803648/2011
 Nome: (63757/2) CELSO BATISTA
 Quinquênio: 04/11/2006 Ate 03/11/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 831173/2011
 Nome: (37684/3) CELSO RAIMUNDO DOS SANTOS
 Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 785736/2011
 Nome: (96326/1) DILMA ALVES DA SILVA
 Quinquênio: 17/10/2006 Ate 16/10/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 647434/2011
 Nome: (94898/1) DINALVA BRITO SECOLO
 Quinquênio: 20/11/2006 Ate 19/11/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 778965/2011
 Nome: (94015/2) DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 16/12/2003 Ate 15/12/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 796610/2011
 Nome: (16609/1) DULCELINA RUIZ

Quinquênio: 02/09/2004 Ate 01/09/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 793013/2011
 Nome: (96215/1) FERNANDA CRISTINA SANTOS SILVA BELLO
 Quinquênio: 05/11/2006 Ate 04/11/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 836823/2011
 Nome: (120761/2) GEOVANY JESSE ALEXANDRE DA SILVA
 Quinquênio: 16/08/2006 Ate 15/08/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 825138/2011
 Nome: (56454/4) GONCALO CASSIANO DA CUNHA
 Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 783385/2011
 Nome: (95547/1) HELENA DE MORAES NUNES
 Quinquênio: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 789299/2011
 Nome: (42595/2) HILDEBRANDO RODRIGUES DO AMARAL
 Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 771168
 Nome: (45198/3) JOANA DA SILVA SANTOS
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 773408/2011
 Nome: (80834/1) JOAO ADOLFO DE AGUIAR
 Quinquênio: 30/05/1986 Ate 29/05/1991
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 831014/2011
 Nome: (78250/9) JOSE ALDAIR PINHEIRO
 Quinquênio: 02/06/2005 Ate 01/06/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 786267/2011
 Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
 Quinquênio: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 710226/2011
 Nome: (42300/2) JOSE MORAES BARBOSA FILHO
 Quinquênio: 18/10/2002 Ate 17/10/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 767857/2011
 Nome: (41997/1) JUAREZ ANTONIO BATISTA
 Quinquênio: 02/09/2001 Ate 01/09/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 833840/2011
 Nome: (18726/1) LEIVINA MARIA GONCALVES OLIVEIRA
 Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 777106/2011
 Nome: (24021/1) LINDINALVA DE ARAUJO RAMOS
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 815888/2011
 Nome: (19916/1) LUIZA JESUS DE CAMPOS GUIMARAES
 Quinquênio: 05/03/2006 Ate 04/03/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 827312/2011
 Nome: (127104/1) MACIEL DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/06/2006 Ate 06/06/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 830790/2011
 Nome: (68134/1) MANOEL DA ROCHA PINTO
 Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 774824/2011
 Nome: (9330/2) MARCIO JOAQUIM SANTANA
 Quinquênio: 20/05/2001 Ate 19/05/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 836926/2011
 Nome: (127560/2) MARCOS LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 27/07/2006 Ate 26/07/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 802385/2011
 Nome: (93981/2) MARGARETH DE BARROS CORDEIRO
 Quinquênio: 08/11/2006 Ate 07/11/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 801565/2011
 Nome: (19727/1) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA GONZAGA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 831148/2011
 Nome: (97297/1) MARIANA DE ASSIS NEVES
 Quinquênio: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 853135/2011
 Nome: (46334/1) MARINETE DE FATIMA PERUSSO CAMILO
 Quinquênio: 02/02/2006 Ate 01/02/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 830765/2011
 Nome: (43819/6) MARTA GARCIA CARDOSO BORGES
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 640561/2011
 Nome: (22796/1) NELCY DAS DORES MENDES CARNEIRO
 Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 636489/2011
 Nome: (83349/1) NOELITA DO NASCIMENTO AGUILERA
 Quinquênio: 07/04/1988 Ate 06/04/1993
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 775391/2011

Nome: (52991/6) ODAIR JOSE DUTRA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 831753/2011
 Nome: (63760/1) RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA
 Quinquênio: 04/11/2006 Ate 03/11/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 831433/2011
 Nome: (109823/6) RHYCARDO LUIZ MONTEIRO
 Quinquênio: 24/10/2006 Ate 23/10/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 831366/2011
 Nome: (67151/1) ROBERTO MORAES
 Quinquênio: 18/11/2006 Ate 17/11/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 772532/2011
 Nome: (77589/3) ROSALINA MARIA DOS SANTOS
 Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 695882/2011
 Nome: (2454/1) ROSARIA CONCEICAO GUIMARAES RONDON
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 732709/2011
 Nome: (95816/1) RUBENS NUNES DE ANDRADE
 Quinquênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 759896/2011
 Nome: (95218/1) SIDNEY DE LOURDES JESUS
 Quinquênio: 06/09/2006 Ate 05/09/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 728174/2011
 Nome: (8965/1) VALDERLIR CAVALCANTE MATOS
 Quinquênio: 11/03/2002 Ate 10/03/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 771566/2011
 Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 775364/2011
 Nome: (36905/1) VITORIO HELATCZUK
 Quinquênio: 02/01/2005 Ate 01/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 678694/2011
 Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA
 Quinquênio: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 767495/2011
 Nome: (43451/1) WALDECINO SANTOS DA CRUZ
 Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 785644/2011
 Nome: (47127/3) WILAMY ALVES GOMES
 Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00005/2012 DE: 26/01/2012

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 866128/11

Nome: (40098/1) VALDIR DE SOUZA LEAL
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 18/01/1982 Ate 17/01/1997
 A Partir de: 26/12/2011 Ate 24/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

PORTARIA/SEPLAN/00002/2012 DE: 26/01/2012

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 6758/11

Nome: (203031/1) NAJLA BRAZ NASSARDEN
 A Partir de: 10/01/2012 Até 08/02/2012
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (138375/1) IVANA CELIA DA CRUZ LOBATO
 Un. Adm: (168220) SUPERINT. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00028/2012

DE: 26/01/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8640/1) ARNALDO JUNIOR MARTINS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 16/12/2011 Até 29/01/2012

Processo N.:

Nome: (21209/1) DIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 29/12/2011 Até 06/02/2012

Processo N.:

Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (045896) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 19/12/2011 Até 28/12/2011

Processo N.:

Nome: (100873/2) JOSE AUGUSTO TENUTA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (142727) GER. DE ALMOXARIFADO
 A Partir de: 04/01/2012 Até 18/01/2012

Processo N.:

Nome: (38327/1) LAERCIO SALVIANO DE PAULA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 28/12/2011 Até 26/01/2012

Processo N.:

Nome: (137184/1) MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 13/01/2012 Até 20/01/2012

Processo N.:

Nome: (156/1) NUBIA NEVES BOMFIM
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142786) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 12/12/2011 Até 09/02/2012

Processo N.:

Nome: (45192/1) SEBASTIAO NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 23/01/2012 Até 20/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00029/2012

DE: 26/01/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (138493/1) RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142638) GER. DE PROVIMENTO
 A Partir de: 12/12/2011 Até 21/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00007/2012

DE: 26/01/2012

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131206/1) LIGIA NARA VENDRAMIN
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (147150) COORD. DE ECOSISTEMAS
 A Partir de: 09/01/2012 Até 18/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Vicente Falcao de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00002/2012 DE: 26/01/2012
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 859942/2011
 Nome: (81464/1) SALVADOR ALVES FREIRE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/10/1984 Ate 30/09/1989
 A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Carlos Antonio de Azambuja
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00011/2012 DE: 26/01/2012
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 81387/2011
 Nome: (81387/1) DALVA LUCIA DE CAMPOS ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 25/11/2005 Ate 24/11/2010
 A Partir de: 01/11/2011 Ate 30/11/2011
 Processo N.: 856834/2011
 Nome: (81393/1) EDJALMA DA COSTA E SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 12/03/1990 Ate 11/03/1995
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 01/03/2012
 Processo N.: 856162/2011
 Nome: (81638/1) FELIX DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/04/2000 Ate 01/04/2005
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/03/2012
 Processo N.: 866950/2011
 Nome: (82103/1) JOENIL GUSMAO ALVES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/2001 Ate 31/07/2006
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
 Processo N.: 854325/2011
 Nome: (81315/1) LUCIANO BORGES CORREA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 19/05/2006 Ate 18/05/2011
 A Partir de: 31/01/2012 Ate 29/02/2012
 Processo N.: 85435/2011
 Nome: (81315/1) LUCIANO BORGES CORREA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 19/05/2001 Ate 18/05/2006
 A Partir de: 01/01/2012 Ate 30/01/2012
 Processo N.: 844929/2011
 Nome: (81455/1) ROSANIL SOARES DE SOUZA FARIA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/11/1999 Ate 04/11/2004
 A Partir de: 02/03/2012 Ate 31/03/2012
 Processo N.: 844929/2011
 Nome: (81455/1) ROSANIL SOARES DE SOUZA FARIA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/11/1999 Ate 04/11/2004
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
 Processo N.: 864075/2011
 Nome: (79014/1) ZENILDE BRITO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 12/11/2004 Ate 11/11/2009
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00012/2012 DE: 26/01/2012
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.:
 Nome: (79044/1) CECILIA ALMEIDA DA CRUZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 24/08/1997 Ate 23/08/2002
 A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
 Processo N.: C.I 287/2011/COAC

Nome: (103757/1) JONILZA DUARTE DE FREITAS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 18/12/2002 Ate 17/12/2007
 A Partir de: 18/01/2012 Ate 16/02/2012
 Processo N.: 876086/2011
 Nome: (115326/1) LUCILENE RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 14/07/2004 Ate 13/07/2009
 A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
 Processo N.: 852435/2011
 Nome: (9383/1) ROSANGELA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 16/01/2006 Ate 15/01/2011
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
 Processo N.:
 Nome: (83351/1) RUTHE MAXIMIANO DE JESUS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 08/06/1993 Ate 07/06/1998
 A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00011/2012 DE: 26/01/2012
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (25152/1) LUIS MARIO DE SA GEIGER
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (131300) GER. DE ALMOXARIFADO
 A Partir de: 16/01/2012 Até 30/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00010/2012 DE: 26/01/2012
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.:
 Nome: (9255/1) MOACIR ROQUE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (131105) COORD. CONTÁBIL
 A Partir de: 05/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00010/2012 DE: 26/01/2012
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: ci 293
 Nome: (233511/1) MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (203857/1) TARIK RIBEIRO DE ASSIS
 Un. Adm: (131342) GER. DE AQUISIÇÕES
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00027/2012 DE: 26/01/2012
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 864490/2011
 Nome: (97342/1) ITAMAR TOCANTINS DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00025/2012 DE: 26/01/2012
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: Conforme Port. 379/2011/DPJCI/EXT
 Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 15/12/2011
 Processo N.: Conforme Portaria 264/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (234268/1) ADRIANA EMI TAKAMORI OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 21/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 127/2011/DMPJCVG/MT
 Nome: (21247/1) ALAIDE BENEDITA DE ALMEIDA FERREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 19/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 095/2011/DPJCI
 Nome: (33780/1) ALBERTO JAIRO PEREIRA MACEDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 14/10/2011
 Processo N.: Conforme Port. 203/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (92212/1) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 28/11/2011
 Processo N.: Conforme Port. 18/2011/DI/PJC/INT
 Nome: (234380/1) ALEX MARCANTE ALENCASTRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (164313) COORD. DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
 A Partir de: 14/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 269/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (77524/2) ALEXANDRE LAURO DE BARROS GOMES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 21/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 120/2011/DMPJCVG/MT
 Nome: (234384/1) ANA CARDOSO MARQUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 16/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 120/2011/DPJCI
 Nome: (136110/1) ANA CARLA DIAS LUCAS MASCARENHAS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 12/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 124/2011/DMPJCVG/MT
 Nome: (234340/1) ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133264) DELEGACIA DE POLICIA DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 16/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 037/2011/DRPJCC
 Nome: (129665/6) ANDERSON FERNANDO BRESSANIM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D' OESTE
 A Partir de: 16/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 113/2011/DPJCI
 Nome: (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 07/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 111/2011/DAE/PJC
 Nome: (101684/1) ANDES DE MELO FARIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 28/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 188/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (92128/1) ANDRE LUIS HAAK KLEY
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 02/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 183/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (97471/1) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 18/11/2011
 Processo N.: Conforme Port. 019/2011/DRPJ/TS/MT
 Nome: (234260/1) AVELINO HUGUENEY DE SIQUEIRA NETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 A Partir de: 19/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 035/2011
 Nome: (111513/2) FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 19/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 033/2011
 Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (165638) NUCLEO DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 19/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 045/2011
 Nome: (234301/1) FABRICIO GONÇALVES PASSBERG
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134554) DELEGACIA MUNIC. DE UNIÃO DO SUL
 A Partir de: 19/12/2011
 Processo N.: Conforme Portaria 036/2011
 Nome: (234376/1) JANDUI JEAN DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
 A Partir de: 19/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 035/2011
 Nome: (111443/2) JOSE KLESIO CARIAS DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 19/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 044/2011
 Nome: (234346/1) KEILA REGINA SANTIAGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 19/12/2011
 Processo N.: Conforme Portaria 039/2011
 Nome: (99059/2) PATRICIA LOPES DA CONCEICAO GALDINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 19/12/2011
 Processo N.: Conforme Port. 041/2011
 Nome: (234256/1) PAULO MARCOS MONTANHER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 19/12/2011
 Processo N.: Conforme Portaria 038/2011
 Nome: (216030/2) RICARDO DALLA-NORA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 19/12/2011
 Processo N.: Conforme Portaria 037/2011
 Nome: (234360/1) ROBERTO SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
 A Partir de: 19/12/2011
 Processo N.: Conforme Portaria 043/2011
 Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134562) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA UBIATÁ
 A Partir de: 19/12/2011
 Processo N.: Conforme Portaria 040/2011
 Nome: (234300/1) TELMA ROCHA MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 19/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00026/2012 DE: 26/01/2012
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (109461/25) AURELIO LOPES RAMOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 17/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.:
 Nome: (101672/1) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
 A Partir de: 08/01/2012 Até 07/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (23442/1) JURACI FERREIRA TELES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCERES
 A Partir de: 31/12/2011 Até 29/01/2012
 Processo N.:
 Nome: (13323/1) LAISES BORGES MIRANDA ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
 A Partir de: 07/01/2012 Até 06/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 18/01/2012 Até 27/01/2012
 Processo N.:
 Nome: (34928/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 14/12/2011 Até 28/12/2011
 Processo N.:
 Nome: (205856/1) MICHAEL SOARES DE SALES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 13/12/2011 Até 11/01/2012
 Processo N.:
 Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 13/01/2012 Até 11/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (24958/1) VIVALDO ADEVINO DE FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 31/12/2011 Até 28/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.

Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00011/2012 DE: 26/01/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (86993/3) CIRLENE DE CAMPOS DUARTE ANTELO E SILVA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
 A Partir de: 17/01/2012 Até 01/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00010/2012 DE: 26/01/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (208628/1) CELSO RICARDO AVILA MELO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 19/12/2011 Até 02/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00009/2012 DE: 26/01/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (230079/1) ANDRE LUIS MONTEIRO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (168726) 20º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA
 A Partir de: 17/01/2012 Até 01/03/2012

Processo N.:
 Nome: (208427/1) CIRO CARLOS SOARES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 21/12/2011 Até 08/02/2012

Processo N.:
 Nome: (208184/1) DANIEL VITORIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 13/01/2012 Até 11/02/2012

Processo N.:
 Nome: (208082/1) ERICO SALOMAO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 13/12/2011 Até 11/03/2012

Processo N.:
 Nome: (208086/1) FABIANA MARTINS SOARES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 17/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:
 Nome: (101665/1) GLABSON SILVA ARRAIS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
 A Partir de: 16/01/2012 Até 15/03/2012

Processo N.:
 Nome: (118693/1) HEBERTY MICHEL CAMPANIN DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 20/01/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
 Nome: (98994/1) JOAO DA SILVA CAMPOS JUNIOR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 12/12/2011 Até 09/02/2012

Processo N.:
 Nome: (38092/1) JOAO SCHWARTZ
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 06/01/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
 Nome: (117580/3) LEIDIANE KARLA PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:
 Nome: (99045/1) MARIA IZABEL FERREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 02/01/2012 Até 11/01/2012

Processo N.:
 Nome: (137488/2) MARLON VAILANT DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 17/01/2012 Até 23/01/2012
 Processo N.:
 Nome: (95603/1) MAURI BENEDITO RAMOS LEITE
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD
 A Partir de: 12/12/2011 Até 09/02/2012

Processo N.:
 Nome: (73042/1) REGINALDO GOMES DOS REIS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 14/11/2011 Até 31/01/2012

Processo N.:
 Nome: (25075/1) ROSALVO APARECIDO PINTO RIBEIRO
 Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 13/01/2012 Até 11/02/2012

Processo N.:
 Nome: (44286/1) SERGIO PAULO BARROS DE ASSIS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (083615) CIA IND. DE POL. MIL. DE SEG. INSTITUCIONAL
 A Partir de: 30/11/2011 Até 27/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00005/2012 DE: 26/01/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (37574/1) JUAREZ GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2119) MAJOR
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 07/01/2012 Até 06/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Carlos Alexandre Rodrigues
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00015/2012 DE: 26/01/2012

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 889264/2011

Nome: (95335/1) EVA MARIA DA SILVA BARBOZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 20/08/2001 Ate 19/08/2006
 A Partir de: 14/12/2011 Ate 12/01/2012

Processo N.: 872014/2011
 Nome: (9400/1) JOILSON FERREIRA SOARES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 01/05/2006 Ate 30/04/2011
 A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012

Processo N.: 889435/2011
 Nome: (9017/1) JOSE CARLOS BARBOSA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 09/08/2006 Ate 08/08/2011
 A Partir de: 14/01/2012 Ate 12/04/2012

Processo N.: 862455/2011
 Nome: (94577/1) RONDON SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Quinquênio de Referência: 21/06/2001 Ate 20/06/2006
 A Partir de: 15/12/2011 Ate 13/01/2012

Processo N.: 853989/2011
 Nome: (88684/7) RUI BARBOSA GALHARDO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
 A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012

Processo N.: 851711/2011
 Nome: (71827/5) SULIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 04/02/2005 Ate 03/02/2010
 A Partir de: 15/01/2012 Ate 13/02/2012

Processo N.: 797224/2011
 Nome: (71281/2) VANDERLEI LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 13/06/2006 Ate 12/06/2011
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00014/2012

DE: 26/01/2012

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17266/1) JORGE LUIZ DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159336) GER. DE BANCO DE DADOS DE PADROES
A Partir de: 17/01/2012 Até 15/02/2012

Processo N.:

Nome: (43349/1) SHIRLEY ALEXIS LEVENTE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIA Un. Adm: (159174)

GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN

A Partir de: 06/01/2012 Até 04/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00013/2012

DE: 26/01/2012

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (81973/1) ACENDINO ALONSO DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: aj

Nome: (19509/1) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (81852/1) ARCIDIO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (122672/3) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (46574/17) EDMILSON REZER
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (231133/1) HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00026/2012

DE: 26/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 7098/2012

Nome: (13332/1) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 22/03/1997 Até 21/03/2002
A Partir de: 19/01/2012 Até 17/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00027/2012

DE: 26/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 013/12

Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 15/10/2004 Até 14/10/2009
A Partir de: 20/12/2011 Até 18/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00025/2012

DE: 26/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (125678/2) IRLANE ERASMO SILVA
Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 15/12/2011 Até 11/06/2012

Processo N.:

Nome: (136679/4) ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 21/01/2012 Até 18/07/2012

Processo N.:

Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/01/2012 Até 18/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00024/2012

DE: 26/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:

Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2012 Até 29/02/2012

Processo N.:

Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 19/01/2012 Até 18/03/2012

Processo N.:

Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:

Nome: (130316/3) FRANCISCO PYNARD DURGO GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 19/12/2011 Até 02/01/2012

Processo N.:

Nome: (94646/1) HELOISA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 17/12/2011 Até 15/01/2012

Processo N.:

Nome: (130500/1) JOSE DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 22/12/2011 Até 20/01/2012

Processo N.:

Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 14/01/2012 Até 12/04/2012

Processo N.:

Nome: (233679/1) LIDIANE LINA TELES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/01/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:

Nome: (233484/1) LUCAS FERNANDO MIOTO
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 16/12/2011 Até 04/01/2012

Processo N.:

Nome: (88835/2) UDESON DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 21/12/2011 Até 19/01/2012

Processo N.:

Nome: (94334/3) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 13/01/2012 Até 11/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00023/2012

DE: 26/01/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (233175/1) DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (127817/4) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233742/1) ADALTO ROSA GONÇALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (224963/4) ADAO BACA HERMOZA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233714/1) ADILSO FRANCISCO ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (234151/1) ADMILSON SANABRIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDRELINO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233208/1) AGNALDO ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (131791/1) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (232603/1) ALCYDES JORGE JUNIOR
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (217876/2) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (232809/1) ALICINO DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233311/1) ALMINDO REIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233524/1) ALZIRENE FAUSTINO TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233171/1) AMANDA DE ARRUDA MELO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D. AQUINO
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (232136/1) ANA PAULA COPETTI BOHRER
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (217590/2) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (114794/5) ANDRE LUIZ DE MORAES E SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA

MASCULINA

A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSAS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233176/1) ANILDO DUARTE DA COSTA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (233959/1) ANILTON FERREIRA PEDROZO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:

Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA

A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (142622/3) ANTONIO MARCOS LEITE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (233190/1) ANTONIO PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (69345/4) AROLDO BENVINDO FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (233372/1) ARTHUR BALBINO LEAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162825) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (220000/2) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (128416/8) BATUIRES ROSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (233287/1) BENEDITO DUEL BALDUINA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (217536/2) BRUNO RAPHAEL TIVIROLI TORRES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (217589/2) CARINA APARECIDA BERTOLLO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (220571/2) CARLITO DOURADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (233129/1) CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (232597/1) CASSIO LUCA DA CRUZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (82010/1) CATARINA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN.
 FEMININA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (205999/3) CELINO DUARTE JUNIOR
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (233079/1) CLAUDIANA FRANCELINO GONÇALVES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN.
 FEMININA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (232825/1) CLAUDIANO CONRRADO DE AMORIM
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: aj
 Nome: (124478/2) CLEIA SIMONE DE CESARO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162825) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: aj
 Nome: (220014/2) CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (115358/1) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (233814/1) CLEUDILENE PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (233738/1) CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (232201/1) CRISTIANE MELO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (233282/1) CRISTIANE MORAES PINHEIRO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (233207/1) CRISTIANO SOARES MENDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: aj
 Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (233343/1) DAIANE ROCHA XAVIER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (200938/6) DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (109657/2) DANILO EDER AMARO FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (77479/2) DARLEY APARECIDO CARRIJO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162744) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (233336/1) DIEGO DOS SANTOS MIGUEL
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (140238/3) DIEME NUNES MACEDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233150/1) DIVONE DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233380/1) DONATO FELIX DAROLT NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (103714/2) DONISETE ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233972/1) DYONAT RODOVALHO FARIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (226003/1) EDERSON RODRIGO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA/ANA MARIA DO COUTO
MAY
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162744) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (143360/2) EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162973) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233330/1) EDIVALDO OLBERG
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (232111/1) EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233313/1) EDMAR MENDES FELISMINO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (124169/2) EDNEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (79467/1) EDSON GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (44175/1) EDSON TELES DO COUTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233459/1) EDUARDO RODRIGUES MACHADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (140541/2) ELENILDE BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (115425/1) ELIZANDRIO MACEDES DOURADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162744) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (232191/1) EONI DE SOUZA LIMA NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233292/1) FERNANDA FERNANDES DA SILVA CARMO CARVALHO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (233824/1) FERNANDO BENTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.:
 Nome: (211610/2) FRANCIELE WEISS FRANCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (232074/1) FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (107336/3) GENERIS JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES HORN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (85390/1) GESILEI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (232614/1) GILMAR SOUZA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (233966/1) GILMARA DE ARAUJO MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (233574/1) GRASIELE CORDEIRO QUARESMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (75199/11) GYOVANNE PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (232427/1) HELENA LEANDRO FERREIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (233284/1) HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (233092/1) ISABEL CRISITINA SOARES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9245) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (232410/1) IVO MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (232199/1) JACQUELINE MARQUES SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (233106/1) JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (233566/1) JAQUELINE MONASKI BRANDAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (232847/1) JEFFERSON SOUZA MENEZES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO
 LEVERGER
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (217753/2) JOAO BATISTA ALVES BORBA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (233953/1) JOAO BRITO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (64133/6) JOAO PAULO MARTINEZ DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (233469/1) JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (117522/1) JORGE PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (233290/1) JOSE ANTONIO DE ASSIS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (201576/1) JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (86257/1) JOSE BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (232277/1) JOSE MARCELO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (125273/1) JOSE MASIERO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (80698/1) JOSE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (233314/1) JOSIANE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (232820/1) JOSINALDO GERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (122217/1) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (117343/1) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 31/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.:
Nome: (86310/1) JULIO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (233542/1) JULIO CESAR TADEI SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (232164/1) JULIO DE ARRUDA MARTINHO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (232620/1) JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (233560/1) JUNISMAR FIDELIS GONÇALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVEIRA FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: aj
Nome: (233390/1) KELSEN LEANDRO BORGES DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (232827/1) KISCIANE KEILA ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (209762/2) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (232959/1) LUIZ GUSTAVO GALVAO DOURADO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (52774/3) MARCOS ANTÔNIO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (233882/1) TEO LIANDER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00016/2012 DE: 26/01/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 001
 Nome: (109631/2) ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES
 A Partir de: 05/08/2011 Até 03/09/2011
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (46153/6) SELMA NUNES DA SILVA
 Un. Adm: (130354) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE STO. ANTÔNIO DO

LEVERGER
 Processo N.: 6617/12
 Nome: (125077/1) MARIA LEITE DA SILVA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00071/2012 DE: 26/01/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001112860
 Nome: (68303/4) ANETE CRISTINA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
 A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001112016
 Nome: (132908/17) CELIA CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 02/01/2012

Processo N.: 1000001111776
 Nome: (115682/2) CLEIDE LEMES BARROS SOARES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 31/12/2011

Processo N.: 1000001111598
 Nome: (75196/3) ELENICE APARECIDA SONZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 31/12/2011

Processo N.: 1000001111825
 Nome: (102743/30) ELISANGELA ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 26/12/2011

Processo N.: 1000001112854
 Nome: (38586/1) FATIMA ROSANA FARIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 18/01/2012

Processo N.: 1000001084388
 Nome: (16227/1) JOVELINA DE FATIMA PINHEIRO FERRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 06/10/2011

Processo N.: 1000001111704
 Nome: (34704/1) MAIZA PEREIRA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001112852
 Nome: (18723/1) MARA IEDA BECKMANN BOSAIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 A Partir de: 06/02/2011

Processo N.: 1000001112164
 Nome: (55225/6) MIGUEL COSTA DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 30/12/2011

Processo N.: 1000001112115
 Nome: (214178/1) RAMIRO FABIANO FERREIRA MELO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 08/01/2012

Processo N.: 1000001111566
 Nome: (31907/1) ROSANGELA DE FATIMA FORGIARINI FAGUNDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 03/01/2012

Processo N.: 1000001112023
 Nome: (132506/14) SILVANA ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
 A Partir de: 05/10/2011

Processo N.: 1000001112862
 Nome: (59786/6) SILVANA ESTELA SOTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001111772
 Nome: (128375/16) VANDERLEY DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 03/08/2011

Processo N.: 1000001112732
 Nome: (79400/2) VILMA DE SOUZA RONDON DA ROSA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (010642) E.E. RAIJO DE SOL
 A Partir de: 02/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00072/2012 DE: 26/01/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001112792
 Nome: (120252/2) ADAILTON RESPLANDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001112240
 Nome: (226155/2) ADEMIR ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001111739
 Nome: (134608/11) ADERSON DA CUNHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001112977
 Nome: (132789/9) ADILSON FERREIRA ACERBI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001112005
 Nome: (143809/7) ADILSON FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001112843
 Nome: (237417/1) ADILSON YUKIHIRO INOMOTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001112054
 Nome: (222872/4) ADRIANO MOURA MAGALHAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001111823
 Nome: (234967/2) ADRIELE DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113005
 Nome: (119893/12) ADVALDO CAMPOS MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113006
 Nome: (119893/12) ADVALDO CAMPOS MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113007
 Nome: (119893/12) ADVALDO CAMPOS MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001112065
 Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001112844
 Nome: (237418/1) AIDES DA SILVA GUSMAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113008
 Nome: (227590/1) AILTON NEGRETTE GARCIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001113009
 Nome: (227590/1) AILTON NEGRETTE GARCIA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 Processo N.: 1000001113010
 Nome: (227590/1) ALLTON NEGRETTE GARCIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 25/12/2011
 Processo N.: 1000001112842
 Nome: (226407/2) ALDEIR MOREIRA DE AGUIAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112806
 Nome: (226433/2) ALEXANDRO ALVES MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112791
 Nome: (236580/1) ALISSON GALVAO DE MELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112715
 Nome: (236207/2) ANA LUCIA SIGNORELLI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112415
 Nome: (210268/5) ANA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001111729
 Nome: (215872/8) ANDERSON DE OLIVEIRA CONTARDI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001111679
 Nome: (215194/3) ANDREIA LUCIA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112071
 Nome: (107046/18) ANSELMO SILVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112258
 Nome: (237432/1) ANTONIA RODRIGUES SOTERO CABRAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112238
 Nome: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001112711
 Nome: (237420/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112237
 Nome: (209953/5) ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112929
 Nome: (32120/1) ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 25/12/2011
 Processo N.: 1000001111730
 Nome: (218379/4) ANTONIO WAGNER DEMARQUE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112769
 Nome: (208056/8) ARTHUR PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112710
 Nome: (28366/8) AURELIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112804
 Nome: (87782/1) CARLISON RODRIGO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001112752
 Nome: (237019/2) CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 27/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112136
 Nome: (206759/6) CARLOS ALEXANDRE SPANI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001111753
 Nome: (210266/5) CARLOS CRUZ BALEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112074
 Nome: (226189/3) CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112995
 Nome: (142871/7) CELIA ALVES NERES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001111754
 Nome: (228311/1) CELIO SOARES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112250
 Nome: (219659/3) CIDNEIA RODRIGUES BATISTA VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112079
 Nome: (113559/10) CLAUDECIR VIEIRA LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112257
 Nome: (144557/7) CLAUDINEY JOSE DE MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112066
 Nome: (116202/8) CLEDIR INOCENCIO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112100
 Nome: (219349/3) CLEIDINALVO PIABA DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015172) E.E. COU TO MAGALHAES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001113001
 Nome: (142231/3) CLEITON CELIO SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
 A Partir de: 27/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001111769
 Nome: (142256/8) CLEOMAR MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112805
 Nome: (128997/5) CLEUVITON RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112726
 Nome: (140477/7) CRISTIANE LOURENCO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112256
 Nome: (209180/6) DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001113012
 Nome: (88499/22) DANIEL ESPIRITO SANTO AVILA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112078
 Nome: (106041/17) DAVINA PEREIRA DE SALES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112255
 Nome: (142155/3) DENEIR ALVES DE AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112298
 Nome: (28198/13) DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112236
 Nome: (99192/1) EDILBERTO RENATO DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001111677
 Nome: (219598/3) EDINALDO CAVALCANTE GAIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112067
 Nome: (235698/2) EDINEI VICENTE DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111686
Nome: (128969/11) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DUALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112175
Nome: (215998/5) EDMAR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111813
Nome: (87161/1) EDSON EMILIANO GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 1000001111846
Nome: (208380/4) EDSON MAYCON DE CASTILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112747
Nome: (128479/11) EDSON RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111690
Nome: (34387/1) EDSON SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 1000001112716
Nome: (77323/20) ELI MARIA CARDOSO DE LIMA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112770
Nome: (144616/9) ELIANDRO GOMES CABRAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112387
Nome: (223912/3) ELISSANDRA DA CONCEICAO VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111692
Nome: (211425/4) ELZA COELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111822
Nome: (219655/5) ESMILIA PEREIRA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112897
Nome: (237459/2) ETERNILDO APARECIDO AMORIM INACIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001112898
Nome: (237459/2) ETERNILDO APARECIDO AMORIM INACIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111863
Nome: (142146/3) EURIDES GOMES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111951
Nome: (219537/3) EVANIO ALVES CASSIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111727
Nome: (219470/4) FABIANO SULIGO ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111953
Nome: (133659/7) FABIO RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111854
Nome: (209153/4) FABIO ROGERIO DOMENICI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112080
Nome: (230717/3) FATIMA CORREA DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111898
Nome: (232302/3) FERNANDO PASCOAL DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112069

Nome: (214559/3) FLAVIO NEVES DE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112247
Nome: (237100/2) GABRIEL SANTOS REZENDE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 02/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112018
Nome: (226130/2) GERCINO CAMPOS VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112990
Nome: (235039/1) GERSON RAFAEL SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 01/11/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112991
Nome: (235039/1) GERSON RAFAEL SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111842
Nome: (219517/4) GETULIO PINTO DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111763
Nome: (68826/24) GILBERTO MACIEL DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 29/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112148
Nome: (144078/9) GISELE CRISTINA DE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001113022
Nome: (127864/14) GISELE SUSANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112082
Nome: (203286/2) GRACIENE FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112800
Nome: (115109/12) HARUTXANI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112773
Nome: (140751/7) INACIO DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112818
Nome: (201200/7) INALDA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112803
Nome: (55219/4) IRAN SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 1000001111859
Nome: (226182/2) ITAMAR DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111954
Nome: (235128/2) IVANI MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112062
Nome: (229563/1) JAIR BENVINDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112149
Nome: (130177/10) JANELICIA DOS SANTOS BEZERRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112081
Nome: (236300/2) JEANE CONCEICAO DA TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112978
Nome: (228984/1) JEFFERSON TORRES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112251
Nome: (226364/2) JOAO BATISTA DA SILVA FRANCALINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 01/05/2011 Até 14/05/2011
 Processo N.: 100000112252
 Nome: (226364/3) JOAO BATISTA DA SILVA FRANCALINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000112254
 Nome: (32108/6) JOAO BATISTA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000112746
 Nome: (209959/5) JOAO BATISTA LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000112070
 Nome: (133291/5) JOAO LUIZ DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000111685
 Nome: (143873/7) JOAO PAULO GOMES POLLI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DUALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000112073
 Nome: (77720/2) JOAO SOUZA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 100000111851
 Nome: (27447/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 100000112077
 Nome: (237302/1) JOAREZ DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000111689
 Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 100000111737
 Nome: (223636/3) JOCINEIDE RIBEIRO TAQUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000111700
 Nome: (228280/3) JOEL BENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000111896
 Nome: (138164/10) JOEL JORGE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000112931
 Nome: (119194/14) JOEMIL SANTANA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 24/12/2011
 Processo N.: 100000112932
 Nome: (119194/15) JOEMIL SANTANA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000111830
 Nome: (228056/1) JONATAN ALBERTO SOARES CORREA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 100000112807
 Nome: (237456/1) JOSE ALBERTO COELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000112895
 Nome: (110249/15) JOSE ANTONIO LOURENCIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000112986
 Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 Processo N.: 100000112987
 Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 100000111860
 Nome: (119214/6) JOSE CARLOS DE AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000113013
 Nome: (119575/14) JOSE CARLOS DE ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000112178
 Nome: (230450/3) JOSE FABIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 31/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000111862
 Nome: (208607/5) JOSE LUIZ FONTES MAIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000111699
 Nome: (237416/1) JOSE PEREIRA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000111767
 Nome: (144888/7) JOSE ROBERTO DE SOUSA GUERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000112055
 Nome: (237490/1) JOSE ROBERTO FEITOZA SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000112304
 Nome: (237550/1) JOSE RUI DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000112150
 Nome: (127867/2) JOSE SANTANA DO CARMO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000112019
 Nome: (142477/8) JOSE WILSON FONTELES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000111839
 Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 100000112799
 Nome: (237457/1) JOSUELTO FONSECA TAVARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000112105
 Nome: (201045/5) JOYCE PIRES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000112794
 Nome: (89684/3) JUBEN GOULART TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 100000113014
 Nome: (237506/1) JUCIMAR CASSOL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000111687
 Nome: (226370/2) JULIO CEZAR FORNAZIER MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000112712
 Nome: (237426/1) JUNIOR FERRAZ DE MATTES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000111731
 Nome: (236161/1) JUSERGIO DA SILVA MOTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/12/2011 Até 25/12/2011
 Processo N.: 100000111732
 Nome: (236161/2) JUSERGIO DA SILVA MOTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000112930
 Nome: (85222/1) JUVENILIO DE SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 25/12/2011
 Processo N.: 100000112388
 Nome: (233269/2) LAURA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000112160
 Nome: (221497/4) LEDA TAVARES GARCIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000111691
 Nome: (56942/5) LELIA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 100000111693
 Nome: (226308/2) LEONICE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000112006
 Nome: (201043/7) LEVINA ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000112864
 Nome: (77764/15) LUCIMARA FERREIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000113011
 Nome: (221864/3) LUIS BRUNO MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000112299
 Nome: (88460/19) LUIZ LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000112421
 Nome: (119618/10) LUIZ MAURO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000111726
 Nome: (219345/2) MANOEL BENEDITO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000112793
 Nome: (66633/1) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 100000112176
 Nome: (46058/2) MANOEL LUIZ ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 100000112158
 Nome: (221746/5) MARIA APARECIDA BAZILIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000111903
 Nome: (145123/10) MARIA APARECIDA DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000113023
 Nome: (42530/19) MARIA DA CONCEICAO COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000112138
 Nome: (224248/4) MARIA DE LOURDES ROCHA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000112241
 Nome: (140818/7) MARIA JOSE SANTOS SEVERRINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000111681
 Nome: (67631/1) MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 25/12/2011

Processo N.: 100000112068
 Nome: (141067/10) MARILEIDE BARROS DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000112802
 Nome: (87829/1) MARILIA IRINEU CUNHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 100000111831
 Nome: (64004/2) MARIO ULHOA PYLES JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 100000113017
 Nome: (130153/9) MARLY DELGADO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000112174
 Nome: (201458/8) MAURA OLIVEIRA DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000111850
 Nome: (53098/2) MAURICIO FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 100000112389
 Nome: (222149/3) MAURINA MARTINS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000111768
 Nome: (206582/3) MECIAS PEREIRA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000111837
 Nome: (202767/3) MILSON FARIAS DE MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 18/12/2011

Processo N.: 100000111840
 Nome: (202767/4) MILSON FARIAS DE MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000112177
 Nome: (16324/1) MILTON FRANCISCO DO REGO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 100000111864
 Nome: (237366/1) NEIDIVALDO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000111752
 Nome: (205354/8) NESTOR BENITO BAZAN DANIELICHEN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000111838
 Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 100000112714
 Nome: (215887/6) NILCE SALETE FERRARI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000111762
 Nome: (133530/8) NILDETE LEMES NOVAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000111680
 Nome: (114363/12) ODAILSON NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000111829
 Nome: (228436/1) ODAIR DE FRANCA NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000112007
 Nome: (234765/1) OSVALDO PEIXOTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000112024
 Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 100000112151
 Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 100000112426
 Nome: (221498/5) RAILON SERQUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 100000111678
 Nome: (120329/11) RAUL SOKOLOSKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 17/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 100000113002
 Nome: (107814/14) REGINALDO RAIMUNDO DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 100000113003
 Nome: (107814/14) REGINALDO RAIMUNDO DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 100000113004

Nome: (107814/14) REGINALDO RAIMUNDO DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112239

Nome: (237329/1) RENAN DAN GOIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112432

Nome: (236694/3) RENATO AVANCCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111775

Nome: (237299/1) RICARDO RIBEIRO ALENCAR DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112902

Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 1000001112903

Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 10/10/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112979

Nome: (221728/3) RONECLEI PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111793

Nome: (214789/5) ROSELY SANTOS DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111790

Nome: (75732/2) ROSIRENE FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112300

Nome: (78069/23) RUBENS VIEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111897

Nome: (229656/2) SAMIR RODRIGUES DE FARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111795

Nome: (237265/1) SAMUEL SOUZA DE ASSIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111688

Nome: (127998/12) SEBASTIANA ALVES PRATIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112101

Nome: (226495/2) SEBASTIAO FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112938

Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 1000001111796

Nome: (237266/1) SERAFIM FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111683

Nome: (85765/1) SILVINO FLOR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/12/2011 Até 25/12/2011
Processo N.: 1000001112795

Nome: (133741/4) SILVIO LUIS RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112075

Nome: (227946/2) SIMAO PEDRO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111738

Nome: (203693/7) TARCISIO LOURENCO VITALINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112159

Nome: (212793/8) TEREZA DIAS DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN

A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112076

Nome: (141478/6) TEREZA JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111791

Nome: (237250/1) THIAGO MALAQUIAS DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112776

Nome: (225037/3) THIAGO MOREIRA BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112798

Nome: (217998/3) ULISSES SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELLINO KUBISTSCHEK
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112748

Nome: (237018/1) VALDENIR PEREIRA SARAIVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
A Partir de: 07/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001112750

Nome: (237018/1) VALDENIR PEREIRA SARAIVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 1000001112896

Nome: (236713/1) VALDIRENE JOSE DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112072

Nome: (119267/16) VALDOETE RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111684

Nome: (119394/3) VANDERLEI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112988

Nome: (211068/4) VERAILDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001112989

Nome: (211068/4) VERAILDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011
Processo N.: 1000001111794

Nome: (105816/4) VIVIANY DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112422

Nome: (233257/2) WAGNER ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112790

Nome: (237458/1) WALTER JUNIOR MOREIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112423

Nome: (237393/1) WASHINGTON FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 27/08/2011 Até 31/08/2011
Processo N.: 1000001112424

Nome: (237393/1) WASHINGTON FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/09/2011 Até 15/09/2011
Processo N.: 1000001112425

Nome: (237393/2) WASHINGTON FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 05/11/2011 Até 29/11/2011
Processo N.: 1000001112774

Nome: (237504/1) WELITON PEREIRA DE SA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001112137

Nome: (237570/1) WEYBER FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 1000001111682

Nome: (47127/3) WILAMY ALVES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/12/2011 Até 25/12/2011
Processo N.: 1000001112060

Nome: (224870/3) WILSON WAGNER DE FREITAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112253
 Nome: (142078/2) ZEGUIAS MARCELINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001112753
 Nome: (223025/4) ZENILDA BRITO FARIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 27/12/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00073/2012 DE: 26/01/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001102388
 Nome: (221333/3) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 1000001102386
 Nome: (206614/8) SIDNEY ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00074/2012 DE: 26/01/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001111363
 Nome: (140988/11) ALICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 24/12/2011 Até 09/02/2012
 Processo N.: 1000001111866
 Nome: (108445/11) CIBELE CACIA NASCIMENTO OLIVEIRA BITTENCOURT
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 A Partir de: 24/12/2011 Até 07/04/2012
 Processo N.: 1000001111372
 Nome: (132785/4) DAYANE SOUZA E SILVA ZENARO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 24/12/2011 Até 16/03/2012
 Processo N.: 1000001112723
 Nome: (224577/4) GLEIZA NINRODE DE OLIVEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 24/12/2011 Até 26/03/2012
 Processo N.: 1000001111773
 Nome: (214814/4) JOSICELIA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 A Partir de: 24/12/2011 Até 17/01/2012
 Processo N.: 1000001111373
 Nome: (112203/12) LEIA SPODE ZENARO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 24/12/2011 Até 28/01/2012
 Processo N.: 1000001111361
 Nome: (220642/3) MARCIA ANTONIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015172) E.E. COU TO MAGALHAES
 A Partir de: 24/12/2011 Até 27/03/2012
 Processo N.: 1000001112725
 Nome: (211815/5) MARCIA FERREIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 24/12/2011 Até 09/01/2012
 Processo N.: 1000001112722
 Nome: (61319/9) SIOLANIA PIRIS FERREIRA MORAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 24/12/2011 Até 29/03/2012
 Processo N.: 1000001111376
 Nome: (73276/24) SONIA GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 24/12/2011 Até 09/04/2012
 Processo N.: 1000001111366
 Nome: (144571/6) VANUSA DO CARMO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 12/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00075/2012 DE: 26/01/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001109337
 Nome: (122812/9) SIMONE COELHO GONCALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 12/11/2011 Até 21/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00076/2012 DE: 26/01/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001075441
 Nome: (228830/1) VALERIA MALHEIROS PERICIN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 15/11/2011 Até 22/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00077/2012 DE: 26/01/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (25808/1) ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124206) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 21/12/2011 Até 04/01/2012

Processo N.:
 Nome: (200369/1) CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 14/01/2012 Até 11/07/2012

Processo N.:
 Nome: (30333/1) EDISIONINA RODRIGUES BALDOINO LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 29/02/2012

Processo N.:
 Nome: (46014/1) ELIZABETH DOS SANTOS BONFIM
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
 A Partir de: 03/12/2011 Até 01/01/2012

Processo N.:
 Nome: (26541/1) IRANDI RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:
 Nome: (19045/1) JOAO FELIX PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 09/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:
 Nome: (35739/1) JOAO MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGER PIOVEZAN
 A Partir de: 10/01/2012 Até 08/04/2012

Processo N.:
 Nome: (15399/1) MARIA CASADO LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 23/01/2012 Até 20/07/2012

Processo N.:
 Nome: (12606/1) MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 29/12/2011 Até 26/02/2012

Processo N.:
 Nome: (143025/4) MARINETE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 16/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:
 Nome: (87736/1) ROSALINA ANASTACIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011959) E.E. GONCALDO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 13/12/2011 Até 25/12/2011

Processo N.:
 Nome: (18535/1) ROSALINA BUENO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 11/12/2011 Até 25/12/2011

Processo N.:
 Nome: (44688/9) ROSANA SALETE BAZI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 18/01/2012 Até 16/04/2012

Processo N.:
 Nome: (33295/1) SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MOTTER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 29/11/2011 Até 25/12/2011

Processo N.º:
Nome: (121748/14) VALDIR DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 25/01/2012 Até 09/03/2012

Processo N.º:
Nome: (226764/1) VANDERLEIA SOARES DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 23/01/2012 Até 07/02/2012

Processo N.º:
Nome: (21846/1) VANILZE GONCALINA DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 09/01/2012 Até 08/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00078/2012 DE: 26/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 100000112721
Nome: (221367/7) DAYANE LAIS FERREIRA
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 24/12/2011 Até 03/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00079/2012 DE: 26/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:
Nome: (7980/1) EVANIL EVANGELISTA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 14/12/2011 Até 25/12/2011

Processo N.º:
Nome: (235877/1) SANDRO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 23/12/2011 Até 11/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04272/2012 DE: 26/01/2012

Processo N.º: 1000000973793
Contratado: (202260/5) ANDRIELE ROGERIA TEIXEIRA DE ALMEIDA GIMENES
CPF: 006.597.581-21
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010952) E.E. PROF.ª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04237/2012 DE: 26/01/2012

Processo N.º: 1000001112913
Contratado: (100173/16) AWASIU KAYABI
CPF: 934.217.451-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (069280) E.E. INDIGENA EICE DIAUARUM
A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04238/2012 DE: 26/01/2012

Processo N.º: 100000111751
Contratado: (100885/11) MARINILZA DE FATIMA SURUBIM
CPF: 849.787.081-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04298/2012 DE: 26/01/2012

Processo N.º: 1000001096982
Contratado: (219636/2) JOSIANA MARIA DE CARVALHO
CPF: 001.217.001-19
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04292/2012 DE: 26/01/2012

Processo N.º: 1000001112912
Contratado: (212710/6) CAIMI WAIASSE XAVANTE
CPF: 763.431.111-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (131857) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA ETENHIRITIPA
A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04293/2012 DE: 26/01/2012

Processo N.º: 100000111901
Contratado: (213129/7) DINEVA MARIA KAYABI
CPF: 003.083.941-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04294/2012 DE: 26/01/2012

Processo N.º: 1000001112162
Contratado: (213654/12) ADRIANA CRISTINA SANCHES DOS REIS
CPF: 349.547.752-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 04/12/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/04295/2012 DE: 26/01/2012

Processo N.º: 100000110524
Contratado: (213912/4) ANA PAULA FERREIRA NEVES
CPF: 035.996.671-36
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 24/12/2011 Até 09/04/2012

CONTRATO/SEDUC/04296/2012 DE: 26/01/2012

Processo N.º: 100000111792
Contratado: (216154/6) CINTHIA CARLA DIAS GARCIA CAMPOS
CPF: 035.642.351-40
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 24/12/2011 Até 23/04/2012

CONTRATO/SEDUC/04297/2012 DE: 26/01/2012

Processo N.º: 1000001112113
Contratado: (216786/3) PATRICIA LUCIANA JORGE RIBEIRO FALEIRO
CPF: 594.389.751-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011045) E.E. PROF.ª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04289/2012 DE: 26/01/2012

Processo N.º: 1000001108589
Contratado: (211294/6) WESLAINE DIAS OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 023.561.141-73
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/04284/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001095446
 Contratado: (210433/7) JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA
 CPF: 000.840.881-50
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04285/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001111889
 Contratado: (210731/21) VIVIAN IZABELA JULIAO
 CPF: 037.508.389-84
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 A Partir de: 24/12/2011 Até 18/04/2012

CONTRATO/SEDUC/04286/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001106015
 Contratado: (211187/4) ELIANE FRANCISCA JURUKATU
 CPF: 012.622.021-24
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04287/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001103632
 Contratado: (211211/5) LUZIA YORI MUNDURUKU
 CPF: 836.559.302-59
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04288/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001112089
 Contratado: (211291/8) MAYARA KAROLLINA DOMINGAS
 CPF: 033.696.691-10
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/04283/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001102380
 Contratado: (210394/9) CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO
 CPF: 988.030.181-15
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 01/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/04273/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001112143
 Contratado: (202511/7) LAURIANE EVANELY CORREA
 CPF: 953.990.031-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04274/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001112147
 Contratado: (204540/8) FLUVIA DE SOUZA MENEZES FELIX
 CPF: 906.812.071-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04275/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001107793
 Contratado: (205568/8) KELLIANE SANTOS BARROS
 CPF: 023.534.861-93
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04276/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001108001

Contratado: (206884/6) ADAISE DA CRUZ SIMOES
 CPF: 003.531.101-08
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 02/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04277/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001112472
 Contratado: (206928/4) KELEN SILVA SOUZA
 CPF: 009.809.141-75
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
 A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04278/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001112915
 Contratado: (207289/7) BRUNO UHONA AMOIVE TSUPTO
 CPF: 543.409.341-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (107808) E.E. INDIGENA RAIWI A XAVANTE
 A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04279/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001112168
 Contratado: (208815/10) GISELI MOREIRA DA SILVA
 CPF: 007.820.651-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04280/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001104736
 Contratado: (209493/6) BALTAZAR DOS SANTOS
 CPF: 009.447.811-28
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04281/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001097559
 Contratado: (209995/6) ELISEU KRIXI
 CPF: 020.093.481-33
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04282/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001108004
 Contratado: (210173/6) VARLENE APARECIDA GONSAVES
 CPF: 875.521.401-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 02/01/2012 Até 05/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/04246/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000000975329
 Contratado: (121109/11) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO
 CPF: 033.674.138-36
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D' OESTE
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00037/2012 DE: 26/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001111605

Nome: (141317/1) CAROLINA VIEIRA ORMONDE
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/04244/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001112911
 Contratado: (113305/15) FREDERICO RUWABU TSERETOMODZATSE
 CPF: 405.203.581-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (156361) E.E. INDIGENA RAI RATE
 A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04245/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001112914
 Contratado: (113889/15) BERNARDINA RENHERE
 CPF: 958.831.421-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO
 A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04242/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001099953
 Contratado: (110577/9) SELIMARIO FERREIRA DA SILVA
 CPF: 190.774.368-55
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04243/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001101045
 Contratado: (112497/15) RONALDO MARQUES DE QUEIROZ
 CPF: 865.883.541-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 01/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04325/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001111828
 Contratado: (236288/2) ADRIANA VIEIRA DA CUNHA
 CPF: 040.069.221-08
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04326/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001112161
 Contratado: (236607/2) CLAUDIA REGINA ALMEIDA MARQUES
 CPF: 010.588.901-66
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04327/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001096792
 Contratado: (237592/1) IRONDINO ROSALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 079.443.221-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04328/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001087252
 Contratado: (237598/1) ELISANGELA GARCIA
 CPF: 916.392.711-04
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
 A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/04329/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001087449
 Contratado: (237599/1) LUCIMAR ALVES DOS REIS
 CPF: 000.234.581-19
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
 A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/04330/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001108872
 Contratado: (237600/1) SILVIA VIEIRA DE ARAUJO
 CPF: 621.299.021-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 29/03/2011 Até 13/04/2011

CONTRATO/SEDUC/04331/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001110373
 Contratado: (237601/1) JOSE GOMES DA SILVA
 CPF: 012.980.791-52
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013870) E.E. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04332/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001107112
 Contratado: (237602/1) NEOMAR ROCHA DE ALMEIDA
 CPF: 009.932.511-02
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04333/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001099487
 Contratado: (237603/1) SARA CRISTINA DA SILVA SANTANA SANTOS
 CPF: 033.543.861-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/04334/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001110665
 Contratado: (237604/1) RANATO DA HORA TRINDADE
 CPF: 015.287.091-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04335/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001111811
 Contratado: (237605/1) LUIZA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 317.955.951-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04336/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001105791
 Contratado: (237606/1) OSVALDO FRANCISCO PEREIRA
 CPF: 967.409.651-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04337/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001102415
 Contratado: (237607/1) AWARROI FABIO TAPIRAPE
 CPF: 042.254.661-59
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 02/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04338/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001111379
 Contratado: (237608/1) JOAO BRITO GUIMARAES
 CPF: 034.742.331-06
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04339/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001102413
 Contratado: (237609/1) JUNIOR KAXOWARIO TAPIRAPE
 CPF: 034.381.061-16
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 02/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04340/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001108417
 Contratado: (237610/1) LUCAS VINICIUS RONDON DA SILVA
 CPF: 044.098.491-23
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04341/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001109477
 Contratado: (237611/1) REINALDO RODRIGUES FERREIRA
 CPF: 688.862.501-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 02/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04342/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001110737
 Contratado: (237612/1) MARIA HERMINIA BARTOLOMEU
 CPF: 023.026.381-07
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04343/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001110735
 Contratado: (237613/1) NEODIR SOARES DE JESUS
 CPF: 917.768.991-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04344/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001094892
 Contratado: (237614/1) JOAO ANTONIO OLIVEIRA NASCIMENTO
 CPF: 042.047.841-86
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04345/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 100001103054
 Contratado: (237615/1) MANOEL WILLIAM DE BARROS
 CPF: 034.412.591-22

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158810) E.E. "ANTONIO GARCIA"
A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
CONTRATO/SEDUC/04346/2012 DE: 26/01/2012
Processo Nº: 100001100867
Contratado: (237616/1) OSMAR SILVA SANTOS
CPF: 554.551.905-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04240/2012 DE: 26/01/2012
Processo Nº: 100001111950
Contratado: (107194/18) ARAPAWA WAURA
CPF: 877.392.321-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129240) E.E. INDIGENA PIYULA
A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04241/2012 DE: 26/01/2012
Processo Nº: 100001111833
Contratado: (110263/18) ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA
CPF: 700.101.451-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04233/2012 DE: 26/01/2012
Processo Nº: 100001112086
Contratado: (134800/22) MARCELINA DA SILVA
CPF: 946.916.141-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
Substituído: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA
A Partir de: 27/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/04234/2012 DE: 26/01/2012
Processo Nº: 100001112088
Contratado: (201871/9) JUCILENE BENEDITA DE FIGUEIREDO
CPF: 789.561.371-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
Substituído: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA
A Partir de: 27/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/04235/2012 DE: 26/01/2012
Processo Nº: 100001112085
Contratado: (231525/6) EVELINE FERREIRA DE MORAES
CPF: 019.111.431-66
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
Substituído: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA
A Partir de: 27/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/04236/2012 DE: 26/01/2012
Processo Nº: 100001111802
Contratado: (78273/4) KATIA DIAS SANTOS
CPF: 459.336.771-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
Substituído: (22674/1) ROSEMEIRE MARQUES FONTES PEIXOTO
A Partir de: 14/11/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00036/2012 DE: 26/01/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 100001111709
Nome: (53816/3) ARLETE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 100001113000
Nome: (33300/1) DOLORES FERNANDES DE AQUINO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 23/11/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 100001107631

Nome: (130220/10) DOUGLAS MENDONCA GARIN
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 100001111710
Nome: (36876/5) EULIANE MESQUITA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 10000111826
Nome: (45326/4) JONAS SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 100001109246
Nome: (33541/1) JOSE MARCOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAFROS
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/02/2012 Até 31/12/2012
Processo N.: 100001111575
Nome: (17119/1) LUCIDALVA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/03/2012
Processo N.: 100001111740
Nome: (100546/14) LUCINEIDE DOS REIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 04/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 100001111712
Nome: (37068/1) LUZINETE ALMEIDA DE SENA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 100001111711
Nome: (54089/6) MARIA LUIZA ANTUNES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 100001111706
Nome: (87028/1) MARISTELA BARATTER
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013
Processo N.: 100001111707
Nome: (97732/14) REGINALDO MARCOLAN
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04265/2012 DE: 26/01/2012
Processo Nº: 100001112039
Contratado: (144273/8) MAURICIO XERENTE
CPF: 843.622.351-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (156230) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ATURUA
A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04266/2012 DE: 26/01/2012
Processo Nº: 100001100149
Contratado: (144762/9) ROSENIL SOUZA GENEROSO
CPF: 854.713.561-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04267/2012 DE: 26/01/2012
Processo Nº: 100001111900
Contratado: (144788/12) JONES DE ADENILSON MANHUARI CRIXI
CPF: 933.230.501-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO
A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04268/2012 DE: 26/01/2012
Processo Nº: 100001103650
Contratado: (144789/8) ANTONIO BURUM MUNDURUKU
CPF: 839.628.752-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145750) E.E. INDIGENA KRIXI BAROMPO
A Partir de: 02/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04269/2012 DE: 26/01/2012
Processo Nº: 100001101008
Contratado: (144868/7) LEONILDA APARECIDA DA SILVA
CPF: 405.452.371-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04270/2012 DE: 26/01/2012
Processo Nº: 100001104729
Contratado: (144873/8) JULIANO ALVES BATISTA
CPF: 000.605.510-97
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012
CONTRATO/SEDUC/04271/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001112928
 Contratado: (200567/6) NORBERTO TSEREDAWA TSEREDZE TSARE
 CPF: 027.934.951-31
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (131822) E.E. INDIGENA BUTSE WAWÉ
 A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04262/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001099951
 Contratado: (143890/5) MARIA ROSA DE SOUZA
 CPF: 954.230.441-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04263/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000000974770
 Contratado: (144115/8) OGLEICE LORRAINE GONCALVES PAES VARGAS
 CPF: 025.387.871-30
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/04264/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001099967
 Contratado: (144138/7) DORLEANS NICCHIO GUALBERTO
 CPF: 039.127.511-96
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04250/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001112200
 Contratado: (129039/10) FRANCELINA FONTENELLE DE MORAES
 CPF: 432.889.281-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 24/12/2011 Até 05/04/2012

CONTRATO/SEDUC/04251/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001111381
 Contratado: (129813/19) RAGE NAZARENO LIMA
 CPF: 941.698.531-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04252/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001112908
 Contratado: (130051/14) MATEUS TSEREROPO REEDI
 CPF: 667.892.901-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (115231) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA XAVANTE
 A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04253/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001105902
 Contratado: (130167/11) GLEICE QUELE LUCCHETTI
 CPF: 974.459.591-49
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04254/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001112037
 Contratado: (130202/12) VALDOMIR IANU
 CPF: 988.865.841-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIKI
 A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04255/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001112906
 Contratado: (132577/13) NASCINDO ABILIO
 CPF: 543.684.481-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118532) E.E. INDIGENA ESTRELA
 A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04256/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001112194

Contratado: (135686/8) JAQUELINE MAMORE MARTINS
 CPF: 005.424.351-36
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04257/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001107795
 Contratado: (137234/10) MANOEL ALVES DE AQUINO
 CPF: 164.822.041-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04258/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001111946
 Contratado: (138042/5) JOCELY CONCEICAO MAGALHAES
 CPF: 003.816.901-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04259/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001103561
 Contratado: (141607/6) MARIA ELISA MORIMA
 CPF: 000.085.441-74
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA
 A Partir de: 02/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04260/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001112128
 Contratado: (142160/2) LAUGERY SANTOS PEDRO DA SILVA
 CPF: 014.663.551-58
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04261/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001106004
 Contratado: (143300/8) RAIMUNDO JEWY KUACIARI
 CPF: 503.652.071-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04249/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001110682
 Contratado: (128828/25) SIMONE DOMINGUES DE MENEZES
 CPF: 055.859.226-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 24/12/2011 Até 29/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04247/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001101161
 Contratado: (127867/3) JOSE SANTANA DO CARMO
 CPF: 007.928.301-21
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04248/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001111945
 Contratado: (128336/19) ROSIMEIRE DE CARVALHO SILVA
 CPF: 825.698.431-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
 A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04239/2012 DE: 26/01/2012
 Processo Nº: 1000001009681
 Contratado: (105515/9) MARIANGELA MORGAN

CPF: 897.709.781-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04348/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001111911
 Contratado: (50343/15) NEUZA FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 773.729.051-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
 A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04349/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001112197
 Contratado: (56269/16) IVONETE COSTA VILA
 CPF: 627.790.101-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04350/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001112083
 Contratado: (56696/14) ANTONIA SOARES RIBAS
 CPF: 790.463.711-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04351/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001112576
 Contratado: (60095/15) EUNICE JULIA DA SILVA
 CPF: 627.820.531-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04352/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001107939
 Contratado: (77270/21) MARIA SANTANA PIRES
 CPF: 926.019.601-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04353/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001112478
 Contratado: (91072/29) ROSIMAR RODRIGUES SOUZA
 CPF: 692.837.101-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
 A Partir de: 24/12/2011 Até 16/04/2012

CONTRATO/SEDUC/04354/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001110999
 Contratado: (92480/15) EXPEDITO TOIMHO WEDE
 CPF: 459.384.821-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04355/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001112383
 Contratado: (93908/13) LINACY SOUSA BORGES
 CPF: 531.454.881-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04356/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001112815
 Contratado: (94342/22) SILVANE FIORENTIN AKEGAWA
 CPF: 708.891.981-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 24/12/2011 Até 18/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04347/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001073510
 Contratado: (31663/10) MARIO DA SILVA
 CPF: 270.219.631-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLBONICE MIRANDA DA SILVA"
 A Partir de: 08/11/2011 Até 17/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04309/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001112010
 Contratado: (222192/4) SILBENE FERREIRA GOMES
 CPF: 854.101.441-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
 A Partir de: 02/01/2012 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04310/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001111670
 Contratado: (222655/6) JOAO CARDOSO NETO
 CPF: 032.600.271-57
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04311/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001111815
 Contratado: (222685/4) MIKAELY BIANCA DE SOUSA PAULA
 CPF: 043.257.301-17
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (041688) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPINAPOLIS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04312/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001100656
 Contratado: (222877/4) DELMA VIEIRA DE MOURA
 CPF: 614.951.662-87
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04313/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001112909
 Contratado: (224199/3) AECIO WARARU TSERENHIOMO
 CPF: 032.925.891-50
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (119229) E.E. INDIGENA WA'OMORA
 A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04324/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001101593
 Contratado: (235498/2) THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS
 CPF: 927.694.541-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 Em: 19/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04303/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001100406
 Contratado: (220689/4) MODESTO XAVIER DE MATOS
 CPF: 000.132.911-14
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 Em: 16/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04319/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001111780
 Contratado: (229500/2) FRANCILENE SIRAYP KAYABI
 CPF: 046.125.561-86
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04320/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001101821
 Contratado: (232335/2) LUZIA DONARIA DE CARVALHO
 CPF: 821.326.151-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/04321/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001104106
Contratado: (234972/2) VALDIR KAYABI
CPF: 013.637.551-02
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04322/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 100000111855
Contratado: (234973/2) VALERIA GOMES DE LIMA
CPF: 037.799.301-88
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 02/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04323/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001100136
Contratado: (235193/2) DEIVID MICHEL PEREIRA DE LIMA
CPF: 949.510.471-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04304/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 100000112038
Contratado: (220720/6) ROSIANNY MARTINS DA CRUZ
CPF: 001.546.301-01
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (128228) E.E. INDIGENA PAIHITWARA
A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04305/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 100000112146
Contratado: (221163/7) SILVIA REJANE ALMEIDA MARQUES
CPF: 989.956.181-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04318/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001109200
Contratado: (228830/2) VALERIA MALHEIROS PERICIN
CPF: 017.047.481-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 24/12/2011 Até 21/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04315/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 100000112193
Contratado: (224850/5) ETIENE SAN PEDRO DOS SANTOS
CPF: 015.802.771-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04316/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 100000111766
Contratado: (226389/2) EDVALDO OKADA DE MORAES
CPF: 352.801.071-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04317/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 100000112188
Contratado: (228614/6) GILMARA NUMES DE MELO
CPF: 024.681.541-85
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 02/01/2012 Até 05/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04306/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001095067
Contratado: (221498/5) RAILON SERQUEIRA DA SILVA
CPF: 974.586.432-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
Em: 04/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04314/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000000978046
Contratado: (224482/3) POLLYANNA SILVA DO NASCIMENTO
CPF: 984.220.651-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 15/02/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04307/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 100000112910
Contratado: (221778/5) JURANDY WARI IWE
CPF: 972.530.731-34
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA
A Partir de: 13/01/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04308/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001095449
Contratado: (221794/3) LEDI DA SILVA
CPF: 021.963.501-33
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
Em: 16/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04291/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000000974758
Contratado: (212645/4) SIRLEI CUSTODIO GOMES DIAS
CPF: 929.633.581-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/04299/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 100000111702
Contratado: (219727/5) GLEICE FERREIRA DE AMORIM SILVA
CPF: 924.341.421-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 24/12/2011 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04300/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 1000001101036
Contratado: (220108/3) ERECLEIA DA ROSA MARTINS

CPF: 031.693.601-40
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/04301/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 100001108720
 Contratado: (220260/4) LEIDIANE DOS SANTOS FERNANDES
 CPF: 034.980.201-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 05/02/2012

CONTRATO/SEDUC/04302/2012 DE: 26/01/2012

Processo Nº: 100001100137
 Contratado: (220339/4) ANA MARIA GOMES
 CPF: 432.259.181-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00012/2012 DE: 26/01/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (80039/1) EROTILDES DE OLIVEIRA BARROS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL
 A Partir de: 10/01/2012 Até 24/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00002/2012 DE: 26/01/2012

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 843487/2011

Nome: (12046/1) GLORIA DE OLIVEIRA MIRANDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 30/06/2000 Ate 29/06/2005
 A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/03/2012
 Processo N.: 872870/2011
 Nome: (4636/1) MARIA ROSALINA DA SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 16/06/2005 Ate 15/06/2010
 A Partir de: 18/01/2012 Ate 16/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Joao Antonio Cuiabano Malheiros
 Secretário de Estado de Cultura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00002/2012 DE: 26/01/2012

O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: CI 95/2011
 Nome: (93146/2) VANIA SALIES BONASSI
 A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (97132/1) TANIA MARIA PORTO DE MORAES
 Un. Adm: (138053) COORD. REGULADORA DE CONTRATOS E CONCESSOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Marcia Gloria Vandoni de Moura
 Presidente Regulador da AGER/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00002/2012 DE: 26/01/2012

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (225812/1) ALESSANDRO DA SILVA GALVAO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (143758) GER .DE CADASTRO EMPRESARIAL
 A Partir de: 10/01/2012 Até 09/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Roberto Peron
 Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00011/2012 DE: 26/01/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (226814/1) PABLO DIEGO KOLAKOWSKI
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (150207) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA SANTA HELENA
 A Partir de: 23/12/2011 Até 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00016/2012 DE: 26/01/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (126604/1) LAURA FERNANDES FREITAS
 Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102768) GER. DE GESTÃO DA QUALID. E PRODUTIVIDADE
 A Partir de: 13/01/2012 Até 19/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00009/2012 DE: 26/01/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 093/2011

Nome: (81175/1) IZINETE MUSSA DE MORAES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (103365) 5º VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 030/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/07/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE -MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
11º	Anderson Luiz do Nascimento	1910931-8/MT	01/02/12
12º	Anair dos Santos	1712410-7/MT	01/02/12
13º	Cassiano D'Cristian da Silva Juliani	1842782-0/MT	01/02/12
14º	Felipe Santos Arruda	13195980/MT	01/02/12
15º	Kamila Galdino Clemente	2024647-1/MT	01/02/12
16º	Thais Carolina Aurelia Rondon	15738523/MT	01/02/12
17º	Juliana de Matos Araújo	19583354/MT	01/02/12

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 031/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000184-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **FELIPE DE MELO DORILEO LOUZICH**, bacharel em direito, portador do RG nº 1610502-8-SSP/MT e do CPF nº 734.773.621-87, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **DIAMANTINO/MT**, com efeitos a partir do dia **01.02.2012**.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 032/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000374-001/2012, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **RENATA APARECIDA TREVIZAN SILVA**, portadora do RG nº 873174-SSP/MT e do CPF nº 593.779.251-34, do cargo em comissão de **Gerente de Atendimento e Expediente**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 033/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000365-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **ARMANDO JOSÉ CARNEIRO**, bacharel em direito, portador do RG nº 168.126-6-SSP/MT e do CPF nº 008.032.531-92, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **PONTES E LACERDA/MT**, com efeitos a partir do dia **01.02.2012**.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO ADMINISTRATIVO 183/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000297-001/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-

PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	RUTHE BISPO SALES	Agente Administrativo	01/02/2012

Cuiabá, 25 de janeiro de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO ADMINISTRATIVO 184/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000302-001/2012, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	SILVIA ASSUKA CARRION OKABE	Assessora de Procurador	01/02/2012

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA nº 016/2012-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007391-001/2011, RESOLVE:

Conceder ao servidor **WALTER CARVALHO CHAVES**, oficial de diligência, **readaptação em outra função**, haja vista que o mesmo encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT - Readaptação de Função, por um período de 45 (**quarenta e cinco**) dias, nos termos do artigo 30, § 2º da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos no período de **23.01.2012 até 07.03.2012**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo (GEDOC): 006697-001/2011 Espécie: Apostilamento ao Termo de Cooperação Técnica nº 006/2011. **Cooperante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Cooperada:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto a alteração da composição de militares efetivos disponibilizados ao GAECO - Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado, para exercerem em regime de execução descentralizada atividades correlatas ao cargo de origem, nos termos da Lei complementar Estadual nº 119/2002. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral Administrativo e Diogenes Gomes Curado Filho-Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e Osmar Lino Farias-Comandante Geral da Polícia do Ministério Público e Fernando Alves dos Santos – Representante da Contratada

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2012

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que baseado no Parecer Jurídico n.º 001/2012/SCCC/ALMT, efetuou a seguinte inexigibilidade de licitação:

ASSUNTO: "CLIPPING ELETRÔNICO"
INTERESSADO: AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA.

VALOR GLOBAL R\$ 58.960,00

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2.012.

MESA DIRETORA

Dep. José Riva – Presidente

Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO 028/SG-ALMT/2011.

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratado: M. DO CARMO NOGUEIRA SANSÃO - ME.

Objeto: Serviços de acompanhamento de publicações no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT, JFMT, TRT-23 e TRE-MT e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Prazo de execução: 01/01/2012 a 31/12/2012.

Data assinatura: 20/12/2011.

Dep. José Geraldo Riva - Presidente – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/SG-ALMT/2012

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: AFPL - AGENCIA DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA.

Objeto: Monitoramento de informações on-line, clipping Eletrônico regional e nacional - Assunto : ALMT.

Fundamento: art. 26 da lei 8666/93, e suas alterações baseada no parecer jurídico nº.001/2012/SCCC/ALMT.

Prazo : 11 (Onze) meses.

Valor Global: R\$58.960,00 (Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Sessenta Reais)

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2012

Dep. José Riva Presidente – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001, de 24 de janeiro de 2012.

Altera dispositivos da Resolução Administrativa nº 003, de 03 de dezembro de 2008, que regulamenta o processamento das consignações em folha de pagamento no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no Art. 32, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de realizar adequações ao processo das consignações em folha de pagamento a ser realizado no âmbito do Poder Legislativo Estadual para os seus servidores ativos, inativos e pensionistas,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 4º da Resolução Administrativa nº 003, de 03 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º As consignações facultativas em folha de pagamento, que não poderão ultrapassar o parcelamento de 72 (setenta e dois) meses, terão os seguintes percentuais na remuneração líquida do servidor:

I – as realizadas pelas instituições financeiras, que digam respeito à empréstimos, pelas cooperativas, pelas entidades de previdência privada, pelos serviços sociais autônomos, pelas pessoas jurídicas do comércio varejista e pelas seguradoras do ramo de vida poderão atingir o limite de 30% (trinta por cento);

II – as realizadas pelas entidades de classes de servidores e que digam respeito única e exclusivamente a mensalidades instituídas para o seu custeio poderão atingir o limite de 10% (dez por cento), não concorrendo com o limite definido no inciso anterior;

III – as realizadas pelas entidades administradoras de cartão de crédito poderão realizar consignações até o limite de 15% (quinze por cento), sendo que a margem consignável para cada entidade administradora de cartão de crédito não poderá ultrapassar o

percentual de 10% (dez por cento), concorrendo com o limite definido no inciso II;

IV – as realizadas por operadoras de plano de saúde mediante celebração de convênio ou contrato com a Assembleia Legislativa poderão realizar consignações até o limite de 40% (quarenta por cento), concorrendo com os limites definidos nos incisos I, II e III;

V – as realizadas pelas instituições de ensino poderão atingir o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração líquida do servidor, concorrendo com os limites definidos nos incisos I, II, III e IV;

VI – as realizadas pelas instituições financeiras e que digam respeito exclusivamente à amortização de financiamento habitacional poderão atingir o limite de 50% (cinquenta por cento) da remuneração líquida do servidor, concorrendo com os limites definidos nos incisos I, II, III, IV e V;

VII - pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente indicado no assentamento funcional do servidor;

VIII - contribuição ou mensalidade para plano de previdência complementar, excetuados os casos previstos nos incisos I e II do art. 3º;

Art. 2º O Art. 8º da Resolução Administrativa nº 003, de 03 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 8º Para efeito de desconto facultativo, a soma mensal de consignações facultativas não excederá os limites estabelecidos pelo Art. 4º em relação à respectiva remuneração líquida do servidor.

(...)

§ 4º Na margem consignável, que exceder os 30% (trinta por cento) da remuneração líquida do servidor, terão prioridade, respectivamente, as consignações realizadas:

I – operadoras de Plano de Saúde;

II – pelas instituições financeiras e que tratem exclusivamente acerca de amortização de financiamento habitacional;

III – pelas instituições de ensino;

IV – pelas entidades administradoras de cartão de crédito.

V – pelas entidades de classe que tratem acerca das mensalidades para o seu custeio.

Art. 3º O "caput" do Art. 9º da Resolução Administrativa nº 003, de 03 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º O processamento das consignações facultativas de que tratam os incisos I, III, V e VI, do Artigo 4º da presente Resolução, somente serão lançadas a partir da liberação de margem consignável, emitida pelo órgão consignante.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2012.

Dep. RIVA _____ Presidente

Dep. SÉRGIO RICARDO _____ 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 117/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR TATIANE RIBEIRO ROMEIRO do cargo em comissão de Assistente, Nível TCDGA-5, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2012.
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 020/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/AJ/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) 5.950-1/2011
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ
GESTOR(A) LAYR MOTA DA SILVA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 4534/2011/TCE/MT/AJ, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2012 (*)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/VAS/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) 18.348-2/2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
GESTOR(A) MAURO SÉRGIO PEREIRA DE ASSIS – Ex-Prefeito
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 327/2007 DE 13/11/2007/ EMAIL/EXERCÍCIO 2007

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **Mauro Sérgio Pereira de Assis**, Ex-Prefeito do Município de Confresa para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor correspondente a de 40 UPFs/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas: <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até 14/02/2011. A multa foi aplicada no processo 18348-2/2007, por meio do Acórdão 3.352/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) de 22/10/2011, face a grave infração à norma legal.

PUBLIQUE-SE.

(*) Edital de notificação proferido durante a gestão (2010/2011) do Conselheiro Presidente Valter Albano.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 021/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/LHL/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) 138-4/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A) DENIO PEIXOTO RIBEIRO

ASSUNTO LEI NR 364, DE 24 DE AGOSTO DE 2010, QUE DISPOE SOBRE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Nos termos do inciso III, do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **CITO** o Sr. **Denio Peixoto Ribeiro**, Prefeito do Município de Planalto da Serra, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta citação, apresente defesa acerca do Relatório Técnico referente ao processo nº 1384/2011.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 133/2012
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 133/LHL/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) 16.285-0/2011
GESTOR(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ASSUNTO MAX JOEL RUSSI
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da proposta de representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. Max Joel Russi, Prefeito de Jaciara, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Resalto que, caso o gestor não atenda a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 137/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 137/WJT/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) 014498-3/1989
GESTOR(A) FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROCURADOR (AS) JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO – Ex-Presidente
ELARMIN MIRANDA – OAB/MT 1895
BRENO AUGUSTO P. DE MIRANDA – OAB/MT 9779
HUGO MENEZES GUIMARÃES NETO – OAB/MT 12.447
ASSUNTO TERMO DE CONTRATO N. 014/89 FIRMADO ENTRE O FEE/MT E FIRMA EMPLACIL-ENG. CIVIL E PLANEJ. AGRÍCOLA LTDA PARA AMPLIAR 03 SALAS DE AULA NA ESCOLA EST. 25 DE OUTUBRO 01 SALA E 2 BANHEIROS NA ESCOLA ESTA

(...)

Posto isso, em razão dos motivos expostos acima, acolho integralmente o Parecer Ministerial nº 4.313/2011, do Excelentíssimo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e diante da matéria de ordem pública examinável de ofício, decido no sentido de declarar a nulidade absoluta dos Acórdãos nºs 439/2003 e 1.411/2007, com base no art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente em decorrência do art. 284, do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução nº 14/2007), em razão de coisa julgada administrativa que impede a reanálise dos fatos aventados neste processo.

Por consequência, decido ainda no sentido de que seja dada baixa dos débitos oriundos deste processo em nome do senhor Joemil José Balduino de Araújo, pelo setor competente.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 077/2012 (*)
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 077/VA/2012 (**)

PROCESSO Nº 7.648-1/2011
INTERESSADO(A) ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA
GESTOR(A) FERNANDO GORGEN
ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Trata-se de proposta de agrupamento das multas inferiores e/ou iguais a 15 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicadas ao Sr. Fernando Gorgen, gestor da Associação dos Municípios do Norte do Araguaia e Prefeito do Município de Querência, nos processos em referência, conforme discriminadas abaixo:

PROCESSOS	NATUREZA	DECISÃO	DATA PUBL.	VALOR (UPF/ MT)
7.648-1/2011	Contas Anuais de Gestão	Acórdão 3.369/2011	26/09/11	10
24.239-0/2010	Repres. Interna	Julgamento Singular	08/06/11	10
17.995-7/2010	Repres. Interna	Julgamento Singular	17/03/11	10
2.182.2/2010	Repres. Interna	Julgamento Singular	22/04/10	10
2.178-4/2010	Repres. Interna	Julgamento Singular	22/04/10	10
2.171-7/2010	Repres. Interna	Julgamento Singular	22/04/10	10
21.742-5/2009	Repres. Interna	Julgamento Singular	12/05/10	5
21.060-9/2009	Repres. Interna	Julgamento Singular	06/05/10	5
19.211-2/2009	Repres. Interna	Julgamento Singular	12/05/10	5
TOTAL				75

Transitadas em julgado as decisões acima, e, após ser notificado para pagamento dos respectivos débitos, o gestor permaneceu inerte.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, em atendimento à determinação contida nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 293 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução Normativa 14/2007), acrescidos pela Resolução 20/2010, procedeu pesquisa no Cadastro de Sanções desta Instituição, tendo constatado no nome do gestor as multas acima discriminadas, as quais estavam arquivadas provisoriamente em razão do valor, e sugeriu o agrupamento das citadas multas para fins de execução judicial por meio da Procuradoria Geral do Estado.

É o necessário relatório. DECIDO:

O agrupamento em questão está previsto no Regimento Interno deste Tribunal.

Tal agrupamento é medida necessária à viabilização do processo de execução das multas impostas por esta Instituição, inferiores e/ou iguais a 15 UPF/MT, a ser realizado por meio da Procuradoria Geral do Estado, uma vez que aquela PGE só executa multas acima do valor informado.

Por essas razões, e com fundamento no art. 293, §§ 1º, 2º da Resolução Normativa 14/2007, com as alterações e inclusões realizadas pela Resolução Normativa 20/2010, acolho a sugestão do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal, e decido pelo agrupamento das multas aplicadas ao Sr. Fernando Gorgen, gestor da Associação dos Municípios do Norte do Araguaia e Prefeito do Município de Querência, exercício de 2010, nos processos indicados no relatório desta decisão, que perfazem o total de 75 UPF/MT, determinando ao referido Núcleo:

- 1) a BAIXA no Sistema de Controle de sanções deste Tribunal das multas aplicadas nos referidos processos, e
- 2) o LANÇAMENTO do valor único no processo mais recente (proc.7.648-1/2011), equivalente à soma das 09 (nove) multas agrupadas, no montante de 75 UPF's/MT, conforme determinação do § 3º do art. 293 da Resolução 14/2007, introduzido pela Resolução 20/2010.

Decido ainda, alicerçado no princípio da razoabilidade, conceder ao ex-gestor, em última oportunidade, o prazo de 30 dias a partir da notificação desta decisão, para pagamento do montante das multas agrupadas, ou, querendo, no mesmo prazo, requerer o seu parcelamento, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução 14/2007, observadas as alterações posteriores.

Por último, alerta ao ex-gestor de que o não cumprimento desta decisão, implicará em sua homologação pelo Tribunal Pleno e o consequente envio dos autos à Procuradoria Geral do Estado para execução judicial, nos termos do art. 294, § 1º, da Resolução 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

(*) Julgamento Singular proferido durante a gestão (2010/2011) do Conselheiro Presidente Valter Albano.

(**) Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dos dias 19/01/2012 e 25/01/2012.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 130 A 131/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 130/DN/2012

PROCESSO Nº 24.461-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
GESTOR(A) VALMIR LUIZ MORETTO
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) pelo CONHECIMENTO do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda;

b) pela aplicação de multa de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, ao Sr. Valmir Luiz Moretto, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, conforme o inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o inciso VIII, do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em razão da irregularidade nº 01, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com

o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo;

c) pela determinação ao gestor para que não mais restrinja a inscrição dos candidatos à forma presencial.

d) pela notificação ao gestor para que, nos próximos concursos (inclusive processos seletivos simplificados) encaminhe os atos admissionais decorrentes do certame em pauta, apartados e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 131/DN/2012

PROCESSO Nº 20.715-2/2010
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA GUARITA
GESTOR(A) DALCIO CONCEIÇÃO DE ARAÚJO
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) pelo CONHECIMENTO do Concurso Público nº 001/2010, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Guarita, durante a gestão do Sr. Dalcio Conceição de Araújo, Diretor.

b) pela notificação ao gestor para que encaminhe os atos admissionais decorrentes do certame em pauta, apartados e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 132/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 132/AJ/2012

PROCESSO Nº 21.412-4/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
GESTOR(A) NIVALDO PONCIANO COELHO
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 12/TCE-MT, e acolhendo o Parecer 88/2012 (fls. 14- 15/TCE-MT) do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, REGISTRO o Decreto Legislativo 1/2011 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Reserva do Cabaçal -MT, exercício de 2010, na gestão do Sr. Nivaldo Ponciano Coelho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 146 A 150/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 146/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.541-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES/2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da proposta de representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. Reinaldo Coelho Cardoso, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso o gestor não atenda a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 147/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.550-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
GESTOR(A) ILTON FERREIRA BARBOSA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO SEMESTRE/2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da proposta de representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. Ilton Ferreira Barbosa, Prefeito Municipal de Tesouro, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso o gestor não atenda a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 148/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.975-4/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA
GESTOR(A) NOELY MONTEIRO DE BARROS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DE JANEIRO A SETEMBRO/2011

(...)

Isto posto, admito a vertente Representação Interna, com fulcro no art. 227, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por conseguinte, em observância aos arts. 227, § 1º e 256, §1º do RITCMT, c/c art. 59, II da Lei Complementar n.º 269, determino a citação do Sr.ª Noely Monteiro de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para que apresente sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 61, § 2º da Lei Complementar n.º 269. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso o gestor não atenda a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 149/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.548-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
GESTOR(A) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO SEMESTRE/2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da proposta de representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. João Batista de Oliveira, Prefeito Municipal de São José do Povo, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso o gestor não atenda a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 150/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.613-5/2011
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A) ISRAEL SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Isto posto, admito a vertente Representação Interna, com fulcro no art. 227, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por conseguinte, em observância aos arts. 227, § 1º e 256, §1º do RITCMT, c/c art. 59, II da Lei Complementar n.º 269, determino a citação do Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Planalto da Serra, Sr. Israel Silva dos Santos, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para que apresente sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 61, § 2º da Lei Complementar n.º 269. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso o gestor não atenda a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 129/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 129/AJ/2012

PROCESSO Nº 6.575-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NR 006/2011

(...)

Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 31/2012, proferido pelo procurador Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo conhecimento do Processo Seletivo Simplificado 5/2011 e notificação para que o gestor encaminhe os atos admissionais decorrentes do certame em pauta, apartados e por ano, de acordo com o manual de orientação de remessa de documentos ao TCE, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.

É a síntese necessária.

Passo a decidir:

Considerando que concordo com o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento do Processo Seletivo Simplificado 6/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, e determino ainda ao gestor que encaminhe os atos admissionais decorrentes do certame em pauta, apartados e por ano, de acordo com o manual de orientação de remessa de documentos ao TCE, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 122 A 124/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SENHOR AUDITOR SUBSTITUTO DE
 CONSELHEIRO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 122/LCACP/2012

PROCESSO Nº 2.536-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
GESTOR(A) MARCELO BEDUSCHI
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADA NO 1º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO NR 001/2006/ PROCESSO NR 99759/2006

(...)

No uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, decido:

a) pelo Registro do Ato Nomeatório da Sra. Antônia Rodrigues dos Santos (Portaria n.º 100/2010, fl. 04-TCE), realizado no 1º Quadrimestre/2011 pela Prefeitura Municipal de Comodoro, oriundo do Concurso Público n.º 001/2006, constantes dos autos; e,

b) pela Aplicação de Multa de 05 (cinco) UPF's/MT – Unidade de Padrão Fiscal ao Prefeito Municipal de Comodoro Sr. Marcelo Beduschi, pelo envio intempestivo das informações preliminares, com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, no prazo de 15(quinze) dias, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, com encaminhamento dos respectivos comprovantes de recolhimento, nesse mesmo prazo; aplicação de multa.

**PUBLIQUE-SE.
 ARQUIVE-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 123/LCACP/2012

PROCESSO Nº 10.411-6/2011
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE
GESTOR(A) AGENOR SOARES DO AMARAL
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADA NO 1º QUADRIMESTRE/2011, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO NR 001/2008/PROCESSO NR 20494/2008

(...)

No uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, decido pelo Registro das Admissões das Sras. Claudete de Godoi Bueno Rosa e Maria Aparecida Soares, realizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte – SAAE-IPIRANGA DO NORTE, oriundo do Concurso Público n.º 001/2008, constantes dos autos.

**PUBLIQUE-SE.
 ARQUIVE-SE.**

JULGAMENTO SINGULAR Nº 124/LCACP/2012

PROCESSO Nº 18.014-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

GESTOR(A) CELSO PAULO BANAZESKI
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO NR 001/2009/ PROCESSO NR 197955/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido pelo **Não Registro** dos atos nomeatórios (Portarias nºs 467, 487, 496, 519, 533, 534, 539, 540, 546, 548, 557, 610 e 611/2011), realizado pela Prefeitura Municipal de Colíder-MT, oriundos do Concurso Público nº 001/2009.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 125 A 128/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 125/LHL/2012

PROCESSO Nº 386-7/2011
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 GESTOR(A) VALDECIR LUIZ COLLE
 ASSUNTO LEI NR 826, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Ante o exposto, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007, em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas nº 7.508/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, julgo pelo **CONHECIMENTO E REGISTRO** da Lei Orçamentária Anual nº 826/2010, datada de 15 de outubro de 2010, que estimou a receita e fixou a despesa do município de Juscimeira para o exercício de 2011, gestão do Sr. Valdecir Luiz Colle.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria para subsidiar a análise das contas anuais do município.

Registre-se.
Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 126/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.536-8/2011
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
 GESTOR(A) BERNADINHO CRUZETTA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRES/2011

(...)

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. Bernadinho Cruzetta, Prefeito de Juruena, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso o gestor não atenda a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 127/LHL/2012

PROCESSO Nº 15.793-7/2011
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
 GESTOR(A) CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REF AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. Carlos Roberto TorreMOCHA, Prefeito de Aripuanã, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso o gestor não atenda a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 128/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.529-5/2011
 INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASILÂNDIA
 GESTOR(A) SÍLVIO SANTOS DA COSTA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRES/2011

(...)

Por conseguinte, em observância aos arts. 227, § 1º e 256, §1º do RITCMT, c/c art. 59, II da Lei Complementar nº 269, determino a citação do Sr. Sílvio Santos da Costa, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Brasilândia, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para que apresente sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 61, § 2º da Lei Complementar nº 269. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso o gestor não atenda a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 140 A 145/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 140/LHL/2012

PROCESSO Nº 3.189-5/2011
 INTERESSADO(A) ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) JOSÉ GERALDO RIVA
 INTERESSADO(A) DILMAR DAL BOSCO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

(...)

Diante do exposto, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e **REGISTRO a DECLARAÇÃO DE BENS de Início de Mandato do Sr. Dilmar Dal Bosco, Deputado Estadual de Mato Grosso, diplomado em 16/12/2010 e empossado em 01/02/2011 para a legislatura de 2011/2014.**

Após encaminhe-se o feito ao ARQUIVO, para aguardar até o final do mandato, onde será avaliado sua evolução patrimonial, conforme § 3º do art. 216 da Resolução nº 14/2007.

Registre-se.
Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 141/LHL/2012

PROCESSO Nº 19.251-1/2011
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
 GESTOR(A) WALMIR MOREIRA
 INTERESSADO(A) LUIZ ALVES FREITAS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011 – SUPLENTE

(...)

Decido.

Diante do exposto, fundamentado no art. 43, inciso X da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e

REGISTRO a DECLARAÇÃO DE BENS de Início de Mandato do Sr. Luiz Alves Freitas, Suplente de Vereador do Município de Castanheira.

Após, encaminhe-se o feito ao Arquivo, para aguardar até o final da gestão, onde será avaliada sua evolução patrimonial, conforme o § 3º do art. 216 da Resolução nº 14/2007.

Registre-se.
Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 142/LHL/2012

PROCESSO Nº 135-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
GESTOR(A) EDUARDO ZEFERINO
ASSUNTO LEI Nº 1221 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Ante o exposto, em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 7.340/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007, **CONHEÇO E REGISTRO** a Lei Orçamentária Anual nº 1.221/2010, datada de 09 de dezembro de 2010, que estimou a receita e fixou a despesa do município de Dom Aquino, exercício de 2011, gestão do Sr. Eduardo Zeferino.

Determino o encaminhamento dos autos à Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, para que possa subsidiar a análise das contas anuais do município.

Registre-se.
Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 143/LHL/2012

PROCESSO Nº 14.979-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GESTOR(A) VALDECIR LUIZ COLLE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Ante o exposto, em cumprimento ao art. 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007, acompanho o parecer ministerial nº 7192/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e:

a) **JULGO PROCEDENTE** a presente representação interna;

b) **APLICO** ao Sr. Valdecir Luiz Colle, Prefeito do Município de Juscimeira, multa no valor de 67,6 UPF's/MT pela remessa intempestiva dos informes e documentos relativos ao 1º Quadrimestre/2011, em observância ao art. 75, VIII da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 289, VII do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Por derradeiro, consigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Notifique-se o gestor desta decisão.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 144/LHL/2012

PROCESSO Nº 303-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
GESTOR(A) FARID TENÓRIO SANTOS
ASSUNTO LEI Nº 1027, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013

(...)

Decido.

Preliminarmente, observo que o recurso de agravo foi interposto intempestivamente, uma vez que a decisão foi publicada em 19/10/2010 e o recurso foi protocolado em 11/11/2010.

Portanto, não pode ser conhecido, nos termos do artigo 240, II e § 3º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Contudo, observo que a informação acerca da renúncia fiscal

deve constar da Lei de Diretrizes Orçamentárias e não do Plano Plurianual (CF, art. 165, § 1º; LRF, art. 14).

Assim, modifico a decisão de fls. 165 para retirar a obrigação do gestor em informar sobre renúncia de receita no PPA, mantendo o conhecimento e registro da Lei 1.027 de 26 de novembro de 2009 do Município de Arenópolis.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 145/LHL/2012

PROCESSO Nº 134-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
GESTOR(A) EDUARDO ZEFERINO
ASSUNTO LEI Nº 1216, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Decido.

Compete ao Tribunal de Contas de Mato Grosso apreciar, para fins de registro, a legalidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que deve ser encaminhada pelas unidades jurisdicionadas, nos termos do art. 43, III, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c com art. 166, II, do Regimento Interno do TCE/MT.

Ante o exposto, em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 7.339/2011 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007, **CONHEÇO E REGISTRO** a Lei nº 1.216/2010, datada de 09 de setembro de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, do Município de Dom Aquino, e com base no art. 289, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 do Tribunal de Contas, **APLICO** ao Sr. Eduardo Zeferino, multa no valor correspondente à 05 UPF's/MT, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Determino o encaminhamento de cópia do relatório técnico ao Gestor do Executivo Municipal e aos demais vereadores para conhecimento e adoção de medidas corretivas da presente Lei, de modo a evitar a aplicação de sanções, bem como repercussão no julgamento das contas anuais.

Após encaminhe-se o feito à Coordenadoria do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Registre-se.
Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 152 A 153/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 152/WJT/2012

PROCESSO Nº 15.748-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GESTOR(A) ZENILDO PACHECO SAMPAIO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor Zenildo Pacheco Sampaio, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 153/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.278-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
GESTOR(A) MARCELO RIBEIRO ALVES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 7.845/2011, e **DECIDO** no sentido de conhecer a representação em exame, para no mérito julgá-la procedente com as seguintes determinações:

I - aplicar multa de **6 UPFs-MT**, ao senhor Marcelo Ribeiro Alves, prefeito municipal de Barão de Melgaço, em face do não envio das informações do sistema Geo-Obras, bem como, pelo envio intempestivo das mesmas, conforme consta no relatório técnico às fls. 4/8-TCE, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia, do 1º quadrimestre de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007;

II - recomendar ao atual gestor o cumprimento dos prazos de remessa de informações do Sistema Geo-Obras, conforme Resolução nº 06/2008 deste Tribunal.

Informo ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico (www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 151/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 151/AJ/2012

PROCESSO Nº 22.511-8/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
ASSUNTO CONSULTA

(...)

Em face do exposto e, em sintonia com o parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO**, com base no § 2º do art. 232 do Regimento Interno, pelo não conhecimento da consulta, por faltar-lhe os requisitos de admissibilidade, quais sejam: formulação em tese e interesse público, razão pela qual, determino o seu arquivamento.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 138 A 139/2012
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 138/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.610-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A) DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. **DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentarem defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia dos citados dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 139/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.967-3/2011
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE O JURUENA
GESTOR(A) JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DE JANEIRO A SETEMBRO/2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. **José Antunes de França**, Presidente do Consórcio, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentarem defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia dos citados dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 134 A 136/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 134/LCACP/2012

PROCESSO Nº 8.743-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
GESTOR(A) CELSO PAULO BANAZESKI
ASSUNTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010 – PROCESSO Nº 62243/2010

(...)

Pelas razões expostas, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, **decido** pelo registro do Primeiro Termo Aditivo dos Contratos Temporários nºs 211 a 213, 216 a 220 e 285/2010, constante destes autos, firmado pela Prefeitura Municipal de Colíder, cujos contratos são originários do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 135/ LCACP/2012

PROCESSO Nº 7.670-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCIDIO PANOSSO
ASSUNTO TERMOS ADITIVOS, EFETUADOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2010 REFERENTE ÀS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 009/2009 – PROCESSO Nº 154130/2009

(...)

Pelas razões expostas, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, **decido** pelo registro do Primeiro Termo Aditivo dos Contratos Temporários nºs 230, 231, 233, 235 e 236/2009, constante destes autos, firmado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, cujos atos admissionais são originados do Processo Seletivo Público nº 009/2009.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 136/ LCACP/2012

PROCESSO Nº 18.947-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A) MARINO JOSÉ FRANZ
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº002/2009 – PROCESSO Nº 67482/2009

(...)

No uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, decido pelo Registro dos Atos Nomeatórios nºs **055, 058, 069, 070, 071, 072, 129, 130 e 136/2011** (fls. 35/43-TCE), realizados pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, oriundos do Concurso Público nº 002/2009, constantes dos autos.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI****RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Presidente de Licitação, torna público, **ERRATA** do Edital da Tomada de Preço 001/2012, publicado no Diário Oficial da União: Edição nº 8 de 11/01/12, página 188, cujo objetivo: é **Conclusão da Obra de Reforma e Adequação do Hospital Municipal Dr. Marzavão Siqueira, no Município de Alto Paraguai - MT**, que por motivo de adequação técnica no edital para proporcionar conhecimento completo do objeto a ser licitado, foi efetivada alterações no edital. O Edital e suas devidas alterações, poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07h00min as 13h00min. Na oportunidade comunica-se também a prorrogação da data de abertura, ONDE SE LÊ: abertura do certame para as 9:30 horas do dia 31/01/2012, LEIA-SE: abertura do certame para as 09:30 horas do dia 16/02/2012. O Edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai até o dia 09/02/2012, cito à Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação das 07:00 as 13:00, mediante o pagamento não reembolsável de R\$100,00 (Cem Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal. Alto Paraguai, 25 de janeiro de 2012.

Vailde Luciana de Oliveira - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2011**

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), com vigência de 11 (onze) meses e vencimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2012, tendo como objeto a locação de um imóvel para atender a Secretaria de Infra Estrutura Urbana para armazenar materiais, equipamentos e imobiliários. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor do Senhor MARCOS CESAR DE CARVALHO e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 26 de janeiro de 2012. Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Contratação de profissional da saúde, especializado em ortopedia, para a prestação de serviços junto ao Hospital Municipal e PSF da zona urbana deste município por um período de 11 (onze) meses.** Início da Sessão: Dia 07/02/2012, às 09 (nove) horas horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanã@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 26 de janeiro de 2012.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA 003/2012**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis informa aos interessados a retificação do Edital de Concorrência Pública nº 003/2012, que teve seu aviso publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de janeiro 2012, na pagina 57 e Diário Oficial da União do dia 13 de janeiro de 2012, na pagina 215.

No item 5.1.5 Onde se lê:

REGULARIDADE FISCAL

Deve-se ler:

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

E fica incluso a letra "d": Prova de Regularidade Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas - CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho da Sede da licitante . (Lei nº 12.440/2011). Ficando sua abertura prorrogada para dia 29 de fevereiro de 2012, às 08h00min (hora local). Ficando as demais disposições sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 26 de janeiro de 2012.

Tarcísio Nascimento da Silva - Secretário da CPL

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 079/2011, destinada REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bombas submersa e Quadro de Comando para atender o Departamento de Água Parecis - DAP, teve como vencedoras as empresas: **EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.** com o valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais); **BOMBAS LEÃO S/A** com o valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de janeiro de 2011.

Tarcísio Nascimento da Silva - Pregoeiro Substituto

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012**

O Município de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n. 003/2012, torna Público aos interessados que realizará, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por empreitada global por lote, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução do paisagismo dos canteiros centrais das Av. Brasil, Av. Mato Grosso, Jatobá, Ipê, Lions Internacional e Rua Cambará, no município de Campo Novo do Parecis - MT, conforme termo de convênio nº. 037/11, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Campo Novo do Parecis, conforme especificações no anexo I do edital, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.** A abertura do certame será no dia 16 Fevereiro de 2012, às 08h00min (horário local), em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitação, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 66 NE, pelos telefones (0xx65) 3382 5100 e 3382-5147, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Obs: Desconsiderar a publicação no diário oficial do dia 25 de janeiro de 2012, pg 36. Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, 24 de janeiro de 2012.

Tarcísio Nascimento da Silva - Secretário CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO PREGÃO 087/2012**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ 67.729.178.0001-49, vencedora do lote 01 , lote 02 , lote 04, lote 23, lote 39, lote 46, lote 56, lote 60, lote 62, lote 75 , Pro - Remédios Dist. Prod. Farmacêuticos e Cosm. Ltda, CNPJ 01.159.591.0002-49, vencedora do lote 03 ,lote 11, lote 12 , lote 15 ,lote 18, lote 21, lote 22, lote 26, lote 31, lote 33, lote 35, lote 38, lote 53, lote 55,lote 58 , lote 59 , lote 67 , lote 71 , lote 73 , lote 77, 80, lote 84; Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 26.921.908.0001-21, lote 06 , lote 16, lote 24, lote 40, lote 43, lote 47 , lote 49 , lote 63 , lote 68 ,lote 82, lote 86 e Stock Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ 00.995.371.0001-50, lote 07 - R\$ 7. 500,00 (sete mil e quinhentos reais), 08 ,lote 29 , lote 30 , lote 32 , lote 37, lote 42, lote 66 ,lote 78 , lote 81 ,lote 85.**

Campo Verde - MT, 25 de janeiro de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**DECRETO Nº. 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.

DORILDO NEVES DE MOURA, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 148, inciso I, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os funcionários públicos abaixo nominados, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012 destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital, ficando assim composta:

- I- **LIZANDRA SCHNEIDER**, registrada sob a matrícula nº 185, inscrita no CPF nº. 671.227.520-20;
- II- **CRISTIAN EDUARDO BONAPAZ**, registrado sob a matrícula nº 617, inscrito no CPF nº. 010.341.261-84;
- III- **SUZANA DA SILVA FARIAS BARBIERO**, registrada sob a matrícula nº. 209, inscrita no CPF nº. 856.780.311-04.

Art. 2º A comissão organizadora deverá cumprir e fazer cumprir as determinações previstas na Lei Orgânica Municipal e no respectivo edital do concurso.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 24 de janeiro de 2012.

DORILDO NEVES DE MOURA
Prefeito em substituição legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 - AVISO DE PUBLICAÇÃO

Encontra-se publicado no site www.castanheiratransparente.com desde 23 de janeiro de 2012, os relatórios abaixo relacionados referentes ao Concurso Público n.º 001/2011:

- RELAÇÃO DE INSCRITOS POR CARGO
- CONCORRÊNCIA
- RELAÇÃO GERAL DE INSCRITOS
- LOCAL DE PROVAS

Castanheira – MT, 25 de janeiro de 2012

SILVANA MARQUES REIS
Presidente da Comissão do Concurso Público

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 08 de Fevereiro de 2012, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias do município de Colíder/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se**; Colíder/MT, em 26 de Janeiro de 2012

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE RESULTADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG752864-6/2011)-O Município de Cuiabá através da equipe de pregão torna público para conhecimentos dos interessados que a licitação -odalidade Pregão Presencial nº 003.2012, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a construção de 2(duas) Unidades de Pronto Atendimento - UPA's que serão implantadas em Cuiabá, conforme planilha de metas, plano de aplicação dos recursos e previsão de início e fim da execução, e cronograma físico-financeiro, sagrou-se vencedora a empresa PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA PARA O Lote nº 01 com o valor total de R\$ 3.450.000,00 (Três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais). O Lote nº 002 foi declarado como FRACASSADO-Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2012-LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA-Pregoeiro Oficial-VISTO:RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR-Diretor de Compras e Licitação

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2012-Processo Administrativo: PG750253-4/2011-Origem: Pregão Presencial nº 069/2011- Objeto: Registro de Preços para aquisição de máquinas para executar os trabalhos de manutenção das rodovias municipais e em vias públicas, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. CONTRATADAS: WEST MAQ – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para LOTE 01- Pá carregadeira –Quantidade 10 und -Valor unitário R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais) e LOTE 03 - Moto niveladora-Quantidade 10 und - Valor Unitário de R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais); MX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA para LOTE 02 - Retro escavadeira-quantidade 05 und – Valor Unitário R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) e a empresa- BHMAQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com o LOTE 04 –Escavadeira-quantidade 05 – valor unitário de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais).Vigência: 12 (doze meses) meses

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO nº: 306/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG750253-4/2011- ORIGEM: Pregão Presencial nº 069/2011- CONTRATADA: BHMAQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de máquinas para executar os trabalhos de manutenção das rodovias municipais e em vias públicas, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do estatuto licitatório, se vantajoso para a Administração Pública, tendo eficácia após a publicação em forma de extrato na gazeta municipal. (art. 57, inciso II da Lei 8666/93). VALOR: O valor estimado do presente Contrato importa em R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), conforme consta na proposta de preços, documento integrante do processo licitatório;

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO nº: 310/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG750253-4/2011- ORIGEM: Pregão Presencial nº 069/2011- CONTRATADA: MX COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de máquinas para executar os trabalhos de manutenção das rodovias municipais e em vias públicas, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do estatuto licitatório, se vantajoso para a Administração Pública, tendo eficácia após a publicação em forma de extrato na gazeta municipal. (art. 57, inciso II da Lei 8666/93). VALOR: O valor estimado do presente Contrato importa em R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), conforme constante na proposta de preços, documento integrante do processo licitatório

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por meio da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ – FUNEC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.229.437/0001-88, com sede na Rua Pedro Celestino, nº 26, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Prof. Mário Antônio Moyses Nadaf, Diretor Executivo da FUNEC, portador do RG nº 0281677-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 561.793.759-68, doravante denominado LOCATÁRIO e, do outro lado, MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ, representada pelo SR. PADRE ADEMIR VICENTE DE PAULA, portador do RG nº 3118838 SSP/MG, inscrito no CPF o nº 750.390.366-04, doravante denominado LOCADOR. OBJETO – O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do Contrato, por mais 12(doze) meses, passando a vigor de 01 de Janeiro de 2012 a 30 de Dezembro de 2012. Cuiabá/MT, 27 de Dezembro de 2011. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CUIABÁ – FUNEC - Sr. Antônio Moyses Nadaf – CONTRATADA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ - Sr. Padre Ademir Vicente de Paula.

AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG758627-8/2011)-O Município de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura com apoio da Diretoria de Compras e Licitação/Comissão de Licitação/SMPF torna público que fará a realização da Tomada de Preços nº 004.2012 cujo objeto e a pavimentação e drenagem de águas pluviais do Barro Praeirinho, conforme especificações descritas no Termo de Referência. Com abertura prevista para o dia 14/02/2012 às 09h00min (nove horas) Fuso Horário da Capital. Presidente: Daniella Christina Barros Carvalho - Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações – fone: 3645.6292 – Retirada do edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMS. Cuiabá, 25 de janeiro de 2012. Daniella Christina Barros Carvalho-Presidente da Comissão de Licitação-VISTO:Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr-Diretor de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito MAURY SOUZA DA SILVA, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Provas e de Provas e Títulos para o ingresso em seu quadro de contratação temporária de pessoal, para os cargos constantes do presente edital, nos termos que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal vigente, de acordo com as disposições a seguir: **RESOLVE:** Tornar público aos interessados: **1. DAS INSCRIÇÕES;** 1.1. O Edital na íntegra contendo todas as regras do certame encontrasse, afixado no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, podendo também ser obtido através do site: www.curvelandia.mt.gov.br, www.acpi.inf.br, maiores informações através do telefone: (65) 3273-1275. 1.2. Com exceção das inscrições isentas, as demais inscrições, serão feitas pessoalmente ou via internet, em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições presenciais	Início: 27/01/2012 no período das 08h às 12:00 h, de segunda a sexta-feira. Término: 10/02/2012 às 12:00 h. Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 10/02/2012, no horário de funcionamento bancário. LOCAL: na Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT sito à Rua São Bernardo, nº 523, Bairro Centro, CEP: 78237-000 Curvelândia/MT.
Inscrições via internet	Início: 27/01/2012 Término: 10/02/2012 Prazo limite para pagamento da taxa de inscrição 10/02/2012, no horário de funcionamento bancário. Endereço Eletrônico: www.acpi.inf.br e www.curvelandia.mt.gov.br

Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Curvelândia - MT.

2. - Formas de Pagamento: 2.2. - O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de boleto bancário somente nas agências do Banco do Brasil S/A, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada. 2.2.2 - As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto, serão indeferidas. 2.3. Valor das inscrições:

a) Para cargos que exigem ensino superior completo	R\$ 20,00
b) Para cargos que exigem ensino médio completo	R\$ 15,00
c) Para cargos que exigem ensino fundamental Completo	R\$ 10,00

2.4 - Do procedimento para a inscrição presencial: 2.4.1 - Os candidatos deverão fazer inscrição presencialmente, com auxílio de um servidor autorizado na Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT sito à Rua São Bernardo, nº 523, Bairro Centro, CEP: 78237-000 Curvelândia/MT. 2.5. - Das isenções da taxa de inscrição para candidatos de baixa renda e doadores de sangue: 2.5.1 - Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores deverão observar as seguintes regras no ato da inscrição presencial: 2.5.2 - Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente sob pena de indeferimento o Número de Identificação Social - NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios: a) documento de identidade do requerente; b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente; c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social - NIS do candidato. 2.5.3 - Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue e que já tenham feito, no mínimo, uma doação nos últimos quatro meses antes do lançamento do edital, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios: a) documento de identidade do requerente; b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente; c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital. 2.6 - As vagas reservadas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE) encontram-se disponibilizadas no item a seguir conforme Anexo I deste Edital; 2.6.1 - Da participação de candidatos portadores de necessidades especiais: 2.6.1.1 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservados 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste Edital, de acordo com a Lei Complementar 35/2009, com a Lei Federal nº. 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº. 3.298/99. 3 - DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES 3.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I do presente edital. 4 - DAS PROVAS 4.1 - Data e local das provas objetivas; 4.1.1 - As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia 19 de fevereiro de 2012 no período matutino das 08h00min às 11h00min (Horário Local) nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que estará disponível nos sites www.acpi.inf.br e www.curvelandia.mt.gov.br e será afixado no local de costume. 5 - Do Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 5.1 - Período das inscrições: de 27/01/2012 a 10/02/2012; 5.2 - Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: no mural da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT nos sites www.acpi.inf.br e www.curvelandia.mt.gov.br 5.3 - Data da realização das provas objetivas prevista para: 19 de fevereiro de 2012; 5.4 - Prazo para divulgação dos gabaritos: primeiro dia útil ao da realização das provas no período vespertino na sede da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT e nos sites www.acpi.inf.br e www.curvelandia.mt.gov.br 5.5 - Divulgação dos aprovados e classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas, podendo ocorrer em etapas; 6 - Dos Recursos; 6.1 - Dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT/Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital: a) Impugnação do Edital nº. 001/2012: até o 2º dia útil depois da sua divulgação; b) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação; c) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis; d) Divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado: dois dias úteis. Curvelândia - MT, 27 de janeiro de 2012.

Cláudio Nascimento Lopes

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2012

Anexo I

DOS CARGOS E DAS VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	ASSISTENTE SOCIAL - PAIF	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva	2.136,00	30h	01	-	-	01	Sede/Município
02	BIOQUÍMICO	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva	1.100,00	20h	01	-	-	01	Sede/Município
03	FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva	2.200,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município
04	PSICÓLOGO - PAIF	Ensino Superior Completo na área com Registro no Conselho de Classe	Objetiva	2.136,00	20h	01	-	-	01	Sede/Município
05	PROFESSOR I (PEDAGOGIA)	Ensino Superior Completo na área	Objetiva	756,66	20h	14	-	02	16	Sede/Município - Podendo ser remanejado para Zona Rural
06	PROFESSOR II (MATEMÁTICA)	Ensino Superior Completo na área	Objetiva	756,66	20h	01	-	-	01	Sede/Município - Podendo ser remanejado para Zona Rural
07	PROFESSOR II (CIÊNCIAS)	Ensino Superior Completo na área	Objetiva	756,66	20h	01	-	-	01	Sede/Município - Podendo ser remanejado para Zona Rural
08	PROFESSOR II (LÍNGUA PORTUGUESA)	Ensino Superior Completo na área	Objetiva	756,66	20h	01	-	-	01	Sede/Município - Podendo ser remanejado para Zona Rural
09	PROFESSOR II (HISTÓRIA)	Ensino Superior Completo na área	Objetiva	756,66	20h	01	-	-	01	Sede/Município - Podendo ser remanejado para Zona Rural
10	PROFESSOR II (GEOGRAFIA)	Ensino Superior Completo na área	Objetiva	756,66	20h	01	-	-	01	Sede/Município - Podendo ser remanejado para Zona Rural

NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	MONITOR INFANTIL	Ensino Médio Completo	Objetiva	703,70	30h	05	-	-	05	Sede/Município

NÍVEL FUNDAMENTAL

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
01	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ensino Fundamental Completo	Objetiva	622,00	40h	01	-	-	01	Sede/Município

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária	VAGAS			Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE Total	
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	622,00	40h	04	-	04	Sede/Município
02	GARI	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	622,00	40h	06	-	01 07	Sede/Município
03	MERENDEIRA	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	622,00	40h	03	-	03	Sede/Município
04	VIGIA	Ensino Fundamental Incompleto	Objetiva	622,00	40h	06	-	06	Sede/Município
05	MOTORISTA I – VEÍCULO AMBULÂNCIA	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	Objetiva + Prova Prática	730,00	40h	01	-	01	Sede/Município
06	MOTORISTA II – TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" + Curso de Condutor de Veículos de Transporte Escolar	Objetiva + Prova Prática	700,00	40h	02	-	02	Sede/Município
07	MOTORISTA III – VEÍCULO GRANDE	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	Objetiva + Prova Prática	700,00	40h	02	-	02	Sede/Município

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE-MT.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 001/2012. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços em diversas secretarias do Município de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital. REALIZAÇÃO: 13/02/2012. HORAS: 15:00 hs (horário de Cuiabá). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Gaúcha do Norte - MT, 24 de janeiro de 2012.

André Luiz Gonçalves Dias

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2012

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CRID – Centro de Reabilitação Irmã Dalva de Guarantã do Norte/MT no município de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: CESAR DE LIMA LAYDNER. VALOR R\$ 9.000,00 (nove mil reais). PERÍODO/PRAZO: janeiro a junho / 2012. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de janeiro de 2012.

Mercídio Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2012

OBJETO: Processo estimativo de serviços de Internet ADSL e IP Dedicado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal e Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A. VALOR R\$ 11.946,00 (onze mil novecentos e quarenta e seis reais)-PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro/2012. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de janeiro de 2012.

Mercídio Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro Oficial designado pela portaria nº 138/2010, comunica aos interessados que será aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2012 no dia 08/02/2012 as 09h00min (horário de Brasília), que será regida pela lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelos decretos nº 3.555/2000, 3784/2001 e 5450/2005; com aplicações subsidiária da lei nº8666/93, suas alterações e demais alterações aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2012; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. REALIZAÇÃO: 08/02/2012; ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min; ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min; O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site www.cidadecompras.com.

br. PUBLIQUE-SE. Guiratinga, 26 de janeiro de 2012.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN - Prefeito Municipal
ELEUSA FERREIRA DE SOUZA - Pregoeira Oficial do Município de Guiratinga

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2012

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designado pela Portaria nº 037/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 01/2012, TIPO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as 08:30 horas locais do dia 10/02/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de estradas vicinais padrão alimentadora vale do arinos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 26 de Janeiro de 2012. José Roberto Pereira Alves – Presidente. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 002-2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a empresa E. NORBERTO E MATEUS LTDA, nos lotes 02 e 03, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Juína – MT, 26 de janeiro de 2012.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para execução da obra de pavimentação asfáltica com fornecimento de materiais e mão-de-obra da Rua Francisco Beltrão do Módulo 05 no Município de Juína-MT (área 5.604,92 m²). Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína junto a Comissão de Licitação até dia 08 de fevereiro de 2012, em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240, Centro, Juína - MT, fone (66) 3566-8300, no horário das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Juína – MT, 26 de janeiro de 2012.

Ângela Golas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 02/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peças para recuperação da concha de carregamento da Pá Carregadeira KOMATSU WA200 n. 13.06 usada nos serviços de estradas e rodagens, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 Material de Consumo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.472,14. DATA DO RECONHECIMENTO: 26/01/2012, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças de Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/01/2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.

ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Assessor do Departamento de Compras
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: BIZARELLO E COSTA LTDA - ME. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peças, lubrificantes e serviços mecânicos para conserto da Caminhonete S-10 n. 03.30 da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de Consumo e 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.763,30. DATA DO RECONHECIMENTO: 26/01/2012, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26/01/2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Assessor do Departamento de Compras

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 25 de Janeiro de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de Fevereiro de 2012 às 08:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 002/2012, cujo objeto é a **“Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lambari D'Oeste – MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 50,00 (cinquenta reais), valor este não reembolsável. Lambari D'Oeste/MT em 25 de Janeiro de 2012.**

Rubens Ventura – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. A Secretaria Municipal de Educação torna público que estará realizando **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012** para Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar Diretamente da Agricultura Familiar. Regido pela Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38/2009. **Data:** Dia 24/02/2011 **Horário:** 08h00min. **Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mirassol D'Oeste, localizada na Rua Antônio Tavares, nº3310, Bairro Centro. O edital de chamada pública estará disponível nos murais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação e no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br, informações pelo telefone (65) 3241-1012. Mirassol D'Oeste, MT. 23/01/2012. Rosana de Cássia Botelho de Carvalho Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSOS ADM: 98/2012 E 99/2012

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS 0 KM, PARA ATENDIMENTO DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE. Realização: 14/02/2011 às 10:00 na Sala de Reunião do Paço Municipal, **INFORMAÇÕES:** Av. Coronel Botelho, 458, centro, Nossa Senhora do Livramento/MT. Fone (65) 3351-1200, **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** 08:00h às 13:00h (hora local) – O Edital e Seus Anexos poderão ser Adquiridos e/ou Consultados no Departamento de Licitação do Município. E-mail: nossasenhoraadolivrament.mt.gov.br

MARIO CAMPOS NEVES - PRESIDENTE DA CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através da Comissão de Licitações torna-se Pública para conhecimento dos interessados que **RETIFICA** a **Concorrência Pública 001/2012**, tendo como Objeto a Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas dos Bairros Sagrada Família e São Francisco, no Perímetro Urbano deste Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 67.899,57M² alterando: **ONDE – SE LÊ “ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2012”; LEIA – SE “ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2012”**, consequência da data 21/02/2012 ser um feriado nacional. Nova Canaã do Norte-MT, 26 de Janeiro de 2012. Iزارu Belarmino Leite - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012 - Registro de Preços - Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para uso no Hospital Municipal. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 08 de fevereiro de 2012. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 26 de janeiro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário por Item. **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. **AUTORA:** Comissão de Apoio. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DURANTE O ANO LETIVO DE 2012. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 001/2012, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor das empresas: J.CFELIPE - TRANSPORTES, inscrita no CNPJ 05.889.997/0001-04, Valor de R\$ 82.174.40 e a empresa VICTOR INACIO DE GODOY inscrita no CNPJ 11.736.991/0001-91, Valor de R\$ 22.140,80. Nova Santa Helena – MT, 26 de janeiro de 2012, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã - MT, torna público que **realizará** no dia **16/02/2012, às 08:00 horas**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada ao fornecimento de Cesta básica. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubiratã - MT, 26 de janeiro de 2012.

DARCI JOSE HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 001/2012, **realizado no dia 23/01/2012, às 08:00 horas**, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para **contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel**, homologada e adjudicada em 26/01/2012, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: TRR RIO BONITO TRANSP VER RET DE PETROLEO LTDA. Nova Ubiratã - MT, 26 de janeiro de 2012.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 3-2.012

OBJETO: Aquisição de Pneus e Acessórios de Primeira Linha Nacional O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT, Gercino Caetano Rosa, no uso de suas atribuições legais, e com base no Parecer Jurídico nº. 020/2.012 datado de 25/01/2. 012 **RESOLVE ANULAR** por vício de ilegalidade a licitação que seria **REALIZADA no dia 27/01/2. 012** na modalidade, Tomada de Preços nº 003/2.012, por desrespeito à lei federal nº 8.666/93.

Nova Xavantina – MT, 25 de janeiro de 2.012.

GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

Processo Licitatório nº 067/2011 - Tipo: Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 112/2011 de 19/09/2011, torna

público aos interessados que realizará a abertura do envelope Propostas da empresa SOS ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, classificada na fase de Habilitação da licitação Tomada de Preços nº 005/2011, no dia 01/02/2012, às 08H00, a referida licitação é destinada à **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para Provimento dos Cargos Vagos da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT**, conforme especificações do Edital de Licitação. Novo Mundo, MT, 26 de janeiro de 2012.

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente CPL
José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2012 - Tipo: Menor Preço Por Item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 110/2011, de 23/08/2011, e Portaria nº 112/2011, de 19/09/2011, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 10/02/2012, às 08H00, para **Registro de Preços para Aquisição de Merenda Escolar**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 26 de janeiro de 2012.

Roberta Mezalira Venturoso - Pregoeira e Presidente CPL
José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2012 - Tipo: Menor Preço Por Item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 110/2011, de 23/08/2011, e Portaria nº 112/2011, de 19/09/2011, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 09/02/2012, às 08H00, para **Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Acompanhamento, Cadastramento e Prestação de Contas de Convênios e Contratos de Repasse do Município de Novo Mundo/MT, junto aos Diversos Ministérios, Secretarias, Fundações, Autarquias, Instituições Financeiras Públicas e Demais Órgãos Públicos Federais e Estaduais, e sistemas e programas como SIGCON, SIGOB, PAR e SICONV e Serviços de Apoio a Administração na cidade de Cuiabá-MT**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min e no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo, MT, 26 de janeiro de 2012.

Roberta Mezalira Venturoso - Pregoeira e Presidente CPL
José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

LEI Nº 816 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Peixoto de Azevedo - MT, para o exercício de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, Senhor SINVALDO SANTOS BRITO, faz saber que a Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O valor total da Receita Bruta do Orçamento do Município de Peixoto de Azevedo-MT para o exercício de 2012 é no valor de R\$ 49.682.628,66 (quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). Com a dedução do valor destinado a Contribuição do FUNDEB no valor de R\$ 3.138.576,06 (três milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos) o Orçamento do município para 2012 ESTIMA a RECEITA e FIXA a DESPESA em R\$ 46.544.052,60 (quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cinqüenta e dois reais e sessenta centavos). Sendo R\$ 43.992.299,05 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos) da Administração Direta e R\$ 2.551.753,55 (dois milhões, quinhentos e cinqüenta e um mil, setecentos e cinqüenta e três reais e cinco centavos) da Administração Indireta, conforme resumo:

Receita – Prefeitura Municipal	43.992.299,05
Receita – Previdência Municipal	2.551.753,55
Total da Receita Líquida:	46.544.052,60
(+)-Dedução de Contr. Do Fundeb	3.138.576,06
Total da Receita Bruta:	49.682.628,66

Artigo 2º - O Orçamento da Administração Direta para o exercício de 2012 estima a Receita e fixa a Despesa no valor total de R\$ 46.544.052,60 (quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cinqüenta e dois reais e sessenta centavos) sendo R\$ 1.485.541,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais) para o Poder Legislativo - R\$ 42.506.758,05 (quarenta e dois milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e cinqüenta e oito reais e cinco centavos) para o Poder Executivo e Administração Indireta Previ-Paz no valor de R\$ 2.551.753,55 (dois milhões, quinhentos e cinqüenta e um mil, setecentos e cinqüenta e três reais e cinco centavos).

Artigo 3º - O Orçamento da Administração Indireta para o exercício 2012 estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de R\$ 2.551.753,55 (dois milhões, quinhentos e cinqüenta e um mil, setecentos e cinqüenta e três reais e cinco centavos). Referente ao Orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo – PREVI-PAZ.

Artigo 4º - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos,

rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	40.557.844,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.700.300,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.504.532,07
RECEITA PATRIMONIAL	922.809,48
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.004,02
RECEITA DE SERVIÇOS	82.530,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.702.629,19
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.138.576,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	634.040,04
RECEITAS DE CAPITAL	9.124.783,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.602,41
ALIENAÇÃO DE BENS	4.401,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.108.277,66
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.502,01
TOTAL	46.544.052,60

Artigo 5º - A Despesa da Prefeitura será executada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuída da seguinte forma:

DESPESAS:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Câmara Municipal	1.485.541,00
02 – Prefeitura Municipal	42.506.758,05
Soma: Administração Direta	43.992.299,06

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

14 - Fundo Mun. Previdência Social dos Servidores do Mun. de Peixoto de Azevedo -PREVI-PAZ	2.551.753,55
TOTAL GERAL:	46.544.052,60

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
01 – Câmara Municipal	1.485.541,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.279.331,00
03 - Secretaria de Governo	275.100,00
04 - Secretaria de Administração	1.324.324,00
05 - Secretaria de Planejamento e Fazenda	2.244.577,00
06 - Secretaria de Educação e Cultura	14.379.600,00
07 - Secretaria de Saúde e Saneamento	10.361.492,05
08 - Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	1.678.400,00
09 - Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio	2.239.862,00
10 - Sec. de Meio Ambiente, Mineração e Turismo	645.114,00
11 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	4.483.701,00
12 – Secretaria de Transporte Rodoviário	3.238.733,00
13 – Secretaria de Esporte e Lazer	356.524,00
SUBTOTAL	43.992.299,05
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
14 - PREVI-PAZ	2.551.753,55
SUBTOTAL	2.551.753,55
TOTAL	46.544.052,60

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	VALOR
LEGISLATIVA	1.485.541,00
ADMINISTRAÇÃO	8.393.667,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.678.400,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.551.753,55
SAUDE	10.022.650,05
EDUCACAO	13.440.959,00
CULTURA	418.646,00
URBANISMO	1.881.268,00
HABITAÇÃO	22.008,00
SANEAMENTO	1.116.907,00
GESTÃO AMBIENTAL	363.996,00
AGRICULTURA	1.234.508,00
INDÚSTRIA	431.453,00
COMERCIO E SERVICOS	32.379,00
ENERGIA	588.999,00
TRANSPORTE	1.445.078,00
DESPORTO E LAZER	356.524,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.079.315,45
TOTAL	46.544.052,60

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Código	PROGRAMA	Valor
0001	Processo Legislativo	1.485.541,00
0002	Administração e Planejamento	7.534.830,55
0003	Encargos Especiais	1.079.315,45
0004	Gestão da Política Educacional	597.023,00
0005	Educação Básica	10.914.932,00
0006	Alimentação Escolar	695.454,00
0007	Transporte Escolar	1.659.956,00
0008	Universidade Aberta	93.589,00
0009	Desenvolvimento Cultural	418.646,00
0010	Atenção Básica em Saúde	4.956.513,05
0011	Atendimento de Média e Alta Complexidade	4.313.389,00
0012	Assistência Farmacêutica	245.382,00
0013	Vigilância em Saúde	507.366,00
0014	Gestão do SUS	338.842,00
0015	Assistência	1.678.400,00
0016	Gestão da Política Agropecuária	1.234.508,00
0017	Desenvolvimento Industrial	417.794,00

0018	Meio Ambiente Sustentável	348.494,00
0019	Desenvolvimento Econômico	39.532,00
0020	Desenvolvimento Urbano	2.530.789,00
0021	Desenvolvimento Rural	1.100.401,00
0022	Desenvolvimento Rodoviário	1.445.078,00
0023	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	356.524,00
0024	Benefícios Previdenciários	2.551.753,55
TOTAL		46.544.052,60

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	36.571.073,27
• PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.822.458,45
• JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00
• OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.743.614,82
DESPESAS DE CAPITAL	8.634.186,67
• INVESTIMENTOS	7.766.313,21
• INVERSÕES FINANCEIRAS	277.497,00
• AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	590.376,46
RESERVAS	1.338.792,66
RESERVA DO RPPS	1.294.776,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.016,00
TOTAL	46.544.052,60

Artigo 6º - O Orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo - PREVI-PAZ para o exercício de 2012, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 2.551.753,55 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

§ 1º - A Receita será realizada mediante as Receita de Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio, Receita Patrimonial, Receita de Multas e juros de mora da contribuição previdenciária e Receita de Transferências de contribuições patronais do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminada nos quadros anexos desta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

§ 1º - A Receita será realizada mediante as Receita de Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio, Receita Patrimonial, Receita de Multas e juros de mora da contribuição previdenciária e Receita de Transferências de contribuições patronais do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminada nos quadros anexos desta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR/PENCIONISTA	915.533,63
RECEITA PATRIMONIAL	633.885,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.683,52
RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	992.650,77
TOTAL	2.551.753,55

§ 2º - As Receitas e despesas intra-orçamentárias do RPPS estão discriminadas por Órgão, conforme Demonstrativo a seguir:

Receitas intra-orçamentárias	Valor	Despesas intra-orçamentárias	Valor
72.10.29.01.01 Prefeitura Municipal	851.785,03	31.91.13 - Prefeitura Municipal	851.785,03
72.10.29.01.02 Câmara Municipal	21.000,00	31.91.13 - Câmara Municipal	21.000,00
72.10.29.01.04 Prefeitura Municipal - Benef. Temp.	39.000,00	31.91.13 - Prefeitura - Benef. Temporário	39.000,00
72.10.29.01.05 Câmara Municipal - Benef. Temp	524,50	31.91.13 - Câmara - Benef. Temporário	524,50
72.10.29.02.01 Juros Parc. Débitos	1.000,00	31.93290.21-Juros s/ Div. Contrato	1.000,00
72.10.29.15.00 Contr. em Reg. de Parcelamento	79.341,24	46.90.71.00-Principal Div. Contratual Resgatada	79.341,24
TOTAL	992.650,77		992.650,77

§ 3º - A Despesa será executada segundo os anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	VALOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.551.753,55
TOTAL	2.551.753,55

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

CÓDIGO	FUNÇÃO	VALOR
0024	Benefícios Previdenciários	2.551.753,55
	TOTAL	2.551.753,55

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	1.245.433,68
Pessoal e Encargos	118.585,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	1.126.848,57
DESPESAS DE CAPITAL	11.543,21
Investimentos	11.543,21
RESERVA DO RPPS	1.294.776,66
TOTAL	2.551.753,55

Artigo 7º - O orçamento da Seguridade Social do município de Peixoto de Azevedo, abrangendo todas as Unidades da Administração Direta e Indireta é no valor de R\$ 14.591.645,60 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta

e cinco reais e sessenta centavos), conforme demonstrativos constantes dos anexos desta Lei, de acordo com a seguinte discriminação:

Saúde R\$ 10.361.492,05

Assistência R\$ 1.678.400,00

Previdência R\$ 2.551.753,55

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares à conta de quaisquer dos recursos discriminados nos incisos do parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como realizar remanejamentos, transposições e transferências de uma categoria de despesa para outro, e de um órgão para outro, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, perfazendo o total de R\$ 6.981.607,89 (seis milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e sete reais e oitenta e nove centavos) e ainda a realizar as operações a que se refere o Art. 167 da Constituição Federal;

II - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência, orçada em R\$ 44.016,00 (quarenta e quatro mil e dezesseis reais), destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme prevê o inciso III do Art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - Contratar operações de crédito desde que não ultrapasse o limite do valor das despesas de capital, ou nos casos previstos no Artigo 169, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A autorização de que trata o inciso I deste artigo não onerará o limite previsto nos seguintes casos:

I - Quando destinado a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a Pessoal e encargos Sociais;

II - Quando se tratar de abertura de créditos adicionais à conta de excesso efetivo de arrecadação, inclusive no caso de convênios.

Artigo 9º - A presente Lei vigorará a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo - MT

Em 22 de Dezembro de 2011.

SINVALDO SANTOS BRITO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

EDITAL Nº 001/2012

COMUNICADO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Poconé-MT, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que as pessoas abaixo relacionadas, convocadas no Edital Nº 019/2011, **NÃO** serão empossadas no cargo abaixo mencionado, (Concurso Público 001/2010), em virtude de não terem se apresentado no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Poconé, no prazo estipulado, com documentação exigida, conforme Portaria Nº 063/2010, em cumprimento ao que determina o Concurso Público 001/2010.

019 019-Técnico em Enfermagem			
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.
37	01923	EDNA BARBOSA DA SILVA	05/10/1973
39	0248	VIVIAN THAIS TIECHER	01/03/1977

Poconé - MT, 26 de janeiro de 2012.
ARLINDO MÁRCIO MORAIS "Tico de Arlindo"
 Prefeito de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Em relação à Concorrência Pública nº 004/2009, Convênio 700119/2008/FNDE para a execução da obra de construção de Escola, conforme estabelece o Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, localizado no município, a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - MT NOTIFICA a Empresa R.R.R. JEROS CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS LTDA-EPP sobre a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato nº 246/2009, em razão de atrasos injustificados na execução, má execução das etapas e obras com qualidade indesejável, culminando na resistência para retomar as obras. Pontes e Lacerda-MT, 26 de janeiro de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO - Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, E O LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO FRANCISCO - FRANCISCO MANOEL DOS PASSOS FILHO, PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES DE LABORATORIO REL. AO CONTRATO Nº 020/2011, NO VALOR DE R 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS) FICA ADITADO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2011, À 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, torna publico aos interessados que, o **Pregão Presencial nº 02/2012**, cujo Objeto é: Locação de horas de maquina e caminhão, para recuperação e reabertura de estradas vicinais no Município de Tabaporã-MT. Cuja abertura se deu as 10:00 hs do dia 25/01/2012 e sagrou-se vencedor do certame, a empresa, Nilson Bertinati-ME, inscrita no CNPJ Nº 03.107.474/0001-25, com sede na Rua Oscar Kunio Kawkami nº 074, vencedora dos Itens, 01 Valor de R\$ 75.000,0 e Item 02 valor de R\$ 40.500,00, e o Sr. Waldemar Isotton, residente e domiciliado neste Município, na Avenida Dr. Carlos Vidoto, Bairro-Centro, portador do CPF 423.647.449-20, vencedor do Item 03, valor de R\$ 165.000,00 - Tabapora - MT. 25 de Janeiro de 2012. **Antonio B Mota – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ABERTURA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 140, de 25 de Abril de 2011, por determinação do Exmo. Prefeito Municipal, o Senhor **MILTON GELLER**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, a todos os interessados que se encontra aberta na Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Licitação e Contratos, sito à Avenida Paraná, nº 1.100, Centro – Praça da Juventude, no município de Tapurah, estado de Mato Grosso, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012**, do **TIPO MENOR PREÇO**, sob regime de execução indireta na modalidade de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS NO BAIRRO CRISTO REI COMPREENDENDO AV. RIO DE JANEIRO, RUA DAS PALMEIRAS, RUA DOS CEDROS E RUA DOS IPES**, conforme Contrato de Repasse nº 2628.0347794-30/2010 do Ministério do Turismo – CAIXA – Programa Turismo Social no Brasil e o Município de Tapurah-MT. A abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e das propostas dar-se-á no dia **10 de FEVEREIRO de 2012**, às **08h00min**, na Sala das Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Paraná, nº 1.100, Praça da Juventude, em Tapurah – MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas mediante o pagamento do valor de **R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido. Tapurah - MT, 26 de JANEIRO de 2012.

**Claudio do Nascimento
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

**PORTARIA N.º 10/2012.
DATA: 23 de Janeiro de 2012**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Títulos dos candidatos com vistas ao Processo Seletivo Simplificado 001/2012, destinado a selecionar candidatos(as) para contratação de pessoal em caráter temporário e excepcional para a Prefeitura Municipal de Vale de São, a ser realizado em 12/02/2012.

Nome	Função
MARIA LUISA FERRARI	DIRETORA
DEGMAR GERALDA MARCIANO	PROFESSORA
IVONEIDE DA SILVA LIMA	PROFESSORA

Art. 2º Para cumprimento da presente, deverá ser observado as determinações legais do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT, 23 de Janeiro de 2012.

GERALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vale de São Domingos

**PORTARIA N.º 11/2012.
DATA: 23 de Janeiro de 2012**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 001/2012 E DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros abaixo, para proceder e controlar as inscrições dos candidatos com vistas ao Processo Seletivo Simplificado 001/2012 destinado a selecionar candidatos(as) para contratação de pessoal em caráter temporário e excepcional para a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos e dos candidatos com vistas ao Processo Seletivo Público 001/2012 destinado a selecionar candidatos(as) para ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos a ser realizado em 12/02/2012.

Nome	Função
ALCILEIA GOMES DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA CRISTINA GOMES	FISCAL DE TRIBUTOS

Art. 2º Para cumprimento da presente deverão ser observadas as determinações legais dos Editais do Processo Seletivo Simplificado 001/2012 e do Processo Seletivo Público 001/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT, 23 de Janeiro de 2012.

GERALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vale de São Domingos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 – Objeto: implantação de rede de energia elétrica no centro urbano e no interior do município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. Abertura dia 13 de fevereiro de 2012, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. **VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA.** Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 26 de janeiro de 2012- **Nalice Marques Nantes Shimizu - Presidente CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012
O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2012, com suas alterações posteriores tendo como objeto a contratação de empresa para elaboração e execução do concurso Público Municipal nº 001/2012 e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, opina em efetuar a contratação da empresa Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto – FAPERP, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 26 de janeiro de 2012 - **NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EDITAL Nº 01/2012

DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO do resultado da Classificação Final do Concurso Público para provimento de cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

1. O Concurso Público foi devidamente realizado nos termos do Edital 001/2011 de 16 de setembro de 2011.

1.1 A homologação do resultado final, e por ordem de classificação, dos candidatos aos cargos discriminados, incluso em Anexo Único deste Edital.

2. A nomeação dos aprovados deverá ocorrer conforme as necessidades da Câmara Municipal de Cuiabá, e de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

Câmara Municipal de Cuiabá, 16 de Janeiro de 2012.

VEREADOR JULIO PINHEIRO - PTB PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO (APROVADOS E CLASSIFICADOS POR CARGO) (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA VAGAS: 35

Table with 2 columns: LEGENDA and CRITÉRIOS DE DESEMPATE. It lists various abbreviations and their corresponding criteria for evaluation.

Main table listing candidates with columns: CLAS, INSCR, NOME, DOC.DE IDENTIDADE, NASC, LP, NI, CG, CE, POB = PF, CD, SITUAÇÃO. It contains a list of 35 candidates.

Large table listing candidates for various positions with columns: CLAS, INSCR, NOME, DOC.DE IDENTIDADE, NASC, LP, NI, CG, CE, POB = PF, CD, SITUAÇÃO. It contains a list of approximately 100 candidates.

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO-PNE TIPO DE VAGA: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS VAGAS: 5

Table with 2 columns: LEGENDA and CRITÉRIOS DE DESEMPATE. It lists abbreviations and evaluation criteria for candidates with special needs.

Table listing candidates for the 'PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS' position with columns: CLAS, INSCR, NOME, DOC.DE IDENTIDADE, NASC, LP, NI, CG, CE, POB = PF, CD, SITUAÇÃO.

CARGO: CONTADOR TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA VAGAS: 1

Table with 2 columns: LEGENDA and CRITÉRIOS DE DESEMPATE. It lists abbreviations and evaluation criteria for the accountant position.

Table with columns: ID, Name, Document ID, Birth Date, and Classification Status. Includes candidates like RICARDO VASQUES DE PAULA and KARLA DE OLIVEIRA ARRUDA.

CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
VAGAS: 4

LEGENDA and CRITÉRIOS DE DESEMPATE for the Procurador Legislativo position, detailing exam components and tie-breaking criteria.

Main table for Procurador Legislativo candidates, listing CLAS, INSCR, NOME, DOC.DE IDENTIDADE, NASC, LP, NI, CG, CE, POB = PF, CD, and SITUAÇÃO.

CARGO: TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
VAGAS: 4

LEGENDA and CRITÉRIOS DE DESEMPATE for the Taquígrafo Legislativo position.

Final table for Taquígrafo Legislativo candidates, listing CLAS, INSCR, NOME, DOC.DE IDENTIDADE, NASC, LP, NI, CG, CE, POB = PF, CD, and SITUAÇÃO.

Table for Técnico Legislativo candidates, listing ID, Name, Document ID, Birth Date, and Classification Status.

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA
VAGAS: 40

LEGENDA and CRITÉRIOS DE DESEMPATE for the Técnico Legislativo position.

Main table for Técnico Legislativo candidates, listing CLAS, INSCR, NOME, DOC.DE IDENTIDADE, NASC, LP, NI, CG, CE, POB = PF, CD, and SITUAÇÃO.

TERCEIROS

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT
 CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 31/01/2012, na sede da Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA – EPP- CNPJ: 26.573.329/0001-35**, localizada na AV. Filinto Muller, 1057 Bairro: Centro – Varzea Grande/MT, às 14:00 horas, em primeira convocação, às 14:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 15:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) Estudos e aprovação da minuta de **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2011/2012/2013, na matriz e nas filiais.**
- b) Delegar poderes á diretoria a instalar o dissídio coletivo de trabalho;
- c) Contribuição Social e Taxa Assistencial;
- d) Assuntos gerais.

Cuiabá 26, de Janeiro de 2011 **Presidente Noel Inácio da Silva.**

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT
 CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 31/01/2012, na sede da Empresa **5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMOV 2CIRC. IMOB DE CUIABA – CNPJ: 15.037.609/0001-02**, localizada na Av. Isaac Povoas , 1010 Bairro: Centro – Cuiabá/MT, às 10:00 horas, em primeira convocação, às 10:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 11:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) Estudos e aprovação da minuta de **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2012/2013**
- b) Delegar poderes á diretoria a instalar o dissídio coletivo de trabalho;
- c) Contribuição Social e Taxa Assistencial;
- d) Assuntos gerais.

Cuiabá 26, de Janeiro de 2011 **Presidente Noel Inácio da Silva.**

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT
 CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 31/01/2012, na sede da Empresa **1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABA – CNPJ: 15.037.450/0001-26**, localizada na Av. Getulio Vargas , 141 Bairro: Centro – Cuiabá/MT, às 08:00 horas, em primeira convocação, às 08:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 09:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) Estudos e aprovação da minuta de **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2012/2013**
- b) Delegar poderes á diretoria a instalar o dissídio coletivo de trabalho;
- c) Contribuição Social e Taxa Assistencial;
- d) Assuntos gerais.

Cuiabá 26, de Janeiro de 2011 **Presidente Noel Inácio da Silva.**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**RESULTADO DE ELEIÇÃO
 ATA DA SESSÃO PLENÁRIA DE POSSE E ELEIÇÃO
 DIRETORIA PARA A GESTÃO 2012/2013**

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso torna público que seu Plenário, reunido em quatro de janeiro de dois mil e doze, na cidade de Cuiabá-MT, elegeu os membros da diretoria para o biênio 2012-2013, com a seguinte composição:

Mandato de 04/01/2012 a 31/12/2013

Contador **IVAN ECHEVERRIA**
 Presidente

Técnica em Contabilidade **EMILIA DE OLIVEIRA FURLANETO**
 Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional e Institucional

Contadora **SANDRA MARIA SANTANA**
 Vice-Presidente Administrativo

Técnico em Contabilidade **LUIZ GONZAGA WARMLING**
 Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Contador **EVANDRO BENEDITO DOS SANTOS**
 Vice-Presidente de Registro

Contadora **ELBA VICENTINA DE MORAES PINHEIRO**
 Vice-Presidente de Controle Interno

Técnico em Contabilidade **VANDERLEI MARQUEZI**
 Representante dos Técnicos em Contabilidade no Conselho Diretor

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2012.

IVAN ECHEVERRIA
 Presidente

**ARCA S/A AGROPECUÁRIA
 CNPJ Nº 01.380.468/0001-11 - NIRE: 51300003431
 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2012.**

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às 13 horas, na sede social, sito a Rodovia MT 358, Km 33, Fazenda Fonte, Tangará da Serra, Mato Grosso, na presença da totalidade dos acionistas que representam o Capital Social, conforme consta no Livro de Presença dos acionistas, dispensando-se a convocação por editais de acordo com o artigo 124 § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo sido aclamado por unanimidade, como presidente da mesa a Sra. Ângela Ribeiro de Carvalho, que convidou para Secretária-la o Sr. Paulo Cesar B. de Carvalho, tendo como ordem do dia: **MATERIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Aprovação e autorização para contratação de financiamento junto ao Banco do Brasil a/a em atendimento do Capítulo III, Artigo 11 e incisos (iv) e (v) do Estatuto Social; b) Autorização dos dirigentes para avaliar as operações, alienar os bens objetos do financiamento, bem como hipotecar as matrículas necessárias para total garantia do financiamento especificado no item "a" desta. **DELIBERAÇÕES: EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Aprovado e autorizado a contratação de financiamento junto ao Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 10.461.000,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e um mil reais), para implantação de duas unidades de beneficiamento e armazenagem de grãos, localizadas em Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis, com recursos do BNDES PSI no valor de R\$ 7.013.000,00 (sete milhões e treze mil reais) e do FCO no valor de R\$ 3.458.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais); b) Autorizado os dirigentes a avaliar as operações, alienar e dar em penhor as máquinas e equipamentos a serem adquiridos, as benfeitorias a serem construídas e hipotecar os imóveis urbanos representados pelas matrículas 17.577 e 18.809 do RGI de Tangará da Serra-MT, o imóvel urbano representado pela matrícula n. 6.594 do RGI de Campo Novo do Parecis-MT e do imóvel rural denominado de Fazenda Fonte e representado pela matrícula n. 20.956 do RGI de Tangará da Serra-MT. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e não tendo nenhum dos presentes se manifestado foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Tangará da Serra, 09 de Janeiro de 2012. **ASSINATURAS:** Presidente: Ângela Ribeiro de Carvalho. Acionistas: Paulo César Bittencourt de Carvalho, Felipe Bittencourt de Carvalho, Kamai Agrocomercial Ltda, Rafael Kann Donato, Roberta Kann Donato, Patrícia Kann Donato e Roberto Bezerra Donato. Secretário: Paulo César Bittencourt de Carvalho. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Ângela Ribeiro de Carvalho - Presidente da Mesa. Paulo César Bittencourt de Carvalho - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2012 SOB Nº: 20120090546. Protocolo: 12/009054-6, DE 24/01/2012. Empresa: 51 3 0000343 1. ARCA S/A AGROPECUARIA. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETARIO GERAL.**

AGROPECUÁRIA FAZENDA BRASIL, inscrita no CNPJ Nº 08.290.996/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a **Licença de Operação** para a atividade de secagem e armazenamento de grãos no município de Barra do Garças-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Ari Deitos, CPF 283.926.129-49, Salto do Lontra/PR, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Licença Ambiental Única-LAU** e a **Averbação de Reserva Legal-ARL**, referente à propriedade **Fazenda Vale do Paraíso, Nova Maringá/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Vanderlei J. de Oliveira & CIA LTDA-ME, CNPJ08.474.353/0001-35, **Porto dos Gauchos/MT**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação-L.O**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

FLORESTAL SANTA MARIA LTDA-IE 13.256.526-9 e CNPJ nº 06.066.768/0002-25, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, o Plano de Manejo Florestal Sustentável-**PMFS**, da **Fazenda Florestal Santa Maria**, município de **Colniza/MT**.

JORGE DOS SANTOS CAVALLARO E OUTROS, CPF283.356.439-20, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Retificação da Licença Ambiental Única-**LAU**, para a **Fazenda Copaiba VI**, Município de **Juara/MT**

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA FILIAL 07, CNPJ 04294897/0008-30, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) de seu empreendimento localizado em Alto Taquari-MT da Atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretos do Solo.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2012 – SRP Nº. 003/2012. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATO, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL (VEDA ROSCA), EM LIGAÇÕES DOMICILIARES, conforme necessidade do SAAES. ABERTURA DA SESSÃO: 010/02/2012 às 09:00 (horário local). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e no site cidadecompras.cnm.org.br e www.saaes.com.br Sinop/MT, 26 de janeiro de 2012. **Edna Maciel Escobar – Pregoeira**.

Processo Seletivo 001/2012

Edital Nº. 001/2012 DATA: 27 de Janeiro de 2012.

Objeto: Contratação de Professores Docentes para o 1º Semestre letivo de 2012.

Inscrições: 27/01/2012 à 03/02/2012 das 07hs00 às 11hs00 e 13hs30 às 17hs00.

Tempo de Contrato: 23/02/2012 à 31/07/2012.

Local: Fundação Municipal de Nova Mutum – MT.

Telefone para Contato: **65 3308 2010.

Nova Mutum – MT, 27 de Janeiro de 2012.

CLAUDIA LISIANE ORO RIBEIRO RAMOS

Diretora Geral da FUMESUNM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MATO GROSSO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2011

A CPL do SAAES de Sinop/MT comunica aos interessados que, devido a correções efetuadas no Edital da Concorrência nº. 002/2011 – Item 6 e subitem 6.1. alínea "a" e Cláusula Quinta da Minuta de Contrato, foi PRORROGADO a abertura da Concorrência nº. 002/2011 para o dia 29/02/2012, às 13h30min (horário local), na sua sede sito à Avenida dos Jacarandás nº. 3.960, nesta cidade de Sinop – MT. O novo Edital estará à disposição dos licitantes a partir do dia 30/01/2012, data esta em que o edital completo continuará à disposição de novos participantes, cuja visita técnica deverá ser agendada entre os dias 31 de janeiro de 2012 ao dia 24 de fevereiro de 2012. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidos junto ao SAAES, no horário das 13:30 às 17:00 horas até o dia 24/02/2012, mediante apresentação de requerimento do interessado. O endereço para se obter qualquer comunicação e/ou informações sobre esta Licitação é na sede do SAAES de Sinop/MT, endereço acima, no telefone (66) 3517-1150, fax: (66) 3517-1164 ou e-mail sae@sinop.mt.gov.br, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação. Sinop/MT, 26 de janeiro de 2012. **Edna Maciel Escobar - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

MUNDIAL LAMINADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – inscrito no CNPJ nº 37.480.530/0001-94, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada, com sede à Rodovia MT 208, Km 145,5 S/N, Lote CSW1 – área 04-A, localizada no município de Alta Floresta – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ: 61.618.237/0001-25, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – **LAU**, para a **FAZENDA AUTOMETAL**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JATOBÁ – Assessoria Agrônômica, Ambiental e Geoprocessamento LTDA –

Fone: (65) 3308 1166.

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES ALVIM – CPF: 307.193.568-49, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), PARA FAZENDA FAZ CARNE, NO MUNICIPIO DE JUARA/MT. NÃO EIA/RIMA.

MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA."POSTO SUTIL", Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e Instalação para ampliação de tancaçgem, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Miguel Sutil, 11.954, Cidade Verde, no município de Cuiabá/MT.

Carlos Alberto Capeletti,"AVICULTURA FRANGO DE CORTE", torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido de Licença de Operação, para a atividade de Avicultura de Frango de Corte, localizada na Fazenda Toledo, MT 10, Km 12 - Eldorado - Tapurah - MT.

Asplemat/DO

Carlos Alberto Capeletti,"AVICULTURA FRANGO DE CORTE", torna público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, alteração de razão social da licença ambiental, para a atividade de Avicultura de Frango de Corte, localizada na Fazenda Toledo, MT 10, Km 12 - Eldorado - Tapurah - MT.

Asplemat/DO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2012

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial; **TIPO:** Menor Preço Global; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Área Clínica Médica, Ambulatorial, no Exercício de 2012 no Município de Itaúba – MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 08 de fevereiro de 2012 às 9:00h (nove horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT ou Pendrive, CD configurado, das 07:30 horas às 11:00 horas, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas às 11:00 horas; Itaúba – MT 26 de Janeiro de 2012

Zenilda Alves da Silva - Pregoeira

Asplemat/DO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2012 – SRP Nº. 002/2012. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS UNIJATO: DIÂMETRO NOMINAL: 3/4" X QN 0,75 M³/H E VAZÃO NOMINAL: 0,75 M³/H, conforme necessidade do SAAES. ABERTURA DA SESSÃO: 09/02/2012 às 09:00 (horário local). LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e nos sites cidadecompras.cnm.org.br e www.saaes.com.br Sinop/MT, 26 de janeiro de 2012. **Edna Maciel Escobar - Pregoeira**

A empresa **P.H PELISSARI E CIA LTDA**, CNPJ. 05.671.741/0001-18, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 297165/2009 para atividade de Serraria com desdobramento de madeira no município de Sinop-MT. Não EIA/RIMA. (Acácia Florestal Engenharia-fone (66)3532-3297).

Mecânica MJ LTDA - ME, com CNPJ nº 14.743.071/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT – SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizado na Rua dos Antúrios, 1015, Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Mercado São Jorge de Sorriso – LTDA-ME, com CNPJ nº 13.687.139/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT – SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Mercadoria em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, localizado na Av. São Francisco de Assis, 453, Bairro Novos Campos, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Modelo Comércio de Móveis Ltda., com CNPJ nº 08.909.634/0001-73, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT – SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Moveis com Predominância de Madeira, localizada no Loteamento Industrial Leonel Bedin, Lote nº 07 e 08, Quadra 02, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

MADEIREIRA VALE DO ARIPUANÃ LTDA, CNPJ 07.386.999/0001-06, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de serraria com desdobramento de madeira, no município de Aripuanã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

ATO NORMATIVO Nº 047 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SINVALDO SANTOS BRITO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Este Ato Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, para o **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012**, em igual valor no total de **R\$ 1.975.868,20 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, compreendendo:

ORÇAMENTO FISCAL: R\$ 1.975.868,20

Art. 2º - A receita será arrecada, mediante a contribuição mensal dos municípios consorciados, receitas devidas de anos anteriores de municípios consorciados, transferência de Estado, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

1- RECEITAS CORRENTES	EM R\$
1.1 Receitas Correntes	15.868,20
1.2 Transferências Correntes	1.960.000,00
TOTAL:	1.975.868,20

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros “Programas de Trabalho” a “Natureza da Despesa”, que integram a presente Lei, e apresentam os seguintes desdobramentos:

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO	R\$
10 – Saúde	1.975.868,20
TOTAL:	1.975.868,20

2 – POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$
Despesas Correntes	1.876.000,00
Despesas de Capital	99.868,20
TOTAL DA DESPESA:	1.975.868,20

1 – POR ÓRGÃO	R\$
Consórcio Intermunicipal de Saúde	
10- Saúde	1.975.868,20
TOTAL:	1.975.868,20

Art. 4º - Fica o consórcio Intermunicipal de Saúde autorizado:

I – A abrir créditos suplementares á conta de quaisquer recursos discriminados nos incisos do Parágrafo I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, bem como realizar as operações a que se refere o Art. 167º, § VI, da Constituição Federal até o limite de 20% (Vinte por Cento) do total da despesa fixada no Art. 3º deste ato normativo.

II – A realizar transposições, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro;

Parágrafo Único: A autorização de que trata o § I deste Artigo não onerará o limite previsto nos seguintes casos:

I – Quando destinado a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a Pessoal e Encargos Sociais;

II – Quando se tratar de remanejamento dentro do mesmo grupo de despesas;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as operações a que se refere o Art. 7º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se

as disposições em contrário, gerando feito a partir de 01/01/2012.

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze.

Registre-se

Publique-se

SINVALDO SANTOS BRITO
Presidente do CISVP

TERMO DE COMODATO DE IMÓVEL

COMODANTE(A): TUPI COMUNICAÇÕES LTDA.
COMODATÁRIO: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO – ESTADO DE MATO GROSSO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo de comodato do imóvel localizado Rua Amsterdã nº 07, Bairro Senhor dos Passos, com estrutura a seguir discriminada:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, elegendo o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, para qualquer ação oriunda deste contrato.

Cuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2012.

TUPI COMUNICAÇÕES LTDA
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA.
COMODANTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
SINVALDO SANTOS BRITO
PRESIDENTE DO CISVP
COMODATÁRIO

Nome: IVO DA SILVA E SILVA
DE M. E JACARANDA
CPF: 912.756.521-15

Nome: MARCUS VINICIUS
CPF: 782.411.031-15

ASSAD- Associação dos Servidores da Secretaria de Administração
CNPJ Nº 00.825.661/0001.56

Registro no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil
Decreto de Utilidade Pública – Lei nº 5040 de 01/07/1986

Convocação Extraordinária

Assad, convoca todos os associados aptos a votar (conforme estatuto) para participarem da Eleição para a escolha da nova Diretoria da ASSAD, referente ao triênio 2012/2015.

E resolve também nomear os servidores: **OLINDINA MARTINS BEZERRA AMORIM DA SILVA**, como Presidente da mesa, **JOILSON DE SOUZA RONDON**, como Secretário e **NIVALDO NEVES DE OLIVEIRA**, como Mesário, com intuito de dirigirem e empossarem a nova diretoria da mesma, que se realizará através de eleição no dia 16/03/2012, na sede administrativa da mesma das 08:00 às 17:00h.

CELSO LUIS MAGALHÃES SERRA
PRESIDENTE ASSAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 010, Localizado na Av. Paraná, nº 125, Centro, Cep: 78.573-000, no Município de Tapurah – MT, Inscrito no CNPJ sob o nº 11.716.121/0001-50, com base no Estatuto Social, Art. 35 e 36, Convoca os Senhores Associados, para Assembleia Geral, a realizar-se no dia 27 de Janeiro de 2012, às 19:00hs, na Cidade de Nova Mutum – MT, no Plenário da Câmara Municipal para a seguinte ordem do dia:
- Eleição da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, Gestão 2011/2013.
- Demais Assuntos de Interesse da Associação.

DIVISA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 10.431.501/0001-86 NIRE 51300009692
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **DIVISA ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 03 de Fevereiro de 2012, às 15h00min, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil, 8.695, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, sobre a mudança de endereço da Sede da Companhia. Cuiabá - MT, 24 de Janeiro de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor

Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/01/2012)

ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 08.936.794/0001-01 NIRE 51300008726
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em **03 de Fevereiro de 2012, às 16h00min**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil, 8.695, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, sobre a mudança de endereço da Sede da Companhia. Cuiabá - MT, 24 de Janeiro de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor
 Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/01/2012)

JESUÍTA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 08.918.031/0001-38 NIRE 51300008718
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **JESUÍTA ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em **03 de Fevereiro de 2012, às 13:00 horas**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil, 8.695, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, sobre a mudança de endereço da Sede da Companhia. Cuiabá - MT, 24 de Janeiro de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor
 Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/01/2012)

MAGGI ENERGIA S.A.
CNPJ No 03.908.754/0001-32 NIRE nº. 51300007282
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **MAGGI ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em **03 de Fevereiro de 2012, às 08h00min**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida José Rodrigues do Prado, nº 19, sala 09, Bairro Santa Rosa, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, sobre a mudança de endereço da Sede da Companhia. Cuiabá - MT, 24 de Janeiro de 2012.

ROBERTO ANSELMO RUBERT - Diretor
 Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/01/2012)

SEGREDO ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 08.936.816/0001-33 NIRE 51300008734
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **SEGREDO ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em **03 de Fevereiro de 2012, às 14:00 horas**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil, 8.695, 7º andar, Bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, sobre a mudança de endereço da Sede da Companhia. Cuiabá - MT, 24 de Janeiro de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor
 Asplemat/DO 3x1 (25, 26 e 27/01/2012)

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público aos interessados que a TOMADA DE

PREÇO em tela, com objeto de Contratação de Prestação de Serviço de Médico na área de ANESTESIOLOGIA e NEUROLOGIA, foi vencida pelos seguintes licitantes: LOTE Nº 01/BM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 246.294,40; e LOTE Nº 02/MARQUES & MARQUES – R\$ 258.500,00.

Matupá MT, 24 de Janeiro de 2012.

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO
 Presidente CPL

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO em tela, com objeto é Aquisição de Veículo de Transportes de Passageiros do Tipo VAN, Ano/ Modelo de 2011 até 2012, com 16 (Dezesseis) lugares, com opcional de ar condicionado duplo, foi vencida pelo seguinte licitante: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – R\$ 97.000,00.

Matupá MT, 24 de Janeiro de 2012.

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO
 Presidente CPL

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO em tela, com objeto de Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Combustível, foi vencida pelas empresas SIDYNEI CARLOS DOS SANTOS & CIA LTDA ME – R\$ 160.113,40.

Matupá MT, 24 de Janeiro de 2012.

ELIZABETH DE ARRUDA PINTO
 Presidente CPL

V.O. MADEIRAS LTDA com CNPJ No. **01.353.501/0001-14** e Inscrição estadual No**13.170.161-4** com sede empresarial **Rodovia BR 163, KM 820, Trevo de Santa Carmem, São Cristovão, Sinop-MT**, Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de Desdobro e Beneficiamento de Madeiras. Não EIA/RIMA.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
Av. Mato Grosso, 547-E – Centro – E-mail: compras@saaelrv.com.br
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 – REGISTRO DE PREÇO 001/2012 - EDITAL
COMPLEMENTAR 001/2012

Informações específicas: Altera parcialmente o edital original, reabre prazo inicialmente estabelecido. Objeto; Futura contratação de publicações oficiais do SAAE de Lucas do Rio Verde-MT em Jornal de Circulação no Município, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Termo de Referência. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 09/02/2012. Edital Completo e complementar: SAAE – Fone: (65) 3549-7713. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 09/02/2012, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 26 de janeiro de 2012.

ELIZELDO REIS DE OLIVEIRA – Pregoeiro. K3/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco (Prefeitura de Várzea Grande)

GRANOPAR ARMAZENS GERAIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº06.112.069/0002-74 e no município sob o nº13.263.612-3, estabelecido na AV. CASTELO BRANCO,351, SALA65 -6º ANDAR- CENTRO SUL- VARZEA GRANDE-MT), por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série UNICA aut.1027-2567/08/2004(unica), número seqüencial de 201 a 500, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

AMADO PAULO DAL CASTEL, produtor rural na Faz. Nova Esperança, situado na Rod. MT 175 Km 35, Zona Rural, município de Tangará da Serra MT, portador do CPF nº 504.473.000-91 e Insc. Estadual nº 13.361.150-7, COMUNICA o extravio das Notas Fiscais Modelo 1, nºs 17, 26 a 28, 134 a 139, autorizadas pela AIDF 155066/2008, cfe BO nº 1016700121280190 de 25/01/2012.

TUSSET & SANTANA LTDA - ME, CNPJ 74.178.005/0001-45, I.E. 13.151.376.1 e I.M. 5035, Rua das Caviúnas Nº 1.491, Centro, Sinop/MT. Comunica o EXTRAVIO de: Livro Manual de Entrada de

Mercadorias 001 de 1994 até 2000; Livro Manual de Saida de Mercadorias 001 de 1994 até 2000; Livro Manual de Apuração de ICMS 001 de 1994 até 2000; Livro Manual de Termo de Ocorrências 001 do Ano de 1994 até 2000; Livro Manual de Inventário 001 de 1994 até 2000; Livros Eletrônicos de Prestação de Serviço, Entrada, Saida, Inventário, Apuração de Impostos e Diário: 01 de 2001, 02 de 2002, 03 de 2003, 04 de 2004, 05 de 2005, 06 de 2006, 07 de 2007, 08 de 2008, 09 de 2009, 10 de 2010, 11 de 2011; 05 Blocos de Nota Fiscal Série-D-1 do 001 ao 200; 10 Blocos de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série-F do 001 ao 500.

A empresa **PILOTANDO GOSTOSO LTDA**, inscrita no CNPJ 02.507.550/0001-27 e Inscrição Estadual 13.181.174-6, vem através desta, comunicar o extravio do LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIA Nº 001.

SINAGROQUERENCIA PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

PESSOA JURIDICA LOCALIZADA NA ESTRADA R-20, LOTE 02, QUADRA 02, – BAIRRO SETOR ÁREA INDUSTRIAL, NO MUNICIPIO DE QUERENCIA – MT, CEP- 78.643-000, CNPJ Nº 05.422.581/0001-73, I.E. Nº 13.213.193-5, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS M-1 Nº 006.852 à 007.000, AIDF Nº 98 E Nº 013.266 à 020.200, AIDF'S Nº 40250, 52581, 101526, 106847, 112558, 113221. SEM MAIS A DECLARAR.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

Diagnósticos da América S.A., inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 61.486.650/0364-55, estabelecido na rua Clóvis Hugney, nº 182, bairro Jardim Aeroporto, no município de Várzea Grande - MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número 2102 e 2098, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. **K3/DO**

O produtor rural **ADALBERTO BACKES**, CPF nº 492.767.510-68 e Inscrição Estadual nº 13.273.434-6, estabelecida a Fazenda São Mateus, Estrada R – 3A Lote Rural 83 e 81 – III Etapa, Zona Rural, QUERÊNCIA/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou a primeira, a terceira e a quarta via da nota fiscal, numero 001030, modelo 1 do dia 29/03/2011 e NFI nº 9640723-7.

Asplemat/DO 3x1 (26, 27 e 30/01/2012)

Extravio de Notas Fiscais Emitidas

Francisca Vieira de Lima – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.520.098/0001-61 e no município sob o nº 27829, estabelecida na Rua A Quadra 04 Casa 06 COHAB Dom Orlando Chaves no município de Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a 2ª via da nota fiscal série 02 número 21, nota fiscal esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Onésio G. Ferreira, bras. casado, comerciante, resid. na Rua M. B. de Carvalho, nº 102, Centro M. D'Oeste MT portador do CPF:142241861-87, proprietário da empresa O Gonçalves Ferreira, localizada na Rº A. Tamandaré S/N, bairro C. Tamandaré, em M. D'Oeste MT, Insc.131253646, CNPJ-26764936000182, declara o extravio dos Talões de NFs **B1 nº 1 à 25, C1-nº 1 à 25 e D2-nº 1 à 1000**, com NFs não utilizadas.

DARCI ANTONIO MENDEL, pessoa física, produtor rural, Inscrição Estadual nº 13.322.113-0 - Fazenda ML 1 - residente e domiciliado à Av. Julio Campos nº 157 - centro - em Água Boa - MT - declara que foi extraviado um Talão de Nota Fiscal de Produtor - Modelo 1 - não usado - contendo as notas do nº 51 ao 75 - AIDF nº 571703 de 26/05/2011.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Empresa: **M.P. DOS SANTOS ARAUJO ROUPAS FEITAS - ME**, estabelecida à Avenida Marechal Rondon, 1239, Centro, Pontes e Lacerda-MT, CNPJ 33.062.399/0001-94 e I.E. 13.072.996-5, Comunica o extravio dos seguintes documentos: Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 01, Livros Registros de Entrada 01, 02, 03, Livros Registros de Saída 01, 02, 03, Livros Registros Apuração de ICMS 01, 02, 03, Livros Registros de Inventário 01, 02.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ELIZABETE MENDES DE AQUINO - ME, inscrita no CNPJ – 01.164.963/0001-93 e IE 13.1684485 estabelecida na Rua 19, Nº 24, Altos do Coxipo, Cuiabá – MT. COMUNICA que foram extraviados os seguintes documento não sendo possível sua recuperação; Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros Fiscais de Apuração de ICMS, Livro de Ocorrências, Blocos de Notas Fiscais Usados e em Uso, Notas Fiscais de Entradas, despesas e Guias, conforme Ocorrência Número 1016700121276303 Registrada em 23/01/2012 às 17:34:00 na Delegacia Virtual.

JOSÉ ROBERTO CALÇA CPF 581.728.901-68, arrendatário da Fazenda Colorida, localizada em Marcelândia/MT, inscrita no CCE/MT 13.274.416-3, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 051 a 075, 126 a 150, 176 a 200, 1376 a 1379, 1601 a 1625 e 1626 a 1650.

DIVALDO ANTONIO DOS REIS CPF nº 043.430.776-91, produtor rural inscrição estadual nº 13.330.397-7, estabelecido na Rod Br 080 Km 40 lado esquerdo, s/nº zona rural CEP 78678.000 – Bom Jesus do Araguaia MT DECLARA o extravio dos seguintes documentos: talão de notas

fiscais mod "1" numeração 001 a 100 e os documentos fiscais referente a compras e vendas dos anos de 1999 a 2007.

MARCELO FERNANDES, CPF/MF. 981.586.869-15, e Inscrição Estadual nº.13.390.932-8, FAZENDA AGRO TERRA II, estabelecida no Lote Ribeirão Do Valo E Concórdia S/Nº, Sorriso/ MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou UM BLOCO DE NOTAS MOD.1A, NUMERAÇÃO 51 A 75, AIDF Nº.249745.

SILVIA H. M. NANYA - ME, estabelecida à Rua Goiás, 840, Centro Pontes e Lacerda-MT, CNPJ/ MF: 01.398.592/0001-04 e I. E. 13.171.134-2, Comunica o extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais de vendas modelo 1 nº 001 a 325 e Notas Fiscais de Vendas ao Consumidor D-1 nº 001 a 750.

MENDONÇA PEDROSO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 01.624.152/0001-28, Insc. Estadual nº 13172593-9, sito na Ave Ministro João Alberto nº 86, Barra do Garças-MT, Atividade de Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria. Comunica o Extravio dos Blocos de Nota Fiscal nº 001 a 0250 serie 1, e os Livros Fiscais nº 01 Entradas, 01 Saídas, 01 Inventario, 01 Apuração do ICMS, 01 Termos de Ocorrência.

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

JOSE REIS PEREIRA FILHO E OUTRA, CPF nº 213.411.408.81 e Inscrição Estadual nº 13.399.052-4, estabelecido, a Fazenda Rancho Grande S/N Margem Do Rio Jauru, Cidade INDIÁVAI/MT, DECLARA para os devidos fins de direito o extravio de: Um Bloco de Notas Fiscais de Saída em branco, Autorizadas em 20/04/2011, Conforme AIDF 568308 MODELO 1 E 1A de nº 01 a 025.

Supremax Nutrição Animal Ltda, CNPJ 33.706.987/0001-13, IE: 130952397, Rua 3-A 2012-W, JD Tangara II, Tangara da Serra/MT, Comunica o Extravio Dos Livros de Registro de Entrada nº 01 e 02 Período 03/1990 a 12/2000, Saídas nº 01 e 02 Período 03/1990 a 12/2000, Inventario nº 01 e 02 Período 03/1990 a 12/2000, APUR. ICMS nº 01 a 04 Período 03/1990 a 12/2000 e Cont. Estoque nº 01 Período 03/1990 a 12/2000 Conf. BO nº 1016700121265209 de 16/01/2012.

SANTA HORA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.796.361/0001-06 e INSC. ESTADUAL 13.340.558-3, Comunica o Extravio de todos os Documentos Fiscais, (livros fiscais: Livro de Registro de Entrada de Mercadorias nº 001, Livro de Registro de Saída de Mercadorias nº 001, Livro de Registro de Apuração do icms nº 001, Livro de Registro de Inventario nº 001, Livro de Registro Termo de Ocorrência Fiscal, notas fiscais de entradas de mercadorias, notas fiscais de saídas série D, modelo 2 de número 001 a 500, livro registro de empregados nº 001, Livro Termo de Inspeção do Trabalho nº 001, guias do fgts e da previdência de 08/2007 a 12/2009, Rais 2007 a 2010, caged de 2007 a 2009, contribuições sindicais de 2007 a 2009, declarações do imposto de renda de 2007 a 2010, bem como todos os documentos societários da empresa).

SULMAP SUL AMAZÔNIA MADEIRAS E AGROPECUÁRIA LTDA, insc. CNPJ: 14.958.532/0010-31, End. Faz. Gleba, Rod. MT 140 s/nº Bairro: Zona Rural, Município: VERA_ MT cep: 78.880-000. Solicita o comparecimento do funcionário **CICERO DA CONCEIÇÃO**, CTPS: 004905 série: 00031-MA, no prazo de 03 dias a contar da data da 1 publicação. Seu não comparecimento caracterizará em abandono de emprego conforme artigo 482 da CLT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SCHUCK & LUFT LTDA., COM SEDE E DOMICÍLIO EM LUCAS DO RIO VERDE/MT, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 13.239.201-1, CNPJ SOB Nº 05.622.084/0001-19, COMUNICA O EXTRAVIO DO BLOCO DE NOTAS FISCAIS Nº 01 AIDF=185651 MODELO 2 Nº 651 AO 700 E BLOCO Nº 2 AIDF=27204 MODELO 2 Nº 201 AO 250. CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA LAVRADO SOB Nº 2012.50278, NA DELEGACIA DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 95/2011 – Id. 234.800

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 17 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2011, Id. 231.651, pessoa jurídica **MULTILASER INDUSTRIAL LTDA**. CNJ nº 59.717.553/0006-17. Vigência: 20/12/2011 a 21/12/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

Ivone Regina Marca

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2011 – Id. 236.697

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 03 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2011, Id. 231.521, pessoa jurídica da **GIGANEWS COMERCIAL LTDA**. CNJ nº 04.008.977/0001-06.

Vigência: 29/12/2011 a 30/12/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

Ivone Regina Marca

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2012 – Id. 236.730

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 19 e 20 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2011, Id. 233.975, pessoa jurídica da **RECICLE LOC COMÉRCIO SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA.**

CNJ nº 11.006.381/0001-32.

Vigência: 06/01/2012 a 05/01/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

Ivone Regina Marca

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2012 – Id. 236.698

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Lotes 01, 08 e 09 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 68/2011, ID. 233.933, pessoa jurídica **COMERCIAL H.F. – COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA.**

CNJ nº 73.905.341/0001-80.

Vigência: 09/01/2012 a 10/01/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

Ivone Regina Marca

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2012 – Id. 236.701

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 05 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 68/2011, ID. 233.933, pessoa jurídica **JACIGRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

CNJ nº 08.362.111/0001-50.

Vigência: 09/01/2012 a 10/01/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

Ivone Regina Marca

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2012 – Id. 236.914

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 67/2011, Id. 227.126, pessoa jurídica da **D.I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**

CNJ nº 00.551.775/0001-55.

Vigência: 20/01/2012 a 21/01/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

Ivone Regina Marca

Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2012 – Id. 236.735

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 17 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 64/2011, Id. 233.975, pessoa jurídica da **CS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME.**

CNJ nº 14.231.269/0001-93.

Vigência: 06/01/2012 a 05/01/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2012.

Ivone Regina Marca

Gerente Setorial de Licitações

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 30(TRINTA) DIAS

AUTOS N. 3873-70.2007.811.0037

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): JOÃO ANTONIO MANGANOTTI e ÉLCIO MANGANOTE

EXECUTADO(A,S): GIACOMO ORSINO e MARCELO DA ROSA ORSINI

CITANDO(A,S): Executados(as): Giacomo Orsini, Cpf: 008.447.210-34, Rg: 501.405.442-2 SSP RS, brasileiro(a), casado(a), agricultor, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

Executados(as): Marcelo da Rosa Orsini, Cpf: 536.527.970-00, RG: 405.971.200/2 SSP RS, brasileiro(a), solteiro(a), agricultor, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/7/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 189.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos(s) executados(a,s) acima qualificados(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Os exequentes na qualidade de proprietários do imóvel rural com área de 1.555ha (um mil e quinhentos e cinquenta e cinco hectares), denominada de fazenda São Pedro, localizada no município de General Carneiro-MT, devidamente caracterizada na matrícula de nº 45.737 do CRI de barra do Garças-MT, arrendaram aos Executados através do contrato particular de arrendamento agrícola firmado da data de 15 de setembro de 2005 a título oneroso conforme descreve a cláusula sexta do referido instrumento. Ao término da safra 2006/2007, os executados deixaram de pagar a parcela mencionada no item "B" da cláusula sexta, com muita dificuldade os exequentes conseguiram receber dos executados os seguintes valores: 1º) na data de 18 de julho de 2006, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), 2º) na data de 24 de julho de 2006 o valor de R\$ 4.428,56 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), em depósito na conta corrente do exequente: Exequente: Élcio Manganote, Cpf: 129.501.739-34, RG: 678.473 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), agropecuarista, Endereço: Rua Castelo Branco, Nº 1180, Bairro: Castelândia, Cidade: Primavera do Leste-MT. O valor recebido pelos exequentes é de R\$ 19.428,56 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), convertidos em sacas de soja, tomando-se o preço dos respectivos dias dos pagamentos, (doc. Enexo), apura-se a quantia de 1.010,71 scs, de soja de 60 kgs, cada. Portanto os exequentes são credores dos executados da quantia líquida, certa e exigível de 209.357 kgs ou o equivalente a 3.489,29 scs de soja, referente a segunda parcela do contrato particular de arrendamento agrícola. Por ter vencida a segunda parcela, e não paga pelos executados estão constituídos em mora através da rescisão de contrato particular de arrendamento de imóvel rural, firmada unilateralmente pelos executados em data de 28 de julho de 2006 e anuída pelos exequentes em 26 de março de 2007. Decorrido todos os tempos e esgotados todos os meios amigáveis possíveis para a liquidação da dívida, não restou outra alternativa a não ser a presente ação executiva, onde os exequentes pretendem cobrar o principal que é a quantia de 3.489,29 scs, de soja de 60 kg, cada, mais as multas previstas na cláusula décima oitava do referido instrumento.

ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidos(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Cleide Vivian de Oliveira neves – Técnico Judiciário, digitei.

Primavera do Leste – MT, 5 de outubro de 2011.

Nestor José Comachio Junior

Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

AUTOS N.º 11773-41.2009.811.0003 (779/2009)

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTES: BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): FÁBIO DE PAULO ARAÚJO ME E FABIO DE PAULA ARAÚJO E SEBASTIÃO FERREIRA ARAÚJO

CITANDO(A,S): Executados(as): FÁBIO DE PAULO ARAÚJO ME, CNPJ: 05.683.901/0001-49, brasileiro(a); SEBASTIÃO FERREIRA ARAÚJO, CPF: 230.439.111-72, RG: 021.408 SSP MS, brasileiro(a), casado(a) comerciante: FÁBIO DE PAULO ARAÚJO, CPF: 004.091.571-98, RG: 001193667 SSP MS, brasileiro(a), casado(a), comerciante, atualmente, todos em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/11/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.922,97 + R\$2.500,00 (honorários fixados) + R\$434,57 (custas processuais).

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) Executados(as): FÁBIO DE PAULO ARAÚJO ME, CNPJ: 05.683.901/0001-49, brasileiro(a); SEBASTIÃO FERREIRA ARAÚJO, CPF: 230.439.111-72, RG: 021.408 SSP MS, brasileiro(a), casado(a) comerciante: FÁBIO DE PAULO ARAÚJO, CPF: 004.091.571-98, RG: 001193667 SSP MS, brasileiro(a), casado(a), comerciante, atualmente, todos em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de três (03) dias, contados da

expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com a atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o (a, s), executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis – MT, 22 de julho de 2011.

Antonietta Mazetto/ Escrivã(o) Judicial – Port. 01/11

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO – MT
JUÍZO DA 1ª VARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES
SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SOBRE A
APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL AUTOS
N.º 6648-10.2011.811.0040**

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: CONSTRUTORA BS S.A. ADVOGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR OAB/MT 5.222 e EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS OAB/MT 7.680 FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e demais interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.

LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA RECUPERANDA CONSTRUTORA BS S/A COM NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, VALOR E CLASSIFICAÇÃO: 16, Adailton Ferreira Dos Santos, R\$ 1.476,01, Trabalhista; 18, Adelvi Moraes Aguiar, R\$ 14.246,65, Trabalhista; 19, Ademar Dias Da Paz, R\$ 2.251,18, Trabalhista; 20, Ademilton Da Silva Souza, R\$ 6.161,79, Trabalhista; 21, Ademir Antonio Ritt, R\$ 50.000,00, Trabalhista; 23, Aderaldo Rocha Da Silva, R\$ 9.472,35, Trabalhista; 24, Adevaldo Dias De Castro, R\$ 172,02, Trabalhista; 26, Adilson Dzvoniarkievier, R\$ 45.980,95, Trabalhista; 33, Adriano Bristo Nascimento, R\$ 8.177,03, Trabalhista; 39, Adriano Veras Simplicio, R\$ 7.941,50, Trabalhista; 51, Ailton Augusto Da Costa, R\$ 3.511,69, Trabalhista; 55, Alcides Bezerra Silva, R\$ 4.046,45, Trabalhista; 56, Alcides Nogueira Da Costa, R\$ 2.471,99, Trabalhista; 57, Alcir Alves Feitosa, R\$ 2.764,87, Trabalhista; 58, Aldemir Dos Santos Nascimento, R\$ 2.549,79, Trabalhista; 60, Alequese Sandro Da Silva Vieira, R\$ 3.608,77, Trabalhista; 66, Alex Aguetoni, R\$ 11.905,03, Trabalhista; 70, Alexandre Martins Da Silveira (Alexandra), R\$ 2.323,03, Trabalhista; 86, Alyne Saldanha Lustosa, R\$ 1.527,76, Trabalhista; 101, Anderson Atavres Pimenta, R\$ 12.000,00, Trabalhista; 102, Anderson Dos Santos Bezerra, R\$ 2.370,48, Trabalhista; 103, Anderson Itamar, R\$ 4.167,68, Trabalhista; 106, Andre Batista Da Silva, R\$ 20.000,00, Trabalhista; 110, Andrea Ramos Novaes, R\$ 1.176,58, Trabalhista; 115, Andreis Oliveira Da Silva, R\$ 6.120,00, Trabalhista; 120, Antonio Alves Barros, R\$ 12.322,68, Trabalhista; 121, Antonio Alves De Jesus, R\$ 9.900,12, Trabalhista; 122, Antonio Amancio (Amanso), R\$ 40.800,00, Trabalhista; 123, Antônio Batista Da Costa, R\$ 2.755,41, Trabalhista; 124, Antonio Carlos Da Silva, R\$ 30.000,00, Trabalhista; 127, Antonio Carlos Sousa, R\$ 1.709,50, Trabalhista; 129, Antonio De Oliveira Leite, R\$ 3.290,68, Trabalhista; 132, Antonio Francisco Rodrigues Araujo, R\$ 21.886,27, Trabalhista; 133, Antonio Francisco Soares De Oliveira, R\$ 35.542,65, Trabalhista; 134, Antonio Gonçalves Pereira, R\$ 40.000,00, Trabalhista; 136, Antônio José Luiz, R\$ 900,00, Trabalhista; 137, Antonio José Martins Da Cruz, R\$ 50.000,00, Trabalhista; 138, Antonio Marques Ferreira, R\$ 25.500,00, Trabalhista; 139, Antonio Raimundo Alves De Souza, R\$ 20.000,00, Trabalhista; 140, Antonio Rosa De Lima Filho, R\$ 11.851,56, Trabalhista; 141, Antonio Velloso Da Silva Filho, R\$ 1.076,84, Trabalhista; 142, Antonio Marcos Pio, R\$ 6.000,00, Trabalhista; 143, Aparecido Laurentino Pessoa, R\$ 13.560,00, Trabalhista; 152, Ariosvaldo De Souza Fernandes, R\$ 22.426,52, Trabalhista; 159, Arquimedio P. Dos Santos, R\$ 18.648,07, Trabalhista; 172, Aurimar Meireles Maia, R\$ 1.364,17, Trabalhista; 189, Babara Caimbra Trajano, R\$ 30.600,00, Trabalhista; 234, Barbara Cambraia Trajano, R\$ 22.856,31, Trabalhista; 254, Brasileiro Porcionido De Souza, R\$ 15.196,45, Trabalhista; 257, Bristo Batista Da Silva Neto, R\$ 12.882,69, Trabalhista; 289, Carla Cristina De Souza, R\$ 9.270,23, Trabalhista; 290, Carla Eisenbraun Esparrago, R\$ 2.497,37, Trabalhista; 296, Carlos Andre Rodrigues De Oliveira, R\$ 12.959,24, Trabalhista; 299, Carlos Emigdio Henriques E Silva, R\$ 4.303,87, Trabalhista; 324, Celio Rodrigues De Moura, R\$ 6.438,12, Trabalhista; 338, Cesar Ramos Costa, R\$ 501,40, Trabalhista; 346, Cicero Alves Benjamin, R\$ 2.413,36, Trabalhista; 347, Cicero Araujo De Matos, R\$ 782,70, Trabalhista; 349, Cicero Ferreira Dos Santos, R\$ 11.479,92, Trabalhista; 353, Cirineu Machado, R\$ 6.000,00, Trabalhista; 357, Claudio Guillen Rodrigues (Sem Rodrigues), R\$ 6.211,28, Trabalhista; 359, Claudiomar Araujo, R\$ 5.066,47, Trabalhista; 367, Cleidson Bongestab Friebe, R\$ 15.000,00, Trabalhista; 369, Cleinado Alves Da Silva, R\$ 15.000,00, Trabalhista; 371, Cleomir De Sousa, R\$ 6.507,07, Trabalhista; 373, Cleusa De Andrade, R\$ 622,17, Trabalhista; 438, Dalvenice Gastão Da Silva, R\$ 835,02, Trabalhista; 441, Daniel Florencio Alves Rosa, R\$ 10.643,62, Trabalhista; 442, Daniel Florencio Alves Rosa, R\$ 20.000,00, Trabalhista; 446, Daniela Casagrande, R\$ 1.205,00, Trabalhista; 450, Danielle Bastos Barbosa, R\$ 2.899,00, Trabalhista; 453, Danilson Santos Da Silva, R\$ 3.490,12, Trabalhista; 458, Deacir Pereira Dos Santos, R\$ 33.177,39, Trabalhista; 463, Denilson De Araujo Ferreira, R\$ 4.674,35, Trabalhista; 466, Derli Borges Dos Santos Viana De Souza, R\$ 55.000,00, Trabalhista; 479, Dieime Oliveira E Silva, R\$ 17.465,70, Trabalhista; 487, Diogo Oliveira Neto, R\$ 8.069,49, Trabalhista; 495, Djalma Rodrigues Coelho, R\$

1.434,42, Trabalhista; 501, Dulcineia Dos Santos Pinto, R\$ 7.216,42, Trabalhista; 507, Edigleuma Ferreira Lucas Lucena, R\$ 2.055,00, Trabalhista; 510, Edilson Martins Dos Santos, R\$ 1.501,45, Trabalhista; 513, Edimar Rodrigues De Oliveira, R\$ 12.000,00, Trabalhista; 514, Edison Moraes Milhomem, R\$ 1.380,72, Trabalhista; 515, Edivaldo Gonçalves Lima, R\$ 14.441,64, Trabalhista; 521, Edson Borges Dos Anjos, R\$ 19.449,62, Trabalhista; 522, Edson Do Nascimento Teixeira, R\$ 6.600,00, Trabalhista; 524, Edson Rodrigues Do Nascimento, R\$ 5.908,55, Trabalhista; 525, Edson Vilas Boas, R\$ 11.160,83, Trabalhista; 530, Edvan Carneiro Da Silva, R\$ 28.273,00, Trabalhista; 540, Elenilson Rodrigues Costa, R\$ 10.200,00, Trabalhista; 549, Eleude Edilene Silva Oliveira (Eliude), R\$ 2.096,11, Trabalhista; 555, Elias Pereira Vital, R\$ 4.000,00, Trabalhista; 556, Elias Tanaju Borges, R\$ 15.315,13, Trabalhista; 560, Elisangela Pessoa Dias, R\$ 6.038,70, Trabalhista; 564, Elivan Da Cruz Matias, R\$ 370,82, Trabalhista; 569, Eloi Aires Pereira, R\$ 3.434,66, Trabalhista; 570, Eloizio Junior Sousa, R\$ 30.600,00, Trabalhista; 573, Elzio Gonçalves, R\$ 71.678,05, Trabalhista; 578, Emidio Bezerra De Araujo, R\$ 6.110,00, Trabalhista; 591, Erb Rochester Lira De Carvalho, R\$ 12.234,91, Trabalhista; 607, Euripedes Lopes, R\$ 5.800,29, Trabalhista; 611, Evaldo Gonçalves Dos Santos, R\$ 12.019,11, Trabalhista; 613, Evanoel Rodrigues Dos Santos, R\$ 7.649,85, Trabalhista; 617, Ewerton Portela De Castro, R\$ 4.986,98, Trabalhista; 621, Ezequiel Carlos Gossler, R\$ 98.904,32, Trabalhista; 631, Fabiano Dos Santos Leitão, R\$ 1.934,37, Trabalhista; 632, Fabio Augusto Mendes Machado, R\$ 6.165,27, Trabalhista; 634, Fabio Da Silva Araujo, R\$ 20.000,00, Trabalhista; 635, Fabio Dos Santos Souza, R\$ 12.731,80, Trabalhista; 639, Fabiola Pereira Morais, R\$ 13.656,84, Trabalhista; 644, Fancisco Radiel Sousa, R\$ 31.582,13, Trabalhista; 653, Fernanda Grando, R\$ 1.593,55, Trabalhista; 657, Fernando Ferraz De Santins, R\$ 30.600,00, Trabalhista; 658, Fernando Ferraz Di Santins, R\$ 39.297,66, Trabalhista; 664, Flavio Morais Da Silva, R\$ 2.393,69, Trabalhista; 682, Francisco De Assis Do Nascimento, R\$ 6.122,47, Trabalhista; 683, Francisco De Assis Dos Reses Filho, R\$ 1.230,56, Trabalhista; 688, Francisco Estevo Dos Santos, R\$ 1.923,90, Trabalhista; 689, Francisco Ferreira Dos Santos Silva, R\$ 4.499,48, Trabalhista; 691, Francisco Herlanio Araujo De Souza, R\$ 2.040,00, Trabalhista; 692, Francisco J. Da Conceição, R\$ 3.465,68, Trabalhista; 695, Francisco Marcos Da Silva, R\$ 4.582,50, Trabalhista; 697, Francisco Oliveira Bispo (Bispos), R\$ 5.000,00, Trabalhista; 698, Francisco Pereira Dos Santos, R\$ 20.000,00, Trabalhista; 699, Francisco Raimundo Gomes Araujo, R\$ 5.323,77, Trabalhista; 701, Francisco Uilton Cardoso Da Silva, R\$ 6.807,88, Trabalhista; 718, Genival De Andrade Barbosa, R\$ 3.226,01, Trabalhista; 719, Genival Dos Santos Leitão, R\$ 6.651,69, Trabalhista; 721, Geraldo Alves Maia Junior, R\$ 3.692,37, Trabalhista; 722, Geraldo Marasca, R\$ 39.511,84, Trabalhista; 735, Gilson Soares (Viana), R\$ 9.272,81, Trabalhista; 741, Gislaiane Santos De Moraes, R\$ 16.902,21, Trabalhista; 747, Glyciana Leandro Araújo Da Silva, R\$ 4.194,79, Trabalhista; 765, Handerson Carlos Nogueira, R\$ 1.653,58, Trabalhista; 766, Handerson Casemiro Da Silva, R\$ 2.591,95, Trabalhista; 770, Helio Isidoro De Souza, R\$ 6.780,02, Trabalhista; 793, Hugo Gome Da Silva (Gomes), R\$ 15.300,00, Trabalhista; 794, Hugo Gomes Da Silva, R\$ 7.019,77, Trabalhista; 799, Idarci Valardão, R\$ 1.962,49, Trabalhista; 801, Igor Barros Rego, R\$ 7.905,78, Trabalhista; 812, Inacio Ribeiro Lima, R\$ 4.557,48, Trabalhista; 813, Inaldo Laurentino Da Silva, R\$ 1.718,67, Trabalhista; 831, Iran Costa Santos, R\$ 20.000,00, Trabalhista; 838, Isonel Antonio Martini, R\$ 15.346,96, Trabalhista; 841, Isvaldo Ferreira Da Costa, R\$ 89.445,41, Trabalhista; 845, Ivan Bartoli, R\$ 24.040,07, Trabalhista; 847, Ives Walbert Oliveira Junior, R\$ 21.722,52, Trabalhista; 869, Jairo Almeida De Sousa, R\$ 1.188,85, Trabalhista; 870, Jairo Campelo Da Silva, R\$ 5.219,29, Trabalhista; 876, Janaina Capitania, R\$ 3.426,15, Trabalhista; 877, Jander Jerônimo Araujo, R\$ 8.500,00, Trabalhista; 878, Jander Jerônimo Araújo, R\$ 6.594,42, Trabalhista; 885, Jarbas Antonio Medeiros Lopes, R\$ 24.547,66, Trabalhista; 893, Jeferson Carlos De Souza Ferreira, R\$ 1.247,95, Trabalhista; 894, Jeferson Gonçalves Vamargo, R\$ 10.200,00, Trabalhista; 896, Jeferson Luciano Dutra, R\$ 1.392,77, Trabalhista; 898, Jeozadaque De Lima Valdez, R\$ 6.091,06, Trabalhista; 907, Joamar Regiani Teixeira, R\$ 28.449,75, Trabalhista; 910, João Batista De Sousa Gama, R\$ 9.663,46, Trabalhista; 911, João Batista Neiva, R\$ 6.645,39, Trabalhista; 913, Joao Carlos Gomes De Sousa, R\$ 5.146,33, Trabalhista; 918, João Tadeu Gomes, R\$ 1.030,00, Trabalhista; 919, João Valente De Melo, R\$ 7.140,00, Trabalhista; 921, Joel Lima Dos Santos, R\$ 49.665,30, Trabalhista; 922, Joel Valerio Da Fonsenca, R\$ 50.000,00, Trabalhista; 930, Jonas Batista Alves, R\$ 1.682,88, Trabalhista; 932, Jonas Oliveira, R\$ 18.360,00, Trabalhista; 937, Jonathan Lemos Brasileiro, R\$ 9.180,00, Trabalhista; 940, Jorge Lopes Cardes, R\$ 6.569,55, Trabalhista; 943, Josaniel Duarte, R\$ 47,84, Trabalhista; 947, José Batista Dos Santos Filho, R\$ 10.000,00, Trabalhista; 948, José Carlos Da Silva, R\$ 3.874,80, Trabalhista; 949, José Dauro Brandão, R\$ 1.678,98, Trabalhista; 950, José De Sousa Rodrigues (Souza), R\$ 8.778,77, Trabalhista; 951, José De Souza Castro, R\$ 6.571,52, Trabalhista; 952, José Do Carmo De Assis, R\$ 30.000,00, Trabalhista; 954, José Francisco De Oliveira, R\$ 16.264,31, Trabalhista; 955, Jose Gilmar Lima Camelo, R\$ 763,90, Trabalhista; 958, Jose Lima De Alencar, R\$ 4.670,70, Trabalhista; 959, Jose Luiz Pessoa, R\$ 4.612,19, Trabalhista; 960, José Marcio Oliveira, R\$ 20.400,00, Trabalhista; 962, José Paulo Machado Da Silva, R\$ 9.033,18, Trabalhista; 963, José Raimundo Alves De Souza, R\$ 2.287,51, Trabalhista; 965, José Raimundo De Oliveira, R\$ 2.912,16, Trabalhista; 966, Jose Ramiro Stoppa Morgado, R\$ 27.203,10, Trabalhista; 968, José Roberto Lemes Batista, R\$ 986,27, Trabalhista; 978, Josildo Colombiara De Freitas, R\$ 4.308,87, Trabalhista; 980, Josue Rodrigues Da Mata, R\$ 2.581,84, Trabalhista; 981, Jovanis Alves Bento, R\$ 6.897,20, Trabalhista; 998, Justiniano Faustino Da Silva, R\$ 2.491,09, Trabalhista; 1010, Kleber De Sousa Paes, R\$ 3.269,96, Trabalhista; 1032, Leandro Da Silva Cardoso, R\$ 15.300,00, Trabalhista; 1033, Leandro Da Silva Cardoso, R\$ 23.872,77, Trabalhista; 1037, Leandro Sousa Da Silva, R\$ 6.238,64, Trabalhista; 1051, Lindomar Salino Da Silva, R\$ 7.650,00, Trabalhista; 1052, Lindon Jhonson Machado Dias, R\$ 3.334,13, Trabalhista; 1072, Luana Das Chagas Costa, R\$ 763,90, Trabalhista; 1075, Lucas Caetano Dos Santos, R\$ 11.159,14, Trabalhista; 1081, Luciana Matta Nesrala, R\$ 26.520,00,

Trabalhista; 1084, Luciano Gomes Da Silva, R\$ 22.888,13, Trabalhista; 1085, Luciano Nunes, R\$ 3.159,00, Trabalhista; 1089, Luiz Adalto Garcia Ramos (Adalton Garcia), R\$ 15.000,00, Trabalhista; 1113, Magnacio Soares Pinheiro, R\$ 20.000,00, Trabalhista; 1120, Manoel De Assis Mendes, R\$ 4.707,39, Trabalhista; 1121, Manoel Helio De Araujo Souza, R\$ 9.623,50, Trabalhista; 1122, Manoel Jacinto Bento Rodrigues, R\$ 2.690,07, Trabalhista; 1125, Manoel Mota De Araujo, R\$ 1.136,08, Trabalhista; 1126, Manoel Pereira Barros Nunes, R\$ 62.842,34, Trabalhista; 1127, Manoel Porfirio De Souza, R\$ 2.537,27, Trabalhista; 1128, Manoel Raimundo Ferreira De Souza, R\$ 4.080,00, Trabalhista; 1134, Mara Lucia Correia De Paula, R\$ 4.605,51, Trabalhista; 1141, Marcella Cavalcanti Duarte Gonçalves, R\$ 30.600,00, Trabalhista; 1148, Marcio Cabral, R\$ 4.983,34, Trabalhista; 1152, Marcio Ribeiro Vieira, R\$ 2.478,84, Trabalhista; 1155, Marcos Alves Dias Rodrigues, R\$ 1.170,11, Trabalhista; 1157, Marcos Antonio De Sousa Scadelai, R\$ 22.840,20, Trabalhista; 1158, Marcos Flávio Da Silveira Feitosa, R\$ 9.000,00, Trabalhista; 1162, Maria Antônia De Oliveira Pessoa, R\$ 4.500,00, Trabalhista; 1164, Maria Auxiliadora De B. Oliveira, R\$ 3.731,80, Trabalhista; 1184, Maríneia Pereira Vieira, R\$ 6.211,75, Trabalhista; 1192, Maristela Silva Das Chagas, R\$ 8.160,00, Trabalhista; 1193, Marivaldo Moraes Dos Santos, R\$ 3.493,67, Trabalhista; 1195, Marleide Maria Dos Santos, R\$ 1.244,09, Trabalhista; 1197, Marlon Araujo Dos Santos Silva, R\$ 6.000,00, Trabalhista; 1199, Marquicoel Pereira Da Silva, R\$ 270,16, Trabalhista; 1201, Matheus Pereira Papa, R\$ 2.703,35, Trabalhista; 1202, Matias Lucio Mendes Da Cruz, R\$ 10.901,92, Trabalhista; 1204, Mauricio Messias De Sousa, R\$ 16.622,11, Trabalhista; 1231, Miguel Hurtado, R\$ 30.000,00, Trabalhista; 1232, Miguel Wilson Pereira, R\$ 4.542,61, Trabalhista; 1236, Milto Vicente Dos Santos, R\$ 3.500,00, Trabalhista; 1238, Milton Alves Da Silva, R\$ 15.000,00, Trabalhista; 1247, Moises Freitas Soares, R\$ 500,00, Trabalhista; 1248, Moises Santos De Jesus, R\$ 1.820,45, Trabalhista; 1269, Neuzimar Costa Henrique, R\$ 33.780,01, Trabalhista; 1270, Nezilton De Sousa Feitosa, R\$ 21.742,86, Trabalhista; 1271, Niclay Silva, R\$ 19.034,30, Trabalhista; 1276, Nilton Luiz Da Silva Alves, R\$ 5.000,00, Trabalhista; 1283, Noeme Dos Santos De Paulo (Paula), R\$ 7.368,96, Trabalhista; 1288, Nubia Costa Sales, R\$ 3.142,17, Trabalhista; 1291, Odair Moura, R\$ 20.000,00, Trabalhista; 1304, Osmar Alves Ferreira, R\$ 3.649,40, Trabalhista; 1305, Osmar Francisco Martins, R\$ 900,00, Trabalhista; 1308, Osvaldo Campos De Almeida, R\$ 6.479,94, Trabalhista; 1316, Pablo Henry Correa, R\$ 13.065,30, Trabalhista; 1328, Paulo Cesar Baltazar, R\$ 16.691,40, Trabalhista; 1329, Paulo Cesar De Araujo Batalha, R\$ 100.000,00, Trabalhista; 1330, Paulo De Sousa Barros Neto, R\$ 5.610,00, Trabalhista; 1336, Paulo Rogério Lima De Souza, R\$ 3.012,58, Trabalhista; 1340, Pedro De Jesus Nascimento, R\$ 7.706,53, Trabalhista; 1342, Pedro Henrique Alves Da Costa Filho, R\$ 23.132,52, Trabalhista; 1345, Pedro Lopes De Andrade, R\$ 20.000,00, Trabalhista; 1346, Pedro Mendes Rebolças, R\$ 408,19, Trabalhista; 1347, Pedro Pereira Dos Santos, R\$ 4.046,13, Trabalhista; 1393, Priscila Melo Brandão, R\$ 10.000,00, Trabalhista; 1417, Rafael Pavarine Araujo, R\$ 21.396,70, Trabalhista; 1418, Rafael Ribeiro Monteiro, R\$ 6.033,97, Trabalhista; 1420, Rafael Soares Silva, R\$ 5.000,00, Trabalhista; 1423, Raimunda Cristiana Araujo Martins, R\$ 5.044,73, Trabalhista; 1426, Raimundo De Araujo Da Silva, R\$ 39.941,33, Trabalhista; 1427, Raimundo De Sousa Araujo, R\$ 8.818,29, Trabalhista; 1428, Raimundo José Araújo Magalhães, R\$ 10.200,00, Trabalhista; 1429, Raimundo Jose Ramos Dos Santos, R\$ 10.785,13, Trabalhista; 1430, Raimundo Juvencio Da Silva, R\$ 4.180,75, Trabalhista; 1431, Raimundo Juvencio Da Silva, R\$ 6.306,14, Trabalhista; 1435, Raimundo Soares Gomes, R\$ 3.935,68, Trabalhista; 1443, Raulino Almeida Menezes, R\$ 15.983,20, Trabalhista; 1444, Raulino Almeida Menezes, R\$ 6.828,46, Trabalhista; 1456, Regilene Rocha Da Conceição, R\$ 20.000,00, Trabalhista; 1474, Ricardo Da Gama Poyart, R\$ 12.000,00, Trabalhista; 1475, Ricardo De Oliveira Silva, R\$ 15.300,00, Trabalhista; 1479, Risomar De Souza, R\$ 9.198,14, Trabalhista; 1483, Roberval Perfeito, R\$ 35.000,00, Trabalhista; 1485, Robson Duarte De Moraes, R\$ 9.558,51, Trabalhista; 1486, Robson Ramos, R\$ 30.000,00, Trabalhista; 1502, Ronilson Alves De Moraes (Ronilso), R\$ 660,13, Trabalhista; 1503, Ronivaldo Gomes Pires, R\$ 3.094,79, Trabalhista; 1510, Rosângela Fereira Guimaraes, R\$ 20.400,00, Trabalhista; 1527, Rubemar Rodrigues De Carvalho, R\$ 2.040,00, Trabalhista; 1533, Rutiano Pedrosa, R\$ 27.268,00, Trabalhista; 1544, Sandoval De Souza Farias, R\$ 30.000,00, Trabalhista; 1545, Sandra Beatriz Costa, R\$ 4.586,09, Trabalhista; 1547, Sandra Maria Da Silva, R\$ 23.538,27, Trabalhista; 1561, Sebastiao Bento Da Silva, R\$ 763,90, Trabalhista; 1562, Sebastiao Hordenisio Ferreira Da Silva, R\$ 763,90, Trabalhista; 1565, Sebastião Pereira De Sousa, R\$ 4.578,97, Trabalhista; 1574, Severino Dos Ramos Bernado, R\$ 10.200,00, Trabalhista; 1575, Sheila Cristina Rodrigues De Almeida, R\$ 7.000,00, Trabalhista; 1576, Sheila Cristina Rodrigues De Almeida, R\$ 6.716,98, Trabalhista; 1584, Sidinei Aparecido, R\$ 3.851,10, Trabalhista; 1589, Silvano Pereira Gonçalves, R\$ 4.947,62, Trabalhista; 1606, Sonia Oliveira Lobo Andrade, R\$ 1.322,37, Trabalhista; 1644, Thiago Vinicius De Farias Gomes, R\$ 35.700,00, Trabalhista; 1645, Tiago Andre Borba, R\$ 29.074,98, Trabalhista; 1676, Uemerson Do Carmo Silva, R\$ 1.761,81, Trabalhista; 1687, Vagner Galhano Morales, R\$ 447,92, Trabalhista; 1690, Valcei Inacio De Oliveira, R\$ 80.449,35, Trabalhista; 1691, Valdeci Ferreira Da Silva, R\$ 5.973,31, Trabalhista; 1692, Valdeci Oliveira Cardoso, R\$ 2.359,39, Trabalhista; 1693, Valdelice Braga Valerio, R\$ 8.000,00, Trabalhista; 1695, Valdenor De Souza Ananias, R\$ 10.000,00, Trabalhista; 1696, Valderi De Souza Medrado, R\$ 12.931,34, Trabalhista; 1698, Valdir Da Silva Nascimento, R\$ 1.769,77, Trabalhista; 1699, Valdir De Deus Da Silva, R\$ 8.160,00, Trabalhista; 1700, Valdir Ferreira De Castro, R\$ 7.000,00, Trabalhista; 1708, Vanderli Seriaca Alves, R\$ 819,24, Trabalhista; 1712, Vanuza Sagais, R\$ 5.885,36, Trabalhista; 1715, Victor Preusse Rios, R\$ 15.000,00, Trabalhista; 1716, Victor Preusse Rios, R\$ 5.973,67, Trabalhista; 1717, Victor Valentin Carvalho Dos Santos, R\$ 7.696,00, Trabalhista; 1732, Wagner Escapolan Santana, R\$ 7.318,56, Trabalhista; 1735, Walison Santos Do Nascimento Cacula, R\$ 2.146,31, Trabalhista; 1737, Walmir De Assis Roque Pontes, R\$ 50.000,00, Trabalhista; 1742, Wanedir Alencar Costa, R\$ 5.377,73, Trabalhista; 1748, Weverton Oliveira De Souza, R\$ 10.087,66,

Trabalhista; 1749, William Rodrigues Dos Santos, R\$ 4.490,00, Trabalhista; 1750, William Pereira Silva, R\$ 6.000,00, Trabalhista; 1751, William Rodrigues Dos Santos, R\$ 22.140,74, Trabalhista; 1758, Yllon Fernandes Dos Santos, R\$ 2.040,00, Trabalhista; 1767, Zelia Clemente Nunes, R\$ 4.686,31, Trabalhista; 1768, Zelia Clemente Nunes, R\$ 2.590,75, Trabalhista; 1, 3 A Engenharia, R\$ 3.497,04, Quirografário; 2, A D Cores E Tintas, R\$ 7.975,00, Quirografário; 3, A Ferro Metal Comercial Ltda, R\$ 51.691,83, Quirografário; 4, A R S De Castro Serviços De Construção Civil, R\$ 12.000,00, Quirografário; 5, A. S. Travasso Comercio De Moveis Ltda., R\$ 1.050,00, Quirografário; 6, A4 Projetos E Planejamentos, R\$ 2.805,00, Quirografário; 7, Agua Comercio E Distribuicao, R\$ 3.899,11, Quirografário; 8, Abaco Engenharia Const. E Com. Ltda, R\$ 553.869,48, Quirografário; 9, Abdon Mendes De Farias, R\$ 2.313,00, Quirografário; 10, Academia De Futebol De Brasilia, R\$ 680,00, Quirografário; 11, Acofer Com E Ind Ltda, R\$ 40.374,67, Quirografário; 12, Acofer Ind. E Com. Ltda, R\$ 10.834,07, Quirografário; 13, Acofer Industria E Comercio Ltda, R\$ 44.439,96, Quirografário; 14, Acofer Industria E Comercio Ltda, R\$ 28.100,27, Quirografário; 15, Adailton Costa Nogueira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 17, Adamir Ferreira Da Silva, R\$ 5.792,85, Quirografário; 22, Ademir Jose Ribeiro De Sousa, R\$ 1.500,00, Quirografário; 25, Adf Transporte, R\$ 96.326,78, Quirografário; 27, Adriana Bassan, R\$ 6.187,78, Quirografário; 28, Adriana Da Costa Sousa - Me, R\$ 53.366,50, Quirografário; 29, Adriana Monteiro, R\$ 995,00, Quirografário; 30, Adriana Moreira Da Luz, R\$ 2.793,35, Quirografário; 31, Adriano Alves Da Silva, R\$ 3.119,27, Quirografário; 32, Adriano Barbosa Rodrigues Dos Reis, R\$ 1.779,00, Quirografário; 34, Adriano De Oliveira Sales, R\$ 3.119,27, Quirografário; 35, Adriano Gomes Da Rocha, R\$ 2.793,35, Quirografário; 36, Adriano Rosa Da Silva, R\$ 3.119,27, Quirografário; 37, Adriano Tavares De Lima, R\$ 2.920,27, Quirografário; 38, Adriano Teixeira Machado, R\$ 3.119,27, Quirografário; 40, Adriano Vieira Lima Conceicao, R\$ 2.793,35, Quirografário; 41, Adson Cruz Da Silva, R\$ 3.839,12, Quirografário; 42, Afrodite Alexandra Hipamo Alexopolos, R\$ 2.793,35, Quirografário; 43, Agnos Comercio De Parafusos Ltda, R\$ 37.630,09, Quirografário; 44, Agromotores, R\$ 391,32, Quirografário; 45, Agropecas, R\$ 954,00, Quirografário; 46, Aguas De Sorriso, R\$ 91,51, Quirografário; 47, Agua Recargas De Cartuchos E Tonners Ltda, R\$ 324,95, Quirografário; 48, Aguida Olga Paloschi, R\$ 2.793,35, Quirografário; 49, Aguilera & Cia Ltda, R\$ 42,00, Quirografário; 50, Aguilera Auto Pecas Ltda, R\$ 601,39, Quirografário; 52, Airon Souza Braga, R\$ 2.793,35, Quirografário; 53, Alberto Bruno De Oliveira Viana, R\$ 2.594,35, Quirografário; 54, Alcicley Antonia Rocha Rodrigues, R\$ 2.793,35, Quirografário; 59, Aldenor Santana Me, R\$ 150,00, Quirografário; 61, Alesol Comercial Ltda-Me, R\$ 200,00, Quirografário; 62, Alessandra Dos Santos Melo, R\$ 2.594,35, Quirografário; 63, Alessandra Leal Almeida Da Silva, R\$ 2.395,35, Quirografário; 64, Alessandra Souza Pereira, R\$ 3.119,27, Quirografário; 65, Alessandro De Freitas Pereira, R\$ 2.813,35, Quirografário; 67, Alex Santana Costa, R\$ 2.793,35, Quirografário; 68, Alex Xavier Mendes, R\$ 2.253,00, Quirografário; 69, Alexandra Acosta Mendes, R\$ 2.793,35, Quirografário; 71, Alexandre Ricardo Oliveira Viana, R\$ 2.793,35, Quirografário; 72, Alfredo Bloemer Esser, R\$ 3.119,27, Quirografário; 73, Aline Cristina Januarira, R\$ 1.599,00, Quirografário; 74, Aline De Souza Gomes, R\$ 2.793,35, Quirografário; 75, Aline Ribeiro De Andrade, R\$ 3.119,27, Quirografário; 76, Aline Rodrigues De Oliveira, R\$ 492,42, Quirografário; 77, Aline Santos Pereira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 78, Alkasoft Informatica Ltda, R\$ 550,00, Quirografário; 79, Allan Petterson Vicente, R\$ 1.200,00, Quirografário; 80, Alltape Industria E Comercio Importacao E, R\$ 830,13, Quirografário; 81, Allyson Fernandes De Carvalho, R\$ 8.322,75, Quirografário; 82, Almeida & Souza Ltda - Me, R\$ 130,00, Quirografário; 83, Aloisio Miugusto Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 84, Alpha Suprimentos De Informatica Ltda Me, R\$ 2.297,87, Quirografário; 85, Altair Veronese Me, R\$ 415,00, Quirografário; 87, Alzeir Costa Oliveira, R\$ 2.721,27, Quirografário; 88, Amarildo A. De Matos & Cia Ltda Epp, R\$ 1.046,23, Quirografário; 89, Amazon Eletro, R\$ 723,35, Quirografário; 90, Amazon Fort Transportes Serv. Com. E Rep, R\$ 20.880,00, Quirografário; 91, Amazonia Hidraulica Ltda, R\$ 11.322,50, Quirografário; 92, Amazonia Navegacoes Ltda., R\$ 62,00, Quirografário; 93, America Light Iluminacao E Decoracao Ltda, R\$ 7.840,00, Quirografário; 94, Amil, R\$ 1.896,48, Quirografário; 95, Ana Cassias Silva De Souza, R\$ 2.793,35, Quirografário; 96, Ana Paula Amorim, R\$ 2.793,35, Quirografário; 97, Ana Paula Do Nascimento Franco, R\$ 2.793,35, Quirografário; 98, Ana Paula Dos Santos Braga, R\$ 5.792,85, Quirografário; 99, Analítica, R\$ 12.290,27, Quirografário; 100, Anderson Antonio Setubal Dos Santos, R\$ 2.793,35, Quirografário; 104, Anderson Silva Pinheiro, R\$ 2.793,35, Quirografário; 105, Anderson Souza Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 107, Andre Jose Ferraz De Melo, R\$ 2.454,00, Quirografário; 108, Andre Luiz Alvez Da Silva, R\$ 2.313,00, Quirografário; 109, Andre Luiz Pestana Carneiro, R\$ 2.793,35, Quirografário; 111, Andreia Alves De Souza, R\$ 2.594,35, Quirografário; 112, Andreia Da Mota, R\$ 2.793,35, Quirografário; 113, Andreia Da Silva Alves, R\$ 2.793,35, Quirografário; 114, Andreia Da Silva Menzzone, R\$ 3.119,27, Quirografário; 116, Angela Maria Aguiar Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 117, Anselmo Enrique Ferrer Hernandez, R\$ 7.792,86, Quirografário; 118, Antoneli Locacoes 4000, R\$ 21.020,00, Quirografário; 119, Antonia Edna Vieira Melo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 125, Antonio Carlos De Lima Cardoso, R\$ 2.603,85, Quirografário; 126, Antonio Carlos Souza Amorim, R\$ 2.603,85, Quirografário; 128, Antonio De Araujo Almeida, R\$ 2.920,27, Quirografário; 130, Antonio De Souza Silva Filho, R\$ 1.997,35, Quirografário; 131, Antonio Fernando Costa Da Silva, R\$ 3.119,27, Quirografário; 135, Antonio Jose Costa Araujo, R\$ 2.095,00, Quirografário; 144, Aquatica Engenharia, R\$ 14.611,98, Quirografário; 145, Araceli Hapukia Nheific Peixoto, R\$ 3.119,27, Quirografário; 146, Araguaia Distribuidora De Asfalto, R\$ 14.393,00, Quirografário; 147, Arcelomittal Brasil S.A., R\$ 129.286,79, Quirografário; 148, Arco-Iris Comercio De Tintas Ltda, R\$ 1.016,38, Quirografário; 149, Areia E Cia Ltda, R\$ 71.479,00, Quirografário; 150, Areia Paulista Ltda, R\$ 31.607,00, Quirografário; 151, Ari De Oliveira E Cia Ltda Me, R\$ 7.300,00, Quirografário; 153, Arleide Bandeira De Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 154, Arlene Santos Da Cruz, R\$ 2.793,35, Quirografário; 155, Arlete Tavares De Melo, R\$ 2.313,00, Quirografário; 156, Arlindo

Lucas Mota Lima, R\$ 3.119,27, Quirografário; 157, Arnaldo Comercio E Representacoes, R\$ 190,00, Quirografário; 158, Aroliza Moreira Do Carmo Neta, R\$ 4.635,90, Quirografário; 160, Artec Artefatos De Concreto Ltda, R\$ 38.788,28, Quirografário; 161, Arthur Andersen Barbosa De Lima, R\$ 2.313,00, Quirografário; 162, Associacao Brasileira De Normas Tecnicas Abnt, R\$ 126,90, Quirografário; 163, Atacadã Auto Eletrica, R\$ 140,50, Quirografário; 164, Atacadão Auto Center, R\$ 2.433,66, Quirografário; 165, Atel, R\$ 3.188,00, Quirografário; 166, AteX Do Brasil Locacao De Equipamentos Ltd, R\$ 53.801,60, Quirografário; 167, Atidor Leopoldo Weber, R\$ 1.198,94, Quirografário; 168, Ativa Service Ltda, R\$ 182,66, Quirografário; 169, Atual Publicidade, R\$ 5.375,00, Quirografário; 170, Augusto Ferreira Laureano, R\$ 2.433,00, Quirografário; 171, Augusto Leonardo Vaz E Silva, R\$ 2.253,00, Quirografário; 173, Auto Eletrica Alvorada, R\$ 109,70, Quirografário; 174, Auto Eletrica Do Urso, R\$ 1.697,70, Quirografário; 175, Auto Eletrica Lojao Das Baterias - Me, R\$ 582,50, Quirografário; 176, Auto Guincho Wetel Ltda - Me, R\$ 100,00, Quirografário; 177, Auto Locadora Cuiaba Ltda, R\$ 8.704,74, Quirografário; 178, Auto Mecanica Injet Car Ltda Me, R\$ 364,00, Quirografário; 179, Auto Norte Pecas Ltda, R\$ 249,00, Quirografário; 180, Auto Posto Amazonas, R\$ 64.457,13, Quirografário; 181, Auto Posto Correntao, R\$ 86.636,20, Quirografário; 182, Auto Ropozao Pecas & Acessorios Ltda, R\$ 1.000,00, Quirografário; 183, Auto Shop Centro Automotivo Ltda, R\$ 2.476,22, Quirografário; 184, Auto Sueco Brasil Concessionaria De Veicul, R\$ 1.104,11, Quirografário; 185, Autoclim Ar Condicionado, R\$ 1.095,00, Quirografário; 186, Autovema Veiculos, R\$ 130,00, Quirografário; 187, Avelino Jascoski, R\$ 30.212,00, Quirografário; 188, B. Col Debella - Me, R\$ 7.926,84, Quirografário; 190, Balsas Colchoes Ltda, R\$ 3.580,00, Quirografário; 192, Banco Bradesco, R\$ 2.702.220,00, Quirografário; 193, Banco Bradesco, R\$ 255.718,00, Quirografário; 195, Banco Bradesco, R\$ 11.167,00, Quirografário; 203, Banco Do Brasil S.A, R\$ 317.431,00, Quirografário; 204, Banco Do Brasil S.A, R\$ 3.175.724,16, Quirografário; 205, Banco Do Brasil S.A, R\$ 222.078,44, Quirografário; 206, Banco Do Brasil S.A, R\$ 86.490,27, Quirografário; 207, Banco Do Brasil S.A, R\$ 656.170,54, Quirografário; 208, Banco Do Brasil S.A, R\$ 566.798,15, Quirografário; 209, Banco Do Brasil S.A, R\$ 305.787,71, Quirografário; 211, Banco Hsbc, R\$ 310.745,16, Quirografário; 212, Banco Itaú, R\$ 11.820.000,00, Quirografário; 218, Banco Mercantil, R\$ 890.000,00, Quirografário; 220, Banco Safra, R\$ 7.571.426,00, Quirografário; 230, Banco Safra, R\$ 600.000,00, Quirografário; 231, Banco Safra Leasing, R\$ 70.106,41, Quirografário; 232, Banco Safra S.A, R\$ 4.926.400,00, Quirografário; 235, Barbosa Mat Elet Hid, R\$ 12.848,42, Quirografário; 236, Barriga Verde Importacao E Exportacao Ltda, R\$ 4.906,98, Quirografário; 237, Barril Diesel Ltda, R\$ 6.000,00, Quirografário; 238, Basf Sa - Vila Prudente, R\$ 17.040,00, Quirografário; 239, Batista E Silva Com. E Servicos Em Bombas, R\$ 770,00, Quirografário; 240, Bazar E Livraria Lider Ltda - Me, R\$ 3.219,05, Quirografário; 241, Bazar E Papelaria Confianga Ltda - Me, R\$ 1.164,32, Quirografário; 242, Bb Corretora De Seguros E Administradora D, R\$ 3.432,30, Quirografário; 243, Becker - Extração E Comercio De Areia Ltda, R\$ 2.544,00, Quirografário; 244, Belplast. Industria De Plasticos Ltda, R\$ 7.404,52, Quirografário; 245, Benzalzel Zanela, R\$ 2.721,27, Quirografário; 246, Bergamin Staszczak Ltda. Me., R\$ 250,00, Quirografário; 247, Bianca De Araujo Lima, R\$ 2.793,35, Quirografário; 248, Bitencourt, R\$ 10.165,57, Quirografário; 249, Bognar, R\$ 4.180,90, Quirografário; 250, Bonfim & Oliveira Ltda, R\$ 12.348,70, Quirografário; 251, Braff, Seramin E Cia Ltda - Epp, R\$ 2.363,00, Quirografário; 252, Brasil Telecom Celular S/A, R\$ 1.435,60, Quirografário; 253, Brasilia Cartorio De Distribuicao, R\$ 78,12, Quirografário; 255, Braz Andrade De Lima, R\$ 2.793,35, Quirografário; 256, Breno Augusto Bollati Peixoto, R\$ 3.119,27, Quirografário; 258, Britacal Ind E Com De Brita E Calcario Bra, R\$ 1.041,56, Quirografário; 259, Bruna Naiara Menacho Soares, R\$ 2.793,35, Quirografário; 260, Bruno Da Silva Vasconcelos, R\$ 2.313,00, Quirografário; 261, Bruno Natanael Rodrigues De Moares, R\$ 2.793,35, Quirografário; 262, Brusco & Freier Ltda Me, R\$ 192,50, Quirografário; 263, Bureau De Imagens Ltda, R\$ 4.906,60, Quirografário; 265, C - Tratter - Comercio E Transportes Ltda, R\$ 5.363,50, Quirografário; 266, C & J Luminosos E Fachada Ltda, R\$ 424,00, Quirografário; 267, C M Siqueira E Siqueira Ltda, R\$ 25,00, Quirografário; 268, C N I Empreendimentos E Construcao Ltda, R\$ 2.890,00, Quirografário; 269, C. De M. De Miranda Barros, R\$ 2.500,00, Quirografário; 270, C. K. Laminados, R\$ 472,60, Quirografário; 271, Cadore Bidoia Cia Ltda, R\$ 10.852,40, Quirografário; 272, Cadore, Bidoia & Cia Ltda, R\$ 5.525,50, Quirografário; 273, Caimar Construtora E Instaladora E Servicos Ltda, R\$ 2.000,00, Quirografário; 274, Caio Cesar Marin Junior, R\$ 3.119,27, Quirografário; 275, Caixa Econômica Federal, R\$ 100.000,00, Quirografário; 276, Caixa Econômica Federal, R\$ 25.750,00, Quirografário; 277, Caixa Econômica Federal, R\$ 25.750,00, Quirografário; 278, Caixa Econômica Federal, R\$ 25.750,00, Quirografário; 279, Caixa Econômica Federal, R\$ 71.882,00, Quirografário; 281, Caixa Econômica Federal, R\$ 27.772,00, Quirografário; 283, Camaç Com. De Moveis P/ Escritorio, R\$ 1.534,00, Quirografário; 284, Camila Matos Ribeiro, R\$ 4.790,25, Quirografário; 285, Campos E Silva, R\$ 1.720,00, Quirografário; 286, Candici Wildene Swinka, R\$ 2.793,35, Quirografário; 287, Cacao Caminhos Ltda., R\$ 23.251,48, Quirografário; 288, Carina Godoy Picelli, R\$ 2.793,35, Quirografário; 291, Carla Patricia Miranda Moraes, R\$ 2.793,35, Quirografário; 292, Carlos Afonso Souza De Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 293, Carlos Alberto Alves Gomes, R\$ 6.600,00, Quirografário; 294, Carlos Alberto Da Costa, R\$ 2.793,35, Quirografário; 295, Carlos Andre Almeida De Miranda, R\$ 2.793,35, Quirografário; 297, Carlos Cesar Vieira, R\$ 389,00, Quirografário; 298, Carlos De Souza Costa, R\$ 8.392,31, Quirografário; 300, Carlos Geraldo Oliveira De Araujo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 301, Carmelia Vieira Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 302, Carmem Daiana Rodrigues Mesquita, R\$ 2.793,35, Quirografário; 303, Carmila Monique Souza De Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 304, Cartorio Do 1 Oficio, R\$ 20,00, Quirografário; 305, Cartorio Do 5 Oficio De Notas De Taguatinga, R\$ 991,92, Quirografário; 306, Carvalho E Feitosa Ltda, R\$ 49.521,50, Quirografário; 307, Carvalima Transportes Ltda, R\$ 135,40, Quirografário; 308, Casa Construtor, R\$ 622,58, Quirografário; 309, Casa Das Tintas, R\$ 45.362,16, Quirografário; 310,

Casa Do Compressor Ltda Me, R\$ 248,40, Quirografário; 311, Casa Do Lanterneiro, R\$ 155,00, Quirografário; 312, Casa Do Sitio Comercio De Produtos Agrovet, R\$ 494,00, Quirografário; 313, Casa Facil Ind. E Com. De B De Concreto Ltda, R\$ 59.923,00, Quirografário; 314, Casa Utiliar Materiais Para Construcao Ltda, R\$ 3.380,00, Quirografário; 315, Cast Iron Comercial Ltda Epp, R\$ 1.610,00, Quirografário; 316, Castrilon, R\$ 455,67, Quirografário; 317, Catarina Ferreira Da Silva, R\$ 3.665,01, Quirografário; 318, Catia Alessandra Pires Araujo, R\$ 2.992,35, Quirografário; 319, Catia Cileide Vilhena De Miranda, R\$ 3.119,27, Quirografário; 320, Ceb Distribuicao S.A., R\$ 3.197,41, Quirografário; 321, Celia Lopes Feitosa, R\$ 7.017,13, Quirografário; 322, Celio Ferreira De Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 323, Celio Miranda Correa, R\$ 2.793,35, Quirografário; 325, Cemar Eletro, R\$ 7.379,26, Quirografário; 326, Cemat, R\$ 3.593,44, Quirografário; 327, Centrais Eletricas Ro Sa Ceron, R\$ 8.011,75, Quirografário; 328, Central Implementos Agricolas Ltda, R\$ 4.360,00, Quirografário; 329, Central Palace Hotel, R\$ 22.731,00, Quirografário; 330, Centro De Integracao Empresa Escola Cie E, R\$ 650,00, Quirografário; 331, Centro Moveis E Papelaria, R\$ 475,56, Quirografário; 332, Centro Oeste Asfaltos Ltda, R\$ 59.028,90, Quirografário; 333, Centro Oste Transportes Turistico Ltda, R\$ 18.470,30, Quirografário; 334, Centronorte, R\$ 439,05, Quirografário; 335, Ceramica Industrial De Taubate Ltda, R\$ 8.664,21, Quirografário; 336, Ceramica Jk, R\$ 27.240,00, Quirografário; 337, Ceramica Monte Belo, R\$ 8.280,00, Quirografário; 339, Cesar Transportes Containers, R\$ 650,00, Quirografário; 340, Chamaron Escapamentos Ltda, R\$ 90,00, Quirografário; 341, Chassis Truck Service Ltda, R\$ 10.288,17, Quirografário; 342, Christiano Steonhardt De Souza, R\$ 2.793,35, Quirografário; 343, Churrascaria Cristal, R\$ 2.379,00, Quirografário; 344, Cia Da Remuneracao Ltda, R\$ 12.170,77, Quirografário; 345, Cicera Silvani Da Silva Barbosa, R\$ 40,00, Quirografário; 348, Cicero Carvalho Silva - Me, R\$ 10.885,00, Quirografário; 350, Cicero Pereira Pimentel-Me, R\$ 14.700,00, Quirografário; 351, Cime Comercial - Matriz, R\$ 205,80, Quirografário; 352, Cimento Rondonia Ltda, R\$ 1.071,00, Quirografário; 354, Clara Ines Chisi Lima, R\$ 2.793,35, Quirografário; 355, Claro, R\$ 62.812,93, Quirografário; 356, Claudiana Fontana, R\$ 5.022,83, Quirografário; 358, Claudio Rodrigues Cruz, R\$ 2.793,35, Quirografário; 360, Cleber Da Silva Setubal, R\$ 2.594,35, Quirografário; 361, Cleberson Camera Pacheco, R\$ 1.202,98, Quirografário; 362, Clebes Loreiro Hartkopf, R\$ 9.571,52, Quirografário; 363, Clecia Suelli H. De Souza Rodrigues, R\$ 9.205,22, Quirografário; 364, Cledyson Vidal De Melo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 365, Cleia Teodoro Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 366, Cleide Da Silva Ribeiro, R\$ 2.793,35, Quirografário; 368, Cleidson Fabricio Dias Araujo, R\$ 3.389,27, Quirografário; 370, Clelia Sueli Hermogenes De Souza, R\$ 3.119,27, Quirografário; 372, Cleuinice Almeida, R\$ 2.991,30, Quirografário; 374, Cleverton Luiz Kamper, R\$ 900,00, Quirografário; 375, Click Agua Mineral E Restaurante, R\$ 116,50, Quirografário; 376, Clinica Dr Pedro Atem Servicos Clinicos Lt, R\$ 390,00, Quirografário; 377, Clinicas Medicas Associadas De Caxias Ltda, R\$ 2.082,79, Quirografário; 378, Clisiane Bezerra Correa, R\$ 2.793,35, Quirografário; 379, Clitonilda Pessoa Do Amaral, R\$ 2.254,00, Quirografário; 380, Clovis Dirceu Prates Da Cruz Esquadrias-Ep, R\$ 1.300,00, Quirografário; 382, Comag Eletrotecnica, R\$ 13.181,05, Quirografário; 383, Combate, R\$ 10.615,00, Quirografário; 384, Combustiveis E Lubrificantes Bussolaro Ltd, R\$ 423,21, Quirografário; 385, Comercial Eletrica Dw S/A, R\$ 235,02, Quirografário; 386, Comercial Eletrica Santa Catarina Ltda, R\$ 49.769,78, Quirografário; 387, Comercio De Vidros Planos Ltda, R\$ 120,00, Quirografário; 388, Comercio E Distribuicao De Gases Ltda - Me, R\$ 92.000,00, Quirografário; 389, Commquest, R\$ 4.900,00, Quirografário; 390, Compacto Terraplenagem Ltda, R\$ 129.976,00, Quirografário; 391, Companhia De Aguas E Esgotos De Rondonia C, R\$ 294,39, Quirografário; 392, Completa - Gestao, Consultoria E Assessoria, R\$ 886,50, Quirografário; 393, Concrenorte Concr E Constr. Do Norte Ltd, R\$ 149.418,00, Quirografário; 394, Concrenorte Industria De Artefatos De Conc, R\$ 22.789,00, Quirografário; 395, Condor Atacadista De Materiais Para Constr, R\$ 12.199,70, Quirografário; 396, Condispar Condutores Eletricos Ltda, R\$ 1.869,00, Quirografário; 397, Construloc Com. E Locação, R\$ 3.900,00, Quirografário; 398, Construlug, R\$ 2.783,76, Quirografário; 399, Construmotta Materiais Para Construcao Ltda, R\$ 400,02, Quirografário; 400, Construpisos Comercio E Construções Ltda, R\$ 1.960,00, Quirografário; 401, Construposte Construcoes De Redes E Ind. D, R\$ 2.742,40, Quirografário; 402, Construseg Prestadora De Servicos, R\$ 7.015,00, Quirografário; 403, Construterra Construcao Civil Ltda, R\$ 3.200,00, Quirografário; 404, Construtora Guara Ltda - Epp, R\$ 34.269,92, Quirografário; 405, Construtora Nova Esperanga, R\$ 2.028,00, Quirografário; 406, Construtora R. J. J. Ltda - Me, R\$ 58.000,00, Quirografário; 407, Construtora Rjj, R\$ 20.000,00, Quirografário; 408, Construtora Sa, R\$ 14.886,11, Quirografário; 409, Construtora Souza Ltda, R\$ 12.472,50, Quirografário; 410, Contrathos, R\$ 38.009,25, Quirografário; 411, Contrathos Service S/A, R\$ 679,65, Quirografário; 412, Convicta Industria E Comercio Ltda, R\$ 360,00, Quirografário; 413, Cooperativa Mista Agropecuaria Do Vale Do, R\$ 284,80, Quirografário; 414, Copell - Auto Peças, R\$ 600,00, Quirografário; 415, Copiadora Roriz Ltda, R\$ 2.237,80, Quirografário; 416, Copiart - Industria E Comercio De Copias Ltda, R\$ 654,90, Quirografário; 417, Coplas Ind. Plastico, R\$ 4.157,69, Quirografário; 418, Costa Matos Com. De Pecas E Ar Condicionado, R\$ 3.990,00, Quirografário; 419, Cotril Maquinas E Equipamentos Limitada, R\$ 6.166,06, Quirografário; 420, Courier Servicos Rapidos, R\$ 3.933,00, Quirografário; 421, Crea, R\$ 1.583,75, Quirografário; 422, Crea Mt, R\$ 1.122,50, Quirografário; 423, Crea/Ac, R\$ 1.122,50, Quirografário; 426, Cristiane Eleste Souza Delgado, R\$ 2.793,35, Quirografário; 427, Cristiane Melo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 428, Cristiane Renata Da Silva, R\$ 2.454,00, Quirografário; 429, Cristiano Cavanhol, R\$ 2.839,00, Quirografário; 430, Cte Engenharia, R\$ 2.736,00, Quirografário; 431, D. E. Cerutti & Cia Ltda, R\$ 430,02, Quirografário; 432, Daiana Maria Verissimo Barbosa, R\$ 2.000,00, Quirografário; 433, Daiane Augusto Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 434, Daiane Castro Rosano, R\$ 2.793,35, Quirografário; 435, Daiane Di Souza Botelho, R\$ 2.793,35, Quirografário; 436, Daliarthe Correa Da Silva, R\$ 2.594,35, Quirografário; 437, D'aluminio, R\$ 879,86, Quirografário; 439, Danfle Da Silva Belo, R\$ 2.793,35,

Quirografário; 440, Daniel Borges E Silva, R\$ 3.119,27, Quirografário; 443, Daniel Marques Dos Santos, R\$ 2.555,35, Quirografário; 444, Daniel Tratores, R\$ 1.503,50, Quirografário; 445, Daniela Araújo, R\$ 2.802,55, Quirografário; 447, Daniele Cassia Vieira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 448, Danieli Gonçalves Rodrigues, R\$ 1.599,00, Quirografário; 449, Daniella Patricia Dantas De Figueiredo, R\$ 1.997,35, Quirografário; 451, Danielle De Souza Oliveira, R\$ 3.390,35, Quirografário; 452, Danilo Ramos Da Rocha, R\$ 3.798,35, Quirografário; 454, Darci De Melo Luna, R\$ 10.000,00, Quirografário; 455, Dario Souza Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 456, David Chagas Do Nascimento, R\$ 4.799,35, Quirografário; 457, Db Distribuidora Brasil De Alimentos Ltda, R\$ 563,02, Quirografário; 459, Debora Peche Benvido Da Silva, R\$ 5.000,00, Quirografário; 460, Deise Delgiovio, R\$ 732,60, Quirografário; 461, Del Moro Aurora Supermercados, R\$ 418,04, Quirografário; 462, Delci Borges, R\$ 3.280,00, Quirografário; 464, Denilson De Souza Soares, R\$ 5.788,35, Quirografário; 465, Deposito Barriga Verde, R\$ 1.139,20, Quirografário; 467, Detran, R\$ 591,76, Quirografário; 468, Devisson Cassiano Benevides, R\$ 2.793,35, Quirografário; 469, Dharmacom Telecomunicacoes Ltda, R\$ 12.782,00, Quirografário; 470, Di Brasi, Parente, Vaz Dias & Associados, R\$ 7,74, Quirografário; 471, Diana Costa De Melo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 472, Dianin & Santos Ltda, R\$ 200,00, Quirografário; 473, Dias Nascimento Ltda, R\$ 500,00, Quirografário; 474, Didi Barichello Vedovatto, R\$ 1.748,00, Quirografário; 475, Diego De Castro Santos, R\$ 2.992,35, Quirografário; 476, Diego E Lanconete 4 Irmão, R\$ 760,00, Quirografário; 477, Diego Luiz Dos Santos, R\$ 2.313,00, Quirografário; 478, Diego Rodrigo Bageti, R\$ 1.599,00, Quirografário; 480, Dilamar Zanella, R\$ 1.600,00, Quirografário; 481, Dilcineia Da Silva Cavalcante, R\$ 3.119,27, Quirografário; 482, Dilva Moret Do Vale, R\$ 3.119,27, Quirografário; 483, Dimep, R\$ 80,00, Quirografário; 484, Dimex Distribuidora De Produto Eletrico L, R\$ 100,60, Quirografário; 485, Dinamica Equip De Construcao E Represent, R\$ 9.593,73, Quirografário; 486, Dinamica Equip De Construcao E Represent, R\$ 2.103,23, Quirografário; 488, Diprel Distribuicao De Produtos Eletronico, R\$ 2.770,00, Quirografário; 489, Dirceu Bassan, R\$ 4.070,88, Quirografário; 490, Disdepel - Distribuidora De Derivados De P, R\$ 807,00, Quirografário; 491, Dismafe Distribuidora De Maquinas E Ferram, R\$ 1.427,81, Quirografário; 492, Dismatal, R\$ 8.972,71, Quirografário; 493, Dital Distribuidora De Tubos E Acos Ltda, R\$ 9.126,57, Quirografário; 494, Divulga Comercio De Moveis E Equip Ltda, R\$ 70,00, Quirografário; 496, Dolvan Carniel, R\$ 1.198,52, Quirografário; 497, Domingos Amaral Representacoes E Comercio, R\$ 108,05, Quirografário; 498, Donizete Barbosa, R\$ 2.594,35, Quirografário; 499, Double Criative, R\$ 2.531,28, Quirografário; 500, Ducineia Cardoso Dos Santos, R\$ 4.298,35, Quirografário; 502, E.H.B De Souza Ltda Me, R\$ 2.194,97, Quirografário; 503, Eb Locacao De Equipamentos Ltda - Me, R\$ 18.792,00, Quirografário; 504, Edcartos Pereira De Alcantara, R\$ 2.793,35, Quirografário; 505, Edeleia Rodrigues Santos, R\$ 2.793,35, Quirografário; 506, Ederlan Cardoso Dos Santos, R\$ 3.119,27, Quirografário; 508, Edileia Brito Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 509, Edilene Camilo De Souza, R\$ 2.793,35, Quirografário; 511, Edilson Rodrigues Dos Reis, R\$ 1.478,00, Quirografário; 512, Edimar Pasquim, R\$ 2.200,00, Quirografário; 516, Edivan Monteiro De Oliveira, R\$ 1.997,35, Quirografário; 517, Edivania De Oliveira Pompeu, R\$ 2.313,00, Quirografário; 518, Edna Batista Da Silva, R\$ 2.313,00, Quirografário; 519, Edna Correa Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 520, Edna Eduardo Ltda Me, R\$ 1.400,00, Quirografário; 523, Edson Jose Neves Da Rocha, R\$ 1.570,18, Quirografário; 526, Eduardo Henrique De Oliveira, R\$ 1.144,88, Quirografário; 527, Eduardo Philippe Santos, R\$ 2.594,35, Quirografário; 528, Eduardo Vicente Pereira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 529, Edvaldo Dionilio De Lima, R\$ 9.205,17, Quirografário; 531, Edvan Monteiro De Oliveira, R\$ 2.395,35, Quirografário; 532, Edwandro Felix Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 533, Eide Aguiar Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 534, Einsten Bergerand De Melo, R\$ 3.119,27, Quirografário; 535, Eixo 3d Maquetes Eletronica Ltda, R\$ 2.250,00, Quirografário; 536, Elaine De Souza, R\$ 2.793,35, Quirografário; 537, Elaine Lemos De Lima, R\$ 8.508,05, Quirografário; 538, Elaine Talita Canamary Marques, R\$ 2.793,35, Quirografário; 539, Elaine Regina Andrade, R\$ 3.142,32, Quirografário; 541, Eletrica Balsas Ltda, R\$ 85,00, Quirografário; 542, Eletrica S. Geradores, R\$ 4.628,00, Quirografário; 543, Eletrica Triangulo, R\$ 413,00, Quirografário; 544, Eletricar Pecas E Servicos Ltda Me, R\$ 656,00, Quirografário; 545, Eletro Motobombas, R\$ 10.539,80, Quirografário; 546, Eletro Rovaris, R\$ 208,72, Quirografário; 547, Eletro Wilson Guinadastes E Transportes, R\$ 3.405,90, Quirografário; 548, Eletrosud, R\$ 10.841,15, Quirografário; 550, Eli Neves Da Silva, R\$ 3.119,27, Quirografário; 551, Elia Felizarda Lemos Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 552, Eliana Jesus Nicacio, R\$ 4.983,85, Quirografário; 553, Eliane Da Silva Nogueira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 554, Eliane Talita Canamary Marques, R\$ 2.793,35, Quirografário; 557, Eliel Araujo Do Nascimento, R\$ 3.119,27, Quirografário; 558, Elio Jascoski Me, R\$ 4.294,99, Quirografário; 559, Eliomar Pereir Lima, R\$ 2.793,35, Quirografário; 561, Elissandra Soli Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 562, Eliton Pimenta Borges, R\$ 2.790,35, Quirografário; 563, Elivaldo Fautino Esteves, R\$ 2.793,35, Quirografário; 565, Elivania De Souza Alves Teixeira, R\$ 2.454,00, Quirografário; 566, Elizete De Fatima Pires De Oliveira, R\$ 1.202,20, Quirografário; 567, Ellen Passos Grangeiro, R\$ 2.793,35, Quirografário; 568, Ellen Passos Grangeiro, R\$ 2.793,35, Quirografário; 571, Elton Carvalho Barrozo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 572, Elvis Da Silva Pedraca, R\$ 2.793,35, Quirografário; 574, Emam, R\$ 40.242,90, Quirografário; 575, Emam - Emulsoes E Transportes Ltda, R\$ 50.400,00, Quirografário; 576, Emergencia Quimica Ltda., R\$ 621,08, Quirografário; 577, Emerson Monteiro Lins, R\$ 6.726,43, Quirografário; 579, Emilene Gomes Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 580, Emilio Cesar Fortaleza Cabral, R\$ 4.547,50, Quirografário; 581, Empreiteira Rio Branco Ltda, R\$ 6.000,00, Quirografário; 582, Empresa Brasileira De Esquadrilas Ltda, R\$ 72.594,08, Quirografário; 583, Empresa Brasileira De Telecomunicacoes S A, R\$ 8.694,04, Quirografário; 584, Empresa De Aguas Kaiary Ltda., R\$ 3.625,63, Quirografário; 585, Energia Sustentavel Do Brasil S/A, R\$ 4.000.000,00, Quirografário; 586, Engebel Construcao Civil Ltda, R\$ 4.508,80, Quirografário; 587, Engebio - Engenharia Ambiental Ltda, R\$ 21.751,02,

Quirografário; 588, Engebras Engenharia Ltda, R\$ 5.516,68, Quirografário; 589, Engenhar Imp. Exp. Ltda, R\$ 150,00, Quirografário; 590, Eqpro Ebenezer, R\$ 6.354,50, Quirografário; 592, Erenida Lopes Dos Santos, R\$ 2.313,00, Quirografário; 593, Eric J L R Da Rocha, R\$ 118.039,00, Quirografário; 594, Erick Gonçalves Bezerra, R\$ 3.798,85, Quirografário; 595, Erika Bergerand De Melo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 596, Erika Santos Pereira, R\$ 2.397,80, Quirografário; 597, Erison Alves De Moraes Me, R\$ 18.500,00, Quirografário; 598, Erlane Pacheco De Freitas, R\$ 2.793,35, Quirografário; 599, Ernst & Young Servicos Tributarios S/S, R\$ 4.925,00, Quirografário; 600, Ernst Young Auditores Independentes S/S, R\$ 102.064,23, Quirografário; 601, Esdras Souza De Freitas, R\$ 2.793,35, Quirografário; 602, E-Service, R\$ 10.854,08, Quirografário; 603, Espaço Saude, R\$ 646,80, Quirografário; 604, Esquadrilas Alufynest, R\$ 12.807,00, Quirografário; 605, Eucatur, R\$ 28,00, Quirografário; 606, Eucatur, R\$ 39,00, Quirografário; 608, Euxaday Combustiveis Ltda, R\$ 5.630,00, Quirografário; 609, Eva Lucia Carvalho De Oliveira, R\$ 6.365,92, Quirografário; 610, Eva Oliveira Da Silva Me, R\$ 8.860,00, Quirografário; 612, Evangelista E Silva Const Trans E Aluguel, R\$ 37.862,82, Quirografário; 614, Everlandia Lima Da Silva, R\$ 2.986,74, Quirografário; 615, Everton De Souza Alves Teixeira, R\$ 2.454,00, Quirografário; 616, Everton Marques Pontes, R\$ 2.793,35, Quirografário; 618, Expresso Sao Paulo Ltda, R\$ 2.400,00, Quirografário; 619, Ezequias Aguiar De Assis, R\$ 2.793,35, Quirografário; 620, Ezequias Almeida Lima, R\$ 3.128,40, Quirografário; 622, F 3 Comercial Ltda Me, R\$ 272,56, Quirografário; 623, F E F Lima, R\$ 2.930,00, Quirografário; 624, F. W. N. Fernandes - Me, R\$ 15.000,00, Quirografário; 625, F.A.Z Servicos Consultoria Administracao E, R\$ 1.448,25, Quirografário; 626, F.B. Serrate - Me, R\$ 1.697,00, Quirografário; 627, Fabiana De Oliveira Braga, R\$ 2.793,35, Quirografário; 628, Fabiano Alves Conceição, R\$ 1.196,00, Quirografário; 629, Fabiano Augusto De Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 630, Fabiano Carvalho Coutinho, R\$ 2.793,35, Quirografário; 633, Fábio Cristiano Benatti, R\$ 402,46, Quirografário; 636, Fabio Pinheiro Carvalho, R\$ 4.645,74, Quirografário; 637, Fabio Roberto Da Silva, R\$ 2.100,00, Quirografário; 638, Fabiola Dos Santos Pereira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 640, Fabricia Santos Rangel, R\$ 2.793,35, Quirografário; 641, Facil - Papelaria, Livraria E Informatica, R\$ 278,54, Quirografário; 642, Fada Dist Ciment Mat, R\$ 129.344,46, Quirografário; 643, Fada Materiais Decontrução, R\$ 2.894,06, Quirografário; 645, Farmacia Biofarma, R\$ 619,56, Quirografário; 646, Fcv Industria Platinense De Extintores Lt, R\$ 2.170,00, Quirografário; 647, Federacao Dcs Trab.Na Ind.Do Estado De Mat, R\$ 10.861,51, Quirografário; 648, Felipe Bruno Da Costa, R\$ 2.793,35, Quirografário; 649, Fergel Ferro E Aco Ltda, R\$ 2.760,00, Quirografário; 650, Ferlido Ferragens Laminados Dobrados E On, R\$ 16.584,18, Quirografário; 651, Fermat Industria E Comercio De Perfis Ltda, R\$ 54.906,23, Quirografário; 652, Fernanda Carla Brandão, R\$ 2.793,35, Quirografário; 654, Fernanda Silva De Castro, R\$ 2.793,35, Quirografário; 655, Fernanda Vania Ponte De Aguiar, R\$ 3.119,27, Quirografário; 656, Fernandes Serafim Da Silva & Cia Ltda - Me, R\$ 342,41, Quirografário; 659, Ferramentas Gerais Comercio E Importacao S, R\$ 1.237,12, Quirografário; 660, Ferrari Organizacao E Avaliacao Patrimoni, R\$ 33.860,25, Quirografário; 661, Fertubos Maquinas, Equipamentos Comercio E, R\$ 752,75, Quirografário; 662, Flaezio Lima Negocios Imobiliarios, R\$ 1.350,00, Quirografário; 663, Flavia Miranda Monteiro, R\$ 708,09, Quirografário; 665, Fogao Mineiro, R\$ 3.801,00, Quirografário; 666, Fogao Mineiro Restaurantes, R\$ 2.032,00, Quirografário; 667, Fogas, R\$ 19.396,14, Quirografário; 668, Formate Concreto, R\$ 33.218,10, Quirografário; 669, Fortaleza Empreendimento Imobiliarios Ltda, R\$ 1.450.782,38, Quirografário; 670, Fortlev, R\$ 14.110,00, Quirografário; 671, Fox Minas Construcoes E Empreendimentos Lt, R\$ 8.085,31, Quirografário; 672, Fox Pneus, R\$ 5.300,26, Quirografário; 673, Fox Pneus Ltda, R\$ 522,95, Quirografário; 674, Franciele Benini, R\$ 1.042,97, Quirografário; 675, Francilene Melo De Souza, R\$ 2.793,35, Quirografário; 676, Francimar Lima De Andrade Silva - Me, R\$ 989,00, Quirografário; 677, Francinete Moraes Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 678, Francisca Alexandre Rodrigues De Souza, R\$ 2.793,35, Quirografário; 679, Francisco Carlos Vasconcelos, R\$ 3.119,27, Quirografário; 680, Francisco Das Chagas Barros, R\$ 2.793,35, Quirografário; 681, Francisco De Assis Augusto De Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 684, Francisco De Assis Dos Reses Filho, R\$ 2.395,35, Quirografário; 685, Francisco De Assis Galdino Souza, R\$ 3.119,27, Quirografário; 686, Francisco Dos Reis De Freitas, R\$ 2.793,35, Quirografário; 687, Francisco Ernado De Lemos Teixeira, R\$ 2.196,35, Quirografário; 690, Francisco Gelson Delfino Maia, R\$ 3.119,27, Quirografário; 693, Francisco Juscelino Ferreira Moura Filho, R\$ 2.793,35, Quirografário; 694, Francisco Laerte De Freitas Junior, R\$ 2.594,35, Quirografário; 696, Francisco Norberto Barbosa Neto, R\$ 502,50, Quirografário; 700, Francisco Rodrigues De Melo Junior, R\$ 2.395,35, Quirografário; 702, Francisco Vando Nogueira Fernandes, R\$ 2.793,35, Quirografário; 703, Francinil Rodrigues De Souza, R\$ 2.793,35, Quirografário; 704, Frank Rubens Lopes Brito, R\$ 3.119,27, Quirografário; 705, Frederico Ferreira Lopes, R\$ 2.793,35, Quirografário; 706, Fredson Charles De Sousa, R\$ 1.599,00, Quirografário; 707, Frutella Comercio De Alimentos Ltda, R\$ 1.713,52, Quirografário; 708, Fugro In Situ Geotecnia Ltda, R\$ 13.416,35, Quirografário; 709, Fundacao Christiano Ottoni, R\$ 86.000,00, Quirografário; 710, Fundacao Getulio Vargas, R\$ 1.795,44, Quirografário; 711, G. Cesar Franceschetto, R\$ 18.900,00, Quirografário; 712, Gabriel De Souza Coutinho, R\$ 800,00, Quirografário; 713, Gabriela De Castro Nicolau, R\$ 4.746,28, Quirografário; 714, Gabriela Linck, R\$ 2.793,35, Quirografário; 715, Gabriela Silva Rocha, R\$ 2.313,00, Quirografário; 716, Galeao Penus, R\$ 3.402,70, Quirografário; 717, Gecilene Lemos Costa, R\$ 2.793,35, Quirografário; 720, Genuino Bezerra Leite, R\$ 2.793,35, Quirografário; 723, Gerdau Acos Longos S.A., R\$ 30.957,53, Quirografário; 724, Gerdau Comercial De Acos S.A., R\$ 96.541,54, Quirografário; 725, Germano De Oliveira Netto Da Rosa, R\$ 3.119,27, Quirografário; 726, Gerson Gonçalves Costa, R\$ 2.928,00, Quirografário; 727, Giglio Brasil Mejia, R\$ 2.594,35, Quirografário; 728, Gilberto Simisen, R\$ 1.194,18, Quirografário; 729, Gilda De Souza Rodrigues, R\$ 2.793,35, Quirografário; 730, Gilmara Zatti E Cia Ltda Me, R\$ 118,00, Quirografário; 731, Gilnei Campos

Pinheiro Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 732, Gilson Costa Passos, R\$ 891,26, Quirografário; 733, Gilson Malagueta Gomes, R\$ 2.808,17, Quirografário; 734, Gilson Rodrigues Paixao, R\$ 4.124,27, Quirografário; 736, Gipiela Manutencao De Equipamentos Automot, R\$ 921,00, Quirografário; 737, Girlan Carlos Ferreira De Brito, R\$ 3.485,00, Quirografário; 738, Gisele Aparecida Domenes Taglialha, R\$ 535,00, Quirografário; 739, Gisele Michalski Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 740, Giseli Sufiatte Fernandes Da Silva, R\$ 1.105,65, Quirografário; 742, Gizelle Farias De Santana, R\$ 2.313,00, Quirografário; 743, Gladeci Costarelli, R\$ 3.629,58, Quirografário; 744, Gleiciane Anselmo Vieira, R\$ 7.124,27, Quirografário; 745, Gleison Xavier Da Silva, R\$ 2.817,23, Quirografário; 746, Globo Comercio De Notebooks Ltda - Me, R\$ 510,00, Quirografário; 748, Gomes E Gomes Comercio De Mat De Construa, R\$ 6.900,00, Quirografário; 749, Gontijo & Pereira Ltda Me, R\$ 194,00, Quirografário; 750, Gorges E Gorges Ltda, R\$ 19.180,46, Quirografário; 751, Governo Do Estado De Rondonia, R\$ 34,90, Quirografário; 752, Grafmidia Ltda, R\$ 1.200,00, Quirografário; 753, Gralagis Serviços Metalúrgicos Ltda Epp, R\$ 66.786,50, Quirografário; 754, Graziela Aparecida Costarelli, R\$ 1.352,40, Quirografário; 755, Graziella Aparecida Costarelli, R\$ 703,50, Quirografário; 756, Grupo Viavel Ltda, R\$ 2.643,98, Quirografário; 757, Gt Empreiteira, R\$ 8.100,00, Quirografário; 758, Guaracy Hitzschki Dos Reis, R\$ 2.594,35, Quirografário; 759, Guarucar Latarias E Acessorios Ltda, R\$ 725,00, Quirografário; 760, Guilherme Augusto Barreto Macedo, R\$ 1.798,35, Quirografário; 761, Gustavo Henrique Rezende Godoi, R\$ 2.793,35, Quirografário; 762, Gustavo Mendes, R\$ 2.793,35, Quirografário; 763, Gvt, R\$ 5.713,54, Quirografário; 764, H2 Transportes De Cargas Ltda Me, R\$ 7.500,00, Quirografário; 767, Handerson Roberto Da Silva Santos, R\$ 4.023,17, Quirografário; 768, Heli Cristina Ferreira Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 769, Helio Faustino De Paula 46939105115, R\$ 979,99, Quirografário; 771, Helton Franca Araujo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 772, Henio Alves Dos Santos, R\$ 2.793,35, Quirografário; 773, Henrique Alberto Adam, R\$ 2.429,00, Quirografário; 774, Henrique Ferreira De Almeida Junior, R\$ 2.793,35, Quirografário; 775, Henrique Xavier Gaspar, R\$ 2.793,35, Quirografário; 776, Hermano J.G.Donato Me, R\$ 1.733,33, Quirografário; 777, Hidrafort Servicos Hidraulicos Ltda, R\$ 130,20, Quirografário; 778, Hidraulica Mangueira, R\$ 5.630,57, Quirografário; 779, Hidraulica Mecanica Diesel, R\$ 630,05, Quirografário; 780, Hidro Campos Pocos Artesianos Ltda Me, R\$ 17.100,00, Quirografário; 781, Hidrosolo Distribuidora, R\$ 8.641,09, Quirografário; 782, Hidrotec, R\$ 6.287,30, Quirografário; 783, Hilton Carlos Rigoni E Cia Ltda Me, R\$ 37.288,10, Quirografário; 784, Hipertexto Comunicacao Empresarial Ltda, R\$ 20,30, Quirografário; 785, Horizonte Comercio De Gesso Ltda Epp, R\$ 190.864,68, Quirografário; 786, Hospital Santo Antonio, R\$ 5.877,13, Quirografário; 787, Hotel Central, R\$ 2.820,00, Quirografário; 788, Hotel Ecos Ltda, R\$ 945,00, Quirografário; 789, Hotel Itaipu Ltda, R\$ 118,00, Quirografário; 790, Hotel Portal Da Amazonia, R\$ 584,00, Quirografário; 791, Hq Do Brasil Administracao De Bens E Servi, R\$ 148,94, Quirografário; 792, Hudson Barbosa Da Silva Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 795, Iara Ferreira Lima, R\$ 3.119,27, Quirografário; 796, Iareide Pereira Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 797, Icler Industria E Comercio Discos E Rebolo, R\$ 1.310,26, Quirografário; 798, Ico Comercial, R\$ 4.299,38, Quirografário; 800, Ideal Work Distribuidora De Uniformes Ltda, R\$ 3.800,00, Quirografário; 802, Igraf, R\$ 100,00, Quirografário; 803, Ildo Manoel De Santana, R\$ 2.313,00, Quirografário; 804, Ilhabela Hotel, R\$ 3.799,00, Quirografário; 805, Ilone Zanella, R\$ 1.600,00, Quirografário; 806, Ilvo Daga, R\$ 906.200,00, Quirografário; 807, Imigrantes Construcoes Ltda - Epp, R\$ 28.678,50, Quirografário; 808, Imoeste Industria Metal Mecanica Ltda, R\$ 640,00, Quirografário; 809, Imoveis Brasil Empreendimentos E Participações, R\$ 1.221,00, Quirografário; 810, Impacto Digital Assistencia Em Tecnologia, R\$ 1.050,00, Quirografário; 811, Impacto Engenharia E Empreendimentos, R\$ 54.729,79, Quirografário; 814, Indamar Comercial Agricola, R\$ 2.764,00, Quirografário; 815, Industria Ceramica Fragnani Ltda, R\$ 54.544,91, Quirografário; 816, Industria E Comercio De Argamassa Argamazo, R\$ 7.706,00, Quirografário; 817, Industria E Comercio De Bebidas Mdm Ltda, R\$ 38,00, Quirografário; 818, Industria Grafica Imediata Ltda, R\$ 800,00, Quirografário; 819, Infinity Officing Network, R\$ 4.839,74, Quirografário; 820, Infocons Informatica, R\$ 800,00, Quirografário; 821, Infograf, R\$ 620,00, Quirografário; 822, Infracort Tubos E Conexoes De Pvc Ltda, R\$ 73.097,25, Quirografário; 823, Instituto Bras Do Meio Ambien E Dos Rec Na, R\$ 450,00, Quirografário; 824, Instituto De Desenvolvimento Gerencial S.A, R\$ 27.019,42, Quirografário; 825, Instituto Empreendedor Endeavor, R\$ 2.750,94, Quirografário; 826, Instituto Falcao Bauer Da Qualidade, R\$ 4.550,00, Quirografário; 827, Instituto Nacional Do Seguro Social - Inss, R\$ 3.570,45, Quirografário; 828, Inviolavel, R\$ 144,53, Quirografário; 829, Invioseg Seguranca Privada, R\$ 7.831,99, Quirografário; 830, Ionara Faustino De Castro, R\$ 2.196,35, Quirografário; 832, Irmaos Schroeter Ltda, R\$ 681,33, Quirografário; 833, Isabele Ribeiro De Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 834, Isamar Comercio Decom E Lubrificantes Ltda, R\$ 14.118,40, Quirografário; 835, Isaura Garcia Martins, R\$ 2.793,35, Quirografário; 836, Isdralit, R\$ 50.578,72, Quirografário; 837, Isoeste Ind. E Com. De Isolantes Termicos Ltda, R\$ 284.707,00, Quirografário; 839, Israel Da Silva Souza, R\$ 2.793,35, Quirografário; 840, Israel Horacio Almeida Silva, R\$ 3.119,27, Quirografário; 842, Itaguassu Agro Industrial S/A, R\$ 72.588,60, Quirografário; 843, Itaú Unibanco S.A, R\$ 101.857,59, Quirografário; 844, Ito - Instituto De Otorrinolaringologia Lt, R\$ 3.940,00, Quirografário; 846, Ivanilde Anastacio Brasil, R\$ 2.793,35, Quirografário; 848, Ivonete Alves Chalegra, R\$ 9.298,83, Quirografário; 849, Izaac Oliveira Ferreira, R\$ 3.119,27, Quirografário; 850, Izabel Cristina Uchoa De Carvalho, R\$ 2.793,35, Quirografário; 851, J A Rodrigues De Paula Me, R\$ 80,00, Quirografário; 852, J B Materiais De Construaçao Ltda Me, R\$ 1.760,00, Quirografário; 853, J Irmaos Com. E Transp. Ltda -Me, R\$ 129.841,54, Quirografário; 854, J Irmãos Comercio E Transportes, R\$ 6.250,00, Quirografário; 855, J. A. Ferreira & Cia Ltda-Me, R\$ 1.425,00, Quirografário; 856, J. C. De Jesus Carvalho Me, R\$ 220,00, Quirografário; 857, J. R. Dias - Engenharia De Agrimensura Ltd, R\$ 409,00, Quirografário; 858, J.F. Pecas E Servicos Ltda Me, R\$ 310,00, Quirografário; 859, J.M.M. De

Aguiar, R\$ 238.047,91, Quirografário; 860, J.N. Terraplanagem E Locacao De Maquinas, R\$ 46.514,25, Quirografário; 861, Jacilda Alves Araujo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 862, Jack Felinto Da Silva, R\$ 2.759,98, Quirografário; 863, Jacson Perri Da Silva Goncalves, R\$ 2.793,35, Quirografário; 864, Jadelison Gomes Da Costa, R\$ 2.313,00, Quirografário; 865, Jadilson Uchôa Bezerra, R\$ 2.254,00, Quirografário; 866, Jaime De Matos, R\$ 2.395,35, Quirografário; 867, Jair Bartolomeu Mendonca Do Nascimento, R\$ 3.119,27, Quirografário; 868, Jair Da Silva, R\$ 9.832,22, Quirografário; 871, Jakson Fausto Lima De Almeida, R\$ 2.793,35, Quirografário; 872, Jamerson Adelino Pessoa Marques, R\$ 2.313,00, Quirografário; 873, James Melo Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 874, Jamilye Palace Hotel, R\$ 4.467,00, Quirografário; 875, Jamisson Pereira Mendes, R\$ 2.793,35, Quirografário; 879, Janderson Bello Castilho, R\$ 2.793,35, Quirografário; 880, Janice Braga Cia Ltda - Me, R\$ 4.917,00, Quirografário; 881, Janio Almeida De Souza, R\$ 2.721,27, Quirografário; 882, Jao Materiais De Construaçao, R\$ 4.316,90, Quirografário; 883, Japura Pneus, R\$ 25.727,34, Quirografário; 884, Jacqueline Maciel Alves, R\$ 2.313,00, Quirografário; 886, Jamisson Da Silva Ribeiro, R\$ 2.793,35, Quirografário; 887, Jato De Areia Oeste, R\$ 5.735,60, Quirografário; 888, Jato De Areia Sorriso Ltda, R\$ 450,00, Quirografário; 889, Jayme Ribeiro Alves Filho, R\$ 1.470,00, Quirografário; 890, Jdr Transportes Ltda, R\$ 18.775,18, Quirografário; 891, Jean Carlo Leite De Lima, R\$ 2.253,00, Quirografário; 892, Jeferson Aparecido Machado, R\$ 3.119,27, Quirografário; 895, Jeferson Henrique De Oliveira, R\$ 2.253,00, Quirografário; 897, Jefferson Shocknesses Souto, R\$ 2.793,35, Quirografário; 899, Jer Engenharia Eletrica E Civil Ltda, R\$ 2.570,85, Quirografário; 900, Jeruel Plastico, R\$ 2.510,50, Quirografário; 901, Jessica Adriane Bendassolli Caponani, R\$ 2.793,35, Quirografário; 902, Jhon Kennedy Nunes Lopes, R\$ 5.792,85, Quirografário; 903, Jhonatan Mendes Pereira, R\$ 1.987,98, Quirografário; 904, Jicelia Goncalves Da Silva Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 905, Jk Assessoria Empresarial Ltda Me, R\$ 2.468,75, Quirografário; 906, Jm Transportes E Locacao Ltda Me, R\$ 8.400,00, Quirografário; 908, Joana Pereira Brito, R\$ 6.000,00, Quirografário; 909, Joao Almeida De Barros Lima Neto, R\$ 3.119,27, Quirografário; 912, Joao Batista Valente De Araujo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 914, Joao Henrique Freitas David Silva - Epp, R\$ 720,00, Quirografário; 915, Joao Luiz Jordon, R\$ 1.350,00, Quirografário; 916, Joao Marcelo Silva Oliveira, R\$ 4.912,00, Quirografário; 917, Joao Reis Dos Santos Pereira, R\$ 5.600,00, Quirografário; 920, Joaquim Reboucas Da Silva, R\$ 3.130,87, Quirografário; 923, Joelson Conde Franca, R\$ 2.920,27, Quirografário; 924, Joelson Ferreira De Araujo, R\$ 3.119,27, Quirografário; 925, Johnni Kurt Schneider, R\$ 3.675,00, Quirografário; 926, Johnny De Alencar Tavares, R\$ 2.522,27, Quirografário; 927, Joice De Jesus Carvalho Araujo, R\$ 2.594,35, Quirografário; 928, Joice Quele Goncalves Dos Reis, R\$ 2.793,35, Quirografário; 929, Joilson Pereira De Souza, R\$ 2.793,35, Quirografário; 931, Jonas Cristiano Kempf, R\$ 1.599,00, Quirografário; 933, Jonas Trindade Lima, R\$ 2.793,35, Quirografário; 934, Jonatas Cecilio Dos Santos, R\$ 9.116,26, Quirografário; 935, Jonatas Salvino Dos Santos, R\$ 2.313,00, Quirografário; 936, Jonathan De Souza, R\$ 3.000,00, Quirografário; 938, Jorge Antonio Prestes - Me, R\$ 1.285,00, Quirografário; 939, Jorge Daniel Almada, R\$ 2.397,80, Quirografário; 941, Jorge Marques, R\$ 2.487,00, Quirografário; 942, Jorge Rodrigues Alves Junior, R\$ 4.347,30, Quirografário; 944, Joscomar Elena Athydes, R\$ 1.806,00, Quirografário; 945, Jose Augusto Da Silva Filho, R\$ 2.454,00, Quirografário; 946, Jose Barros Borracharia, R\$ 700,00, Quirografário; 953, Jose Eduardo Rodrigues Guerra, R\$ 2.793,35, Quirografário; 956, Jose Henrique Leonel De Queiroz, R\$ 3.790,14, Quirografário; 957, Jose Joaquim Alves, R\$ 2.793,35, Quirografário; 961, Jose Moreira Dos Santos, R\$ 525,00, Quirografário; 964, Jose Raimundo De Moura Silva, R\$ 1.599,00, Quirografário; 967, Jose Roberto Farias Santos, R\$ 5.792,85, Quirografário; 969, Jose Roberto Lourenço Da Silva Brito, R\$ 2.793,35, Quirografário; 970, Jose Rodrigues De Melo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 971, Jose Tavares, R\$ 2.574,31, Quirografário; 972, Jose Victor Peron Me, R\$ 6.550,00, Quirografário; 973, Josefa Alves Guedes, R\$ 863,30, Quirografário; 974, Joselia Fernandes, R\$ 2.793,35, Quirografário; 975, Josenith Maria Da Silva Santos, R\$ 2.793,35, Quirografário; 976, Josiane Correia De Lima, R\$ 3.119,27, Quirografário; 977, Josias Monteiro Ferreira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 979, Josivete Pereira Da Silva, R\$ 2.253,00, Quirografário; 982, Jucinei Gasparini Nascimento, R\$ 2.793,35, Quirografário; 983, Juda Dage Alves Munhoz, R\$ 2.793,35, Quirografário; 984, Julian Modesto De Brito, R\$ 2.793,35, Quirografário; 985, Juliana Cristina Torres, R\$ 2.793,35, Quirografário; 986, Juliana Ferreira Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 987, Juliana Priscila Mendes Vieira, R\$ 3.119,27, Quirografário; 988, Juliana Santos Pires, R\$ 2.793,35, Quirografário; 989, Juliane Rocha Braga, R\$ 3.119,27, Quirografário; 990, Julio Alessandro Veiga De Araujo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 991, Julio Cesar Ribeiro De Andrade, R\$ 2.454,00, Quirografário; 992, Julio Cezar Maia Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 993, Junia Thiely Siqueira Ferreira, R\$ 3.389,09, Quirografário; 994, Jurandir Monteiro De Lima Junior, R\$ 2.313,00, Quirografário; 995, Juraniir De Oliveira Rodrigues, R\$ 2.313,00, Quirografário; 996, Jursilei N. Da Silva - Me, R\$ 400,00, Quirografário; 997, Justi Pecas, R\$ 8.091,27, Quirografário; 999, K Holanda Nogueira Me, R\$ 16.124,90, Quirografário; 1000, Kaesemodel & Lima Ltda, R\$ 2.320,00, Quirografário; 1001, Kagel Transportes De Cargas Ltda, R\$ 76,73, Quirografário; 1002, Karigna Suely De Oliveira Gomes, R\$ 3.119,27, Quirografário; 1003, Karla Patricia De Lima, R\$ 2.313,00, Quirografário; 1004, Kasafort Materiais Para Construaçao, R\$ 4.648,90, Quirografário; 1005, Katia Rejane Da Silva, R\$ 2.313,00, Quirografário; 1006, Kebinhotur Transporte Escolar E Turismo Lt, R\$ 80,00, Quirografário; 1007, Kelcio Romualdo, R\$ 3.421,99, Quirografário; 1008, Kelly Furtado Souza, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1009, Kelly Hidrometalurgica, R\$ 451,88, Quirografário; 1011, Km Extintores, R\$ 545,20, Quirografário; 1012, Kremer, Krein E Cia Ltda, R\$ 5.132,76, Quirografário; 1013, Kuroda Engenharia, R\$ 10.662,00, Quirografário; 1014, L & R Farmacia Ltda - Epp, R\$ 1.535,77, Quirografário; 1015, L. F. Kaszewski Transportes E Excursosos, R\$ 1.923,05, Quirografário; 1016, Laboratorio Oswaldo Cruz, R\$ 208,00, Quirografário; 1017, Laercio Alexandro De Andrade, R\$ 3.119,27, Quirografário; 1018, Lafaete Locacoes De Equipamentos, R\$ 256,50, Quirografário; 1019,

Lailson Dos Santos Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1020, Lana Castro Macedo, R\$ 291,75, Quirografário; 1021, Lanchonete E Restaurante Mariana Ltda, R\$ 15.574,00, Quirografário; 1022, Lanchonete E Restaurante Paulista, R\$ 12.790,00, Quirografário; 1023, Lanza Lanza Ltda - Me, R\$ 463,00, Quirografário; 1024, Larissa Chrystiene R Andre Do Santos, R\$ 3.916,81, Quirografário; 1025, Lauro Henrique Bicho Belo Da Silva, R\$ 4.952,82, Quirografário; 1026, Lava Jato Chapéu De Palha, R\$ 2.028,00, Quirografário; 1027, Lavador Imperial, R\$ 40,00, Quirografário; 1028, Lca Laminacao De Cobre E Alumínio S/A, R\$ 58.487,00, Quirografário; 1029, Lci Telecom, R\$ 630,00, Quirografário; 1030, Leanderson Luiz Monteiro Da Silva, R\$ 2.253,00, Quirografário; 1031, Leandro Brasil Dos Reis, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1034, Leandro De Carvalho, R\$ 3.119,27, Quirografário; 1035, Leandro Makus Pezzato, R\$ 1.225,00, Quirografário; 1036, Leandro Pereira Messias, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1038, Leida Muniz Bezerra, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1039, Leni De Souza Costa, R\$ 2.992,35, Quirografário; 1040, Lenio Lemos Braga, R\$ 3.119,27, Quirografário; 1041, Lenir De Nazare Batalha Moreira Bernandes, R\$ 19.200,00, Quirografário; 1042, Leonardo Viana Gomes, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1043, Leonardo Xavier Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1044, Leoni Sempler De Vargas, R\$ 7.792,85, Quirografário; 1045, Liceu De Artes E Ofícios De Sao Paulo, R\$ 8.442,00, Quirografário; 1046, Lider Equipamentos Locacao E Servicos Ltda, R\$ 1.700,00, Quirografário; 1047, Lider Parafusos E Mangueiras, R\$ 1.704,00, Quirografário; 1048, Liderr Distribuidora Centro Oeste Ltda, R\$ 47.045,86, Quirografário; 1049, Lidiane Da Silva Barbosa, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1050, Lima E Sinigalia Ltda, R\$ 4.600,00, Quirografário; 1053, Linear Consultoria E Projetos Ltda-Epp, R\$ 5.995,57, Quirografário; 1054, Linhague & Veras Funeraria Ltda Me, R\$ 1.000,00, Quirografário; 1055, Link Park Hotel Ltda Me, R\$ 15.093,76, Quirografário; 1056, Livia Simone Thiers Struthos, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1057, Lm Comunicacao Visual, R\$ 579,70, Quirografário; 1058, Localiza - Verde Service Ltda, R\$ 18.565,89, Quirografário; 1059, Localiza Rent A Car, R\$ 9.277,57, Quirografário; 1060, Localiza Rent A Car S/A, R\$ 12.226,01, Quirografário; 1061, Localiza Rent A Car Sa, R\$ 2.298,37, Quirografário; 1062, Locaweb Servicos De Internet S.A., R\$ 510,83, Quirografário; 1063, Locuel, R\$ 2.990,00, Quirografário; 1064, Loc-Maq, R\$ 42.550,00, Quirografário; 1065, Loc-Maq Locação De Máquinas E Equipamentos, R\$ 68.520,20, Quirografário; 1066, Loeser E Portela- Advogados, R\$ 26.512,62, Quirografário; 1067, Loja Das Mangueiras Comercio Ltda, R\$ 160,00, Quirografário; 1068, Loja Dos Condominios Com De Materiais De L, R\$ 1.731,00, Quirografário; 1069, Lojao Dos Parafusos, R\$ 3.191,16, Quirografário; 1070, Lojas Avenida Ltda, R\$ 31,80, Quirografário; 1071, Lourimar Alves Brandao Filho, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1073, Luana Monteiro Alcantara, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1074, Lubrífil Lubrificantes Ltda, R\$ 960,00, Quirografário; 1076, Lucelia Fernandes Caminha Machado, R\$ 7.200,00, Quirografário; 1077, Lucelia Mendona De Sales, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1078, Lucelia Soares Ribeiro, R\$ 2.594,35, Quirografário; 1079, Luciana Chaves Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1080, Luciana Magnabosco, R\$ 199,00, Quirografário; 1082, Luciana Oliveira Da Silva, R\$ 6.864,70, Quirografário; 1083, Luciane De Souza Serafim, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1086, Luciano Vicente Da Silva, R\$ 2.414,66, Quirografário; 1087, Lucilene Schmidt, R\$ 1.245,30, Quirografário; 1088, Lucio Gustavo De Almeida Oliveira, R\$ 2.824,49, Quirografário; 1090, Luiz Carlos Lanssen, R\$ 1.798,35, Quirografário; 1091, Luiz Gonzaga Dos Santos Filho, R\$ 2.253,00, Quirografário; 1092, Lydiene Santos Lima, R\$ 5.022,72, Quirografário; 1093, Lyvens Luiz Zorek, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1094, M & D De Oliveira Ltda - Epp, R\$ 2.470,00, Quirografário; 1095, M E Vitoria Construtora Ltda Me, R\$ 1.178,35, Quirografário; 1096, M G Refrigeracao, R\$ 2.660,00, Quirografário; 1097, M G V De Lima "Me", R\$ 1.645,00, Quirografário; 1098, MN Incorporacoes E Construcoes Ltda, R\$ 18.080,00, Quirografário; 1099, M. C. G. De Lima, R\$ 4.800,00, Quirografário; 1100, M. Freire Da Costa Me, R\$ 24,75, Quirografário; 1101, M. Henrique Neto Me, R\$ 2.955,00, Quirografário; 1102, M. R. B. Nishizawa - Me, R\$ 1.440,00, Quirografário; 1103, M.A.Producos De Seguranca E Indústria Ltda, R\$ 5.085,00, Quirografário; 1104, M.E.S. Lima - Me (Comercial Cearense - Bar E Restaurante), R\$ 26.586,02, Quirografário; 1105, Madecon Engenharia E Participacoes Ltda, R\$ 116.725,90, Quirografário; 1106, Madeira Wood Star Ltda, R\$ 12.000,00, Quirografário; 1107, Madeira, R\$ 59.688,18, Quirografário; 1108, Madeireira Goiana Ltda, R\$ 3.324,00, Quirografário; 1109, Madeireira S. O. Ltda Me, R\$ 2.986,00, Quirografário; 1110, Madeireira Santos, R\$ 1.600,00, Quirografário; 1111, Magalhaes Cia Ltda, R\$ 16.080,67, Quirografário; 1112, Magisfer Industria Metalurgica, R\$ 21.250,00, Quirografário; 1114, Magno De Oliveira & Barros Ltda Me, R\$ 29.756,58, Quirografário; 1115, Maicon De Deus Benicio, R\$ 3.140,48, Quirografário; 1116, Maidson De Jesus Silva Lima, R\$ 2.817,23, Quirografário; 1117, Malharia 1000 Tons, R\$ 282,00, Quirografário; 1118, Manfra E Cia Ltda, R\$ 22,00, Quirografário; 1119, Mangabeiras Comercio, Servicos E Transport, R\$ 16.000,00, Quirografário; 1123, Manoel Messias Brasileiro Do Nascimento Filho, R\$ 2.313,00, Quirografário; 1124, Manoel Messis Pereira Tavares, R\$ 2.815,55, Quirografário; 1129, Mapah Auditores Independentes S/S Ltda, R\$ 73.709,18, Quirografário; 1130, Mapah Tecnica Ltda, R\$ 4.758,82, Quirografário; 1131, Maq-Gas, R\$ 1.102,50, Quirografário; 1132, Maquisserras Maquinas E Motores, R\$ 1.800,00, Quirografário; 1133, Maquisul Comercial Ltda, R\$ 432,65, Quirografário; 1135, Marbras Marmoraria Brasil Ltda Epp, R\$ 12.420,22, Quirografário; 1136, Marc Batista De Almeida, R\$ 3.119,27, Quirografário; 1137, Marca Centro Automotivo Ltda Me, R\$ 9.462,00, Quirografário; 1138, Marcel Bandeira Macedo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1139, Marcel Beleza De Souza, R\$ 3.991,87, Quirografário; 1140, Marcela Lanzana, R\$ 6.000,00, Quirografário; 1142, Marcelo Duran Schatzmann, R\$ 6.593,95, Quirografário; 1143, Marcelo Medeiros Batista, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1144, Marcelo Melo Pereira, R\$ 2.594,35, Quirografário; 1145, Marchio Madeireira Ltda, R\$ 1.580,00, Quirografário; 1146, Marcia Clemente Eckhardt Me, R\$ 9.003,60, Quirografário; 1147, Marcilio Henrique Da Silva, R\$ 2.700,00, Quirografário; 1149, Marcio Cleiton Nunes Dos Santos, R\$ 4.124,27, Quirografário; 1150, Marcio Felisberto Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1151, Marcio Lazzaris, R\$ 8.551,50, Quirografário; 1153, Marco Aurelio Banfi, R\$ 116,40,

Quirografário; 1154, Marcon Guinchos E Guindastes, R\$ 516,00, Quirografário; 1156, Marcos Antonio Braga Bezerra, R\$ 3.150,00, Quirografário; 1159, Marcos Torquato Da Silva, R\$ 5.792,85, Quirografário; 1160, Marcos Vinicius Farias Limeira, R\$ 1.997,35, Quirografário; 1161, Marcus Vinicius Sousa Teixeira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1163, Maria Auxiliadora Da Silva, R\$ 2.313,00, Quirografário; 1165, Maria Celeste Da Costa Lima, R\$ 2.594,35, Quirografário; 1166, Maria Clemilde De Almeida, R\$ 1.194,00, Quirografário; 1167, Maria Conceicao Teles Da Rocha, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1168, Maria Das Gracias Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1169, Maria De Fatima Teles De Rocha, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1170, Maria De Jesus Ferreira De Souza, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1171, Maria De Lourdes Sarmento Dos Santos, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1172, Maria De Nazare M De Albuquerque, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1173, Maria Do Socorro Ferreira Saraiva, R\$ 2.594,35, Quirografário; 1174, Maria Duciene Da Costa De Farias, R\$ 2.397,80, Quirografário; 1175, Maria Elenice Lima Souza, R\$ 4.665,00, Quirografário; 1176, Maria Eliane De Souza Almeida, R\$ 5.864,27, Quirografário; 1177, Maria Eunice Feitosa Da Silva, R\$ 1.806,00, Quirografário; 1178, Maria Lourdes Dalmolin - Me, R\$ 625,70, Quirografário; 1179, Maria Luiza De Souza, R\$ 2.395,35, Quirografário; 1180, Maria Suelly Santos De Andrade, R\$ 7.792,83, Quirografário; 1181, Maria Valdivina De Oliveira Correa, R\$ 7.792,85, Quirografário; 1182, Marilene Goncalves Pereira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1183, Marinalva Ferreira De Souza, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1185, Marineide Gomes Vila Corta, R\$ 3.807,17, Quirografário; 1186, Marines Pulini Caetano Dos Santos, R\$ 1.599,00, Quirografário; 1187, Marinethe Mesquita Da Silva, R\$ 400,00, Quirografário; 1188, Mario Assis Lima Dos Santos, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1189, Mario Lucio Da Cruz Farias, R\$ 4.125,00, Quirografário; 1190, Mario Luiz Teixeira Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1191, Mario Mazzo Junior, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1194, Marivaldo Vasconcelos Da Silva, R\$ 5.832,40, Quirografário; 1196, Marlin Turismo Ltda, R\$ 8.960,00, Quirografário; 1198, Marmoraria Todessan Ltda Me, R\$ 94,00, Quirografário; 1200, Mastter Moto Comercio De Veiculos E Motosmotos, R\$ 6.818,00, Quirografário; 1203, Mauricio Marcos Domingues, R\$ 3.050,21, Quirografário; 1205, Mauro Da Silva Andrieki, R\$ 11.074,28, Quirografário; 1206, Mauro Sergio Silva De Souza, R\$ 3.725,00, Quirografário; 1207, Mauroclene Jose De Resende, R\$ 16.066,50, Quirografário; 1208, Maxlene Rodrigues Ataide, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1209, Mayara Nascimento Azevedo, R\$ 2.992,35, Quirografário; 1210, Mc Construction Chemicals Brasil Industria, R\$ 79.355,10, Quirografário; 1211, Mecanica Redentor, R\$ 2.919,66, Quirografário; 1212, Mecanica Sorriso, R\$ 240,70, Quirografário; 1213, Medicina Do Trabalho, R\$ 664,48, Quirografário; 1214, Med-Job Seguranc a E Medicina Do Trabalho, R\$ 480,00, Quirografário; 1215, Melo Distribuidora De Peças Ltda, R\$ 475,39, Quirografário; 1216, Meloc Comercio De Madeiras Ltda - Me, R\$ 9.750,00, Quirografário; 1217, Mendes Galvao Ltda - Me, R\$ 12.705,07, Quirografário; 1218, Menegotti Maquinas E Equipamentos Ltda, R\$ 2.059,10, Quirografário; 1219, Mercantil Nova Era Ltda, R\$ 7.512,70, Quirografário; 1220, Messias Nazareno Silveira Maia, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1221, Messias Pneus, R\$ 1.723,00, Quirografário; 1222, Metal Vip Ltda - Me, R\$ 4.889,38, Quirografário; 1223, Metalforte Industria Metalurgica Ltda, R\$ 325.084,41, Quirografário; 1224, Metalurgica Ramassol Imperial Ltda, R\$ 248.282,49, Quirografário; 1225, Mgf Engenharia E Construcoes Ltda Me, R\$ 4.991,13, Quirografário; 1226, Mgm Produtos Siderurgicos Ltda, R\$ 44.553,70, Quirografário; 1227, Michael Jackson Alves Inacio, R\$ 2.395,35, Quirografário; 1228, Michel Andre Lima Barros, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1229, Michel Davesi Galezz, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1230, Michel Dias Schimith, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1233, Mikael Industria De Confeccoes Ltda., R\$ 5.260,00, Quirografário; 1234, Mileide Maria Alves E Silva, R\$ 9.124,00, Quirografário; 1235, Mills Estruturas E Servicos De Engenharia, R\$ 124.105,94, Quirografário; 1237, Milton Aguiar Azevedo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1239, Minchel Macedo Santiago Mesquita, R\$ 1.440,00, Quirografário; 1240, Mineiros Gas Ltda, R\$ 219,50, Quirografário; 1241, Mineiros Gas Ltda, R\$ 85,00, Quirografário; 1242, Mineradora Americal Ltda, R\$ 7.800,00, Quirografário; 1243, Mirabilis - Prestacao De Servicos Medicos, R\$ 1.915,00, Quirografário; 1244, Miranda Construcoes, R\$ 7.000,00, Quirografário; 1245, Moben, R\$ 1.047,48, Quirografário; 1246, Moises Alexandro Vieira Azevedo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1249, Molas Paraibanas, R\$ 10.289,72, Quirografário; 1250, Monteiro Rent'a Car, R\$ 32.775,00, Quirografário; 1251, Moreira Diesel, R\$ 8.530,07, Quirografário; 1252, Moura E Martins Ltda, R\$ 1.275,00, Quirografário; 1253, Moveis Gazin, R\$ 19.869,39, Quirografário; 1254, Mt Guindastes E Guinchos Ltda-Me, R\$ 4.400,00, Quirografário; 1255, Multi Padrao Tudo Em Materiais Eltricos L, R\$ 595,88, Quirografário; 1256, Multibar, R\$ 9.889,00, Quirografário; 1257, Multitub - Comercial Distribuidora Ltda, R\$ 444,08, Quirografário; 1258, N J Lopes Junior, R\$ 400,00, Quirografário; 1259, N. S. De Arago, R\$ 17.211,91, Quirografário; 1260, Nadiane Teles Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1261, Nagem Informatica, R\$ 850,24, Quirografário; 1262, Naiane Lima Santos, R\$ 3.119,27, Quirografário; 1263, Naidson Maicon Araujo Do Nascimento, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1264, Natan Costa Caitano, R\$ 3.576,17, Quirografário; 1265, Nazare Vasconcelos Rebelo, R\$ 2.816,99, Quirografário; 1266, Nelson Ayres De Almeida, R\$ 3.540,45, Quirografário; 1267, Nelson Nunes Vieira, R\$ 30.100,00, Quirografário; 1268, Nesio Marthins De Oliveira Junior, R\$ 2.124,27, Quirografário; 1272, Nicola Janotti & Cia Ltda, R\$ 4.289,00, Quirografário; 1273, Nicolau Junior Vieira Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1274, Nilso Grando, R\$ 836,38, Quirografário; 1275, Nilson Francisco Da Costa Cia Ltda Me, R\$ 6.400,00, Quirografário; 1277, Nilza Diniz Dos Santos, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1278, Nivaldo Teodozio Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1279, Nobel Planejamento Ltda., R\$ 18.770,00, Quirografário; 1280, Noel Empreendimentos, R\$ 19.680,20, Quirografário; 1281, Noel Odilon Bonifacio Do Amaral, R\$ 2.799,97, Quirografário; 1282, Noel Veiculos Locadora Ltda, R\$ 12.220,23, Quirografário; 1284, Noroeste Transporte E Servicos Ltda, R\$ 250,00, Quirografário; 1285, Norsergel, R\$ 9.625,09, Quirografário; 1286, Norte Auto Pecas, R\$ 3.008,46, Quirografário; 1287, Nortel Suprimentos Industriais S/A, R\$ 10.951,77, Quirografário; 1289, O Compadre Hotel, R\$ 8.803,80, Quirografário; 1290, Odair Comercio De

Piscinas Ltda. Me., R\$ 715,30, Quirografário; 1292, Odalina Nogueira Leite, R\$ 3.992,35, Quirografário; 1293, Oelton Rodrigues De Jesus, R\$ 3.119,27, Quirografário; 1294, Oficina Dos Sonhos Com De Colchoes Ltda, R\$ 23.030,00, Quirografário; 1295, Oi, R\$ 1.652,13, Quirografário; 1296, Oi - Rondonia, R\$ 7.683,32, Quirografário; 1297, Oliveira E Miranda Comercio, R\$ 1.398,62, Quirografário; 1298, Omar E Martins, R\$ 15.999,00, Quirografário; 1299, Online Informativa, R\$ 867,00, Quirografário; 1300, Onway Tecnologia Da Informacao Ltda, R\$ 540,00, Quirografário; 1301, Ordem Dos Advogados Do Brasil Secao Do Dis, R\$ 129,00, Quirografário; 1302, Ortopedica Catarinense Ltda, R\$ 333,34, Quirografário; 1303, Oscar Munhoz Marques Junior, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1306, Osmar Pereira Marques - Me, R\$ 7.200,00, Quirografário; 1307, Osmar Puoski Ramos, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1309, Oxinorte, R\$ 4.679,50, Quirografário; 1310, Oxiporto, R\$ 14.195,00, Quirografário; 1311, Ozeias Souza Do Nascimento, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1312, Ozias Lacerda Monteiro, R\$ 2.843,10, Quirografário; 1313, Oziel Araujo Fernandes, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1314, Ozinete De Souza Araujo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1315, P & L Locacoes De Equipamentos Ltda, R\$ 15.559,14, Quirografário; 1317, Pablo Teixeira, R\$ 2.855,65, Quirografário; 1318, Panificadora E Confeitaria Ana Julia Ltda, R\$ 209,91, Quirografário; 1319, Panificadora Hollywood, R\$ 300,00, Quirografário; 1320, Papelaria Nossa Sra Do Perpetuo Socorro, R\$ 1.068,45, Quirografário; 1321, Papelaria Rio Madeira, R\$ 446,10, Quirografário; 1322, Parana Mat. Const., R\$ 5.312,42, Quirografário; 1323, Paranorte Dist Coml Atac Varejista Importa, R\$ 121,70, Quirografário; 1324, Patricia Fernandes Alves, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1325, Paula De Souza Sena, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1326, Paulo Alberto Werge Dos Santos, R\$ 3.133,89, Quirografário; 1327, Paulo Braz Cristiano, R\$ 4.650,00, Quirografário; 1331, Paulo Freitas Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1332, Paulo Jorge F. Do Nascimento Junior, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1333, Paulo Moreira Da Silva Junior, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1334, Paulo Pereira Santana, R\$ 1.798,35, Quirografário; 1335, Paulo Roberto Gomes Da Costa Barros, R\$ 2.594,35, Quirografário; 1337, Paulo Sergio Salvador, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1338, Pedranorte-Industria Pedras Britada, R\$ 18.980,00, Quirografário; 1339, Pedreira Machnic, R\$ 7.930,00, Quirografário; 1341, Pedro Freitas Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1343, Pedro Henrique Silvestrini Zanini, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1344, Pedro Junior Pereira Costa Da Silva, R\$ 1.439,10, Quirografário; 1348, Pemaza, R\$ 5.689,66, Quirografário; 1349, Pemaza Acre Ltda, R\$ 599,52, Quirografário; 1350, Pemaza S/A, R\$ 897,49, Quirografário; 1351, Pementel Serviços E Munk, R\$ 600,00, Quirografário; 1352, Pepp Clinica Ltda, R\$ 1.576,00, Quirografário; 1353, Perfisa, R\$ 11.499,52, Quirografário; 1354, Perla Ferreira Dias Da Silva, R\$ 2.414,66, Quirografário; 1355, Perla Maria Da Silva Santos, R\$ 2.811,37, Quirografário; 1356, Perlex Produtos Plasticos Ltda, R\$ 5.472,25, Quirografário; 1357, Pétala Roberta Silva Da Paz, R\$ 2.313,00, Quirografário; 1358, Petel Materiais De Construção E Equipamen, R\$ 5.520,93, Quirografário; 1359, Petrobras Distribuidora S A, R\$ 215.085,09, Quirografário; 1360, Ph Softwares Ltda, R\$ 1.042,41, Quirografário; 1361, Pinheiro's Comercio De Produtos Para Limpe, R\$ 16.137,98, Quirografário; 1362, Piscinas Rondonia Ltda, R\$ 450,00, Quirografário; 1363, Pizzato Materiais Elétricos Ltda, R\$ 6.841,05, Quirografário; 1364, Planalto, R\$ 1.700,94, Quirografário; 1365, Playgrama Brinquedos E Revestimentos Ltda., R\$ 586,25, Quirografário; 1366, Poliana Rodrigues De Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1367, Polisoldas Comercio Import E Export Ltda, R\$ 3.033,37, Quirografário; 1368, Pontes Industria Metalúrgica Ltda, R\$ 27.350,43, Quirografário; 1369, Pontes Industria Metalurgica Ltda, R\$ 14.189,76, Quirografário; 1370, Pontocom Climatizacao Ltda, R\$ 20.220,00, Quirografário; 1371, Portalbahia Produto De Construção Ltda, R\$ 30.272,66, Quirografário; 1372, Porto Junior Construcões Ltda, R\$ 11.685,00, Quirografário; 1373, Porto Laser Comercio E Servicos Ltda, R\$ 552,50, Quirografário; 1374, Porto.Com Informatica Ltda, R\$ 3.109,00, Quirografário; 1375, Portosoft Informatic, R\$ 2.046,00, Quirografário; 1376, Posse Super Posto Ltda, R\$ 7.473,72, Quirografário; 1377, Posto Aldo Primavera Ltda, R\$ 747,75, Quirografário; 1378, Posto De Molas E Mecanica Dallahs, R\$ 118,00, Quirografário; 1379, Posto Petrosoja, R\$ 110,01, Quirografário; 1380, Posto Saida Sul Ltda, R\$ 10.300,45, Quirografário; 1381, Posto Sia 3 Ltda, R\$ 4.575,31, Quirografário; 1382, Pousada Das Palmeiras Ltda, R\$ 176,00, Quirografário; 1383, Powertech Comercial Ltda, R\$ 24.966,32, Quirografário; 1384, Prado E Paula Engenharia E Construções Ltda, R\$ 24.581,25, Quirografário; 1385, Predicon Industria Comercio E Representaco, R\$ 4.180,00, Quirografário; 1386, Premier Transportes Ltda, R\$ 4.430,00, Quirografário; 1387, Premoldados Protendit Ltda, R\$ 8.700,00, Quirografário; 1388, Primanet Informatica Ltda - Epp, R\$ 630,00, Quirografário; 1389, Primavera Diesel Ltda, R\$ 18.990,00, Quirografário; 1390, Printers Suprimentos E Computacao Grafica, R\$ 4.937,00, Quirografário; 1391, Priority Informatica, R\$ 13.367,60, Quirografário; 1392, Priscila Ferreira Dias Da Silva, R\$ 2.414,66, Quirografário; 1394, Priscila Pereira Da Silva, R\$ 2.800,95, Quirografário; 1395, Projest Consultoria E Projetos S/C Ltda, R\$ 32.847,50, Quirografário; 1396, Proseguer Brasil Transport. Valores Eseguranca, R\$ 15.221,93, Quirografário; 1397, Profeter - Produtos Para Seguranca, R\$ 19.714,30, Quirografário; 1398, Prust & Rozza Ltda Epp, R\$ 540,00, Quirografário; 1399, Qualimix Servicos E Concretagens Ltda, R\$ 30.023,73, Quirografário; 1400, Quality Lavanderia, R\$ 282,20, Quirografário; 1401, Quality Lavanderia, R\$ 96,00, Quirografário; 1402, Queite Quele Oliveira, R\$ 2.594,35, Quirografário; 1403, R D L Comercio, Exportacao E Importacao, R\$ 1.778,32, Quirografário; 1404, R H C Da Silva Comercio E Transportes, R\$ 17.825,00, Quirografário; 1405, R H Sitta Com E Confeccoes De Chaves Me, R\$ 440,00, Quirografário; 1406, R M Da Silva Imp E Exp, R\$ 909,70, Quirografário; 1407, R.J. De Lima Filho Me, R\$ 36,00, Quirografário; 1408, R.S Aibara & Cia Ltda Me, R\$ 2.173,00, Quirografário; 1409, Rachel Nyberg, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1410, Radio Tv Do Amazonas Ltda, R\$ 1.402,44, Quirografário; 1411, Rafael Carvalho Alduneta, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1412, Rafael Castro Passos De Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1413, Rafael Da Silva Guerra, R\$ 2.594,35, Quirografário; 1414, Rafael De Souza, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1415, Rafael Dos Santos Frota, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1416, Rafael

Francisco Fernandes, R\$ 10.800,00, Quirografário; 1419, Rafael Santos Vazques, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1421, Rafaela Ferris, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1422, Rafaela Xavier De Souza, R\$ 1.798,35, Quirografário; 1424, Raimunda Cristina Araujo Martins, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1425, Raimunda Nonata Alves De Souza, R\$ 2.992,35, Quirografário; 1432, Raimundo Leal Sena, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1433, Raimundo Osvaldino Prestes Da Gama, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1434, Raimundo Paraguassu De Oliveira, R\$ 1.021.547,00, Quirografário; 1436, Rainha - Industria E Comercio De Madeiras, R\$ 15.996,00, Quirografário; 1437, Raliffi Tcheron Skroch, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1438, Randon, R\$ 2.911,26, Quirografário; 1439, Rapido Real Ltda, R\$ 700,00, Quirografário; 1440, Rapido Roraima Ltda, R\$ 146,98, Quirografário; 1441, Rapido Transpaulo Ltda, R\$ 4.000,00, Quirografário; 1442, Raquel Messias Shockness, R\$ 3.891,79, Quirografário; 1445, Raunie Gonzaga Do Nascimento, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1446, Real Locadora De Caminhos E Equipamentos, R\$ 250,00, Quirografário; 1447, Rebobinadora De Motores Eletricos Jn Ltda, R\$ 366,66, Quirografário; 1448, Recall Do Brasil Ltda, R\$ 720,00, Quirografário; 1449, Recapagens Brasilia, R\$ 2.415,00, Quirografário; 1450, Rech & Borges Ltda, R\$ 230,00, Quirografário; 1451, Reformadora Amapa, R\$ 400,00, Quirografário; 1452, Refrigeracao Pinguim, R\$ 550,00, Quirografário; 1453, Refrilar, R\$ 440,00, Quirografário; 1454, Rege Ires Feijo Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1455, Regiane Martins Soares, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1457, Regina Santos Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1458, Reginalda Silva Neves, R\$ 3.119,27, Quirografário; 1459, Renascer Grafica E Editora Ltda, R\$ 1.170,00, Quirografário; 1460, Renata Aparecida Endlish Da Rocha, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1461, Renata Marin Viana, R\$ 2.793,15, Quirografário; 1462, Renata Vilalba Pinto Moraes, R\$ 2.811,26, Quirografário; 1463, Renato Luiz Travasso, R\$ 900,90, Quirografário; 1464, Renner Herrmann Sa, R\$ 19.071,10, Quirografário; 1465, Renoir Melo Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1466, Resende Van Transporte E Locadora, R\$ 1.600,00, Quirografário; 1467, Restaurante E Churrascaria Scala, R\$ 1.660,00, Quirografário; 1468, Restaurante E Lanchonete 4 Irmãos, R\$ 1.180,00, Quirografário; 1469, Restaurante E Lanchonete Bom Tempero, R\$ 6.000,00, Quirografário; 1470, Retifica Exata Ltda Epp, R\$ 168,00, Quirografário; 1471, Retisol, R\$ 1.557,00, Quirografário; 1472, Ricardo Alexandre Da Silva, R\$ 2.253,00, Quirografário; 1473, Ricardo Barbalho Da Silva, R\$ 250,00, Quirografário; 1476, Ricardo Thomaz Lima, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1477, Rikelmé Janio Geronimo De Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1478, Rio Madeira Trator Peças Ltda., R\$ 12.705,43, Quirografário; 1480, Rita Cassia Casemiro Leitao, R\$ 70,00, Quirografário; 1481, Roberto Dörner, R\$ 510,50, Quirografário; 1482, Roberto Rech Meng, R\$ 6.864,69, Quirografário; 1484, Robson Alves De Oliveira, R\$ 2.454,00, Quirografário; 1487, Rocfer Comercio E Servicos Ltda Epp, R\$ 908,76, Quirografário; 1488, Rocha Rocha Cia Ltda, R\$ 1.464,80, Quirografário; 1489, Rodolatina Logistica E Transportes Ltda, R\$ 17.424,62, Quirografário; 1490, Rodonaves-Transportes E Encomendas Ltda, R\$ 713,80, Quirografário; 1491, Rodrigo Vasconcelos Rebelo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1492, Rogerio Araujo Da Silveira, R\$ 7.792,85, Quirografário; 1493, Rogerio Buzette Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1494, Rogério Dos Santos, R\$ 1.599,00, Quirografário; 1495, Rogerio Jesus Nicacio, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1496, Rolauto Rolamentos E Pecas Ltda, R\$ 1.840,00, Quirografário; 1497, Romualdo De Miranda, R\$ 7.500,00, Quirografário; 1498, Ronaldo Ricardo De Souza, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1499, Rondacar Auto Pecas Ltda, R\$ 3.592,50, Quirografário; 1500, Rondonia Industria E Comercio De Produtos, R\$ 3.597,50, Quirografário; 1501, Roni Costa Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1504, Ronta Comercial Ltda, R\$ 6.980,80, Quirografário; 1505, Roque Gomes Dos Santos, R\$ 3.119,27, Quirografário; 1506, Rosa Cristiany Fernandes Brilhante, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1507, Rosa M S Pegoraro Me, R\$ 7.092,00, Quirografário; 1508, Rosana De Souza Pereira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1509, Rosangela Da Silva Castanho, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1511, Rosângela Valeria Da Silveira, R\$ 2.397,80, Quirografário; 1512, Roselveté De Souza Lemos, R\$ 75,42, Quirografário; 1513, Rosinete De Oliveira, R\$ 3.003,00, Quirografário; 1514, Rosiane Araujo Da Silveira, R\$ 2.395,35, Quirografário; 1515, Rosicleia Marques Briyo De Oliveira, R\$ 3.509,37, Quirografário; 1516, Rosicley Da Silva, R\$ 2.721,27, Quirografário; 1517, Rosilda Simplicia Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1518, Rosilene Nunes Momm, R\$ 3.119,27, Quirografário; 1519, Rosilene Rocha Freire, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1520, Rosimere Maria Da Silva, R\$ 2.253,00, Quirografário; 1521, Rosyane Eloy Da Neves, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1522, Rousele Da Silva Abreu, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1523, Rovema Locadora De Veiculos Ltda, R\$ 135.619,31, Quirografário; 1524, Rozangela Silva De Oliveira, R\$ 2.828,15, Quirografário; 1525, Rozelane Braga De Brito, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1526, Rozelir Costa Carvalho, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1528, Rubens Tadeu Mota De Lima, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1529, Rúbia Adriane Stein Pereira, R\$ 8.720,82, Quirografário; 1530, Rui Cesar De Souza Oliveira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1531, Rui Costa Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1532, Ruth Aquino De Souza, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1534, S Da Silva Frota, R\$ 689,00, Quirografário; 1535, S T R Servicos Tecnicos De Rondonia, R\$ 5.080,00, Quirografário; 1536, S. C. Dos Santos Pais, R\$ 6.993,50, Quirografário; 1537, S. O. S. 24 Horas, R\$ 60.300,00, Quirografário; 1538, Sabrina Alves Laurentino, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1539, Saint-Gobain Do Brasil Prod Ind Const Lt, R\$ 87.932,02, Quirografário; 1540, Salomao Anastacio Nunes, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1541, Samar Comercial Agricola Ltda, R\$ 3.241,05, Quirografário; 1542, Samio Rodrigues Da Costa, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1543, Samuel Cordeiro De Lima, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1546, Sandra Braz De Souza, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1548, Sandra Regina Gomes Dos Santos, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1549, Sandra Viana Teles, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1550, Sandro Mathews Souza Martins, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1551, Santa Casa De Misericordia Do Acre, R\$ 453,60, Quirografário; 1552, Santa Matilde - Clinica De Diagnostico Por, R\$ 3.319,45, Quirografário; 1553, Santiago & Mariquito Servicos Medicos De A, R\$ 1.122,00, Quirografário; 1554, Sarkis Imob, R\$ 15.295,00, Quirografário; 1555, Saulo Cunha Freitas, R\$ 5.800,00,

Quirografário; 1556, Scanmetal, R\$ 3.053,61, Quirografário; 1557, Scap Som Comercio De Pecas E Acessorios Lt, R\$ 1.128,60, Quirografário; 1558, Schumann & Schumann Ltda - Me, R\$ 1.276,75, Quirografário; 1559, Schumann Comercio E Servicos De Maquinas L, R\$ 705,00, Quirografário; 1560, Schumann E Schumann Ltda, R\$ 2.810,00, Quirografário; 1563, Sebastiao Moreira Da Costa Filho, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1564, Sebastiao Orelle Ferreira Junior, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1566, Senai, R\$ 5.189,73, Quirografário; 1567, Sergio Jose Marcelino De Farias, R\$ 2.815,15, Quirografário; 1568, Sergio Marques De Souza, R\$ 3.624,27, Quirografário; 1569, Sergio Roberto Storti Cia Ltda, R\$ 700,38, Quirografário; 1570, Sergio Saquette, R\$ 359,88, Quirografário; 1571, Servquima, R\$ 11.123,50, Quirografário; 1572, Setenge, R\$ 11.229,00, Quirografário; 1573, Severino Do Nascimento Junior, R\$ 2.313,00, Quirografário; 1577, Sheila Pimenta Dos Santos, R\$ 3.138,75, Quirografário; 1578, Shelton Hotel S.R. Ltda Me, R\$ 1.506,60, Quirografário; 1579, Shirlei Ramos De Castro, R\$ 2.254,00, Quirografário; 1580, Shirlene Sahaob E Barros, R\$ 2.594,35, Quirografário; 1581, Sia Selos, R\$ 1.383,80, Quirografário; 1582, Sicredi, R\$ 58.929,00, Quirografário; 1583, Sicredi, R\$ 74.000,00, Quirografário; 1585, Sidnei Bandeira, R\$ 4.944,00, Quirografário; 1586, Sika S.A, R\$ 24.104,00, Quirografário; 1587, Silas Alves Oliveira, R\$ 5.076,85, Quirografário; 1588, Silas Pinho Ladislau, R\$ 3.119,27, Quirografário; 1590, Silveira Servicos Geral, R\$ 60.440,00, Quirografário; 1591, Simone De Araujo Silva, R\$ 2.323,27, Quirografário; 1592, Simone Neves Velasque, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1593, Sind Da Ind Da Costrucao Civil E Mobil. De, R\$ 2.026,11, Quirografário; 1594, Sindicato Das Empresas Transportes Passageiros, R\$ 3.446,00, Quirografário; 1595, Sinop Anestesiologia Ltda, R\$ 2.886,05, Quirografário; 1596, Sintec Do Brasil Ltda, R\$ 32.776,63, Quirografário; 1597, Sirlene De Jesus Rodrigues, R\$ 5.714,26, Quirografário; 1598, Skinao Produto De Construcão Ltda, R\$ 2.730,00, Quirografário; 1599, Socibra Distribuidora Ltda, R\$ 6.791,68, Quirografário; 1600, Soely Bueno Mendes Da Silva, R\$ 3.119,27, Quirografário; 1601, Sol, R\$ 510,00, Quirografário; 1602, Solimara Pereira Lima, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1603, Solo Planta Geoprocessamento Ltda., R\$ 3.890,75, Quirografário; 1604, Solotest Aparelhos Para Mecanica Do Solo L, R\$ 695,00, Quirografário; 1605, Sonaex, R\$ 768,00, Quirografário; 1607, Sorridos - Comercio De Vifros Planos Ltda, R\$ 230,00, Quirografário; 1608, Sorrimed Medicina Ocupacional De Sorriso L, R\$ 3.774,00, Quirografário; 1609, Sorriso Supermercados, R\$ 766,43, Quirografário; 1610, Sos Piscinas, R\$ 180,00, Quirografário; 1611, Sotreq S/A, R\$ 17.435,56, Quirografário; 1612, Souza & Montenegro Ltda, R\$ 13.066,67, Quirografário; 1613, Sport's Baggio, R\$ 400,00, Quirografário; 1614, Steck Industria Eletrica Ltda, R\$ 15.546,80, Quirografário; 1615, Suelaine Thabata Valdevino, R\$ 2.253,00, Quirografário; 1616, Suelen Alves Teixeira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1617, Suellen Lemos Silva, R\$ 3.119,27, Quirografário; 1618, Supermercado Rovaris, R\$ 4.175,67, Quirografário; 1619, Supermix, R\$ 165.677,18, Quirografário; 1620, Supertec, R\$ 6.212,50, Quirografário; 1621, Suzemar Ferreira Moreira, R\$ 4.176,87, Quirografário; 1622, T L R Lima Extração E Transporte, R\$ 59.130,00, Quirografário; 1623, T. L. Comercio De Granitos Ltda - Me, R\$ 2.488,22, Quirografário; 1624, Taciana Guilhermina De Melo Oliveira, R\$ 2.253,00, Quirografário; 1625, Tam Linhas Aereas S/A., R\$ 19.011,27, Quirografário; 1626, Tancredo França, R\$ 2.723,72, Quirografário; 1627, Tatiana Pereira De Lima, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1628, Tatiane Castro Rosano, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1629, Tatyana Freitas Souza Do Carmo, R\$ 5.204,47, Quirografário; 1630, Technolink Informatica E Telecomunicacoes, R\$ 195,00, Quirografário; 1631, Tecmaq, R\$ 520,00, Quirografário; 1632, Tecnocuba Industria E Comercio Ltda, R\$ 5.376,00, Quirografário; 1633, Tecnoeste, R\$ 175,05, Quirografário; 1634, Tecnosolo, R\$ 640,00, Quirografário; 1635, Telfree Brasil Telefonia Ip S.A., R\$ 2.770,77, Quirografário; 1636, Tercia Marilia Martins Santos, R\$ 2.407,02, Quirografário; 1637, Tereza Lindalva Da Silva Muniz, R\$ 7.124,27, Quirografário; 1638, Terezinha De Jesus Araujo Santiago, R\$ 5.792,85, Quirografário; 1639, Terezinha Santos Ferreira, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1640, Terivaldo Lucas Da Fonseca, R\$ 640,00, Quirografário; 1641, Terra Terra Ltda - Me, R\$ 210,00, Quirografário; 1642, Thaina Ribeiro De Toledo, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1643, Thiago Laborda De Oliveira, R\$ 2.594,35, Quirografário; 1646, Tiago Natalino Pereira Dos Santos, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1647, Tng Transportes E Logistica Ltda, R\$ 349,97, Quirografário; 1648, Tnt Aracatuba Transportes E Logistica, R\$ 586,05, Quirografário; 1649, Tnt Aracatuba Transportes E Logistica S.A, R\$ 60,69, Quirografário; 1650, Tnt Aracatuba Transportes E Logistica S.A, R\$ 974,58, Quirografário; 1651, Tobias Ferreira Da Silva Junior, R\$ 2.796,35, Quirografário; 1652, Todimo Materiais Para Construcão Ltda, R\$ 37.450,74, Quirografário; 1653, Toledo Do Brasil Industria De Balancas Ltd, R\$ 7.116,23, Quirografário; 1654, Tonin Soldas, R\$ 7.986,49, Quirografário; 1655, Top Car Veiculos Ltda Me, R\$ 27.216,00, Quirografário; 1656, Tork-Sul Comercio De Pecas E Maquinas Ltda, R\$ 2.026,66, Quirografário; 1657, Total Locadora De Veiculos, R\$ 1.552,00, Quirografário; 1658, Total Peças, R\$ 4.200,00, Quirografário; 1659, Totvs Brasilia Software Ltda, R\$ 11.602,27, Quirografário; 1660, Totvs S.A., R\$ 93.713,24, Quirografário; 1661, Transete Transportes Seguro Ltda, R\$ 20,00, Quirografário; 1662, Transhorario, R\$ 28,42, Quirografário; 1663, Transmidal, R\$ 3.416,00, Quirografário; 1664, Transmoreira Oliveira Ltda, R\$ 6.000,00, Quirografário; 1665, Transportadora Nova Capital Limitada, R\$ 46.750,00, Quirografário; 1666, Transportadora Planalto Ltda, R\$ 148,99, Quirografário; 1667, Transportadora Serra Branca Ltda, R\$ 93.713,20, Quirografário; 1668, Transportes E Turismo Tavares, R\$ 700,00, Quirografário; 1669, Transrapid Sinal Verde Ltda.-Epp., R\$ 1.421,00, Quirografário; 1670, Trasgilmar, R\$ 586,50, Quirografário; 1671, Tropico Telecom Comercio E Servicos Ltda, R\$ 12.560,00, Quirografário; 1672, Tubozan, R\$ 2.339,49, Quirografário; 1673, Turbo Auto Letrica, R\$ 70,00, Quirografário; 1674, U.D Tintas, R\$ 10.140,00, Quirografário; 1675, Ucerzino Vieira De Souza Junior, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1677, Uesley Sandro Campos Lemos, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1678, Ulian De Jesus Passos, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1679, Uniao Comercial Rezende Ltda, R\$ 78.039,21, Quirografário; 1680, Unimed De Rondonia, R\$ 21.813,30, Quirografário; 1681, Unimed Rio Branco Cooperativa De Trabalho, R\$ 1.379,46, Quirografário; 1682, Universo

Cartuchos Ltda - Me, R\$ 920,00, Quirografário; 1683, Uoslei Ferreira Dos Santos, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1684, Uracy Hitzschiki Dos Reis, R\$ 8.909,10, Quirografário; 1685, Utilmaq Maquinas E Equipamentos Ltda - Epp, R\$ 175,00, Quirografário; 1686, Vagner Ferreira De Andrade, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1688, Vagner Vieira Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1689, Vaguener Reinheimer, R\$ 4.000,00, Quirografário; 1694, Valdemar Dias Barbosa, R\$ 496,00, Quirografário; 1697, Valdionci Sousa Coelho, R\$ 3.119,27, Quirografário; 1701, Valdomiro Alves Da Silva, R\$ 7.918,21, Quirografário; 1702, Vale Guimaraes Transportes E Turismo Ltda, R\$ 1.800,00, Quirografário; 1703, Vale Santana Pecas E Servicos Ltda, R\$ 1.956,00, Quirografário; 1704, Valter Hugo Schimidt, R\$ 2.185,61, Quirografário; 1705, Valzomiro Bizarello Me, R\$ 6.840,00, Quirografário; 1706, Vamderlei De Souza Silva, R\$ 3.119,27, Quirografário; 1707, Vandeli Celestino, R\$ 5.306,16, Quirografário; 1709, Vandilene Loiola Souza Silva, R\$ 2.873,35, Quirografário; 1710, Vanessa Monteiro Rocha, R\$ 4.300,97, Quirografário; 1711, Vanice Bernardino Barbosa, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1713, Vector Participacoes E Investimentos Ltda, R\$ 1.500,00, Quirografário; 1714, Versátil Com E Servicos Ltda, R\$ 124.529,00, Quirografário; 1718, Vieira De Souza & Oliveira Ltda Me, R\$ 3.539,23, Quirografário; 1719, Viltamar Platero Souza, R\$ 1.711,00, Quirografário; 1720, Vip - Comercio De Materiais De Expediente, R\$ 49,15, Quirografário; 1721, Vip Car Com De Veic Ltda, R\$ 36.066,43, Quirografário; 1722, Vipseg Segurança Eletronica E Vigilancia Ltda, R\$ 6.617,00, Quirografário; 1723, Vitoriano Moreira Sacramento, R\$ 6.593,95, Quirografário; 1724, Vivo, R\$ 9.063,38, Quirografário; 1725, Votorantim Cimentos, R\$ 436.996,83, Quirografário; 1726, Votorantim Cimentos S.A., R\$ 48.538,17, Quirografário; 1727, Votorantim Siderurgia S.A., R\$ 178.071,83, Quirografário; 1728, Vrg Linhas Aereas S.A., R\$ 13.527,38, Quirografário; 1729, W E B Comércio De Peças Agrícolas Ltda-Me, R\$ 1.148,00, Quirografário; 1730, W Rent Locacao De Maquinas Ltda - Me, R\$ 960,00, Quirografário; 1731, W. L. Soster - Me, R\$ 22.229,91, Quirografário; 1733, Wagner Gomes De Albuquerque, R\$ 2.313,00, Quirografário; 1734, Waldemiro Oliveira, R\$ 2.953,87, Quirografário; 1736, Wall Center Construcão E Acabamento, R\$ 1.392,00, Quirografário; 1738, Walter Ramaragem Badaro Neto, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1739, Wanderley Da Costa Lima, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1740, Wanderlei Ferreira Goulart, R\$ 27.500,30, Quirografário; 1741, Wanderley Gasparini Nascimento, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1743, Weber Engenharia E Construcões Ltda, R\$ 61.000,00, Quirografário; 1744, Welington Vieira Da Silva, R\$ 3.864,15, Quirografário; 1745, Welton Ricardo Pacheco, R\$ 1.798,35, Quirografário; 1746, Wesley Cleiton Maziero, R\$ 24,25, Quirografário; 1747, Wesley Milhomens, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1752, Wilson Braz Lima, R\$ 3.119,27, Quirografário; 1753, Wilson Buzati Da Silva, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1754, Wiviane Brasileiro, R\$ 2.253,00, Quirografário; 1755, Wk Comercio De Materiais Eletricos Ltda, R\$ 37.135,85, Quirografário; 1756, Wm Comercio De Papelaria E Informatica Ltd, R\$ 105,40, Quirografário; 1757, Xaxim Comercio De Combustivel Ltda, R\$ 18.855,06, Quirografário; 1759, Zaipo Equipamentos E Ferramentas Ltda, R\$ 3.866,00, Quirografário; 1760, Zaipo Equipamentos E Ferramentas Ltda, R\$ 3.866,00, Quirografário; 1761, Zamir Melo De Souza, R\$ 2.594,35, Quirografário; 1762, Zandiney Paulo Moreira Dos Santos, R\$ 2.992,35, Quirografário; 1763, Zanella Comercio E Manutencao De Extintore, R\$ 1.002,50, Quirografário; 1764, Zangrando & Zangrando Ltda, R\$ 7.696,40, Quirografário; 1765, Zaqueu Alves Bizerra, R\$ 2.793,35, Quirografário; 1766, Zatt E Silva Ltda, R\$ 12.083,25, Quirografário; 1769, Zenilda Pereira, R\$ 1.205,40, Quirografário; 1770, Zenon Rodrigues Da Silva, R\$ 2.504,05, Quirografário; 1771, Zortton Comercio E Servicos, R\$ 3.749,76, Quirografário; 191, Banco Bradesco, R\$ 2.186.173,00, Garantia Real; 194, Banco Bradesco, R\$ 71.114,00, Garantia Real; 196, Banco Bradesco, R\$ 13.391,00, Garantia Real; 197, Banco Bradesco, R\$ 114.426,00, Garantia Real; 198, Banco Bradesco, R\$ 30.157,00, Garantia Real; 199, Banco Bradesco, R\$ 30.435,00, Garantia Real; 200, Banco Bradesco, R\$ 72.744,00, Garantia Real; 201, Banco Bradesco, R\$ 15.717,00, Garantia Real; 202, Banco Bradesco, R\$ 4.153,00, Garantia Real; 210, Banco Do Brasil S.A, R\$ 1.500.000,00, Garantia Real; 213, Banco Itaú, R\$ 113.655,39, Garantia Real; 214, Banco Itaú, R\$ 76.992,86, Garantia Real; 215, Banco Itaú, R\$ 38.277,55, Garantia Real; 216, Banco Itaú, R\$ 47.867,16, Garantia Real; 217, Banco Itaú, R\$ 32.598,00, Garantia Real; 219, Banco Modal, R\$ 374.998,00, Garantia Real; 221, Banco Safra, R\$ 30.401,02, Garantia Real; 222, Banco Safra, R\$ 17.980,30, Garantia Real; 223, Banco Safra, R\$ 77.266,02, Garantia Real; 224, Banco Safra, R\$ 35.395,00, Garantia Real; 225, Banco Safra, R\$ 28.492,45, Garantia Real; 226, Banco Safra, R\$ 14.210,00, Garantia Real; 227, Banco Safra, R\$ 54.540,00, Garantia Real; 228, Banco Safra, R\$ 14.568,60, Garantia Real; 229, Banco Safra, R\$ 88.400,00, Garantia Real; 233, Banco Volvo, R\$ 42.271,00, Garantia Real; 264, Bv Financeira, R\$ 17.823,00, Garantia Real; 280, Caixa Econômica Federal, R\$ 2.438.109,00, Garantia Real; 282, Caixa Econômica Federal, R\$ 784.505,00, Garantia Real; 381, Cnh Capital, R\$ 62.598,00, Garantia Real; 424, Credit Suisse, R\$ 21.616.099,00, Garantia Real; 425, Credit Suisse, R\$ 5.000.000,00, Garantia Real; DECISÃO: Vistos etc. Às fls. 546/577 a recuperanda requereu: a) determinação para que a 2ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC lavre escritura pública de alienação do imóvel matriculado sob o n. 4.504, fl.01v, livro 02, sem exigir a apresentação de quaisquer certidões negativas de tributos (imóvel descrito à fl. 579); b) que a ordem contida no item "6" da decisão de fls. 519/520 seja estendida aos sócios garantidores da recuperanda no que concerne às dívidas sujeitas à recuperação judicial; c) baixa da penhora de imóveis da devedora determinada nos autos da ação de execução nº 2243-28/2011 em trâmite perante a 6ª Vara desta Unidade Judiciária, reiterado às fls. 727/739. Às fls. 857/859 consta manifestação do Administrador Judicial opinando pelo acolhimento dos pleitos acima. Às fls. 1.667/1.189 o Administrador Judicial apresentou a relação dos credores da recuperanda. Às fls. 1192/1220 (com anexos às fls. 1221/1378) consta o plano de recuperação, com pedido à fl. 1191 de que o quadro de credores apresentado pelo administrador judicial seja publicado no mesmo edital do plano referido. Eis a síntese. Fundamento. Decido. 1) No que tange à extensão aos sócios garantidores da recuperanda da ordem contida no item "6" da decisão de fls. 519/520, quanto

às dívidas sujeitas à recuperação judicial, defiro o pleito, sob a égide da norma principiológica do artigo 47 da Lei 11.101/2005. Ademais, no caso específico dos autos, atingir os únicos 03 (três) sócios tem o mesmo efeito que atingir o patrimônio da recuperanda, o que pode frustrar o cumprimento do plano de recuperação, colocando em risco um número indeterminado de credores, daí o motivo, inclusive, da suspensão das ações promovidas contra eles, nos termos do art. 6º, caput da Lei 11.101/05. Ressalto que tal decisão terá efeito no prazo previsto no parágrafo 4.º do artigo 6.º da Lei 11.101/2005, bem como poderá ser revista no caso de descumprimento do processamento dos autos desta recuperação judicial. 2) Em relação ao pleito de baixa da penhora efetivada nos autos da ação de execução nº 215/2011, em trâmite perante a 6ª Vara desta Unidade Judiciária, reiterado às fls. 727/739, deve ser indeferido. Nessa senda informa a recuperanda que comunicou ao Juízo da 6ª Vara quanto ao deferimento do processamento da recuperação judicial, cuja decisão fora proferida em 08/11/2011 (519/520 destes autos). O magistrado que jurisdiciona referida Vara efetivamente suspendeu a execução citada (215/211 – Código Apolo 83248) em 23/11/2011, no estado em que se encontrava (de acordo com os documentos trazidos pela própria requerente). Ocorre que a decisão que deferiu a extração da certidão nos termos do artigo 615-A do CPC nos autos de referida execução fora proferida em 27/04/2011, bem como a penhora questionada pela recuperanda se efetivou em 19/10/2011 (termo de penhora de bens imóveis), ou seja, em datas anteriores à decisão que recebeu para processamento a presente recuperação judicial, não tendo ocorrido, portanto, violação ao disposto no artigo 52, III da Lei 11.101/2005. Nesse norte, o curso da execução 215/2011 (6.ª Vara) fora suspenso no estado em que se encontrava. Ademais, a suspensão da execução terá efeito no prazo previsto no parágrafo 4.º do artigo 6.º da Lei 11.101/2005, não sendo o caso de, nesse momento, se desconstituir ato realizado anteriormente à decisão de processamento da recuperação judicial, não havendo, de qualquer forma, comprovação de prejuízo excepcional à recuperanda, pois não haverá alienação de tais bens durante a suspensão. 3) Quanto ao plano de recuperação judicial apresentado às 1192/1220, com anexos às fls. 1221/1378 (Art. 53 da Lei 11.101/05), publique-se o edital, nos termos do artigo 53, parágrafo único da Lei 11.101/05, contendo aviso aos credores sobre o

recebimento e apresentação de referido instrumento, observando o prazo previsto no artigo 55 da mesma lei (30 dias). Determino, também, a publicação do quadro de credores apresentado pelo administrador judicial (fls. 1667/1189), que poderá ser no mesmo edital acima citado, com destaque do texto anterior, para que não se confundam. Tal medida (publicação conjunta) visa, inclusive, redução de custos à recuperanda, sem prejuízo, no entanto, aos credores. 4) Por fim, postergo a análise do pleito de "determinação à 2ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC para lavratura de escritura pública sem exigir a apresentação de quaisquer certidões negativas de tributos", para após a juntada de comprovação pela recuperanda da negativa de referenda serventia, em documento oficial e especificação dos motivos e, ainda, juntada dos documentos originais cujas cópias se encontram às fls. 579/594 para consulta por este Juízo, ad cautelam, haja vista a natureza desta ação e por se tratar de alienação de bem de significativo valor. Às providências. Cumpra-se. Sorriso, 17 de janeiro de 2012. Débora Roberta Pain Caldas. Juíza de Direito em substituição legal. ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados do prazo previsto no artigo 8º da Lei 11.101/2005 (10 dias) para que, querendo, apresentar impugnação à lista do administrador judicial (art. 7º, § 2º Lei 11.101/2005), e ainda, apresentar objeção ao plano de recuperação apresentado pela devedora, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, Dr. SAMUEL FRANCO DALIA JÚNIOR, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT, sob o nº 1602, portador do CPF nº 090.548.471-15, e do RG nº 000.266-6, SSP/MT, com endereço profissional na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 917, Bairro Araés, 5º andar, Sala 502, Edifício Eldorado Executivo Center, Cuiabá/MT, CEP 78008-000, Telefones nº (065)3322-6536 e 3321-8708, e-mail: samueldalia@zipmail.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Janaina Stuani Alves da Silva, digitei. Sorriso/MT, 26 de janeiro de 2012. DRA DEBORA ROBERTA PAIN CALDAS Juiz(a) de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na terra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza.
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".